

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO

VITÓRIA ANDRÉA DE ALMEIDA NICOLAU

A ALBA EM PRETO E BRANCO:
REFLEXÕES SOBRE A (SUB) REPRESENTAÇÃO NEGRA NA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

BRASÍLIA

2023

VITÓRIA ANDRÉA DE ALMEIDA NICOLAU

A ALBA EM PRETO E BRANCO:
REFLEXÕES SOBRE A (SUB) REPRESENTAÇÃO NEGRA NA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Dissertação de Mestrado, desenvolvida sob a orientação do professor Doutor Luís Felipe Perdigão de Castro, apresentada como critério parcial para obtenção do Título de Mestre em Direito.

BRASÍLIA

2023

VITÓRIA ANDRÉA DE ALMEIDA NICOLAU

A ALBA EM PRETO E BRANCO:
REFLEXÕES SOBRE A (SUB) REPRESENTAÇÃO NEGRA NA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional *Stricto Sensu* em direito, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

27 de novembro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador Doutor Luís Felipe Perdigão de Castro
Programa de Pós-Graduação Profissional *Stricto Sensu* em
Direito do IDP

Prof.^a Doutora Mônica Sapucaia Machado
Programa de Pós-Graduação Profissional *Stricto Sensu* em
Direito do IDP

Prof. Doutor Rafael Rocha de Macedo
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia
Universidade Católica de Goiás

Código de catalogação na publicação – CIP

N639a Nicolau, Vitória Andréa de Almeida

A alba em preto e branco: reflexões sobre a (sub) representação negra na assembleia legislativa do estado da Bahia / Vitória Andréa de Almeida Nicolau. — Brasília: Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2023.

220 f. : il. color.

Dissertação — Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Mestrado em Profissional em Direito, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Luís Felipe Perdigão de Castro

1. Desigualdade. 2. Representatividade negra. 3. Assembleia Legislativa Estadual. I.Título

CDDir 341.2532

À minha mãe, Maria Dulce de Almeida Nicolau, de quem herdei o sangue negro, raiz da minha força e da minha fé nos orixás.

À minha sobrinha, Mayra Gabriela Almeida Nicolau, pela sua representatividade e consciência racial.

Alienação

Se você tá a fim de ofender
É só chamá-lo de moreno, pode crer
É desrespeito à raça, é alienação
Aqui no Ilê Aiyê a preferência é ser chamado de negão

Se você tá a fim de ofender
É só chamá-la de morena, pode crer
Você pode até achar que impressiona
Aqui no Ilê Ayê a preferência é ser chamada de Negona

A consciência é o motivo principal
Eu quero muito mais
Além de esporte e carnaval, natural
Chega de eleger aqueles que tem
Se o poder é muito bom
Eu quero poder também

Se você tá a fim de ofender
É só chamá-lo de moreno, pode crer
É desrespeito a raça é alienação
Aqui no Ilê Ayê a preferência é ser chamado de negão

Se você tá a fim de ofender
É só chamá-la de morena, pode crer
Você pode até achar que impressiona
Aqui no Ilê Ayê a preferência é ser chamada de Negona

O sistema tenta desconstruir
Lhe afastar de suas origens
Pra que você não possa interagir, construir
Já passou da hora de acordar

Assumir sua negritude é vital para prosperar

Ser negro não é questão de pigmentação
É resistência para ultrapassar a opressão, sem pressão
Lutar sempre igualdade e humildade
Vou subir de Ilê Ayê
E encantar toda cidade

Se você tá a fim de ofender
É só chamá-lo de moreno, pode crer
É desrespeito à raça, é alienação
Aqui no Ilê Ayê a preferência é ser chamado de negão

Se você tá a fim de ofender
É só chamá-la de morena, pode crer
Você pode até achar que impressiona
Aqui no Ilê Ayê a preferência é ser chamada de negona
(Ilê Aiyê¹)

¹ ALIENAÇÃO. Intérprete: Ilê Aiyê. Compositores: Mario Pam e Sandro Teles. *In: ILÊ AIYÊ bonito de se ver.* Intérprete: Ilê Aiyê. Rio de Janeiro: Universal Music, 2015. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/ile-aiye/1410917/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

RESUMO

A presente pesquisa realiza um levantamento da representatividade negra na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, após os resultados estaduais eleitorais de 2014 e 2018. Metodologicamente, buscou-se: (i) apresentar indicativos formais e censitários das características fenotípicas de deputados estaduais escolhidos nos pleitos eleitorais supracitados, com destaque para a Bahia; (ii) mapear as eventuais variações existentes no perfil físico dos parlamentares eleitos, e; (iii) abordar os aspectos históricos, culturais e ideológicos, que possam ter influência na composição étnica das Assembleias Legislativas, de forma a promover um debate crítico sobre tais formações. Foram realizadas pesquisas de procedimento bibliográfico e levantamentos de base censitária do TSE (2014; 2018) e do IBGE (2010; 2014; 2018). Nessa linha, debatem-se fundamentos teóricos, que permitam entender e interpretar a influência de fatores históricos e sociológicos, na configuração racial dos representantes eleitos. Os resultados apontam que a mistura de raças que permeia a formação do Estado da Bahia não se reflete na composição da Assembleia Legislativa, pelo menos nas eleições analisadas. Ademais, embora cada parlamento possua o seu retrato (preto, branco ou multicolorido), em todos os Estados do Brasil observa-se tendência de sub-representação negra. Em confirmação às bibliografias sobre o tema, a pesquisa conclui que a cor da pele, ainda nos dias atuais da Bahia, é um fator de determinação e de exclusão para o exercício da plena cidadania. Portanto, o estudo demonstra um caso de contraste entre brancos e negros, presente na seara política contemporânea estadual e, portanto, faz-se um retrato de contraste de poder entre raças, como categoria de hierarquização social na política.

Palavras-chave: Desigualdade; Representatividade negra; Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

RESUMEN

Esta investigación realiza un levantamiento de la representación negra en la Asamblea Legislativa del Estado de Bahía - ALBA, luego de los resultados electorales estatales de 2014 y 2018. Metodológicamente, buscamos: (i) presentar indicadores formales y censales de las características fenotípicas de diputados estatales elegidos en las mencionadas campañas electorales, con énfasis en Bahía; (ii) mapear cualquier variación en el perfil físico de los parlamentarios electos, y; (iii) abordar los aspectos históricos, culturales e ideológicos que puedan tener influencia en la composición étnica de las Asambleas Legislativas, con el fin de promover un debate crítico sobre dichas formaciones. Se realizaron investigaciones bibliográficas y encuestas censales del TSE (2014; 2018) y del IBGE (2010; 2014; 2018). En esta línea, se debaten fundamentos teóricos que permiten comprender e interpretar la influencia de factores históricos y sociológicos en la configuración racial de los representantes electos. Los resultados indican que la mezcla de razas que permea la formación del Estado de Bahía no se refleja en la composición de la Asamblea Legislativa, al menos en las elecciones analizadas. Además, aunque cada parlamento tiene su propio retrato (negro, blanco o multicolor), en todos los estados brasileños hay una tendencia hacia la subrepresentación negra. En confirmación de las bibliografías sobre el tema, la investigación concluye que el color de la piel, aún hoy en Bahía, es un factor de determinación y exclusión para el ejercicio de la ciudadanía plena. Por tanto, el estudio demuestra un caso de contraste entre blancos y negros, presente en la política estatal contemporánea y, por tanto, pinta un cuadro de contraste de poder entre razas, como categoría de jerarquización social en la política.

Palabras clave: Desigualdad; Representación negra; Asamblea Legislativa del Estado de Bahía.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modesto Brocos. A redenção de Cam (1895).....	33
Figura 2 – Criança pintada de branco	36
Figura 3 – Deputados federais eleitos em 2022 que se autodeclararam negros ao TSE: Alexandre Leite (União Brasil-SP); Andreia Siqueira (MDB-Pará), Antônia Lucia (Republicanos-AC), Arthur Lira (PP-AL), Dimas Gadelha (PT-RJ), Duarte (PSB-MA), Júnior Mano (PL-CE), Sérgio Brito (PSD-BA), Silvye Alves (União Brasil-GO) e Wellington Roberto (PL-PB).....	78
Figura 4 – Pichação em residência de candidato negro	80
Figura 5 – Castigo de Escravos (1839)	120
Figura 6 – Monumento à voz de Anastácia	122

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Distrito Federal.....	46
Gráfico 2 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Distrito Federal.....	46
Gráfico 3 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Goiás	47
Gráfico 4 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Goiás	47
Gráfico 5 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Mato Grosso	48
Gráfico 6 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Mato Grosso	48
Gráfico 7 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Mato Grosso do Sul	49
Gráfico 8 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Mato Grosso do Sul	49
Gráfico 9 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Alagoas.....	51
Gráfico 10 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Alagoas.....	51
Gráfico 11 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Bahia	52
Gráfico 12 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Bahia	52
Gráfico 13 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Ceará	53
Gráfico 14 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Ceará	53
Gráfico 15 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Maranhão.....	54
Gráfico 16 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Maranhão.....	54

Gráfico 17 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Paraíba.....	55
Gráfico 18 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Paraíba.....	55
Gráfico 19 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Pernambuco	56
Gráfico 20 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Pernambuco	56
Gráfico 21 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Piauí	57
Gráfico 22 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Piauí	57
Gráfico 23 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Rio Grande do Norte.....	58
Gráfico 24 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Rio Grande do Norte.....	58
Gráfico 25 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Sergipe	59
Gráfico 26 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Sergipe	59
Gráfico 27 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Acre.....	61
Gráfico 28 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Acre.....	61
Gráfico 29 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Amapá.....	62
Gráfico 30 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Amapá.....	62
Gráfico 31 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Amazonas	63
Gráfico 32 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Amazonas	63
Gráfico 33 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Pará	64

Gráfico 34 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Pará	64
Gráfico 35 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Rondônia	65
Gráfico 36 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Rondônia	65
Gráfico 37 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Roraima	66
Gráfico 38 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Roraima	66
Gráfico 39 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Tocantins	67
Gráfico 40 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Tocantins	67
Gráfico 41 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Espírito Santo	69
Gráfico 42 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Espírito Santo	69
Gráfico 43 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Minas Gerais.....	70
Gráfico 44 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Minas Gerais.....	70
Gráfico 45 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Rio de Janeiro	71
Gráfico 46 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Rio de Janeiro	71
Gráfico 47 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – São Paulo.....	72
Gráfico 48 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – São Paulo.....	72
Gráfico 49 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Paraná.....	74
Gráfico 50 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Paraná.....	74

Gráfico 51 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Rio Grande do Sul	75
Gráfico 52 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Rio Grande do Sul	75
Gráfico 53 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) - Santa Catarina	76
Gráfico 54 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Santa Catarina.....	76
Gráfico 55 – Estatísticas de raça da população (% - 2014).....	82
Gráfico 56 – Estatísticas de raça dos homens eleitos (% - 2014).....	83
Gráfico 57 – Estatísticas de raça das mulheres eleitas (% - 2014).....	83
Gráfico 58 – Estatísticas geral de raça dos(as) deputados(as) baianos(as) eleitos(as) (% - 2014).....	84
Gráfico 59 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014).....	84
Gráfico 60 – Estatísticas de raça da população (% - 2018).....	98
Gráfico 61 – Estatísticas de raça dos homens eleitos (% - 2018).....	99
Gráfico 62 – Estatísticas de raça das mulheres eleitas (% - 2018).....	99
Gráfico 63 – Estatísticas geral de raça dos(as) deputados(as) baianos(as) eleitos(as) (% - 2018).....	100
Gráfico 64 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018).....	100

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 AS RAÍZES DA SUB-REPRESENTAÇÃO NEGRA	18
1.1 Onde nasceu o Brasil	18
1.2 A criação das raças e o novo “tom” do poder	26
1.3 Pele alva e pele alvo: qual a cor da (sub)cidadania?	36
2 O RETRATO DOS PARLAMENTOS ESTADUAIS BRASILEIROS	43
2.1 Estatísticas da Região Centro-Oeste.....	45
2.1.1 Distrito Federal	46
2.2.2 Goiás.....	47
2.2.3 Mato Grosso.....	48
2.2.4 Mato Grosso do Sul.....	49
2.2 Estatísticas da Região Nordeste	50
2.2.1 Alagoas	51
2.2.2 Bahia.....	52
2.2.3 Ceará.....	53
2.2.4 Maranhão	54
2.2.5 Paraíba	55
2.2.6 Pernambuco	56
2.2.7 Piauí.....	57
2.2.8 Rio Grande do Norte	58
2.2.9 Sergipe.....	59
2.3 Estatísticas da Região Norte	60
2.3.1 Acre	61
2.3.2 Amapá.....	62
2.3.3 Amazonas	63
2.3.4 Pará.....	64
2.3.5 Rondônia.....	65
2.3.6 Roraima	66
2.3.7 Tocantins	67

2.4 Estatísticas da Região Sudeste	68
2.4.1 Espírito Santo.....	69
2.4.2 Minas Gerais	70
2.4.3 Rio de Janeiro	71
2.4.4 São Paulo	72
2.5 Estatísticas da Região Sul	73
2.5.1 Paraná	74
2.5.2 Rio Grande do Sul.....	75
2.5.3 Santa Catarina	76
3 TERRA DE TODOS OS SANTOS E TODAS AS CORES: SERÁ?	82
3.1 Estatísticas de raça da população e dos deputados baianos eleitos em 2014.....	82
3.1.1 Deputados baianos brancos(as).....	85
3.1.2 Deputados baianos pardos(as)	93
3.1.3 Deputados baianos pretos(as)	98
3.2 Estatísticas de raça da população e dos deputados baianos eleitos em 2018.....	98
3.2.1 Deputados baianos brancos(as).....	101
3.2.2 Deputados baianos pardos(as)	108
3.2.3 Deputados baianos pretos(as)	112
3.3 A supremacia branca e o perigo de uma história única	116
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123
REFERÊNCIAS.....	127
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	136
ANEXO - Bahia.....	137
APÊNDICE - Gráficos/comparativos das estatísticas de gênero e raça da população e dos Deputados Estaduais eleitos em 2014 e 2018, elaborados com base nos cadastros eleitorais constantes no portal do TSE.....	138

INTRODUÇÃO

A ideia de que a democracia representativa despontou nas sociedades contemporâneas como uma alternativa decorrente da impossibilidade material de exercício direto do poder popular – seja pela extensão territorial e grande número de habitantes, seja pelos afazeres privados que absorvem tempo considerável dos cidadãos em geral – é comumente difundida na literatura político-constitucional².

Porém, a democracia indireta também tem os seus desafios, e a necessidade de escolher mandatários para tomarem decisões políticas em nome do povo conduz àquela que talvez seja a maior crítica ao regime representativo: a dissociação entre a vontade dos representantes e a vontade dos representados³.

No caso das sociedades multiculturais, como a brasileira, a pluralidade das demandas torna ainda mais difícil a convergência de opiniões e a concordância dos eleitores com as decisões adotadas pelos seus representantes. Por isso, é comum ouvir de cidadãos que determinado político não lhes representa.

Nesse contexto, surgem algumas perguntas motivadoras de pesquisa, tais como a indagação mais geral sobre em que consistiria efetivamente a ideia de representação política, e quais seriam os limites de sua prática na contemporaneidade do Brasil e de Estados específicos como a Bahia. Em outras palavras, o corpo de eleitos deveria refletir a composição social, racial e de gênero da comunidade que o elege para se entender que há representatividade política? Ou os representantes eleitos seriam capazes de identificar os conflitos sociais existentes e agir para solucioná-los, independentemente da semelhança entre a sua conformação física ou sociocultural com a do corpo social representado?

Na esteira desses questionamentos, como problema de pesquisa, o que se pergunta é se seria possível compor um (ou algum?) cenário descritivo e mais geral da representação política nas eleições estaduais e, partindo desse panorama, qual o levantamento da representatividade negra na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA após os resultados eleitorais de 2014 e 2018.

A representação descritiva e as configurações dos resultados na realidade baiana são análises que, neste trabalho, remetem à ideia de obter uma visão geral da presença negra nos parlamentos brasileiros – a fim de identificar se a realidade existente no Legislativo baiano

² URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 191-268, 2006.

³ MIGUEL, Luís Felipe. Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política. **Revista de Sociologia e Política**, n. 25, p. 25-38, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/jYssQtnjyqSTTbFQwnQw8YR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2022.

difere totalmente do cenário encontrado nos demais entes federativos – e focar o debate na perspectiva de uma investigação teórica, que destaca a (in)existência de diversidade racial da sociedade que o elege, como traço histórico transversal do processo eleitoral.

A visão descritiva da representação política (plasmada na ideia de que as forças políticas devem possuir correlação com a segmentação social existente) coloca como eixo de reflexão as continuidades e rupturas, as práticas e resultados gerados pelo eleitorado dos Estados brasileiros, especialmente na Bahia, nas eleições de 2014 e 2018. Assim, esta pesquisa enfatiza os fatores sócio-históricos relevantes nas disputas eleitorais, circunstâncias que são passíveis de serem consideradas nas estratégias partidárias – mas, possivelmente, de natureza não apenas partidárias – e que podem denunciar os valores (ou desvalores) que impulsionam, pressionam e conformam as escolhas políticas do eleitorado.

Nesse sentido, além do objetivo geral acima indicado, e mesmo para melhor contextualizá-lo, a presente pesquisa tem como objetivos específicos: *(i)* apresentar indicativos formais e censitários das características fenotípicas de deputados estaduais escolhidos nos pleitos eleitorais de 2014 e 2018, com destaque para a Bahia; *(ii)* mapear as eventuais variações existentes no perfil físico dos parlamentares eleitos, e; *(iii)* abordar os aspectos históricos, culturais e ideológicos, que possam ter influência na composição étnica das Assembleias Legislativas, de forma a promover um debate teórico e crítico sobre tais formações.

Para tanto, serão realizadas pesquisas de procedimento bibliográfico e levantamento de base censitária sobre: *(i)* as características gerais da população dos Estados brasileiros, por cor ou raça, com base no censo demográfico de 2010 e nas tabelas de desigualdades sociais publicadas anualmente pelo IBGE, e *(ii)* os deputados estaduais eleitos nos pleitos de 2014 e 2018, ocorridos no período compreendido no recenseamento analisado, convergindo o olhar metodologicamente para os números do Estado da Bahia, em se tratando de respostas ao problema de pesquisa. As bases de dados censitários prevalentes nesta pesquisa serão as do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (2014; 2018) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010; 2014; 2018).

O recorte metodológico de dados censitários leva em conta que a presente pesquisa considerará os dados referentes a cor e raça informados pelos próprios candidatos nos cadastros eleitorais. Excluiu-se do estudo a eleição de 2010 – embora também compreendida no censo demográfico examinado –, pois no portal do Tribunal Superior Eleitoral consta a divulgação das candidaturas com enumeração das características físicas, de raça e cor, dos inscritos somente a partir das eleições gerais de 2014. Ademais, como os resultados do censo demográfico de 2022 ainda não tinham sido divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística quando foi finalizado o levantamento de dados desta dissertação, excluíram-se da análise deste trabalho, igualmente, os resultados das últimas eleições gerais.

As informações obtidas foram sistematizadas em gráficos, que, embora se saiba extensos, são necessários para que se possa visualizar mais facilmente o cenário geral de representatividade negra nos parlamentos estaduais, e identificar o contexto nacional dentro do qual a realidade baiana está inserida. Além disso, a disposição dos dados graficamente permite a sua utilização em outras avenidas de pesquisa, a partir do presente texto.

Estruturalmente, além desta Introdução, o primeiro capítulo abordará alguns aspectos históricos, culturais e ideológicos que envolveram a construção do Brasil e a suposta “criação ou encontro das raças”, partindo da premissa de que possam ter influência direta e indireta para entender e explicar, criticamente, a composição da Assembleias Legislativa do Estado da Bahia, como decorrência de fatores históricos e socioculturais de longo prazo.

Apresentados os eixos teóricos que podem ter influência na configuração racial dos representantes eleitos, serão exibidas informações gerais eleitorais e censitárias, como um panorama da representatividade de cor/raça nos parlamentos brasileiros (segundo capítulo), e o terceiro capítulo fará, ainda com base nos dados censitários e eleitorais, uma análise mais detalhada dos resultados eleitorais na Bahia. A opção pelo Estado leva em conta seu potencial de representatividade racial nesta discussão, por ser aquele que tem a maior população preta do Brasil, segundo última tabela de desigualdades sociais por cor ou raça publicada pelo IBGE.

Por fim, destaca-se que há renovada e atual necessidade de reforçar os estudos sobre os limites e importância da democracia representativa e sua interface com as lutas por direitos e representatividade. Esse é um elemento de justificativa latente e propulsora desta pesquisa. É preciso que a academia aprofunde a perspectiva de estudos críticos sobre os resultados eleitorais, agregando análises qualitativas sobre como transparecem a alta, média ou baixa presença de pretos e pardos nos parlamentos brasileiros e da Bahia. O pano de fundo diz respeito à capacidade de participação e representação, bem como aos processos de exclusão que se repetem, se reinventam e repercutem no espaço político brasileiro e baiano.

1 AS RAÍZES DA SUB-REPRESENTAÇÃO NEGRA

Seria possível precisar quando teve início a discriminação racial no Brasil? Qual a origem do tratamento diferenciado entre brancos e negros? Quando, pela primeira vez, um indivíduo vislumbrou a face de outro ser humano e, percebendo a sua diferença de cor, disse: você é negro!? Talvez nunca se saiba a ocasião na qual o racismo despontou na nossa sociedade, qual a data na qual a discriminação nasceu, e quais pessoas protagonizaram esse momento. Mas acredita-se que o nascimento do tratamento discriminatório dos indivíduos em razão da cor da pele está intimamente ligado à criação hierarquizada das raças.

No livro *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, Jean-Jacques Rousseau afirmou que o fundador da sociedade civil foi o primeiro homem que “tendo cercado um terreno, atreveu-se a dizer: Isto é meu, e encontrou pessoas simples o suficiente para acreditar nele”⁴. Estava criada, nesse momento, a propriedade privada e, de acordo com o autor, o motor propulsor da desigualdade social.

No caso do racismo, pode-se dizer que o seu fundador foi aquele que diferenciou as pessoas de acordo com a cor da pele e, diante da brancura da sua tez, qualificou-se como superior e se utilizou da força física e do discurso para sustentar a sua crença.

Nesse passo, o primeiro capítulo desta dissertação abordará alguns aspectos históricos, culturais e ideológicos que circundam a construção do Brasil e a criação das raças, moldando a formação do imaginário social coletivo. Vale-se de obras específicas das demais áreas de conhecimento para embasar os aspectos interdisciplinares versados neste capítulo.

Inicialmente o enfoque será apresentar características geográficas e históricas sobre o local que será objeto de estudo. Em seguida, além de aspectos históricos serão expostas questões culturais, políticas e até científicas que influenciaram a concepção de um ideal branco. Por fim, serão desvelados os vestígios do racismo estrutural secular existente na nossa sociedade, que põem em xeque a utopia de igualdade defendida no nosso sistema jurídico.

1.1 Onde nasceu o Brasil

No dia 09 de março de 1500 a esquadra de Pedro Álvares Cabral partiu de Lisboa em direção sudeste, seguindo a rota que já teria conduzido Vasco da Gama às Índias. Por volta do dia 23 de março – um dia após passar pela Ilha de São Nicolau – a nau de Pedro Álvares Cabral

⁴ ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 203.

se perdeu da frota de Vasco de Ataíde. O capitão da esquadra portuguesa, então, fez diversas diligências para o achar, sem sucesso. Seguindo Cabral o seu caminho, começou a avistar sinais de terra próxima no dia 21 de abril. No dia seguinte, uma Quarta-feira Santa, os portugueses chegaram ao Brasil no trecho litorâneo que hoje pertence ao território do Estado da Bahia⁵. “Tudo o que aconteceu na semana de 22 de abril a 1º de maio de 1500 é parte da História do Brasil e, portanto, da Bahia. A Bahia é o Brasil. São inseparáveis.”⁶

O vínculo Bahia-Brasil é tão profundo que as suas raízes podem ser visualizadas na semelhança entre os respectivos mapas⁷. Apropriadamente localizada ao lado esquerdo do corpo territorial brasileiro, a Bahia tem 564.760,429 km² de extensão e está situada na Região Nordeste do Brasil, fazendo limite com outros oito Estados da Federação, a saber: Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Espírito Santo.

Essa configuração geográfica decorreu de um processo histórico de organização político-administrativa, iniciado com as Capitânicas Hereditárias. Com efeito, a área que hoje corresponde ao Estado da Bahia compreende a união dos lotes de terra doados a Francisco Pereira Coutinho (Capitania da Bahia), Pero do Campo Tourinho (Capitania de Porto Seguro), Jorge de Figueiredo Correia (Capitania de São Jorge dos Ilhéus), Dom Antônio de Athayde (Capitania da Ilha de Itaparica), e Álvaro da Costa (Capitania de Paraguaçu ou do Recôncavo)⁸.

Em breves linhas, o sistema de capitânicas consistia na divisão do território colonial em lotes para posterior distribuição a donatários, que, em contrapartida, deveriam realizar investimentos na terra recebida e pagar os tributos decorrentes da atividade comercial exercida⁹. Porém, a exploração das terras brasileiras não pareceu vantajosa, a princípio. “Dada a rentabilidade do comércio com as Índias, o custo de oportunidade associado à exploração de uma terra desconhecida, constituída basicamente de uma floresta densa e fechada, não atraiu a atenção de nenhum comerciante privado e nem mesmo a do governo português.”¹⁰

⁵ BRASIL. Ministério da Cultura. **A carta de Pero Vaz de Caminha**. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1600>. Acesso em: 13 mar. 2023.

⁶ TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. 12. ed. Salvador: UFBA; São Paulo: UNESP, 2019, p. 52.

⁷ Cf. Mapa da Bahia disposto no Anexo III (IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bahia – População**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022, Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama>. Acesso em: 22 fev. 2023).

⁸ TAVARES, Luís Henrique Dias, *opere citato*, p. 98-106.

⁹ SANTOS, Vinícius Silva dos; PEREIRA, Drielle da Silva. **A Formação das Capitânicas Hereditárias e o pensamento social brasileiro: novas concepções**. Disponível em: <http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/140/121>. Acesso em: 01 mar. 2023.

¹⁰ MATTOS, Enlison; INNOCENTINI, Thais; BENELLI, Yuri. **Capitânicas hereditárias e desenvolvimento econômico: herança colonial sobre desigualdade e instituições**. Disponível em: https://www.cepesp.io/uploads/2019/02/CH_enlison_thais.pdf. Acesso em: 12 mar. 2023, p. 438.

Diante do descaso inicial da Coroa portuguesa com a nova terra, as incursões francesas no território brasileiro para extrair matérias-primas necessárias à alimentação da sua indústria se tornaram cada vez mais frequentes.¹¹ E, como na época colonial a ideia de senhorio sobre um território era fundada na existência de uma população corporificada, “não restaram alternativas ao governo português a não ser iniciar um processo intensivo de colonização das novas terras, por mais custoso que este fosse”¹².

Em suma, pode-se dizer que a adoção do sistema de capitanias no Brasil resultou da necessidade do governo português de manter as terras “descobertas” sob o seu domínio¹³, não tendo sido uma opção tão voluntária assim. Sob esse aspecto, não se pode afirmar com absoluta certeza de que o desinteresse supracitado foi a razão pela qual o sistema de capitanias no Brasil não foi bem-sucedido em sua totalidade¹⁴. Mas, pode-se dizer que a instituição dessa organização administrativa cunhou a formação social brasileira, transpassando as consequências econômicas que dela poderia se esperar. Senão vejamos.

Ao aportarem no litoral baiano os portugueses encontraram os indígenas, mais especificamente os Tupis, dos povos Tupinambás e Tupiniquins. As características físicas dos habitantes locais foram descritas na Carta de Pero Vaz de Caminha¹⁵, de acordo com o qual “A feição deles é serem pardos, um tanto avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem-feitos. Andam nus, sem cobertura alguma. Nem fazem mais caso de encobrir ou deixa de encobrir suas vergonhas do que de mostrar a cara”. Eis, então, o primeiro grupo étnico a compor o mosaico racial brasileiro.

O processo de escravização dos indígenas teve início em pouco tempo. Talvez o relato de Pero Vaz de Caminha com relação à inocência das pessoas encontradas na nova terra¹⁶ tenha

¹¹ MATTOS, Enlinson; INNOCENTINNI, Thais; BENELLI, Yuri. **Capitanias hereditárias e desenvolvimento econômico:** herança colonial sobre desigualdade e instituições. Disponível em: https://www.cepesp.io/uploads/2019/02/CH_enlinson_thais.pdf. Acesso em: 12 mar. 2023.

¹² *Idem, ibidem.*

¹³ CABRAL, Gustavo César Machado. Os senhorios na América Portuguesa: o sistema de capitanias hereditárias e a prática da jurisdição senhorial (séculos XVI a XVIII). **Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas**, Köln; Weimar; Wien, v. 52, n. 1, p. 65-86, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/53385/1/2015_art_gcmcabral_senhorios.pdf. Acesso em: 12 mar. 2023.

¹⁴ “A maior parte dos donatários originários enfrentou graves problemas para estabelecimento e sucesso na empreitada colonizadora. Entre fracassos, ausências dos donatários e simplesmente abstenções de se iniciar a ocupação do espaço que lhe fora doado, pode-se dizer que poucas capitanias hereditárias tiveram sucesso semelhante às suas congêneres africanas, devendo-se mencionar um dos lotes de Martim Afonso de Sousa (São Vicente) e o de Duarte Coelho Pereira (Pernambuco)” (*idem, ibidem*, p. 69).

¹⁵ BRASIL. Ministério da Cultura. **A carta de Pero Vaz de Caminha**. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1600>. Acesso em: 13 mar. 2023.

¹⁶ “Parece-me gente de tal inocência que, se nós entendêssemos a sua fala e eles a nossa, seriam logo cristãos, visto que não têm nem entendem crença alguma, segundo as aparências. E portanto se os degredados que aqui hão de ficar aprenderem bem a sua fala e os entenderem, não duvido que eles, segundo a santa tenção de Vossa Alteza, se farão cristãos e hão de crer na nossa santa fé, à qual praza a Nosso Senhor que os traga, porque

gerado a expectativa de que a sua dominação seria inelutável. E, realmente, o povo indígena que habitava o litoral baiano recebeu o homem branco com afetuosidade: “até o ajudou, indicando-lhe fontes de água potável, raízes e frutas comestíveis. Colaborou na construção de tapumes de barro e casas de taipa da primitiva cidade do Salvador”¹⁷.

Porém, a relação amistosa entre indígenas e brancos transmutou-se com o passar do tempo. Ao contrário dos espanhóis – que puderam se apossar de imediato do ouro e outros metais preciosos acumulados pelas antigas civilizações encontradas nas colônias que instituiu¹⁸ –, os portugueses precisaram criar uma atividade comercial que fosse lucrativa, e, para tanto, fez-se necessária a mão-de-obra indígena.

No início a força de trabalho dos indígenas foi negociada com a oferta de produtos pelos portugueses, a exemplo de espelhos, facões, cordas, perfumes. E, “Enquanto os produtos oferecidos pelos portugueses atraíam os indígenas, o sistema de trocas funcionava bem: o pau-brasil e os alimentos desejados eram conseguidos”¹⁹. Contudo, passada a curiosidade dos habitantes da nova terra com relação aos produtos ofertados pelos portugueses, o escambo se tornou insuficiente para atender as necessidades comerciais do colono europeu. Optou-se, então, pela escravização do indígena.

Ocorre que, de acordo com as culturas indígenas, o convívio entre as pessoas deveria ser pautado pela reciprocidade, elemento que – obviamente – inexistia no regime escravista. Ademais, a semente do descontentamento indígena já tinha sido plantada com a criação, pelos portugueses, de instrumentos que garantiam cada vez mais direitos aos colonos e deveres aos nativos. Não existiam mais, portanto, sinais da suposta aliança entre branco e indígena, e “a constatação dessa realidade acentuou-se quando a dependência dos indígenas para com os colonizadores se ampliou e a autonomia destes com relação aos produtos de subsistência fornecidos pelos tupis tornou-se uma crescente realidade”²⁰.

certamente esta gente é boa e de bela simplicidade. E imprimir-se-á facilmente neles qualquer cunho que lhes quiserem dar, uma vez que Nosso Senhor lhes deu bons corpos e bons rostos, como a homens bons. E o Ele nos para aqui trazer creio que não foi sem causa. E portanto Vossa Alteza, pois tanto deseja acrescentar a santa fé católica, deve cuidar da salvação deles. E prazerá a Deus que com pouco trabalho seja assim!” (BRASIL. Ministério da Cultura. **A carta de Pero Vaz de Caminha**. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1600>. Acesso em: 13 mar. 2023).

¹⁷ TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. 12. ed. Salvador: UFBA; São Paulo: UNESP, 2019, p. 32.

¹⁸ FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005, p. 7-38.

¹⁹ PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil: as razões da escravidão, sexualidade e vida cotidiana, as formas de resistência**. 21. ed. São Paulo: Contexto, 1996, p. 18.

²⁰ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Índios, naufragos, moradores, missionários e colonos em Kiriurê no século XVI: embates e negociações. In: CAROSO, Carlos; TAVARES, Fátima; PEREIRA, Cláudio (org.). **Baía de todos os santos: aspectos humanos**. Salvador: UFBA, 2011. p. 70-101, p. 75.

Para além do exposto, a efetiva implantação do sistema de capitanias no Brasil trouxe consigo a instituição de exigências que foram o estopim para as revoltas indígenas que se seguiram. Afinal, a Coroa portuguesa impôs aos nativos o trabalho forçado, a extensa produção agrícola para atender a demanda comercial exterior e a adoção de padrões culturais que transformariam os indígenas em trabalhadores adequados às novas atividades produtivas.²¹²²

Habitados com a liberdade, afeitos à cultura de subsistência e arraigados aos seus costumes tradicionais, os indígenas resistiram à escravidão e foram perseguidos, caçados e exterminados. Tomé de Souza, primeiro governador-geral do Brasil, instituiu punições extremamente violentas aos nativos rebeldes, para que servisse de exemplo àqueles que pensassem em se insurgir contra a dominação portuguesa. “As lideranças indígenas revoltadas ou insatisfeitas eram amarradas nas bocas de canhões apontados na direção do atual forte de São Marcelo. Os canhões eram disparados e os pedaços dos corpos das vítimas se espalhavam pelas encostas.”²³

Mesmo com a resistência indígena, a escravização desse povo ainda perdurou até o século XVII, quando foi substituída pela exploração da mão-de-obra africana²⁴. E durante o mais de um século de convivência entre indígenas e europeus – segundo grupo étnico a formar o corpo social nacional – deu-se o início da mestiçagem brasileira²⁵.

²¹ *Idem, ibidem.*

²² “Com o início da colonização propriamente dita, ocorreram dois tipos de sujeição dos índios: a escravidão e a catequese. Aos colonos portugueses interessava a escravidão pura e simples, enquanto as ordens religiosas buscavam catequizá-los. A catequese consistia no esforço de transformar os índios em ‘bons cristãos’, isto é, levá-los a abandonar seus rituais, valores, usos e costumes e incorporar os que lhes eram impostos, embora geralmente sem entendê-los. ‘Significava também adquirir os hábitos de trabalho dos europeus’, o que acabou por criar um contingente de mão-de-obra valioso para os interesses do dominador” (BRUM, Argemiro Jacob. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 24. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2005, p. 146).

²³ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro, *opere citato*, p. 90.

²⁴ “Há diversas explicações para o malogro da escravidão indígena. A primeira foram as doenças, que rapidamente dizimaram a população nativa. A segunda, as guerras de conquista dos portugueses, que reduziram significativamente o número de índios nas regiões próximas aos engenhos. Os indígenas, além disso, estavam pouco adaptados ao trabalho exaustivo nas lavouras de cana, rebelavam-se e fugiam com frequência. A causa preponderante da preferência por escravos africanos, no entanto, estava na inexistência de um mercado organizado de escravos na América na época da chegada dos europeus. Havia, sim, escravidão em pequena escala entre os índios, resultado das guerras entre tribos rivais. Mas nada se comparava à África, onde já funcionavam, desde muitos séculos antes da chegada dos portugueses, centros fornecedores e rotas de transporte de cativos que cruzavam o deserto do Saara nas caravanas dos mulçumanos ou embarcavam escravos no Oceano Índico” (GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. v. 1. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019, p. 129).

²⁵ Ao discorrer sobre as ambiguidades do conceito de mestiçagem, Kabengele Munanga alerta que “[...] a mestiçagem não pode ser concebida apenas como um fenômeno estritamente biológico, isto é, um fluxo de genes entre populações originalmente diferentes. Seu conteúdo é de fato afetado pelas idéias que se fazem dos indivíduos que compõem essas populações e pelos comportamentos supostamente adotados por eles em função dessas idéias. A noção da mestiçagem, cujo uso é ao mesmo tempo científico e popular, está saturada de ideologia. Por isso, seria importante, antes de qualquer análise, deixar claras as diversas conotações.” (MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 18). Na mesma linha, Emanuel Mariano Tadei disserta sobre a formação de diversos saberes sobre a mestiçagem. Aponta, no âmbito religioso, que o Padre Vieira comparava a mestiçagem

No particular, se é verdade que não se pode vincular a mistura étnica a apenas um fator, não é menos verdade que, no caso das relações entre indígenas e europeus, a mestiçagem teve como elemento primordial a necessidade de povoamento do território brasileiro – necessário para que Portugal mantivesse o seu senhorio sobre a *terra brasilis*, como dito alhures –. Com efeito,

[...] pelo menos durante o primeiro século de colonização, foram relativamente poucas as mulheres europeias que imigraram para o Brasil. [...] As poucas mulheres, principalmente prostitutas ou jovens órfãs, mandadas de Lisboa pela coroa portuguesa [...] eram insuficientes para fornecer as mães necessárias a formar uma nova geração.²⁶

Nesse passo, observou-se a formação de inúmeras uniões interétnicas²⁷ entre indígenas e colonizadores portugueses, dos quais descenderam os chamados caboclos ou mamelucos²⁸, nascendo uma nova linha de cor.

“a um purgatório entre o mundo negro (entregue às forças do mal) e o mundo branco dos cristãos”, e salienta, na seara cultural, a defesa feita à mestiçagem por escritores que, com suas obras, contribuíram para uma ressignificação positiva do termo. (TADEI, Emanuel Mariano. A mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 22, n. 4, p. 2-13, 2002, p. 04. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/fm67k3WrsDP9zWDHFYFgXbK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2023).

²⁶ PIERSON, Donald. **Brancos e pretos na Bahia**: estudo de contacto racial. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971, p. 175.

²⁷ Cumpre destacar a violência com a qual essas uniões interétnicas foram formadas. Em interessante estudo que analisa o discurso historiográfico sobre a colonização eurobrasileira no sudoeste paranaense, por exemplo, Protasio Paulo Langer expôs que lhe chamou atenção o considerável número de alunos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste (Campus Francisco Beltrão) que, ao pesquisarem a história de suas famílias, descobriram ter antepassados indígenas. De acordo com autor “a partir de entrevistas aplicadas aos alunos(as) do curso de Pedagogia, transcrevemos os prelúdios das uniões interétnicas de seis antepassados(as) entrevistados(as): 1) “Ela foi pega a ‘laço’, foi roubada para se casar, após se casar aprendeu o português [...]”; 2) “Segundo minha mãe, meu bisavô pegou ela a laço no mato e trouxe para casa, essa faleceu cedo não conheceu os netos [...]”; 3) “[...] entrevistei a minha mãe....., segundo ela minha bisavó foi pega a cachorro no mato”; 4) “A minha bisavó era bugre e foi pega no mato a cachorro”; 5) “Meu pai falou que minha avó foi achada no mato pelo meu avô”; 6) “Segundo ele (pai da entrevistada), estes (os avós da entrevistada) foram ‘pegados [sic] a cachorro’”. A grande maioria das entrevistadas não soube descrever as circunstâncias históricas em que suas avoengas foram integradas às famílias eurobrasileiras; todavia, partindo das pessoas entrevistadas que souberam alguns detalhes, por terem ouvido falar dos pais, evidencia-se que no Sudoeste do Paraná, como no restante da América, essa conquista erótica também teve requintes de crueldade.” (LANGER, Protasio Paulo. Conhecimento e encobrimento: o discurso historiográfico sobre a colonização eurobrasileira e as alteridades étnicas no sudoeste paranaense. **Revista Diálogos, DHI/PPH/UEM**, Maringá, v. 11, n. 3, p. 71-93, 2007, p. 78. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/38245>. Acesso em: 02 nov. 2023).

²⁸ “A definição etimológica da palavra ‘caboclo’ tem sua raiz histórica localizada no período colonial brasileiro, quando o termo era utilizado para identificar o indígena ou o produto da miscigenação do colonizador português com o nativo indígena. Ao longo da história, a palavra recebeu diferentes grafias – “cauoucolo”, “cabocolo” e “cabocoro”. Foi apenas a partir de 1781 que passou a ser grafada da forma como hoje é conhecida. De acordo com o Dicionário Houaiss, o vocábulo tem origem indígena e designa “indivíduo nascido de índia e branco (ou vice-versa), fisicamente caracterizado por ter pele morena ou acobreada e cabelos negros e lisos” e/ou “indivíduo (especialmente habitante do sertão) com ascendência de índio e branco e com físico e os modos desconfiados, retraídos” (HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, s.v. *caboclo*). A palavra também tem um sentido religioso, uma vez que, nas religiões ou seitas afro-brasileiras, é a designação genérica dos espíritos de ancestrais indígenas brasileiros” (SILVA, Marcio

Considerando que a escravização indígena foi se restringindo pouco a pouco aos nativos que eram capturados durante as missões da “guerra justa”²⁹, e que os nativos puros e mestiços passaram a trabalhar predominantemente na produção de subsistência e no exercício de atividades reputadas mais nobres³⁰, a solução encontrada pelos portugueses foi explorar a mão-de-obra africana, pois a escravidão no continente já era uma prática recorrente, comercialmente organizada e amplamente utilizada pelos europeus.

Cumprido ressaltar que função econômica da escravidão africana não se limitou ao suprimento da mão-de-obra necessária ao funcionamento da produção agrícola e extrativa. Citando os estudos do norte-americano John Thornton, Laurentino Gomes elucidou que o escravo era considerado “uma máquina de trabalho – tanto quanto seria hoje um trator, um arado, uma colhedora ou outro equipamento qualquer de produção agrícola ou industrial”³¹. Assim, a força de trabalho africana poderia ser utilizada de imediato na lavoura e na indústria, mas também consistia em uma riqueza acumulável e lucrativamente comercializável³².

A mercantilização africana trouxe consigo, ainda, a exploração sexual do corpo negro pelos portugueses, que

[...] abusaram da importação de adolescentes negros (moças e rapazes) para que, na promiscuidade dos navios negreiros, as negrinhas aqui chegassem grávidas, aumentando o patrimônio de seus futuros proprietários, visto que, conforme as leis escravistas da época, o senhor não precisava pagar pelo feto no ventre materno.³³

Antônio Both da. Caboclo. **Revista História Unisinos**, São Leopoldo, v. 18, n. 2, p. 338-351, maio/ago. 2014, p. 339). Já o termo mameluco, de acordo com Jorge Couto, deveu-se ao tom acobreado da pele dos descendentes de portugueses e índias, semelhante à cor dos mamelucos do Egito (COUTO, Jorge. **A Construção do Brasil: americanos, portugueses e africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011, p. 349).

²⁹ “Nos casos em que a ‘sujeição pelo amor’ não desse resultados positivos, considerava-se legítimo recorrer à utilização da força para combater os silvícolas que matassem e comessem cristãos, que capturassem escravos e não os devolvessem ou que reiteradamente se opusessem às tentativas de evangelização desenvolvidas pelos missionários” (*idem, ibidem*, p. 334).

³⁰ BRUM, Argemiro Jacob. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 24. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2005, p. 147.

³¹ GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. v. 1. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019, p. 158.

³² “A cotação dos escravos variava conforme o sexo, a categoria etária, a origem étnica, as aptidões reveladas e o tempo de permanência no Brasil, sendo mais valorizados, pela seguinte ordem, os *crioulos* (já nascidos em terras brasileiras), os *ladinos* (já aculturados) e os boçais (recém-chegados). Os velhos e os moleques valiam ½ peça, enquanto para os moleções eram necessários três para perfazerem duas peças. A tabela de preços oscilava aproximadamente entre os 22.000 réis para a peça e os 12.000 para o moleque ou a moleca. Na Bahia, grande porto de entrada de cativos africanos no Brasil, a regular importação de mão de obra escrava negra gerou o aparecimento de negociantes especializados no tráfico escravagista que era, por si só, uma atividade rentável” (COUTO, Jorge. **A Construção do Brasil: americanos, portugueses e africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011, p. 341).

³³ FREITAS, Marcel de Almeida. O cotidiano afetivo-sexual no Brasil colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje. **Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura**, São Cristóvão - SE, v. 5, n. 9, p. 63-68, 31 out. 2011, p. 64.

Já em terre firme, a exploração africana perdurou em todos os seus vieses, e a mestiçagem desse novo grupo étnico ampliou a paleta de cores do povo brasileiro com o advento de cinco novas categorias³⁴: mulato (mestiço de branco e negro), pardo (descendente de mulato e branco), cafuzo (filho de negro e indígena), cabra (que provém da mistura de negro e mulato), e crioulo (nascido de pai e mãe negros)³⁵.

Mas, a despeito da variedade das linhas de cor advindas das relações interétnicas, o grande número de escravos africanos traficados para o Brasil deu o tom da raça que prevaleceria no período colonial e no território baiano até os dias atuais.

Com efeito, enquanto 4,8 milhões de africanos aportaram no Brasil entre os anos de 1500 e 1850, o número de portugueses que aqui chegaram no mesmo período não passou de 750 mil, resultado numa proporção imigratória de 86 africanos e 14 portugueses para cada grupo de 100 pessoas desembarcadas³⁶. Especificamente com relação à Bahia, calcula-se que o Estado tenha comercializado “14,82% dos africanos sobreviventes que chegariam às Américas até 1822, o que a coloca como o maior porto negreiro na Idade Moderna”³⁷.

Essa expressiva população africana que foi trazida à Bahia durante o período colonial permeou a formação social do Estado, reverberando na sua atual composição étnica. De fato, analisando dados atuais, observa-se que a Bahia ocupa o 4º lugar na lista de Estados com o

³⁴ Ao propor uma leitura histórica do romance “O Mulato”, de Aloísio de Azevedo, e analisar especialmente a personagem Maria Bárbara, Daniel Precioso discorre sobre as designações raciais utilizadas no período colonial e o sentido pejorativo com o qual eram empregados: “Em fins do período colonial, quando supostamente teria nascido Maria Bárbara, senhora de ‘formação colonial’, o fruto do intercuro sexual entre branco e preto era designado, principalmente, por meio de duas categorias: ‘mulato’ e ‘pardo’. Uma terceira categoria, ‘cabra’, era invocada eventualmente. Porém, cabra referia-se, mais precisamente, aos filhos de uniões entre negros e mulatos. Os termos referidos acima eram polissêmicos. Poderiam atrelar-se à mestiçagem e/ou à condição social. Os dicionaristas Raphael Bluteau e Moraes e Silva assinalaram que mulato, pardo e cabra aludiam ao ‘homem híbrido’, ‘filho de pai e mãe de diferentes nações’ (BLUTEAU, 1712, p. 265, 628; SILVA, 1813, p. 327, 398). Pesquisas atuais sobre a segunda metade do século XVIII, no entanto, têm demonstrado que mulato, pardo e cabra denotavam também tipos sociais específicos. Em linhas gerais, mulato e cabra eram termos pejorativos, que se ligavam à ‘imperfeitabilidade física e moral’ e à ‘inconstância de costumes’ dos mestiços de negro com branco (BOXER, 1967, p. 148-149; SCHWARTZ, 1996, p. 9-27; PRECIOSO, 2011, p. 51, 69). Não raro, as elites governantes acusavam os mulatos forros de serem ‘vadios’ e ‘insolentes’, sobretudo quando herdavam cabedais de seus pais. Já o termo pardo aludia a um tipo social positivo, trabalhador, temente a Deus, contribuinte com os serviços da monarquia, numa palavra, integrado (RUSSELL-WOOD, 2005, p. 49).” (PRECIOSO, Daniel. Raça, mestiçagem e designações sociorraciais no romance O mulato, de Aluísio Azevedo (1850-1881). *Revista Esboços: histórias em contextos globais*, Florianópolis, v. 26, n. 41, p. 149-177, 2019, p. 167-168).

³⁵ COUTO, Jorge, *opere citato*, p. 349.

³⁶ SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio (org.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 59.

³⁷ DOMINGUES, Cândido. Salvador da Bahia, um porto negreiro na América portuguesa (c. 1574 - c. 1822). In: SINES, HISTÓRIA E PATRIMÓNIO – O PORTO E O MAR, 07-09 set. 2017, Sines. *Actas [...]*. v. 1. Sines: Câmara Municipal de Sines, nov. 2017. p. 165-180. Disponível em: <http://www.sines.pt/frontoffice/pages/1188>. Acesso em: 18 mar. 2023, p. 168.

maior número de habitantes, tendo uma população estimada em 14.985.284 pessoas (2021)³⁸. Segundo dados do IBGE – conforme já se adiantou –, a população do Estado da Bahia era formada, no ano de 2018 e em termos percentuais, por 18,1% de brancos, 22,9% de pretos, 58,2% de pardos e 0,8% de amarelos ou indígenas. Com 81,1% da população autodeclarada preta ou parda, a Bahia era o Estado mais negro do Brasil nesse período, e a capital baiana – Salvador, composta por 2.675.656 habitantes – a cidade mais negra fora do continente africano.³⁹

Mas essa ascendência africana visualizada entre os habitantes do Estado da Bahia está refletida em uma maior representatividade política do aludido grupo étnico na composição da Assembleia Legislativa? Essa é uma pergunta que será respondida nos capítulos segundo e, sobretudo, terceiro dessa dissertação. Antes disso, cumpre avaliar como a interrelação entre indígenas, europeus e africanos deu origem à criação das raças – mais especificamente, as raças branca e negra (nesta incluídos os pretos e pardos).

1.2 A criação das raças e o novo “tom” do poder

O discurso sempre teve papel fundamental no processo de dominação. O jugo dos indivíduos pelo uso da força é uma prática que foi sendo substituída com o desenvolvimento das civilizações, o que criou a ilusão de que as relações de poder entre os povos não passam de uma realidade dolorosa contada nos livros de História, e superada com a evolução dos tempos. Mas a dominação dos corpos passou a ser perpetrada pela dominação das almas, e, com isso, os cativos nem se reconhecem como tal: creem serem livres e senhores das suas próprias escolhas, convicções e desejos. Porém, não é bem assim.

Por meio do discurso, ideologias são produzidas, heróis são criados, e os fatos são narrados pelos olhos daqueles que, sendo vencedores, determinam a “verdade” que será contada a partir de então. Nesse passo,

[...] o discurso [...] não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que [...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.⁴⁰

³⁸ IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. **Bahia**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/>. Acesso em: 07 maio 2023.

³⁹ MARQUES, Lorena de Lima. Salvador, 470 anos: Diáspora, Religiosidade e Resistência. **Fundação Cultural Palmares**, Brasília, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=53773>. Acesso em: 20 fev. 2023.

⁴⁰ FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3. ed. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996, p. 10.

Nesse sentido, precisa é a observação de Santiago Castro-Gómez quanto às frentes de atuação do poder colonial: a cruz e a espada. Por meio da espada, lutas são travadas e territórios são conquistados. Promovida a ocupação pelo uso da força, a cruz perpetua a dominação com o controle do espírito, tornando o colonizado um ser dócil, obediente e “consciente” da sua sagrada condição servil.⁴¹

Assim é que, inicialmente dominados pelo uso da força, indígenas e negros foram ensinados a acreditar na potestade do homem branco, que, no auge da sua bondade, aceitava em suas casas crianças índias e negras para lhes servirem por toda a vida em troca da oportunidade de civilizar-se⁴².

Cumprir pontuar, no particular, que o uso do poder discursivo para legitimar a escravidão não é uma prática recente. Há mais de dois mil anos Aristóteles já asseverava que desde o nascimento alguns seres são marcados para mandar, enquanto outros vem ao mundo para serem mandados⁴³. Rousseau, manifestando concordância com o entendimento aristotélico, afirmou que os cativos perdem tudo em seus cárceres, inclusive o desejo de sair deles. Muito embora tenha esclarecido que nem todos possuem essa natureza submissa, que os faria amar a servidão, o filósofo suíço foi categórico ao declarar que “A força fez os primeiros escravos, a covardia os perpetuou na escravidão”⁴⁴.

Mas será que é possível afirmar que os séculos de escravidão africana no Brasil provieram da covardia desse povo⁴⁵, ou a sujeição impingida aos negros trazidos para a América foi alicerçada no uso da força e na construção de uma ideologia de inferioridade daqueles que se distanciavam do padrão estético de civilização europeu?

Ora, o discurso que permeou o sistema escravista na América teve como elemento diferenciador a instituição da raça como critério identificador da inferioridade de um povo. Em outras palavras, a relação entre europeus – de um lado – e indígenas e africanos – do outro – foi

⁴¹ CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Cuerpos racializados. Para una genealogía de la colonialidad del poder en Colombia. In: CARDONA RODAS, Hilderman; PEDRAZA, Zandra (org.). **Al otro lado del cuerpo: Estudios biopolíticos en América Latina**. Bogotá: Universidad de los Andes, 2014. p. 53-78.

⁴² ROCHA, Elaine Pereira. Antes índio que negro. **Dimensões - Revista de História da UFES**, Vitória - ES, n. 18, p. 203-220, out. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2444/1940>. Acesso em: 21 mar. 2019.

⁴³ ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: UnB, 2000, p. 1254a.

⁴⁴ ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. Tradução: Antonio de Pádua Danesi. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

⁴⁵ Embora não seja objetivo desse trabalho aprofundar, convém registrar que os negros travaram diversas lutas pela liberdade, o que denuncia a falácia de covardia desse povo. Sobre esse assunto, conferir GRANATO, Fernando. **Bahia de Todos os Negros: as rebeliões escravas do século XIX**. Rio de Janeiro: História Real, 2021.

pautada em parâmetros binários, em que os colonizadores eram civilizados/rationais/superiores e os colonizados eram primitivos/irracionais/inferiores⁴⁶.

Criou-se um paralelo com a Teoria do Soma Zero⁴⁷ para instituir a idealização de uma supremacia europeia, a ser perseguida inclusive fisicamente. O europeu era a representação da força, da inteligência, da coragem, da imponência. Ao revés, o não europeu era débil, inculto, covarde, indigno. E todas essas qualidades, habitualmente subjetivas, passaram a ser associadas a características físicas – aferidas, portanto, objetivamente. A virtude passou a ter cor: a cor branca; o desvalor também passou a ser espelhado externamente: estava estampado na pele negra.

Com efeito, a organização da sociedade com base na ideia de raça produziu identidades novas (como negros e mestiços), e redefiniu outras. Expressões como português e europeu, que até a colonização da América Latina indicava apenas o local de origem de alguém, passou a identificar a raça e, adicionalmente, a posição social do indivíduo. Como os espaços sociais em formação eram pautados em relações de dominação, tais identidades (negros, brancos, mestiços) “foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, [...] e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha”⁴⁸.

Instituída a correlação entre a cor da pele e a condição de cativo, disseminou-se o discurso de que o negro – em oposição ao europeu/branco – era organicamente

[...] selvagem, bárbaro, preguiçoso, idólatra, de inteligência curta, canibal, promíscuo, ‘só podendo ascender à plena humanidade pelo aprendizado na servidão’ [...]. Sua vocação natural seria, portanto, o cativo, onde viveria

⁴⁶ QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas.** Buenos Aires: CLACSO, set. 2005, p. 107-130. (Colección Sur Sur). Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>. Acesso em: 20 mar. 2019.

⁴⁷ “Se X tem poder, é preciso que em algum lugar haja um ou vários Y que sejam desprovidos de tal poder. É o que a sociologia norte-americana chama de teoria do ‘poder de soma zero’: o poder é uma soma fixa, tal que o poder de A implica o não poder de B. Esta tese (ou este pressuposto, quando a tese não é expressamente enunciada), encontra-se em autores tão diferentes ideologicamente como Marx, Nietzsche, Max Weber, Raymond Aron, Wright Mills [...]” (LEBRUN, Gérard. **O que é poder.** São Paulo: Abril Cultural; Brasiliense, 1984, p. 18). Ainda sobre a exclusão do outro na sociedade colonial, Luís Felipe Perdigão de Castro aponta que “sociedades como a brasileira se formam diferentemente, mas sob um mesmo marco colonial de confronto entre forças opostas, de relações sociais distintas e de condições políticas adversas no interior do projeto colonial. A sociedade colonial é originariamente formada sob condições de antagonismo e exclusão, sob interesses e sujeitos distintos, que tornam importante questionar porque um saber se constitui e outro não” (CASTRO, Luís Felipe Perdigão de. **Colonialismo e acumulação por espoliação: panoramas conceituais e o contexto de terras no Brasil. Revista Brasileira de História do Direito,** Florianópolis, v. 7, p. 1-20, 2021, p. 6).

⁴⁸ QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas.** Buenos Aires: CLACSO, set. 2005, p. 107-130, p. 117. (Colección Sur Sur). Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>. Acesso em: 20 mar. 2019.

sob a tutela dos brancos, podendo, dessa forma, alcançar eventualmente um novo e mais avançado estágio civilizatório.⁴⁹

Seguindo o atemporal paradigma da polaridade – em que indivíduos e ideologias buscam contrapor o bem e o mal –, a narrativa colonizadora da América Latina irrompeu uma nova técnica de identificação do que é bom ou ruim, certo ou errado, perfeito e imperfeito, divino ou diabólico. A dissociação entre o que é virtuoso (e, portanto, deveria ser ansiado) e o que é degenerado (e, por isso, deveria ser desprezado) transmudou de uma análise psíquica e comportamental para uma perspectiva visual, promovendo uma corporificação de subjetividades.

Talvez a consequência mais perversa do processo de construção ideológica de uma inferioridade racial seja a sua penetração no imaginário coletivo de colonizadores e colonizados⁵⁰. Esses, cientes e conscientes das desventuras vividas por quem tem a pele negra, muitas vezes, ainda que inconscientemente, chancelam em seu íntimo a ideologia da supremacia branca⁵¹ e buscam, mesmo que indiretamente, se apropriar da brancura que conduz à redenção.

No livro intitulado “Pele negra, máscaras brancas”, Frantz Fanon explana aspectos das relações entre a mulher de cor e o branco, assim como do homem de cor e a branca. Ao discorrer sobre a autobiografia de uma mulher chamada Mayotte Capécia, o autor pontuou que

Mayotte ama um branco de quem aceita tudo. É o seu senhor. Ela não reclama nada, não exige nada, a não ser um pouco de brancura em sua vida. E quando, interpellando a si mesma sobre ser ele bonito ou feio, responde apaixonada: “Tudo o que sei é que ele tinha olhos azuis, cabelos loiros, pele clara e que eu o amava”, é fácil perceber, ao recolocarmos os termos em seus devidos

⁴⁹ GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. v. 1. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019, p. 73.

⁵⁰ No particular, interessante é o escrito de Ângela Figueiredo e Ramón Grosfoguel sobre as diferentes ideologias e construções a respeito da raça. De acordo com os autores, “A conclusão depende dos diferentes pontos de vista. Para a maioria dos pesquisadores brasileiros, assim como para alguns pesquisadores norte-americanos, o racismo no Brasil é “melhor” do que aquele existente nos Estados Unidos, dado que aqui não houve segregação racial oficial, assim como não houve impossibilidade/interdição com relação aos casamentos interracialis, o que possibilitou a existência de um maior número de mestiços e, conseqüentemente, uma diluição das fronteiras e do preconceito racial. A partir da década de 1970, pesquisadores afro-americanos e alguns ativistas negros passaram a considerar que o racismo no Brasil é pior do que aquele existente nos Estados Unidos, já que a dinâmica racial no Brasil impossibilitou que os negros-mestiços desenvolvessem uma consciência racial” (Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-234, 2010, p. 227. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/9096>. Acesso em: 31 jan. 2023).

⁵¹ No particular, registra-se uma passagem do livro *De Cor da Pele*, em que uma avó dá ensinamentos à sua neta. As palavras são fortes, sobretudo porque não se duvida do amor dessa avó; essa, certamente, apenas tinha a intenção de preparar sua neta para enfrentar o mundo que a enxergará por uma lente escura: “Vovó lavava a calçada todos os dias. ‘Você já é negra, já vão falar mal de você. Você não vai também ser a suja, você não vai ser a burra, você não vai ser a mal-educada. Você vai ser melhor em tudo, porque você já é negra. Não seja mais nada de ruim além disso. Qualquer outra coisa que você venha a ser tem que ser forte, tem que ser algo de positivo. Pejorativo só o seu tom de pele’” (CAMARGO, Denise. **De cor da pele**. São Paulo: Pólen, 2019, p. 29).

lugares, que se obtém algo mais ou menos assim: “Eu o amava porque ele tinha olhos azuis, cabelos loiros e pele clara”.⁵²

Por sua vez, ao comentar um romance aparentemente autobiográfico de René Maran, o mesmo autor expõe o caso inverso – como se comporta o homem negro com a mulher branca:

Da parte mais negra de minha alma, através da zona sombreada, irrompe em mim este súbito desejo de ser branco. Não quero ser reconhecido como negro, mas como branco. Mas – e eis aqui um reconhecimento que Hegel não descreveu – quem pode propiciar isso, senão a branca? Ao me amar, ela me prova que sou digno de um amor branco. Sou amado como um branco. Sou um branco. Seu amor me franqueia o ilustre corredor que leva à pregnância plena... Desposo a cultura branca, a beleza branca, a brancura branca. Nestes seios brancos que minhas ubíquas mãos acariciam, são a civilização e a dignidade brancas que faço minhas.⁵³

Justamente pela fluidez com a qual as convicções adentram o intelecto dos sujeitos, se a princípio se fez necessário recorrer ao uso das forças física e jurídica para subjugar os negros que foram trazidos ao Brasil, a disseminação do discurso de uma superioridade branca foi, pouco a pouco, dispensando a utilização de aparelhos ideológicos de Estado e abrindo espaço para que o corpo social se tornasse o fiel da balança racial.

Dito de outro modo, após moldar a imagem e toda carga de subjetividades que deveria ser associada à raça negra, o discurso da superioridade branca se tornou autossuficiente a ponto de prescindir e sobreviver ao regime jurídico escravista⁵⁴. Por isso, embora seja forçoso reconhecer sua fundamental importância, a abolição da escravatura não foi suficiente para descolonizar as sociedades. “No Brasil, a ‘independência sem descolonização’ manteve os

⁵² FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução: Renato da Silveira. Salvador: UFBA, 2008, p. 54.

⁵³ *Idem, ibidem*, p. 69.

⁵⁴ “A construção paralela da subjetividade e da objetividade como duas instâncias do conhecimento racional implica uma posição epistemológica fundada nas idéias de neutralidade e transparência. De acordo com essa perspectiva, o conhecimento adequado do mundo acontece quando o sujeito apreende o objeto, o que requer o uso de meios racionais. A fim de alcançar uma percepção precisa da realidade que está à sua frente, o sujeito pensante deve eliminar suas particularidades porque elas impedem o funcionamento adequado de processos mentais. Embora o discurso jurídico tenha seguido a mesma orientação epistemológica durante décadas, ela acabou sendo desacreditada, embora continue sendo usada de forma estratégica. Recentemente, autores ligados à teoria crítica do direito como James Boyle e Jeanne Schroeder argumentam que ela esconde um fato importante. Intérpretes realmente constroem textos jurídicos como objetos de conhecimento em função das categorias mentais internalizadas no processo de socialização. Mais do que simplesmente ignorar esse dado fundamental, o formalismo jurídico encobre os diferentes processos sociais que formam a subjetividade humana. Os autores acima mencionados rejeitam a imagem do sujeito autônomo e afirmam que ele é um produto de sistemas sociais. Esses estudiosos criticam a idéia de interpretação jurídica como uma produção racional objetiva de significados; afinal, as normas sociais mediam a produção de conhecimento” (MOREIRA, Adilson José. Direito, poder, ideologia: discurso jurídico como narrativa cultural. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 830-868, 2017, p. 838-839).

negros, pardos e indígenas excluídos, explorados, marginalizados, segregados dos espaços de poder social, cultural, econômico, político e educativo.”⁵⁵

Cumprе apontar, no particular, que se o Direito exerceu um papel significativo na construção e na perpetuação da concepção de inferioridade negra até extinção da escravidão em 13 de maio de 1888⁵⁶ – afinal, a comercialização do povo negro não era apenas uma atividade costumeiramente desenvolvida e economicamente rentável, mas legalmente autorizada e estimulada⁵⁷ –, a ciência biológica assumiu a função de manter o discurso do colonizador europeu após a “libertação” dos escravos⁵⁸.

Esclarece-se, por oportuno, que não se está a dizer que, após a abolição, o Direito deixou de ser utilizado como instrumento de manutenção da discriminação racial e opressão do homem negro. Como exemplo, cita-se a previsão do crime de vadiagem no art. 59 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41)⁵⁹. Após serem lançados às ruas e ficarem vagando à procura de uma forma de sobrevivência, os escravos libertos foram criminalizados como vadios e considerados presumidamente perigosos (art. 14, II), podendo ser internados em colônia agrícola ou em instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional, pelo prazo mínimo de um ano (art. 15, I e II).

Porém, enquanto a ciência biológica passou a apresentar estudos defendendo expressamente a superioridade branca, a inferioridade negra passou a ser tratada pela lei disfarçadamente, como se não tivesse qualquer relação com a cor da pele. Assim, considerando a situação de abandono dos ex-escravos, passou-se a criminalizar a vadiagem e a mendicância de forma geral, já que, ao fim e ao cabo, o alvo atingido seria a população negra.

Voltando ao papel da biologia na manutenção do discurso colonizador, registra-se que a suposta superioridade do branco europeu foi objeto de diversos estudos científicos durante o

⁵⁵ FIGUEIREDO, Ângela; GROSGOUEL, Ramón. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-234, 2010, p. 225. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/9096>. Acesso em: 31 jan. 2023.

⁵⁶ Cf. BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. In: **Coleção das Leis do Império do Brasil**, 1888. Parte I, tomo 35, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 29 abr. 2023.

⁵⁷ SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço da. **História, direito e escravidão**: a legislação escravista no Antigo Regime ibero-americano. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2013.

⁵⁸ “Para a maioria dos parlamentares, que se tinham empenhado pela abolição, a questão estava encerrada. Os ex-escravos foram abandonados à sua própria sorte. Caberia a eles, daí por diante, converter sua emancipação em realidade. Se a lei lhes garantia o *status* jurídico de homens livres, ela não lhes fornecia os meios para tornar sua liberdade efetiva. A igualdade jurídica não era suficiente para eliminar as enormes distâncias sociais e os preconceitos que mais de trezentos anos de cativeiro haviam criado. A Lei Áurea abolia a escravidão mas não o seu legado. Trezentos anos de opressão não se eliminam com uma penada” (COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010, p. 12).

⁵⁹ BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 19696, 13 out. 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em: 09 jul. 2023.

século XIX, que atestaram a estrutura biológica diferenciada desse povo. Baseado em estudos sobre a hereditariedade – e analisando a biografia de pessoas famosas, registros de antecedentes familiares de poetas, artistas, militares e intelectuais de diversas áreas –, Francis Galton⁶⁰ “procurou defender a tese de que não somente os aspectos físicos, mas também o talento e a capacidade intelectual poderiam ser calculados, administrados e estimulados, por meio de casamentos criteriosos durante gerações consecutivas”⁶¹.

Acompanhando os movimentos eugênicos na Europa e nos Estados Unidos, Raimundo Nina Rodrigues reafirmou a inferioridade da raça negra em seus escritos, argumentando que “para a ciência não é esta inferioridade mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural, produto da marcha desigual do desenvolvimento filogenético da humanidade nas suas diversas divisões ou seções”⁶².

Adotada a tese da natural inferioridade do homem negro – até mesmo cientificamente –, advieram prognósticos para tentar resolver o problema que era a grande população negra existente no Brasil. Dentre as soluções aventadas estavam a valorização da mestiçagem e o fomento da imigração, que alavancariam o processo de branqueamento do povo brasileiro.

Embora alguns teóricos evolucionistas defendessem que a miscigenação enfraquecia a raça e conduziria à sua extinção⁶³, outros entendiam que a mestiçagem era uma forma implementar o branqueamento gradativo da população brasileira, notadamente porque, tendo o

⁶⁰ Francis Galton foi um antropólogo inglês que cunhou o termo eugenia. “Vários historiadores analisaram já as complexas raízes sociais do argumento eugênico de Galton. O que é relevante para a nossa história é a forma como a linguagem de ciência ‘desinteressada’ disfarçava essas raízes. Trata-se, na verdade, de mais um dos inúmeros exemplos, na história das ciências naturais, em que matérias de caráter social e político são submetidas a uma abordagem cientificista (para usar um desagradável neologismo), avocando-se uma identidade apolítica da qual derivam posteriormente conclusões altamente politizadas que ganham considerável autoridade precisamente pela suposição de que se baseiam em conhecimento supostamente neutro” (STEPAN, Nany. **A hora da Eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Tradução: Paulo Garchet. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005, p. 33).

⁶¹ DEL CONT, Valdeir. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. **Scientiae Studia**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-218, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/nCZxGgFHn8MVtq8C9kVCPwb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 mar. 2023.

⁶² RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, p. 12.

⁶³ Esse é o caso de Joseph Arthur de Gobineau. De acordo com o conde francês, “em artigo escrito para o periódico francês *Le Correspondant*, no ano de 1874, intitulado *L’émigration au Brésil*, os brasileiros seriam uma raça extinta em menos de duzentos anos. Isso por serem, em sua maioria, uma população mestiça, fruto da mestiçagem entre índios, negros e um pequeno número de portugueses” (SOSA, Ricardo Alexandre Santos de. *A extinção dos brasileiros segundo o conde Gobineau*. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, jan./jun. 2013, p. 21. Disponível em: https://www.sbh.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=993. Acesso em: 29 mar. 2023).

branco uma composição biológica superior, inevitavelmente seria essa a raça predominante em caso de cruzamento⁶⁴.

A defesa de um processo de branqueamento pela mestiçagem pôde ser observada inclusive nas artes, como deixa claro a pintura produzida por Modesto Brocos no ano de 1895 – denominada “Redenção de Cam” – que apresenta uma avó negra, uma mãe mestiça com uma criança branca no colo, e um pai também branco. As mãos da avó estendidas ao céu parecem agradecer a bênção de ter um descendente branco:

Figura 1 – Modesto Brocos. A redenção de Cam (1895)



Fonte: Rio de Janeiro: Museu Nacional de Belas Artes

Em virtude da riqueza de detalhes, cita-se as seguintes palavras de Sulamita Marques Correia da Rocha, ao realizar a interpretação social da obra:

Em uma interpretação social da obra e dos personagens, podemos extrair várias informações do quadro A redenção de Cam. Podemos ver quatro personagens, cada um pintado com tonalidades diferentes de cor de pele. A escuridão da pele é evidenciada pelo fundo amarelo da casa de pau a pique, e a branquitude é evidenciada pelo fundo escuro do interior da casa. A palmeira que aparece atrás da velha negra provavelmente é um dendezeiro, planta que foi trazida pelos africanos ao Brasil no processo de escravização e simboliza sua origem, sua comida e sua cultura. As roupas brancas no varal podem nos remeter ao embranquecimento proposto na teoria eugênica, em que o ato de lavar as roupas é também um ato de torná-las brancas e limpas, livrando o

⁶⁴ ROCHA, Elaine Pereira. Antes índio que negro. **Dimensões - Revista de História da UFES**, Vitória - ES, n. 18, p. 203-220, out. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2444/1940>. Acesso em: 21 mar. 2019.

tecido dos fluidos imundos do corpo. A filha no centro da imagem é o foco da transição, por sua cor de pele mais clara, por sua aliança no dedo da grande mão que mostra seu sucesso em ser mulher de um marido branco. Em seu colo há um bebê branco, que com vestes claras segura uma laranja. Aqui não temos uma maçã como símbolo de pecado, mas sim uma laranja, que simboliza os trópicos e também a fertilidade, fruto de muitas sementes, sementes do futuro; a fertilidade está nas mãos do bebê branco como uma promessa para o Brasil moderno livre e limpo do passado escravocrata. O gesto do menino para a avó a redime pelo seu pecado de ser negra e resume o título do quadro.⁶⁵

Aliada à miscigenação, a vinda de imigrantes brancos para substituir os trabalhadores negros contribuiria com o aperfeiçoamento das raças existentes no país e impulsionaria o desenvolvimento nacional. Frise-se que não se apoiava a imigração irrestrita, mas apenas a vinda dos brancos, únicos capazes de guiar o país para o progresso. Dito de outro modo, “Quaisquer imigrantes seriam bem-vindos, desde que ‘agricultores, trabalhadores e moralizados’, o que não dizia respeito aos chineses, aos africanos e nem aos nacionais, descendentes de raças não-viris e pouco inclinadas ao trabalho”⁶⁶.

Como se vê, o discurso da superioridade branca foi amplamente difundido durante a construção do Brasil. Os escritos dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo (ALPSP) – citados por Célia Maria Marinho de Azevedo⁶⁷ – deixam claro que a superioridade racial dos europeus foi amplamente aceita nos espaços de poder, ideia que foi internalizada posteriormente no imaginário social⁶⁸.

De fato, após séculos de escravização legalizada – que naturalizaram a exploração e comercialização do povo negro, tornando um costume a sua mercantilização – e da difusão de estudos científicos que comprovariam a supremacia biológica dos europeus – embasados em pesquisas e experimentos reputados axiologicamente neutros –, estava criado o contexto perfeito para a colonização do imaginário social, com a formação de um ideal branco.

Ora, a pele branca era a representação do homem europeu, forte e vigoroso. Então, se não é possível forjar-se europeu pelo nascimento, ao menos pareça com este pela sua cor⁶⁹. Estava criado no Brasil, assim, o chamado preconceito racial de marca.

⁶⁵ ROCHA, Sulamita Marques Correia da. **Análise da Obra: A redenção de Cam, 1895, Modesto Brocos.** Vitória, [ca. 2020]. Disponível em: https://www.academia.edu/40602894/A_reden%C3%A7%C3%A3o_de_Cam. Acesso em: 07 maio 2023

⁶⁶ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 146.

⁶⁷ *Idem, ibidem.*

⁶⁸ QUIJANO, Anibal. “Raza”, “etnia” y “nación” en Mariátegui. *In: QUIJANO, Anibal. Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/ descolonialidad del poder - Eje 3.* Buenos Aires: CLACSO, 2014. p. 757-776. (Colección Antologías). Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140507040653/eje3-7.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2023.

⁶⁹ “La colonialidad del poder se revela, entonces, como un deseo por identificarse con el conquistador europeo, esto es, de verse y definirse a sí mismos a partir del espejo del colonizador” (CASTRO-GÓMEZ, Santiago).

Em estudo que analisou comparativamente os padrões de discriminação racial no Brasil e nos Estados Unidos, Oracy Nogueira enumerou 12 fatores que diferenciam o racismo existente em terras brasileiras (qualificado como preconceito racial de marca) e a segregação racial estadunidense (nominada de preconceito racial de origem).

Ao dispor sobre o critério que define quem é membro do grupo discriminador e quem está inserido no grupo discriminado, Nogueira esclareceu que nas sociedades onde o preconceito é de marca a segregação é motivada pelo fenótipo ou aparência racial. Nos locais em que o preconceito é de origem, ao revés, “presume-se que o mestiço, seja qual for sua aparência e qualquer que seja a proporção de ascendência do grupo discriminador ou do grupo discriminado, que se possa invocar, tenha as ‘potencialidades hereditárias’ deste último grupo e, portanto, a ele se filie, ‘racialmente’”⁷⁰.

E, de fato, não há como negar que o tratamento conferido aos indivíduos no Brasil difere conforme a linha de cor, influenciando os diversos aspectos da vida desses sujeitos. O ideal branco culturalmente disseminado fez com que a cor da pele impactasse a vida profissional, pessoal, familiar e até mesmo psicológica daqueles que se distanciavam da pele alva, chaga ainda aberta na sociedade brasileira.

Neste ponto da leitura alguns podem concluir que: “sim, existiu racismo no Brasil.” Outros podem assegurar que, embora acreditem ainda existir racismo no país, essa seria uma conduta excepcionalmente verificada nos dias atuais. Há, também, aqueles que podem afirmar categoricamente o caráter racista da nossa sociedade, mas assegurar veementemente que repudiam qualquer tipo de discriminação racial⁷¹.

Cuerpos racializados. Para una genealogía de la colonialidad del poder en Colombia. *In*: CARDONA RODAS, Hilderman; PEDRAZA, Zandra (org.). **Al otro lado del cuerpo**: Estudios biopolíticos en América Latina. Bogotá: Universidad de los Andes, 2014. p. 53-78).

⁷⁰ Dada a clareza com que difere os preconceitos de marca e de origem, convém transcrever as seguintes palavras de Nogueira: “Assim, a concepção de branco e não-branco varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região. Nos Estados Unidos, ao contrário, o branqueamento, pela miscigenação, por mais completo que seja, não implica incorporação do mestiço ao grupo branco. Mesmo de cabelos sedosos e loiros, pele alva, nariz afilado, lábios finos, olhos verdes, sem nenhum característico que se possa considerar como negróide e, mesmo, lhe sendo impossível, biologicamente, produzir uma descendência negróide, “por mais esforço que faça” (Warner et al., 1941, pp. 7-8) para todos os efeitos sociais, o mestiço continuará sendo um “negro”. É assim que, naquele país, o negro é definido oficialmente como “todo o indivíduo que, na sua comunidade, é conhecido como tal”, sem qualquer referência a traços físicos” (NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007).

⁷¹ Em escrito nominado “Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora”, Leonardo Ortegal pontuou que algumas das características do racismo verificado no Brasil são a sua “capacidade de operar no cotidiano e produzir apartação sem realizá-lo explicitamente, o que ficou conhecido também como racismo cordial (Turra e Venturi, 1995), assim como [...] a capacidade de operar sem explicitar aquele que o opera, apelidado de racismo sem racistas, caracterizado a partir da pesquisa realizada pelo Instituto DataFolha (Idem), em que 89% dos entrevistados consideravam existir racismo no país, enquanto apenas 10% admitiam ser

Porém, como se verá a seguir, a cor da pele – vetor do tratamento discriminatório praticado na sociedade brasileira – ainda dita o destino das pessoas e determina quão aberto estará o portal para o exercício da sua cidadania.

Não por outro motivo o rapper Emicida fixou com precisão, na canção *Ismália*, que existe pele alva e pele alvo, e que “se até pra sonhar tem entrave, a felicidade do branco é plena, a felicidade do preto é quase [...]”⁷².

1.3 Pele alva e pele alvo: qual a cor da (sub)cidadania?

Figura 2 – Criança pintada de branco



Foto: BBC.⁷³

“Mamãe, você pode pintar meu rosto com spray branco?”

Essa foi a pergunta que Leon, de 04 anos, fez à sua mãe dias antes de cobrir o rosto com creme contra assaduras por não querer mais ser marrom⁷⁴. Embora o caso tenha ocorrido na Grã-Bretanha, essa história poderia perfeitamente ter se passado em um bairro de Salvador, ou em qualquer dos quatro cantos da Bahia. Afinal, o pleno exercício da dignidade humana tem, sim, variações em preto e branco.

De acordo com informações do relatório “Pele alva: a cor da violência policial”, publicado pela Rede de Observatórios da Segurança no ano de 2021, o Estado da Bahia tem o

racistas” (ORTEGAL, Leonardo. *Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora*. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 413-431, dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.151>. Acesso em: 31 mar. 2023, p. 421).

⁷² ISMÁLIA feat Larissa Luz e Fernanda Montenegro. Intérprete: Emicida. Participação especial: Larissa Luz e Fernanda Montenegro. Compositor: Emicida. *In*: AmarElo. Intérprete: Emicida. Rio de Janeiro: Sony Music; São Paulo: Laboratório Fantasma, 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/emicida/ismalia-part-larissa-luz-e-fernanda-montenegro/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

⁷³ BBC NEWS BRASIL. “**Mãe, pinta meu rosto de branco?**”: como mãe reagiu a pedido de filho para mudar cor de pele. São Paulo, 28 jun. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-44644748>. Acesso em: 20 fev. 2023.

⁷⁴ *Idem, ibidem*.

maior percentual de negros entre os mortos pela polícia, com um índice de 98%. “Em Salvador, todos os mortos pela polícia são negros. Também fica na Bahia a cidade onde a polícia mais mata pessoas negras no país: Santo Antônio de Jesus.”⁷⁵

Em relatório mais recente, intitulado “Pele alvo: a cor que a polícia apaga”, o mesmo observatório indicou que, no ano de 2021, 1013 pessoas foram mortas na Bahia em decorrência de ação policial. Em termos raciais, das 1013 vítimas registradas 603 são negras (aqui incluídos pretos e pardos, à vista do critério estabelecido pelo IBGE), apenas 13 são brancas e outras 397 pessoas mortas não tiveram a sua raça identificada. Além disso, 122 vítimas não foram registradas no banco de dados do Estado, tendo essas informações desaparecido.⁷⁶

Cumprе ressaltar que, como alerta o relatório, a omissão e a incompletude dos dados relativos à violência policial “gera prejuízos incalculáveis ao tentar produzir o apagamento do racismo presente nas ações dos agentes do Estado. O que também dificulta que a sociedade possa dimensioná-lo, compreendê-lo, discuti-lo publicamente para então encontrar maneiras de superação”⁷⁷.

Reduzindo o espectro da análise à cidade de Salvador, observa-se que, ainda no ano de 2021, a capital baiana teve 299 pessoas mortas por agentes do estado e somente uma vítima era branca. Em outro estudo voltado à análise da espacialização da atuação policial, das dinâmicas de violência e do racismo na cidade de Salvador, outro relatório da Rede de Observatórios da Segurança indica que os dez bairros de Salvador com mais ações de policiamento durante o período de agosto de 2021 a julho de 2022 foram: Fazenda Coutos, Periperi, Mata Escura, Tancredo Neves, Pernambués, Valéria, Brotas, Águas Claras, Pituba e Paripe.

Dos bairros acima citados, Pituba é o único majoritariamente branco. Curiosamente, mesmo tendo altos índices de uso/porte de substâncias entorpecentes, Pituba não traz o estigma de ser um bairro perigoso, e – segundo a pesquisa “Mesmo que me negue, faço parte de você”, da Iniciativa Negra – não houve registro de qualquer morte no violenta no local no período avaliado⁷⁸.

⁷⁵ RAMOS, Silvia *et al.* **Pele alvo: a cor da violência policial.** Rio de Janeiro: CESeC, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/12/relatorio-Rede-Observatorios-Seguranca-violencia-policial-14-dez-2021.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2023.

⁷⁶ *Idem.* **Pele alvo: a cor que a polícia apaga.** Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/11/EM-EMBARGO-ATE-1711_5-AM-REDE-DE-OBS_PEL-ALVO2_171122.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

⁷⁷ *Idem, ibidem.*

⁷⁸ RAMOS, Silvia *et al.* **Máquina de moer gente preta: a responsabilidade da branquitude.** Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/10/RELATORIO_REDE-DE-OBS_MAQUINA-DE-MOER_FINAL.pdf. Acesso em: 05 maio 2023.

Resta claro, à luz dos dados acima referenciados, que não se pode individualizar a violência perpetrada durante as operações policiais. É dizer: não se pode atribuir a responsabilidade das mortes decorrentes de ação policial apenas e tão somente ao agente que deflagrou o tiro, como se fosse uma conduta isolada e que refletisse puramente o mau comportamento daquele que estava na linha de frente. A beligerância muitas vezes identificada em ações policiais exprime a política de segurança pública idealizada por quem ocupa os espaços de poder; afinal, as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares são instituições organizadas com base na hierarquia e na disciplina⁷⁹.

Reconhecendo tal realidade, o relatório “Máquina de moer gente preta: a responsabilidade da branquitude” – também publicado pela Rede de Observatórios da Segurança no ano de 2022 – registra que as comunidades negras “são alvos de autoridades, como do governador do estado da Bahia, Rui Costa (PT), que após a morte de três policiais militares em Salvador, no bairro de Águas Claras, em maio deste ano, autorizou o uso de “força máxima” de segurança.” O resultado da intensificação do policiamento na região para buscar suspeitos de envolvimento no crime foi a morte de quatro homens ao final de uma semana de operação.⁸⁰

A cor da pele, de igual forma, dá o tom da desigualdade no mercado de trabalho.

Com efeito, de acordo com a síntese de indicadores sociais publicada pelo IBGE no ano de 2022, existe uma espécie de segmentação das ocupações laborais de acordo com a raça dos profissionais. De acordo com o aludido instituto, a presença de negros é mais acentuada em setores como Agropecuária (59,5%), Construção Civil (66,2%) e Serviços domésticos (66,8%), onde as atividades comumente possuem rendimentos inferiores à média. Por outro lado,

[...] atividades financeiras e outras atividades profissionais e Administração pública, educação, saúde e serviços sociais, cujos rendimentos foram bastante superiores à média, foram os agrupamentos de atividades que contaram com maior participação de pessoas ocupadas de cor ou raça branca.⁸¹

Em um comparativo percentual das remunerações, identificou-se que, no ano de 2021, trabalhadores brancos ganhavam 73,4% mais do que profissionais negros. Acrescentou-se,

⁷⁹ Esse é o teor do *caput* do art. 42 da Constituição Republicana de 1988: “Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios” (BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, seção 1, 05 out. 1988, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 05 maio 2023).

⁸⁰ RAMOS, Silvia *et al.*, *opere citato*, p. 18.

⁸¹ IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2022. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022, p. 23.

además, que essa diferenciação salarial por raça foi observada, salvo pequenas oscilações, em todos os anos da série analisada (de 2012 a 2020), e que “as atividades econômicas que, historicamente, apresentam os menores rendimentos médios – Serviços domésticos, Agropecuária e Construção – são as que possuem, proporcionalmente, mais pessoas ocupadas de cor ou raça preta ou parda”⁸².

Com vistas a ampliar o recorte de análise das desigualdades existentes no mercado de trabalho, o IBGE acrescentou em seu estudo informações relativas ao número de horas trabalhadas e ao nível de instrução. Constatou-se, então, que em 2021 a população ocupada de raça branca recebia rendimento-hora superior à população de negra qualquer que fosse o nível de instrução. A maior disparidade salarial foi percebida com relação aos profissionais de nível superior completo; enquanto o rendimento-hora da população branca correspondeu a R\$ 34,40, o rendimento-hora da população negra foi equivalente a R\$ 24,50, ou seja, 40,8% acima.⁸³

Com relação à Bahia, um estudo elaborado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais do Estado no ano de 2020 apontou que a taxa de desocupação das pessoas com 14 anos ou mais de idade é maior entre a população negra, raça essa que também tem rendimento médio mensal inferior aos brancos. Em dados específicos, “enquanto os homens brancos receberam R\$ 2.488, as mulheres negras, que representam o segmento com menor remuneração, auferiram apenas R\$ 1.286”⁸⁴, mesmo tendo as duas populações analisadas a mesma média de oito anos de estudo.

A realidade no âmbito educacional também não é diferente. Uma matéria publicada no jornal Folha de São Paulo no ano de 2020 apontou que 71,7% dos jovens que abandonam a escola no Brasil são negros, e que a maioria deles afirmou que parou de estudar porque precisava trabalhar. Ainda de acordo com a publicação, a taxa de analfabetismo entre negros gira em torno de 10%, enquanto entre brancos esse índice é de 3,6%.⁸⁵

Com relação à saúde, a coordenadora geral da organização da sociedade civil Crioula, Lúcia Xavier, noticia que a população negra vive com menos qualidade, e, em razão desse fator, esse grupo “é mais vulnerável às doenças porque está sob maior influência dos determinantes

⁸² *Idem, ibidem*, p. 24.

⁸³ *Idem, ibidem*, p. 25.

⁸⁴ SEI. **Panorama socioeconômico da população negra da Bahia**. Salvador SEI, 2020. (Textos para Discussão, 17). Disponível em: https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos_discussao/texto_discussao_17.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023.

⁸⁵ PALHARES, Isabela. Negros são 71,7% dos jovens que abandonam a escola no Brasil: a maioria afirma ter parado de estudar porque precisava trabalhar. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 15 jul. 2020.

sociais de saúde, ou seja, as condições em que uma pessoa vive e trabalha, a insalubridade, as baixas condições sanitárias às quais está submetida, por exemplo”⁸⁶.

O racismo nos sistemas de saúde também foi denunciado em reportagem especial do “Canal Viva Bem”, da Uol. Além de destacar a barreira geográfica resultante da distância que há entre os locais onde funcionam os centros médicos de média e alta complexidade e as regiões em que estão situadas as grandes periferias – resididas predominantemente pela população negra –, a matéria destaca episódios vivenciados por pacientes negros, nos quais “um médico que se recusa a atender uma mulher durante um exame. Uma gestante que recebe menos anestesia no parto. Um homem que é questionado sobre a eficácia do xampu dermatológico por causa de seu cabelo”⁸⁷.

Os números relativos à da saúde mental são igualmente alarmantes: a estatística de suicídio entre adolescentes e jovens no Brasil é 45% maior entre os negros. Analisada a faixa etária de 10 a 29 anos, identificou-se que os negros do sexo masculino desse intervalo de idade possuem 50% maior de chance de tirar a vida que os brancos da mesma idade.⁸⁸

No que tange ao acesso à alimentação, dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Rede PENSSAN apontam que os negros representam 65% dos brasileiros que se encontram em situação de insegurança alimentar, circunstância que compromete o desenvolvimento físico e intelectual dessa população.⁸⁹ No particular, a nutricionista clínica e esportiva e pesquisadora em segurança alimentar e nutricional para a população negra, Áurea Santa Izabel, alerta que “entre as diversas doenças que podem ser desencadeadas pela ausência de uma alimentação adequada estão desnutrição, cegueira, raquitismo, anemia, queda da imunidade, aumentando o risco de infecções, fragilidade óssea, transtornos mentais e até morte por inanição”⁹⁰.

⁸⁶ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Negros têm maior incidência de problemas de saúde evitáveis no Brasil, alerta ONU**. Brasília: Casa ONU Brasil, 31 jan. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/79061-negros-t%C3%AAm-maior-incid%C3%AAncia-de-problemas-de-sa%C3%BAde-evit%C3%A1veis-no-brasil-alerta-onu>. Acesso em: 07 maio 2023.

⁸⁷ CERQUETANI, Samantha. Vidas negras importam? Racismo institucional afeta saúde e diminui expectativa de vida dos negros ao dificultar acesso a tratamentos. **UOL**, São Paulo, 18 fev. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/reportagens-especiais/saude-da-populacao-negra/>. Acesso em: 07 maio 2023.

⁸⁸ AMARAL, Talita. São Paulo. Como o preconceito racial afeta a saúde mental da população negra. **CNN Brasil**, São Paulo, 14 set. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/como-o-preconceito-racial-afeta-a-saude-mental-da-populacao-negra/>. Acesso em: 07 maio 2023.

⁸⁹ MEDEIROS, Taísa. Com menor disponibilidade de serviços, acesso à saúde é desafio para negros. A limitação do acesso à saúde e à alimentação, por exemplo, afeta diretamente a qualidade de vida e longevidade da população negra. **Correio Braziliense**, Brasília, 06 mar. 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/03/5078159-com-menor-disponibilidade-de-servicos-acesso-a-saude-e-desafio-para-negros.html>. Acesso em: 07 maio 2023.

⁹⁰ MACHADO, Rafael. População negra é a mais afetada pela insegurança alimentar. Alta no desemprego provocada pela crise econômica e pela pandemia agravaram a situação da fome no Brasil. População negra é a

E nem mesmo a forte presença da população negra em um território é capaz de mudar essa realidade. De fato, um estudo de base populacional denominado Qualidade do Ambiente Urbano de Salvador – QUALISalvador, intitulado “A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade”, registrou que, dentre 14.713 domicílios soteropolitanos analisados,

As prevalências de insegurança alimentar foram mais elevadas nos domicílios chefiados por mulheres negras (insegurança alimentar leve: 25,6% e insegurança alimentar moderada ou grave: 21,2%). A segurança alimentar foi mais prevalente nos domicílios chefiados por homens brancos (74,5%).⁹¹

Os resultados obtidos no estudo supracitado demonstram que, mesmo sendo a capital baiana a cidade mais negra fora do continente africano, essa superioridade populacional não se reverte em melhores condições de vida para pretos e pardos.

À vista do exposto, é possível questionar – e é imperioso refletir – se, de fato, o negro tem acesso à plena cidadania no Brasil. Cada vez que um negro evita entrar em uma loja por receio de ser seguido, hesita em recorrer ao sistema de saúde por temer não ser atendido (ou sofrer violência durante o atendimento), ou desiste de concorrer a um cargo político por medo de ser ofendido, a sua cidadania é duramente atingida. E, com isso, a nossa democracia morre um pouco também.

Não se pode atribuir ao acaso os números que escancaram a diferença que existe entre a realidade social do negro e do branco; não se pode atribuir puramente à meritocracia a baixa representatividade negra nos espaços de poder; não se pode naturalizar a diferença quando essa consiste em tornar alguém menos cidadão.

Mas, afinal, o que é cidadania? Em linhas gerais, pode-se dizer que cidadão é a condição do indivíduo que, ligado juridicamente a determinado Estado, é reconhecido como membro integrante deste e, por via de consequência, pode gozar dos direitos e deveres inerentes ao país⁹². A *contrario sensu*, subcidadão seria aquele cujo pertencimento como igual não é reconhecido naquela comunidade, e, em razão dessa condição, não pode gozar plenamente dos direitos e deveres conferidos pelo país ao qual pertencem.

principal vítima. **Drauzio Varella**, São Paulo, 14 jan. 2022. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/alimentacao/populacao-negra-e-a-mais-afetada-pela-inseguranca-alimentar/>. Acesso em: 07 maio 2023.

⁹¹ SILVA, Silvana Oliveira da *et al.* A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 7, p. 1-14, 2022, p. 5.

⁹² DALLARI, Dalmo de Abreu. Ser cidadão. **Lua Nova**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 61-64, jul./set. 1984. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/sR7vnFr5NCszBPdYwk8BZnm/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

Teoricamente pode-se dizer que todos são, plenamente, cidadãos brasileiros. E na prática? É possível dizer que inexistem subcidadania no Brasil? E se existir, qual seria a sua cor? As respostas ficam a cargo do leitor. Antes de uma posição conclusiva, porém, cumpre observar, à vista dos resultados eleitorais, quais seriam as implicações da cor da pele na seara política, conforme se verá no capítulo a seguir.

2 O RETRATO DOS PARLAMENTOS ESTADUAIS BRASILEIROS

Se pudéssemos fotografar a composição das Assembleias Legislativas do Brasil, qual seria o colorido impresso na imagem? Teríamos um retrato em preto, branco, pardo, amarelo e indígena, ou a foto seria monocromática?

O objetivo deste segundo capítulo é responder aos questionamentos, na perspectiva da pergunta de pesquisa. Para tanto, será apresentado um comparativo entre as estatísticas de raça da população dos Estados brasileiros – com base no censo demográfico de 2010 e nas tabelas de desigualdades sociais publicadas anualmente pelo IBGE – e os deputados estaduais eleitos nos pleitos de 2014 e 2018 – ocorridos no período compreendido no recenseamento analisado.

As informações obtidas foram sistematizadas em gráficos, que, embora se saibam extensos, são necessários para que se possa visualizar mais facilmente o cenário geral de representatividade negra nos parlamentos estaduais, e identificar o contexto nacional dentro do qual a realidade baiana está inserida. Além disso, a disposição dos dados, graficamente, permite a utilização em outras avenidas de pesquisa, a partir do presente texto.

Metodologicamente, serão considerados os dados referentes à cor/raça informados pelos próprios candidatos nos seus cadastros eleitorais. Excluiu-se do estudo a eleição geral de 2010 – embora também compreendida no censo demográfico examinado – pois, no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), consta a divulgação das candidaturas com enumeração das características físicas dos inscritos somente a partir das eleições gerais de 2014. Também se excluíram do estudo as eleições de 2022, pois a coleta de informações do Censo Demográfico 2022 ainda estava em andamento quando do levantamento de dados desta dissertação.

Ao todo foram analisados 2.118 cadastros eleitorais, com mapeamento das características de raça e gênero de cada um dos candidatos eleitos e elaboração de gráficos com dados percentuais dos aludidos distintivos. Na sequência, foram elaborados gráficos com informações percentuais dos atributos de gênero e raça das populações dos Estados, a fim de facilitar o exame comparativo.

Diante da amplitude do material coletado e sistematizado, para não prejudicar a objetividade do trabalho optou-se por acostar a maior parte das informações em apêndice, no qual constam gráficos e comparativos das estatísticas de gênero e de raça da população e de todos os deputados estaduais eleitos nos pleitos de 2014 e 2018, elaborados com base nos cadastros eleitorais dos aludidos parlamentares. Assim, foram trazidos ao corpo do texto apenas os gráficos com os comparativos gerais das estatísticas de raça da população e dos deputados estaduais eleitos.

No particular, cumpre registrar que, embora se saiba da interseccionalidade existente entre as questões de gênero e raça⁹³, esta dissertação se debruçará somente sobre os aspectos de raça dos resultados eleitorais, em razão dos marcos teóricos escolhidos para a pesquisa e do entendimento de que a articulação de dados sobre raça e gênero seria melhor explorada em uma pesquisa mais ampla, a exemplo de uma tese de doutorado.

Pois bem. Ao definir o que seria população negra, a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010⁹⁴ – que, dentre outras medidas, institui o Estatuto da Igualdade Racial – a considera como “o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga” (art. 1º, parágrafo único, inciso IV)⁹⁵.

Porém, embora as pessoas pretas e pardas estejam qualificadas como população negra de acordo com a lei supracitada, optou-se por tratar os dados desses públicos separadamente, já que muitos pardos são vistos como brancos pelo tom mais claro da pele, o que se convencionou chamar de passabilidade:

Tenho consciência de minha passabilidade diante da pele negra que se mostra em sua tonalidade mais clara – a negritude é diversa, a despeito dos estereótipos que a tentam confinar (CARNEIRO, 2011). Esse tom situa minha experiência em um lugar diferente do lugar ocupado por uma mulher negra de pele escura/retinta. Se eu alisar meu cabelo, se tentar me adaptar aos discursos, valores e práticas reverenciados por uma sociedade supremacista branca, provavelmente, há quem não irá me reconhecer como mulher negra.⁹⁶

Acrescenta-se que, por mais que o objetivo geral da presente dissertação seja fazer um levantamento da representatividade negra na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – e que os aspectos históricos e socioculturais próprios de cada localidade importem na necessidade de uma análise espacial particularizada para a obtenção de conclusões mais específicas sobre o tema em questão –, considera-se importante a visão geral da presença negra nos parlamentos

⁹³ Sobre a interseccionalidade de raça e gênero, conferir BERTONCELLO, Fernando Rodrigues da Motta; MACHADO, Mônica Sapucaia. Entendendo a teoria interseccional feminista e sua contribuição para a construção do direito. *In*: BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; ANDRADE, Denise Almeida de; MACHADO, Mônica Sapucaia; MASSMANN, Patrícia Brasil (org.). **Carta das mulheres aos constituintes 30 anos depois**: balanço e memória (Anais). Erechim: Deviant, 2018. p. 42-47.

⁹⁴ BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**, seção 1, 21 jul. 2010, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 02 fev. 2023.

⁹⁵ Registra-se, por oportuno, que foi esse o critério adotado no trabalho para fazer referências a “preto” em determinadas passagens e a “negro” em outros momentos do escrito.

⁹⁶ RODRIGUES, Luciana. Negra de pele clara: embranquecimento e afirmação da negritude no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 2, p. 1-13, 2022, p. 2.

brasileiros, até mesmo para identificar se a realidade existente no Legislativo baiano difere totalmente do cenário encontrado nos demais entes federativos.

Feitos os esclarecimentos necessários, passa-se à exposição das estatísticas suprarreferidas.

2.1 Estatísticas da Região Centro-Oeste

No pleito de 2014, de forma geral, o percentual de deputados pretos e pardos eleitos na Região Centro-Oeste foi inferior às estatísticas da população respectiva. A exceção ficou por conta do Mato Grosso do Sul, cuja Assembleia foi composta por 8,33% de deputados pretos, tendo uma população correspondente a 5,4%.

Por sua vez, o percentual de parlamentares brancos eleitos foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os entes federativos da Região, não tendo sido eleito nenhum deputado amarelo ou indígena.

Observados os dados de 2018, houve um acréscimo da população preta em todos os Estados do Centro-Oeste, aumento esse que só foi acompanhado no resultado eleitoral do Distrito Federal. Com efeito, além de ter tido uma ampliação da população preta de 7% para 10,5%, o número de deputados pretos eleitos passou de 4,17% para 8%. Nos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, ao revés, a população preta aumentou e o percentual de deputados pretos eleitos foi reduzido a zero. No Estado do Mato Grosso a inexistência de deputados pretos eleitos ocorreu em ambos os pleitos analisados.

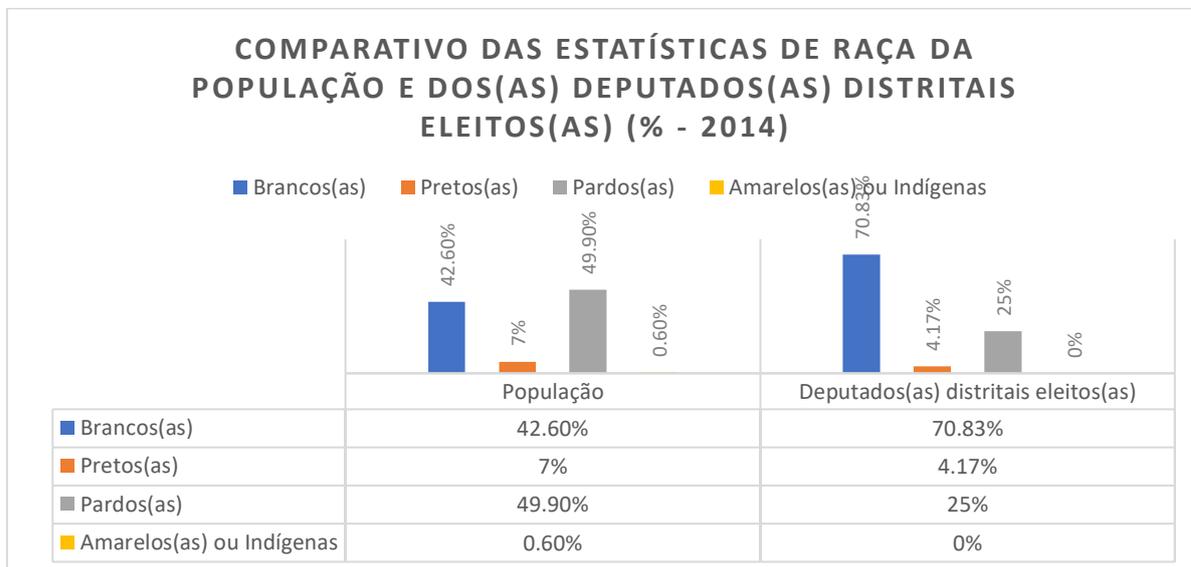
No que se refere à população parda, houve um discreto acréscimo percentual no Distrito Federal e uma diminuição também comedida nos demais Estados. Já com relação aos deputados pardos eleitos houve um acréscimo significativo no Distrito Federal e no Estado de Goiás, tendo o percentual sido reduzido no Estado do Mato Grosso do Sul e se mantido inalterado no Estado do Mato Grosso.

De igual forma, no pleito de 2018 o percentual de parlamentares brancos eleitos foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os entes federativos da Região, não tendo sido eleito nenhum deputado amarelo ou indígena.

Graficamente, as estatísticas de raça da população e dos deputados da Região Centro-Oeste eleitos nos anos de 2014 e 2018 foram as seguintes:

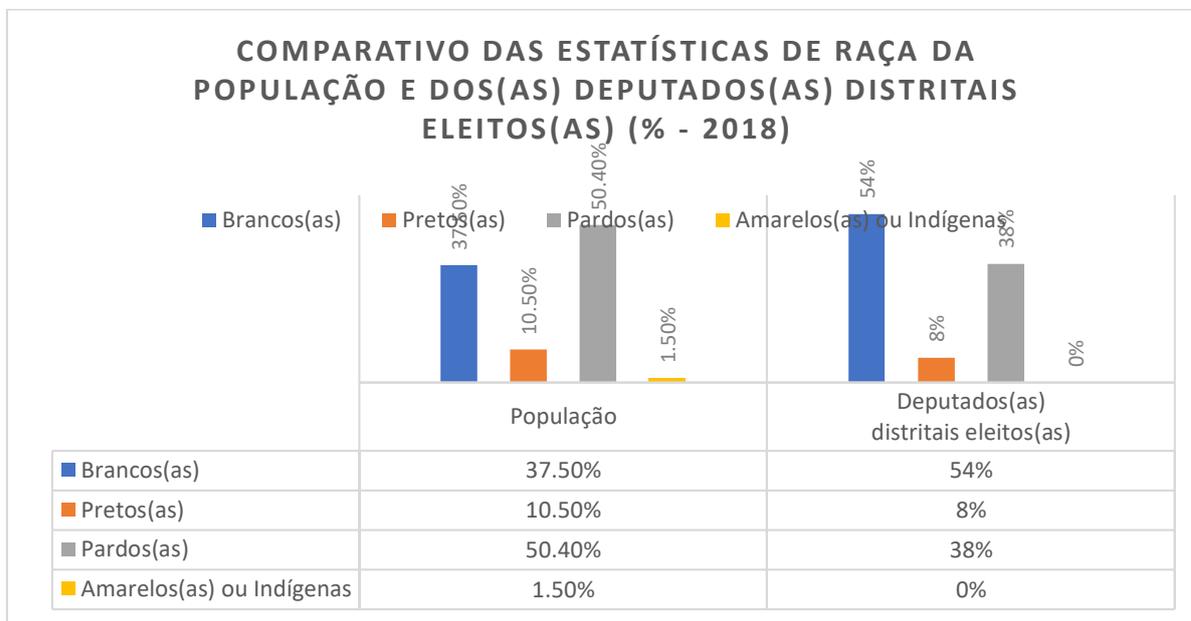
2.1.1 Distrito Federal

Gráfico 1 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Distrito Federal



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

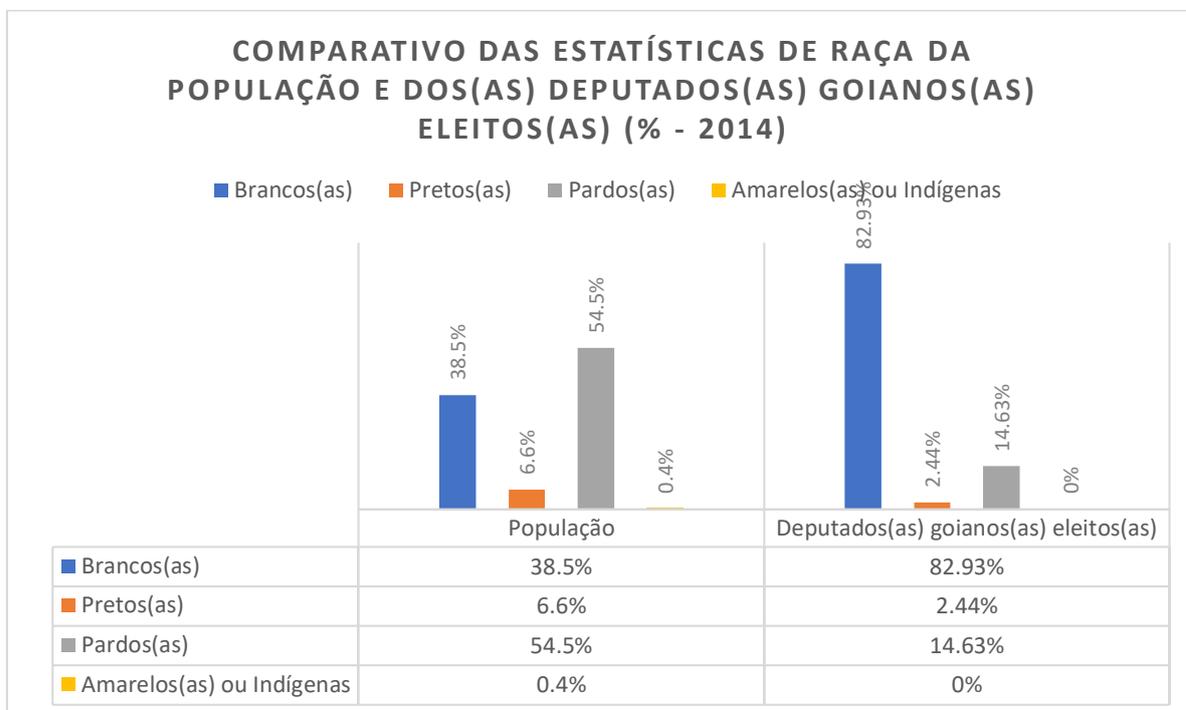
Gráfico 2 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Distrito Federal



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

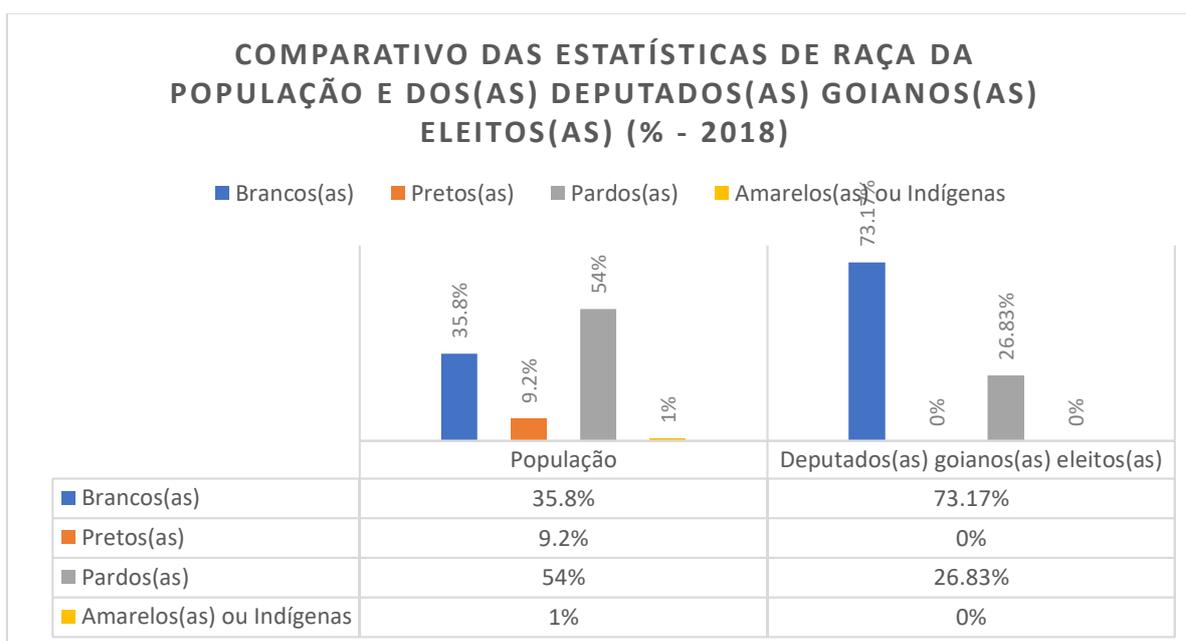
2.1.2 Goiás

Gráfico 3 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Goiás



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

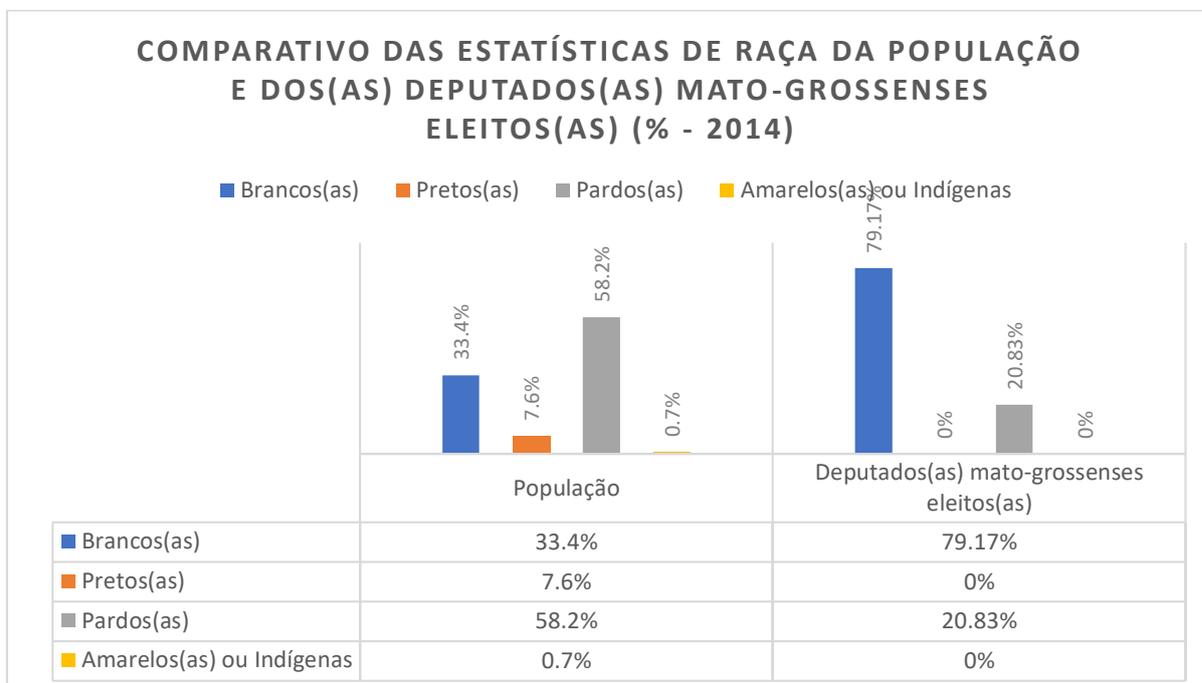
Gráfico 4 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Goiás



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

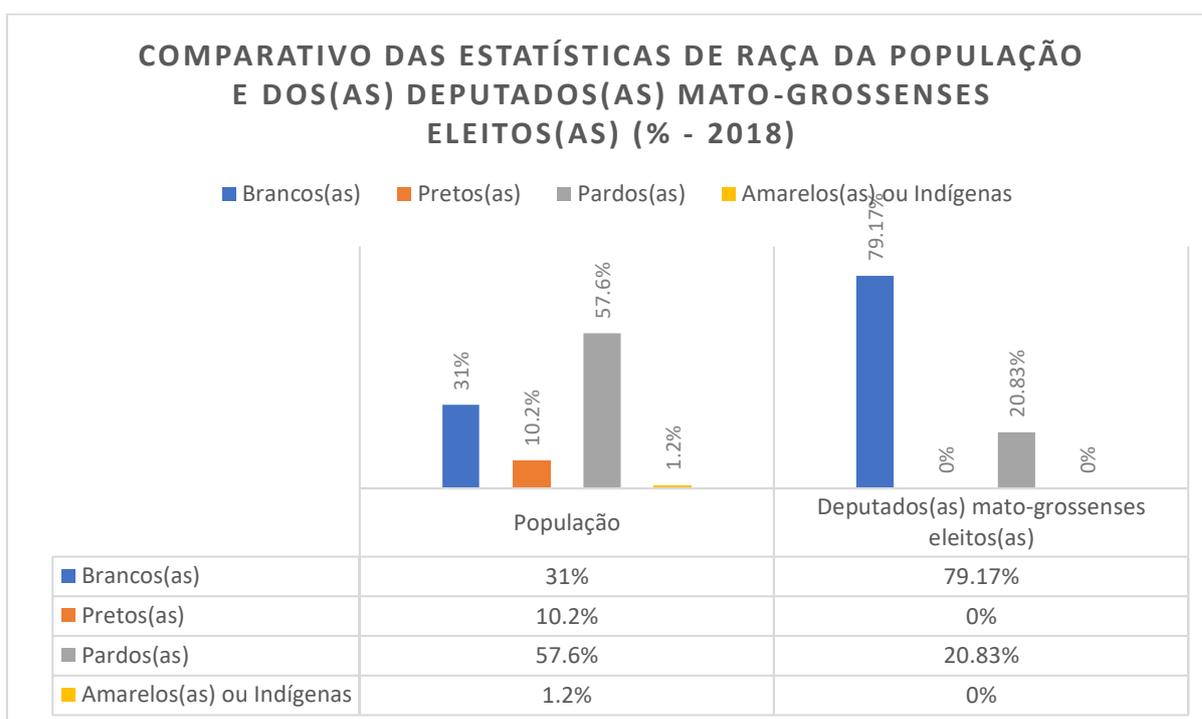
2.1.3 Mato Grosso

Gráfico 5 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Mato Grosso



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

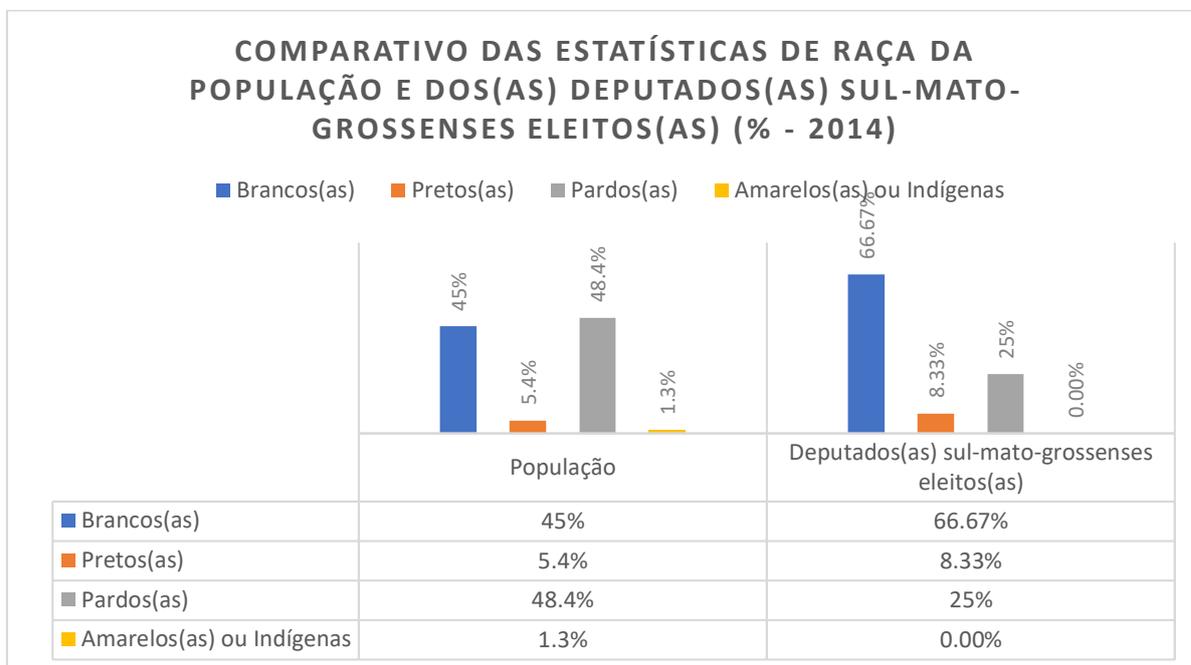
Gráfico 6 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Mato Grosso



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

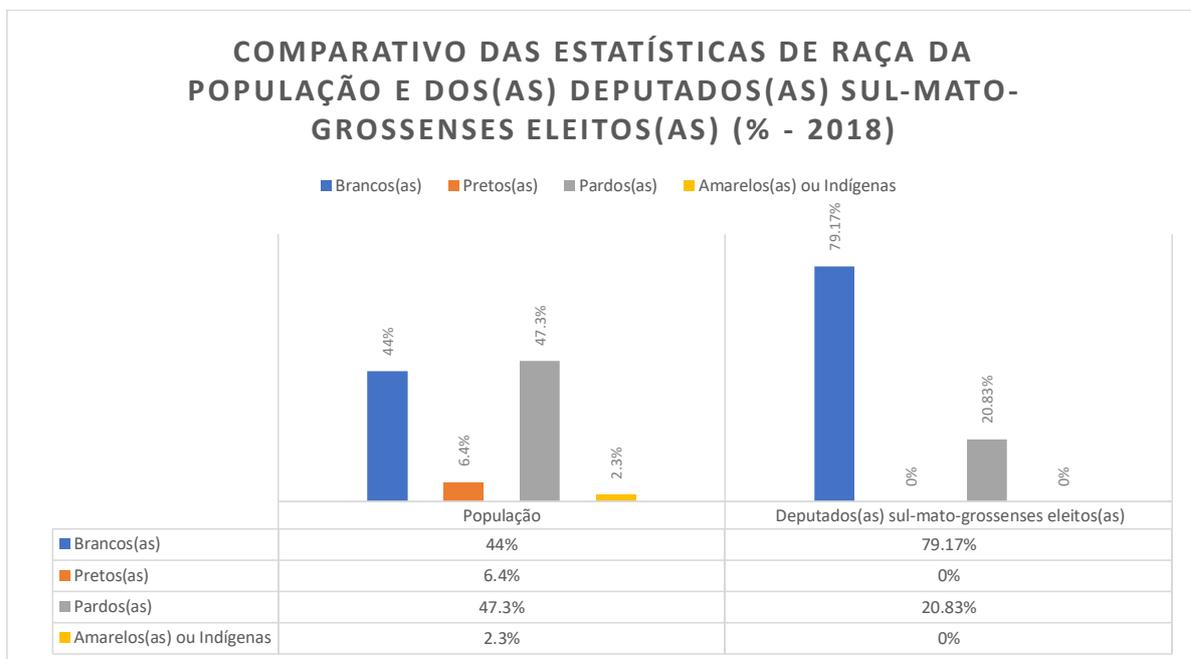
2.1.4 Mato Grosso do Sul

Gráfico 7 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Mato Grosso do Sul



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

Gráfico 8 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Mato Grosso do Sul



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

2.2 Estatísticas da Região Nordeste

Com exceção dos Estados de Maranhão e Pernambuco – que elegeram deputados pretos em percentual superior às populações respectivas –, o índice de parlamentares pretos e pardos escolhidos na Região Nordeste no pleito de 2014 foi inferior às estatísticas populacionais dessas raças. Na Bahia, por exemplo, enquanto os dados do IBGE indicam que os pretos correspondiam a 17,7% dos habitantes, apenas 02 dos 63 deputados que compuseram a Assembleia eram pretos (o que equivaleu a 3,17% do parlamento estadual). Já nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba e Piauí não houve representantes pretos no Legislativo.

Assim como verificado na Região Centro-Oeste, o percentual de parlamentares brancos eleitos no Nordeste foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os Estados da Região, não tendo sido eleito nenhum deputado amarelo ou indígena.

Observados os dados de 2018, houve um acréscimo da população preta em todos os Estados da Região Nordeste, que em geral se refletiu no número de deputados pretos eleitos. As exceções foram os Estados de Maranhão, Pernambuco – que tiveram redução no percentual de parlamentares negros eleitos – e Alagoas – cujo percentual se manteve zerado –.

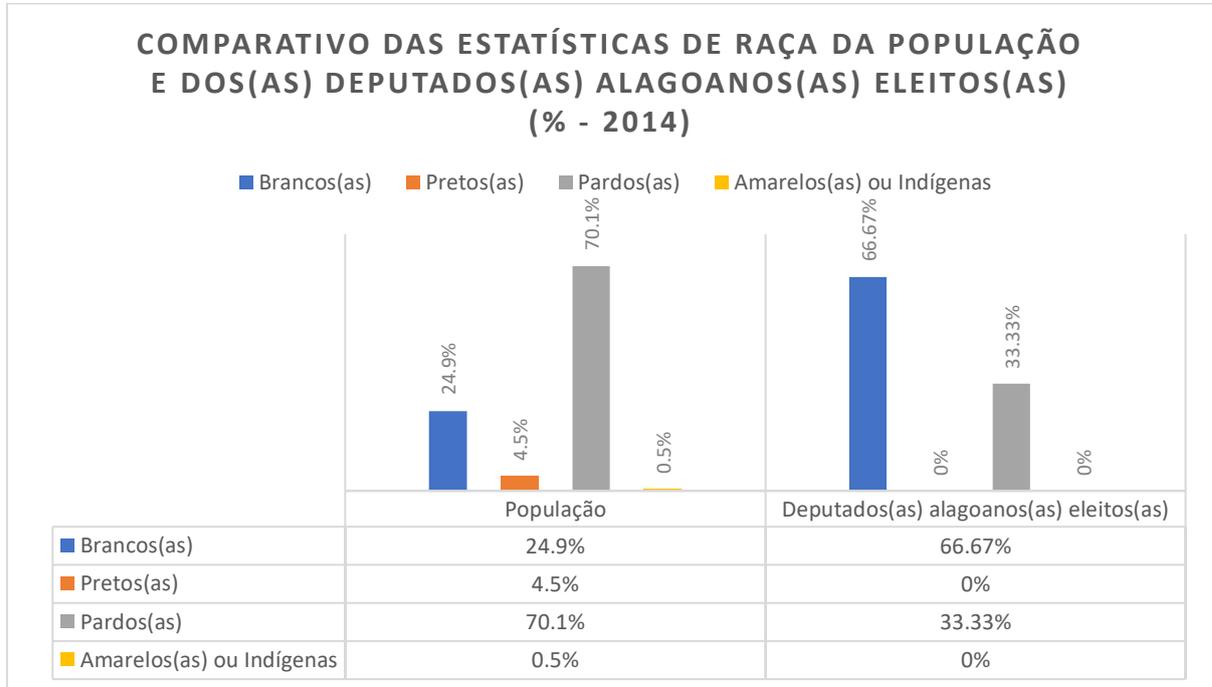
Com exceção dos Estados de Sergipe, Paraíba e Rio Grande do Norte, houve uma redução percentual da população parda. Já com relação aos deputados pardos eleitos, houve um decréscimo nos Estados de Alagoas, Bahia, Paraíba e Pernambuco. Nos demais Estados da Região houve um acréscimo, com destaque para os Estados de Rio Grande do Norte e Sergipe, cujos parlamentares pardos passaram de 4,17% para 25% e de 29,17% para 50%, respectivamente.

Assim como no ano de 2014, no pleito de 2018 o percentual de parlamentares brancos eleitos foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os entes federativos da Região, não tendo sido eleito nenhum deputado amarelo ou indígena.

Graficamente, as estatísticas de raça da população e dos deputados da Região Nordeste eleitos nos anos de 2014 e 2018 foram as seguintes:

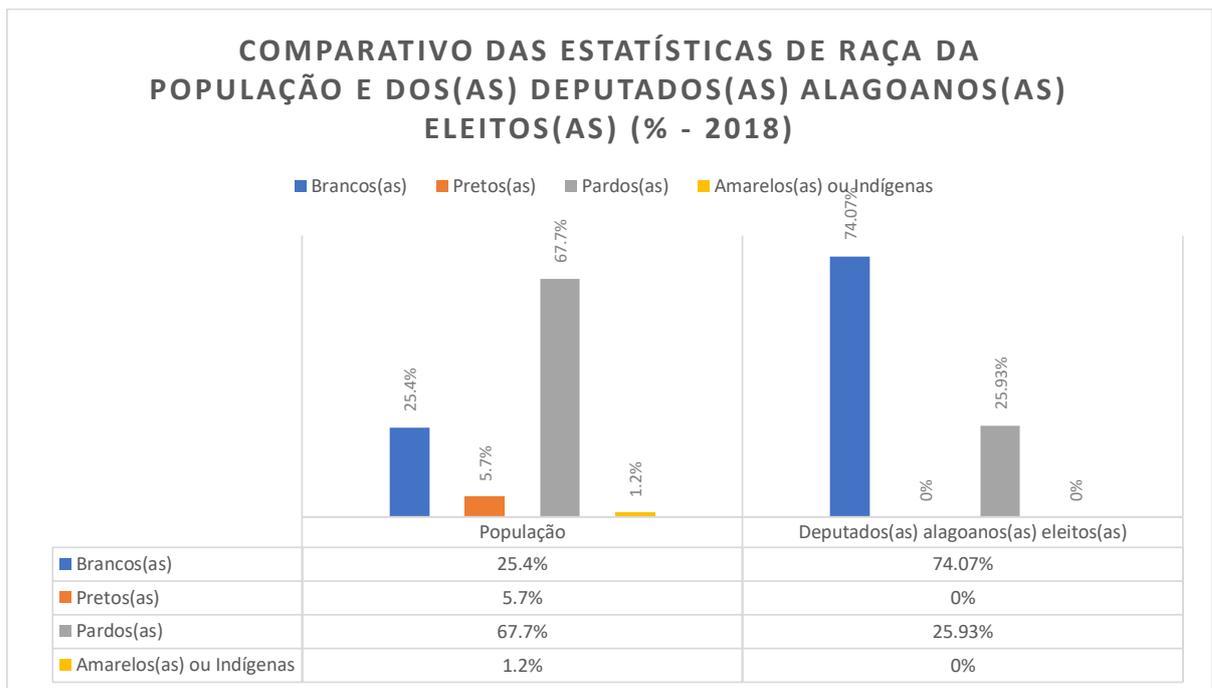
2.2.1 Alagoas

Gráfico 9 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Alagoas



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

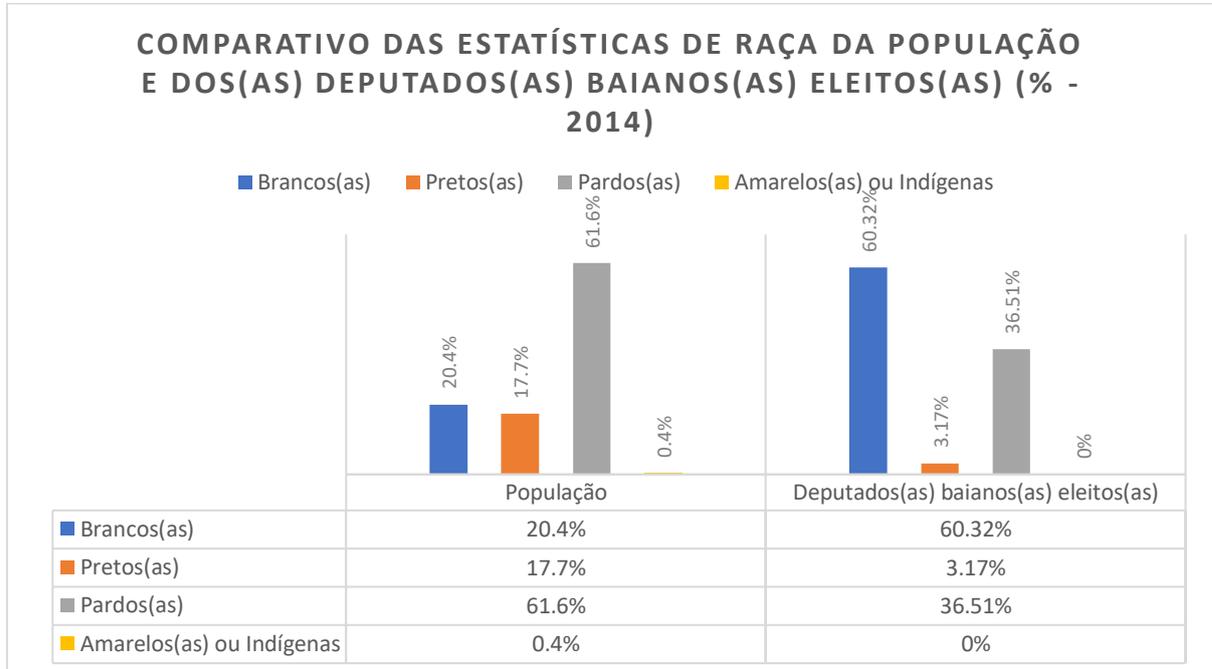
Gráfico 10 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Alagoas



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

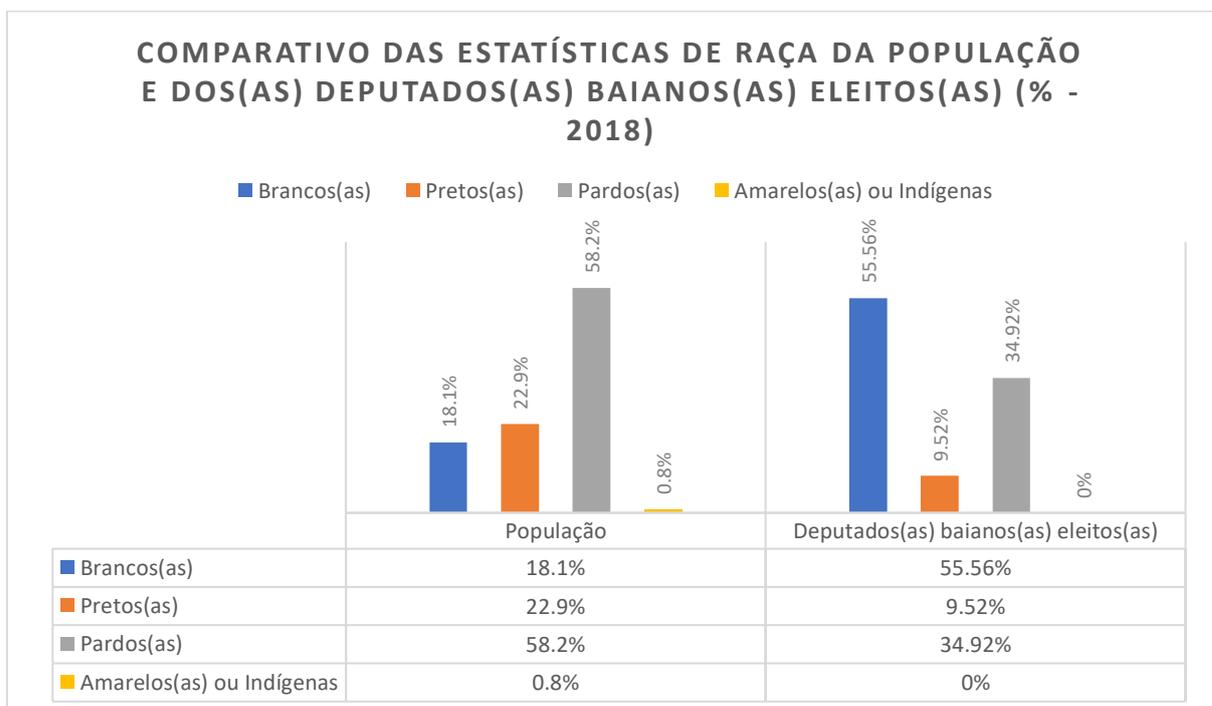
2.2.2 Bahia

Gráfico 11 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Bahia



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

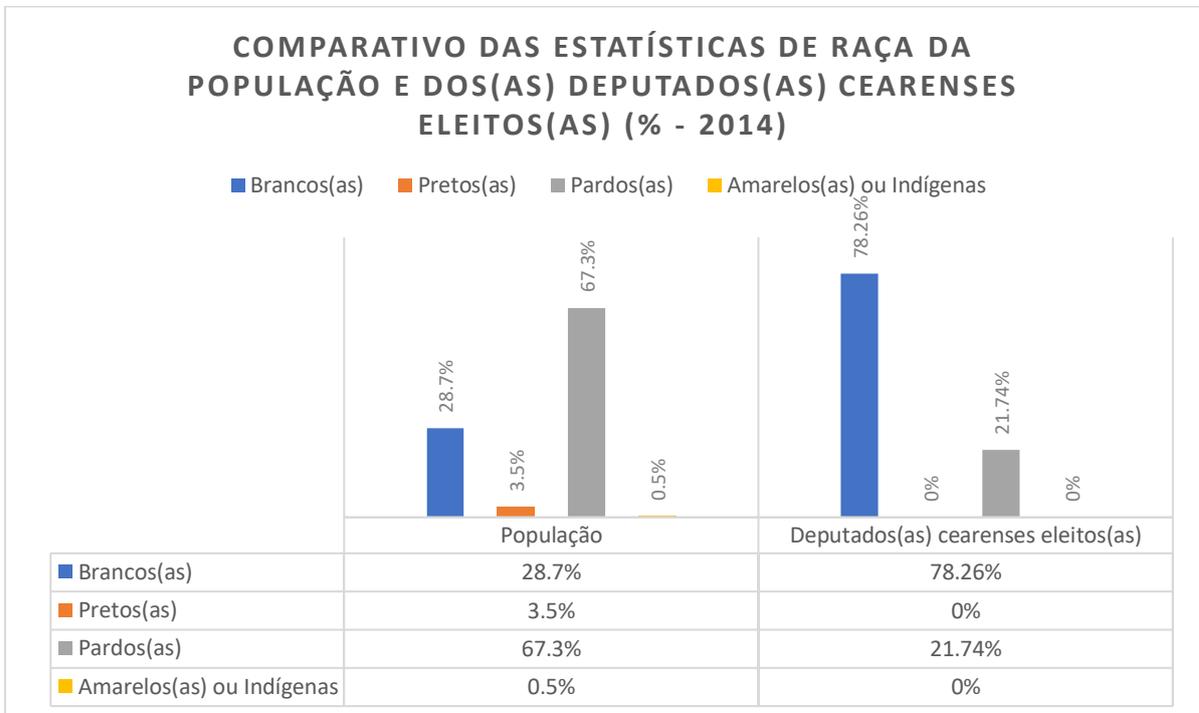
Gráfico 12 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Bahia



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

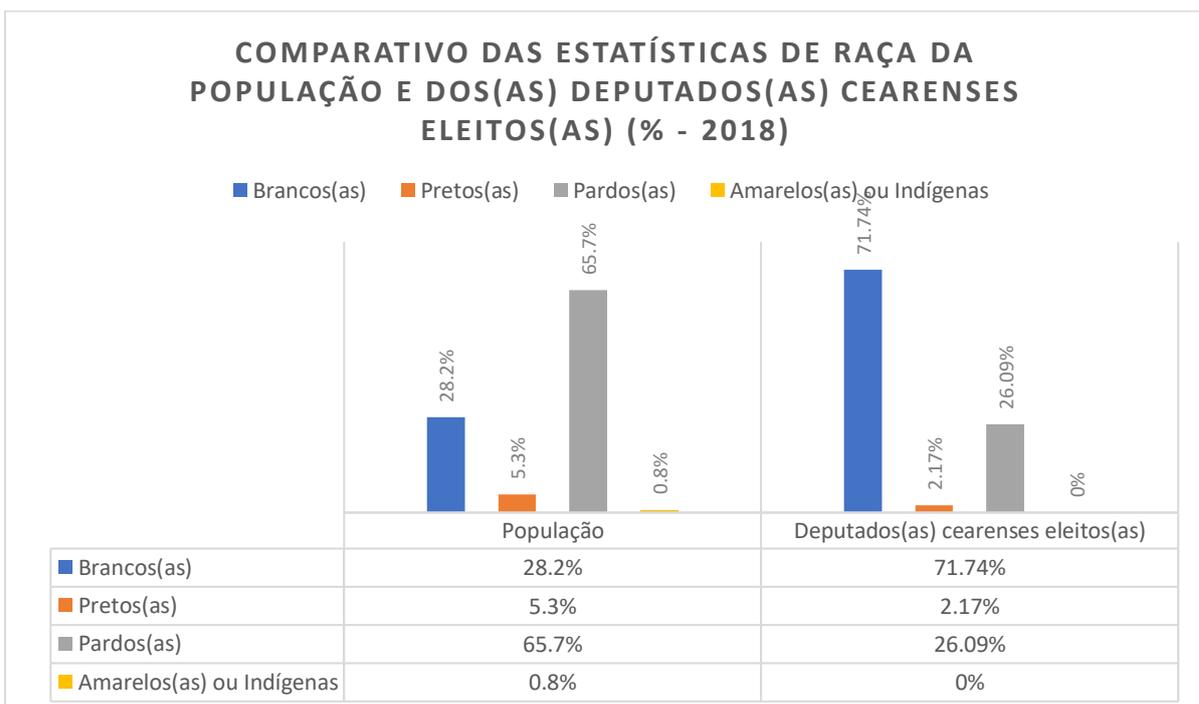
2.2.3 Ceará

Gráfico 13 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Ceará



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

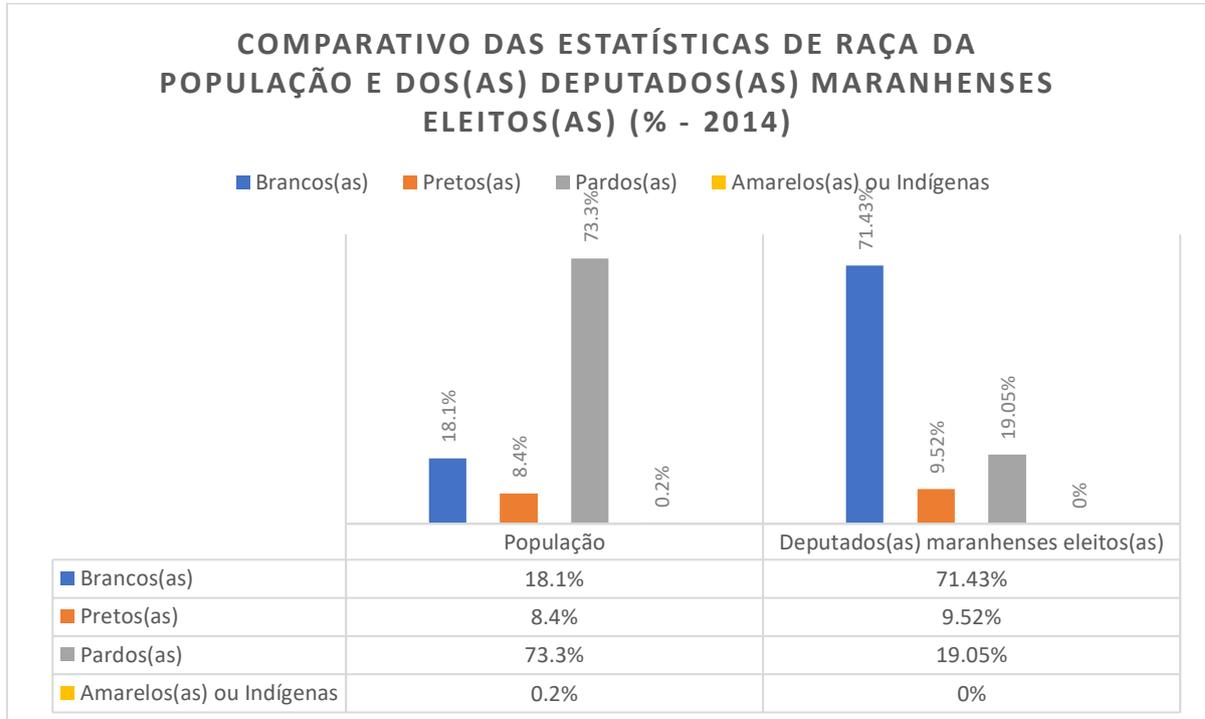
Gráfico 14 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Ceará



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

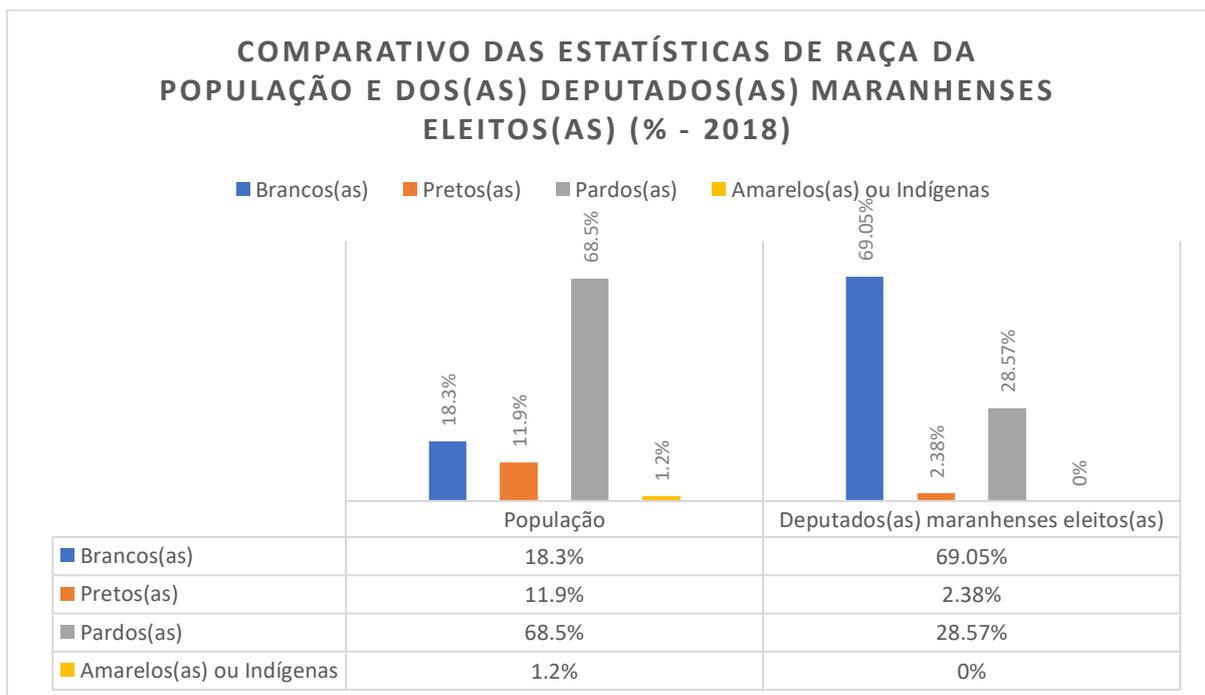
2.2.4 Maranhão

Gráfico 15 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Maranhão



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

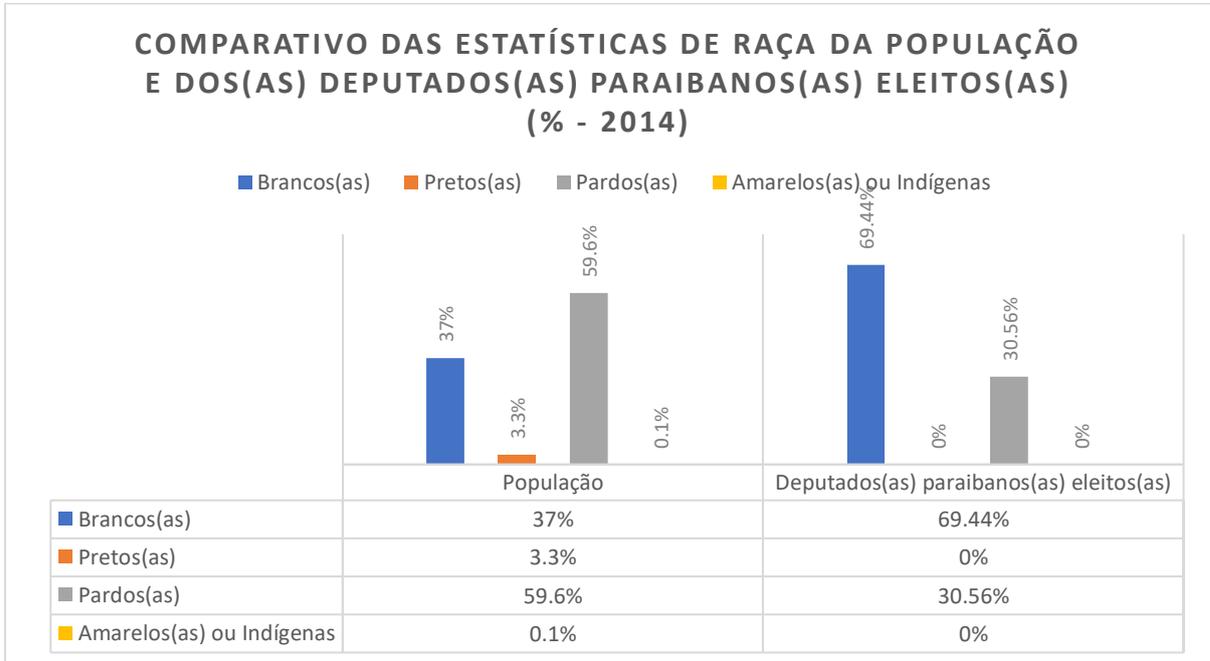
Gráfico 16 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Maranhão



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

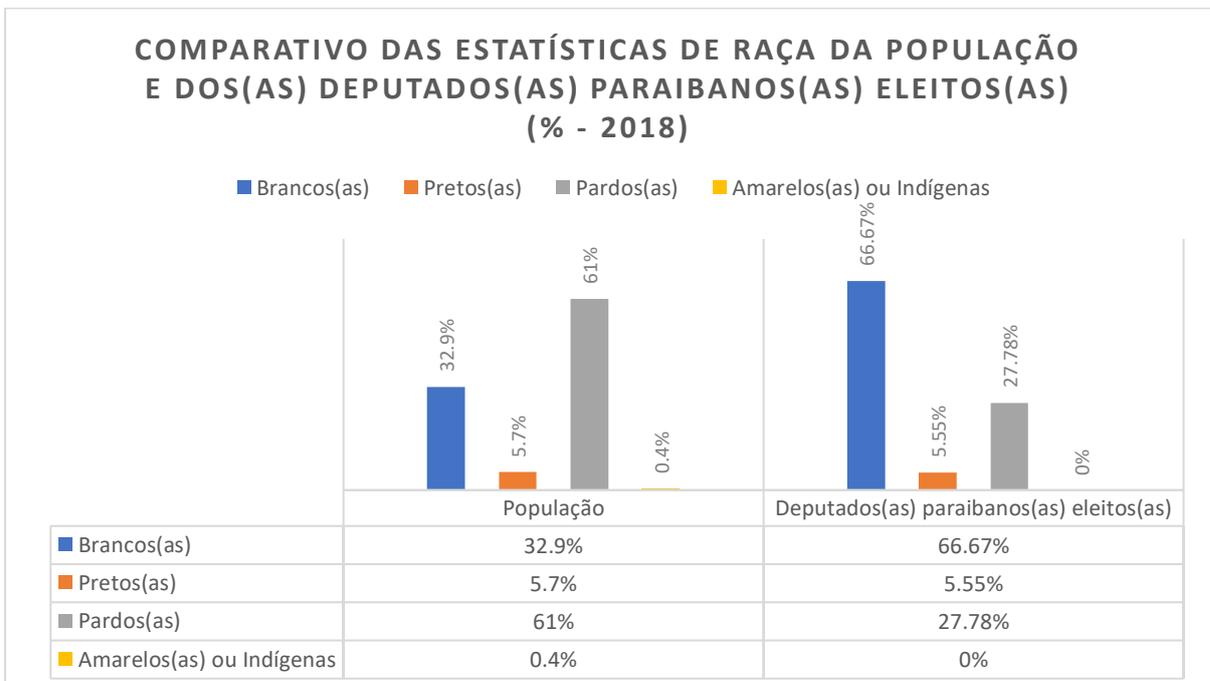
2.2.5 Paraíba

Gráfico 17 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Paraíba



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

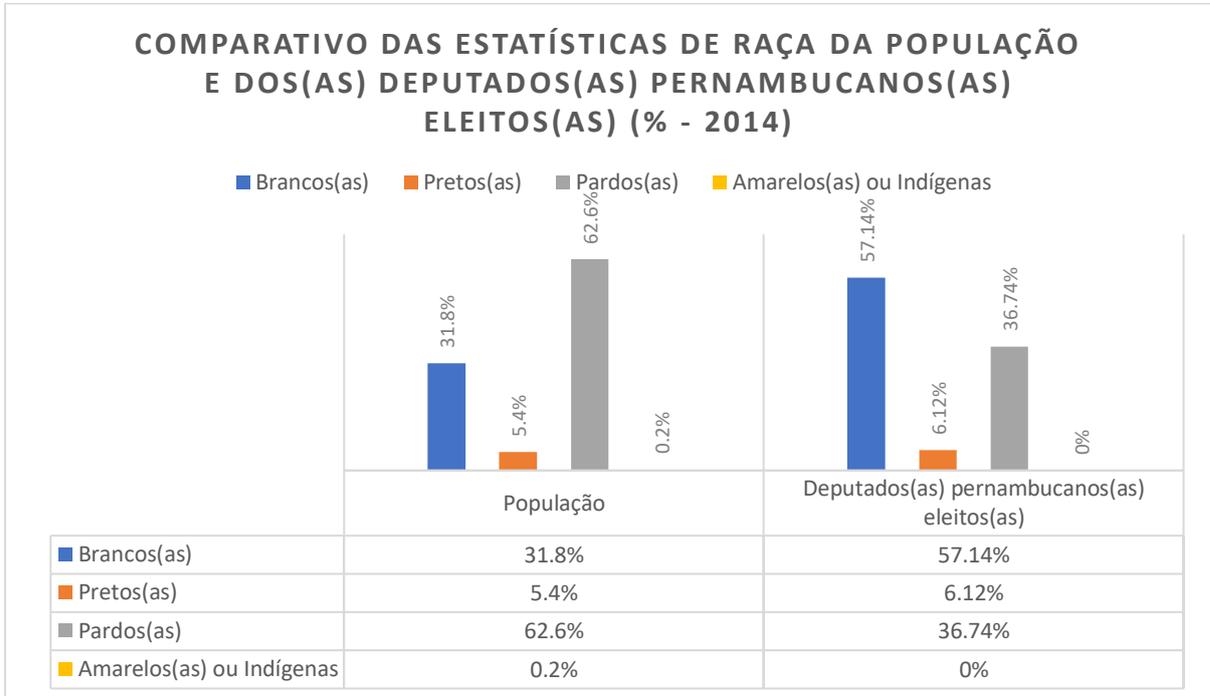
Gráfico 18 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Paraíba



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

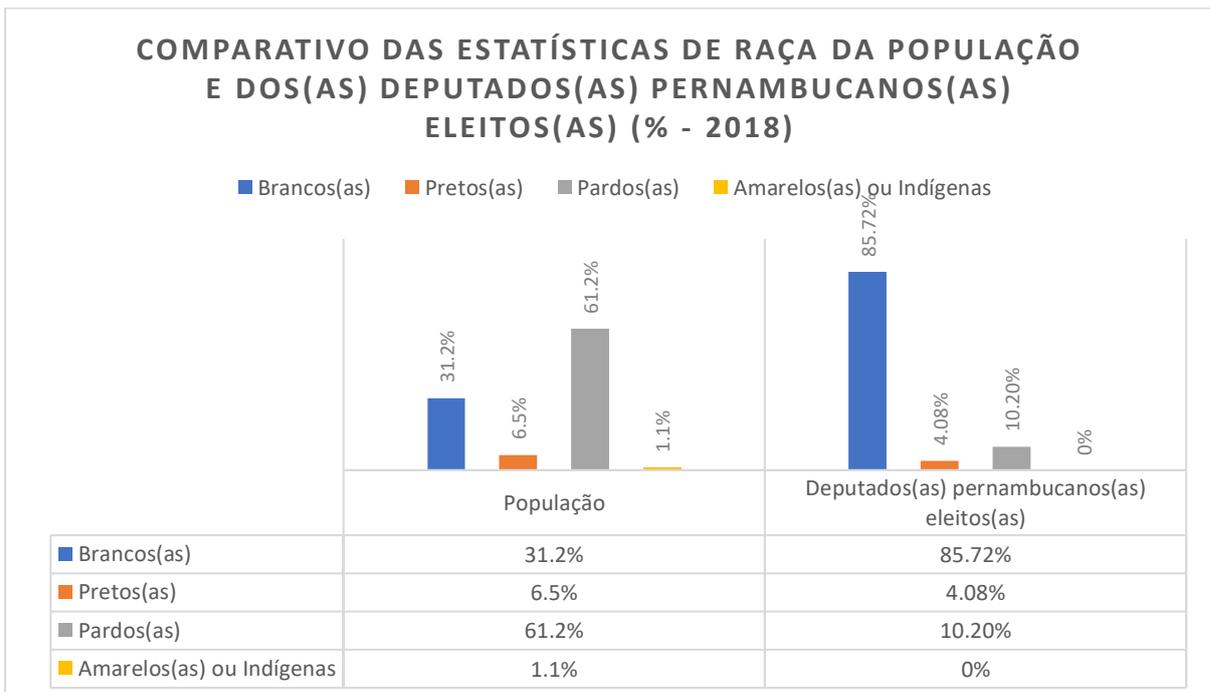
2.2.6 Pernambuco

Gráfico 19 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Pernambuco



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

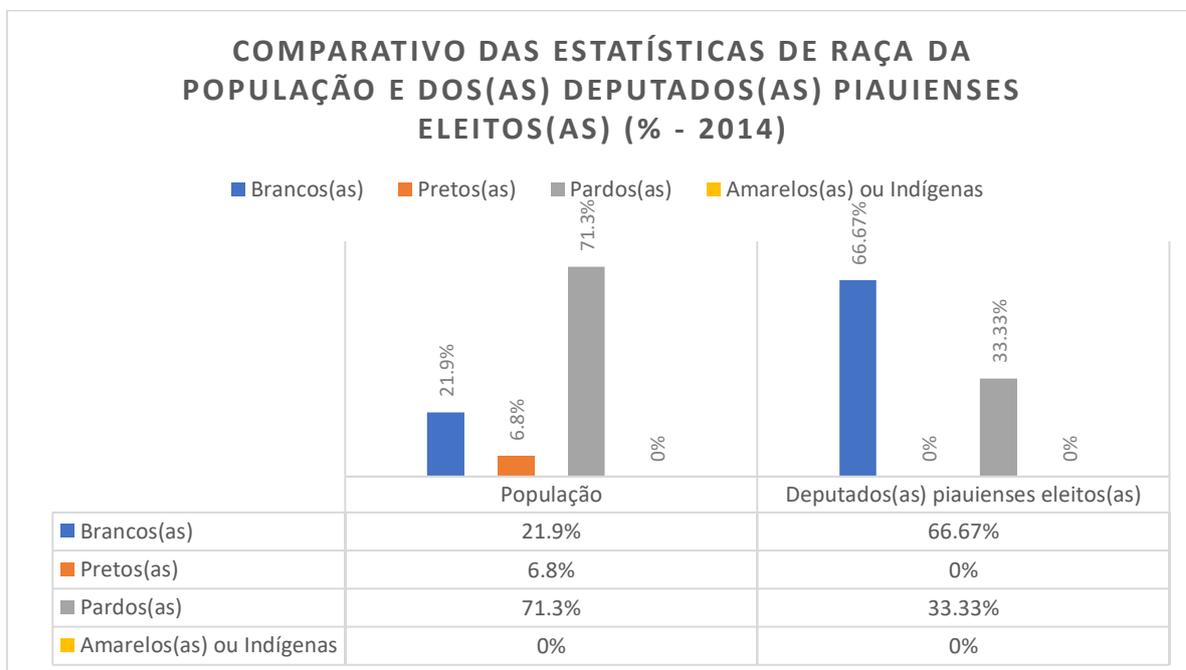
Gráfico 20 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Pernambuco



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

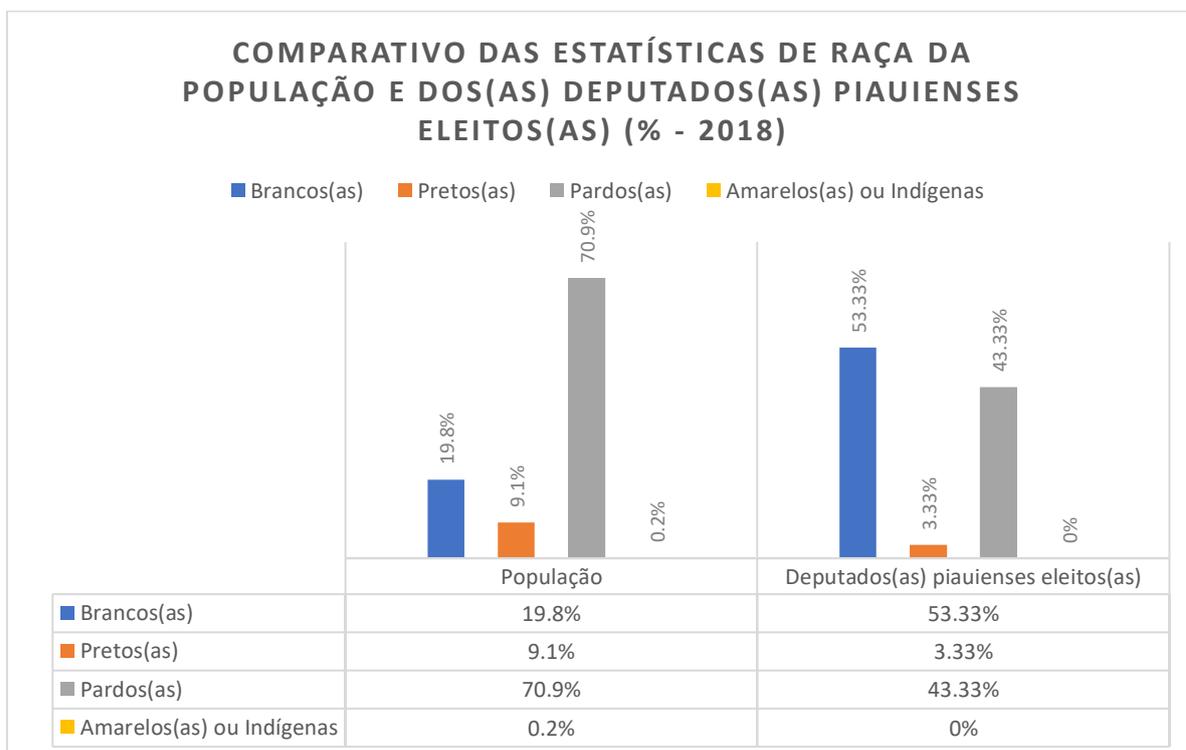
2.2.7 Piauí

Gráfico 21 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Piauí



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

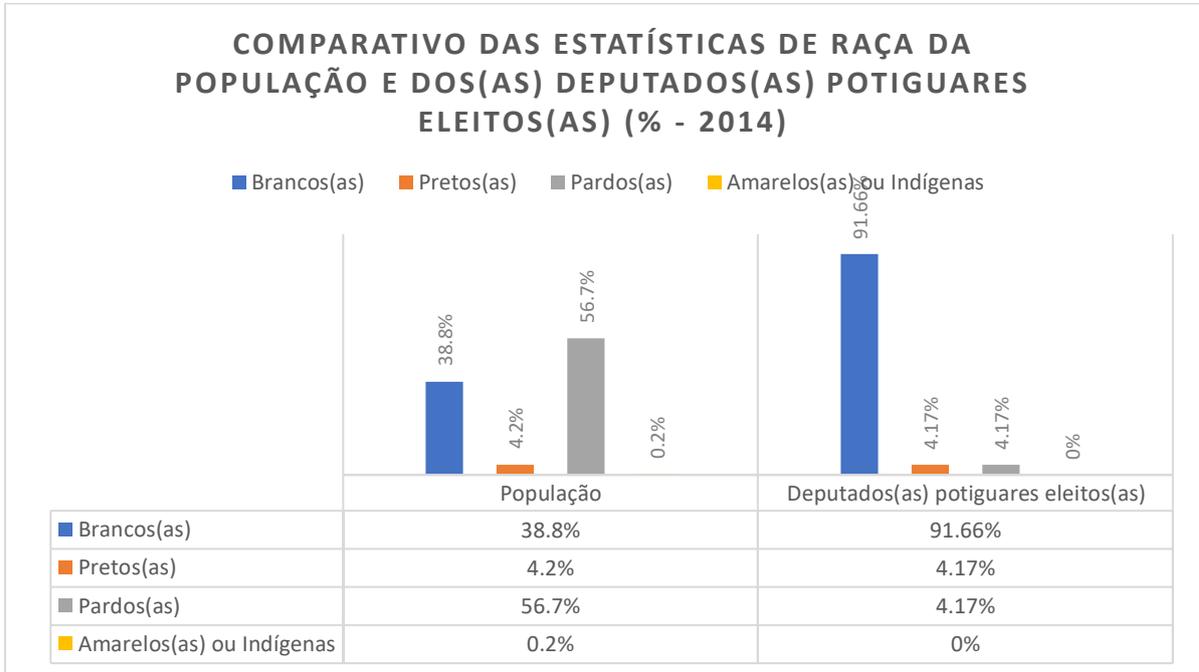
Gráfico 22 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Piauí



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

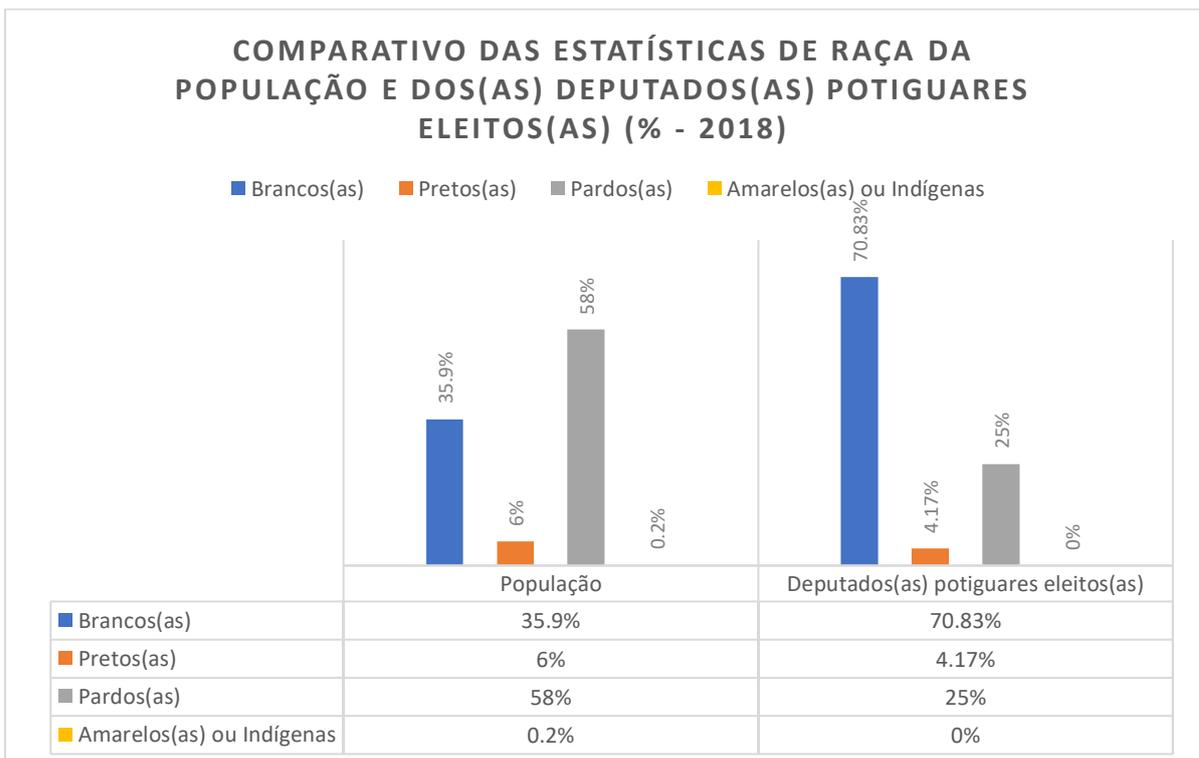
2.2.8 Rio Grande do Norte

Gráfico 23 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Rio Grande do Norte



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

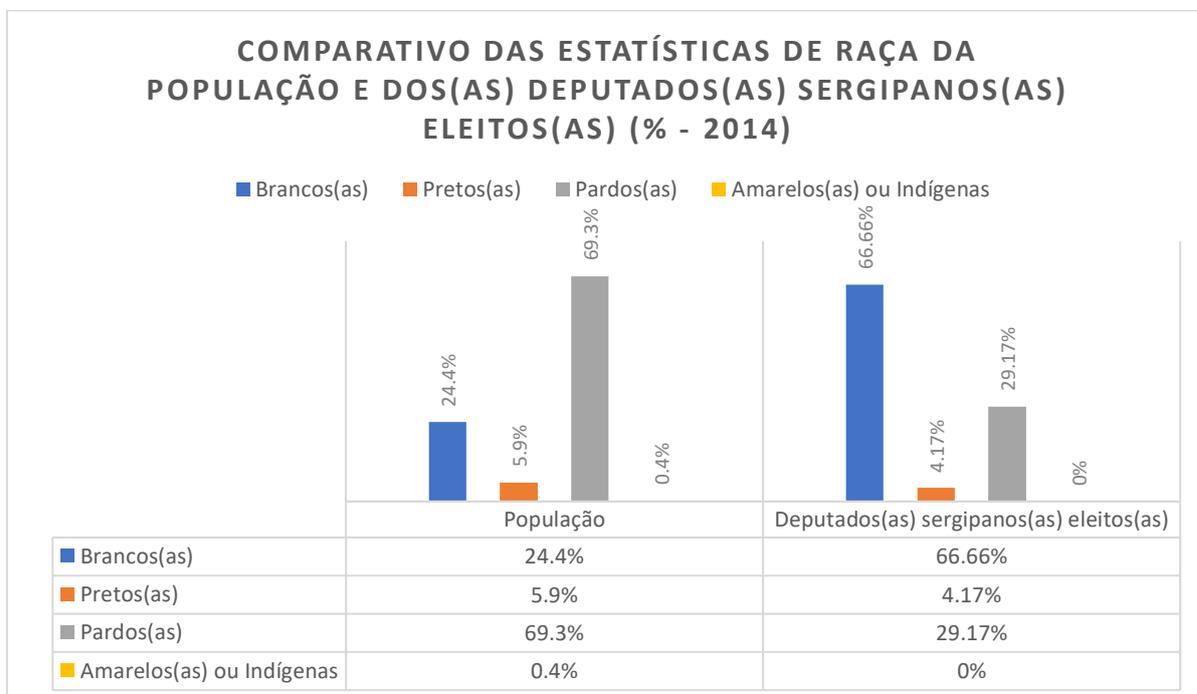
Gráfico 24 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Rio Grande do Norte



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

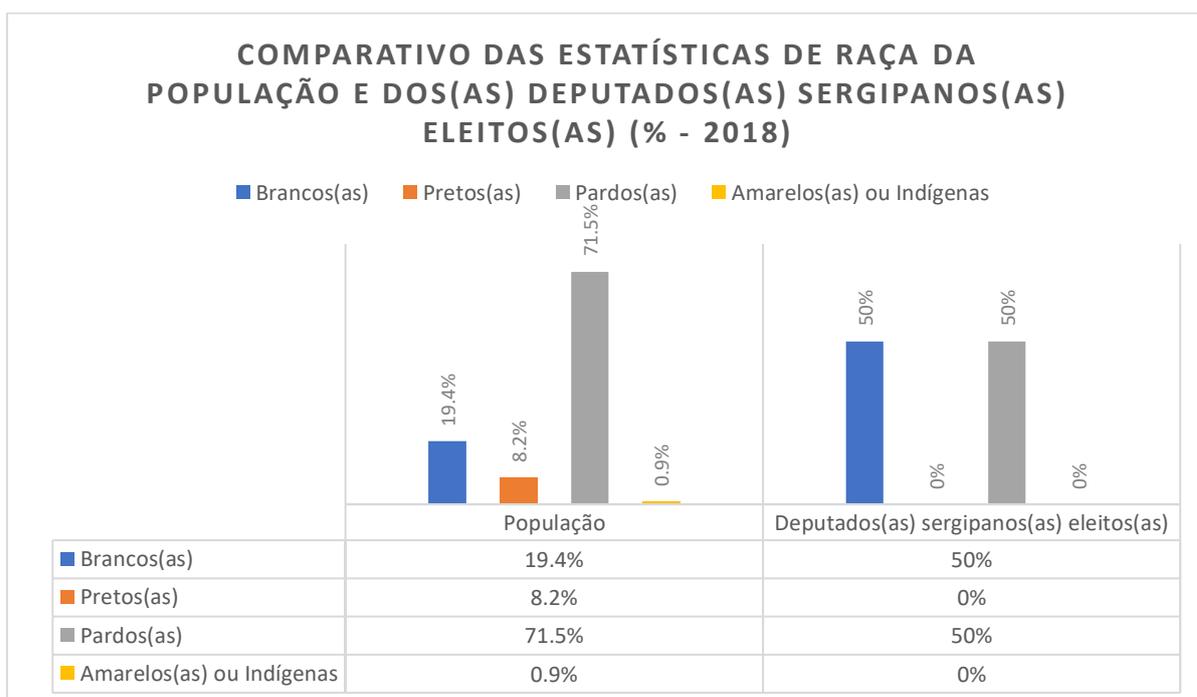
2.2.9 Sergipe

Gráfico 25 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Sergipe



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

Gráfico 26 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Sergipe



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

2.3 Estatísticas da Região Norte

Os dados da Região Norte são um pouco diversos daqueles até então analisados.

Com efeito, no pleito de 2014 o percentual de deputados pardos eleitos foi inferior às estatísticas dessa população. Contudo, o índice de deputados pretos eleitos foi mais distribuído, tendo sido superior à população respectiva nos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia.

Quanto à presença de parlamentares brancos na Assembleia, mais uma vez o percentual foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os entes federativos da Região, e não houve representatividade indígena no Parlamento. Porém, no Estado de Rondônia foi eleito um deputado amarelo para compor a Assembleia Legislativa, o que equivale a um índice de 4,17% dos 24 parlamentares estaduais.

Observados os dados de 2018, só não houve acréscimo da população preta no Estado do Amapá. Nos Estados do Acre, Amazonas e Roraima, embora tenha havido um acréscimo na população preta, a presença de pretos no Parlamento foi reduzida a zero. Nos Estados de Rondônia e Tocantins o acréscimo populacional dos pretos refletiu no aumento da representatividade da raça na Assembleia Legislativa. Já no Estado do Pará houve um tímido crescimento da população preta, e o percentual de deputados eleitos dessa raça se manteve inalterado. A grande exceção ficou por conta do Amapá, que teve uma redução na população preta (de 10% para 7%) e um acréscimo da representatividade da raça no Legislativo (de 4,17% para 8,33%).

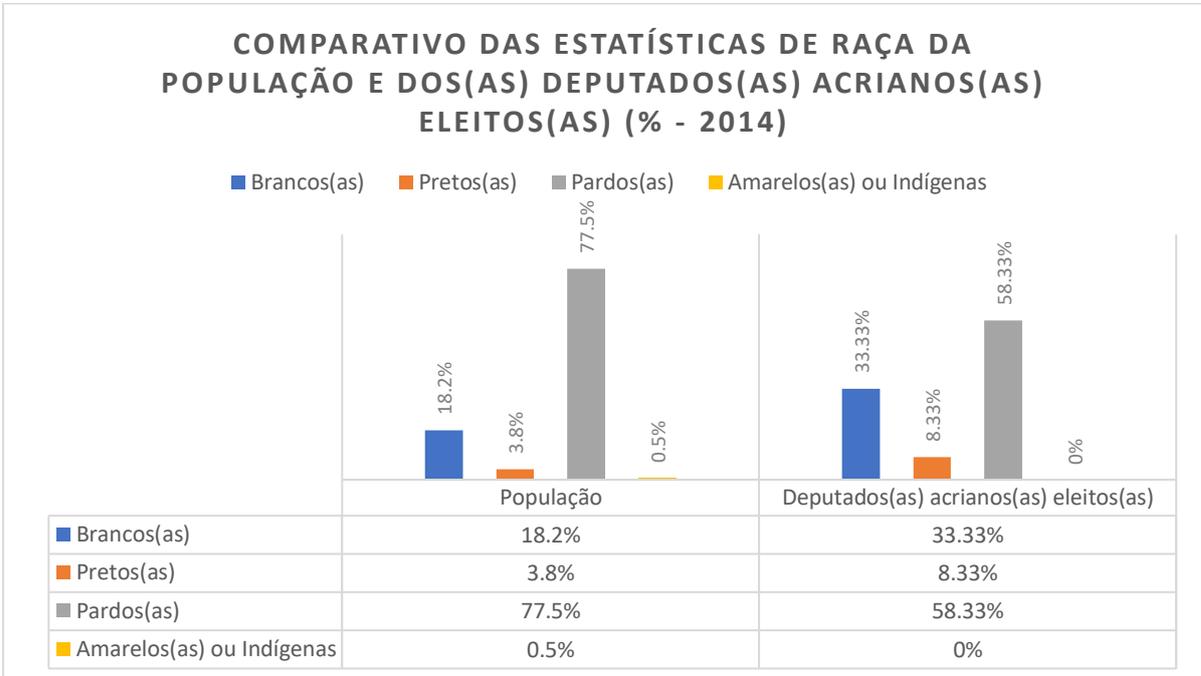
No que se refere aos pardos, apenas no Estado do Amapá houve aumento da população. Quanto aos pardos eleitos, houve aumento nos Estados do Acre, Rondônia e Roraima; redução nos Estados do Amapá, Amazonas e Pará; e no Estado do Tocantins o índice de representatividade dos pardos se manteve inalterado em 45,83%.

Como no pleito de 2014, em 2018 o percentual de parlamentares brancos eleitos foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os entes federativos da Região. Por sua vez, a representatividade dos amarelos deixou de existir, ausência também verificada com relação aos indígenas.

Graficamente, as estatísticas de raça da população e dos deputados da Região Norte eleitos nos anos de 2014 e 2018 foram as seguintes:

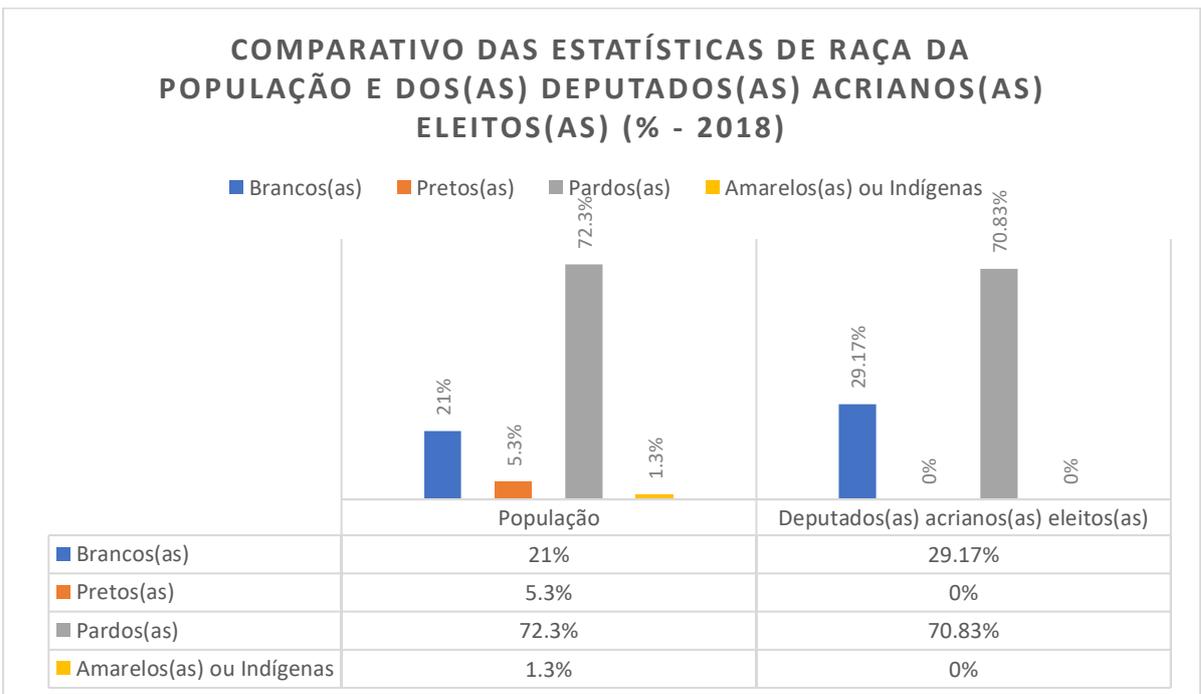
2.3.1 Acre

Gráfico 27 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Acre



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

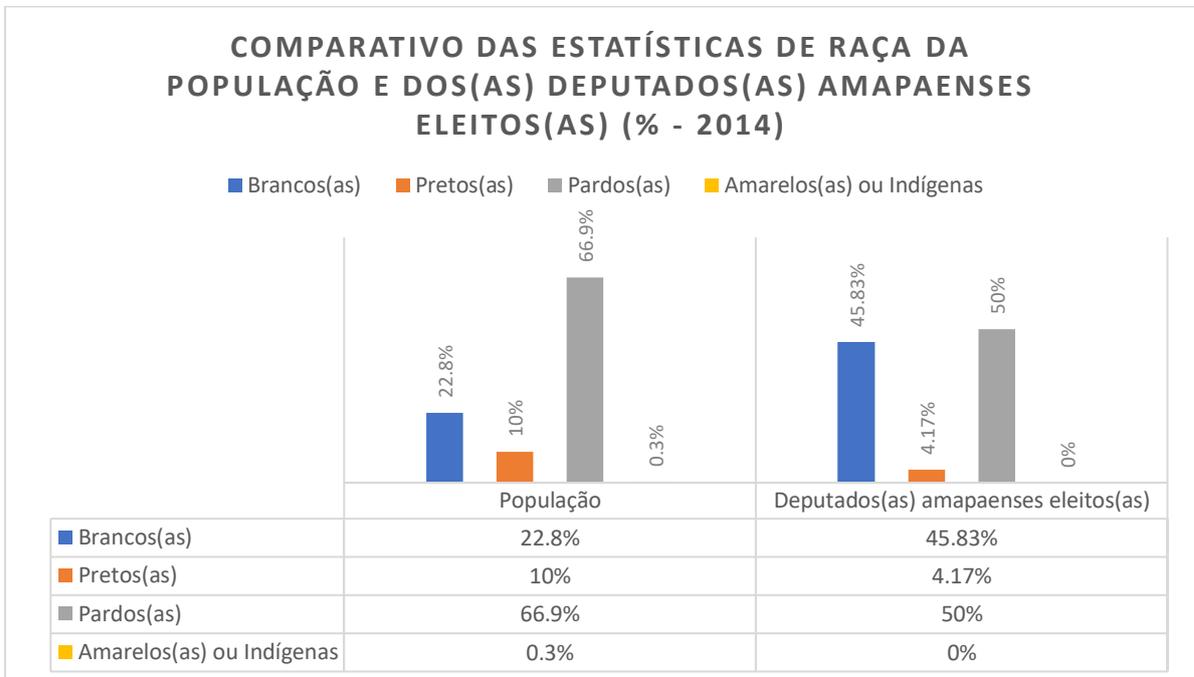
Gráfico 28 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Acre



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

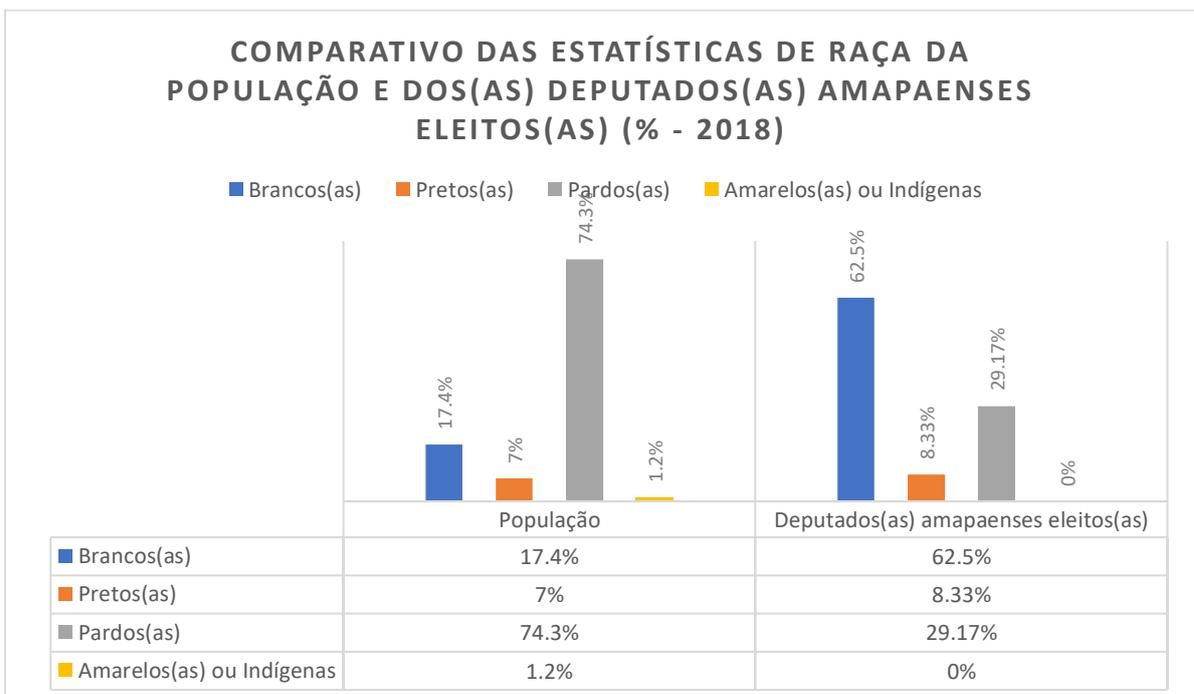
2.3.2 Amapá

Gráfico 29 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Amapá



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

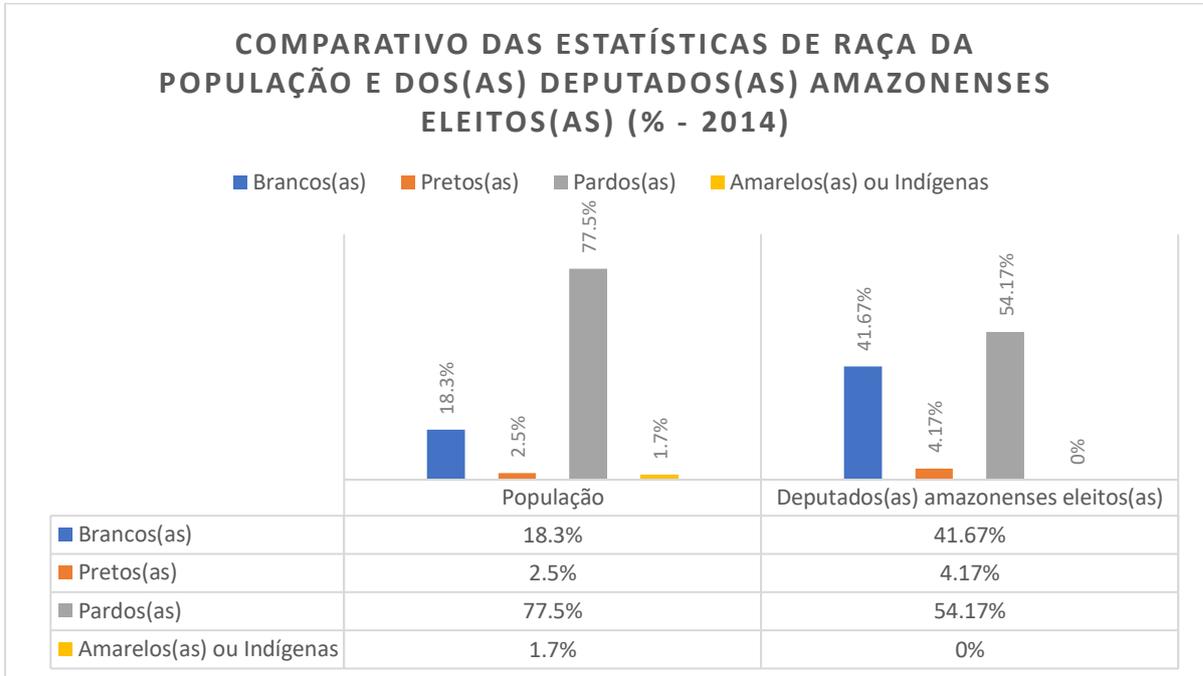
Gráfico 30 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Amapá



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

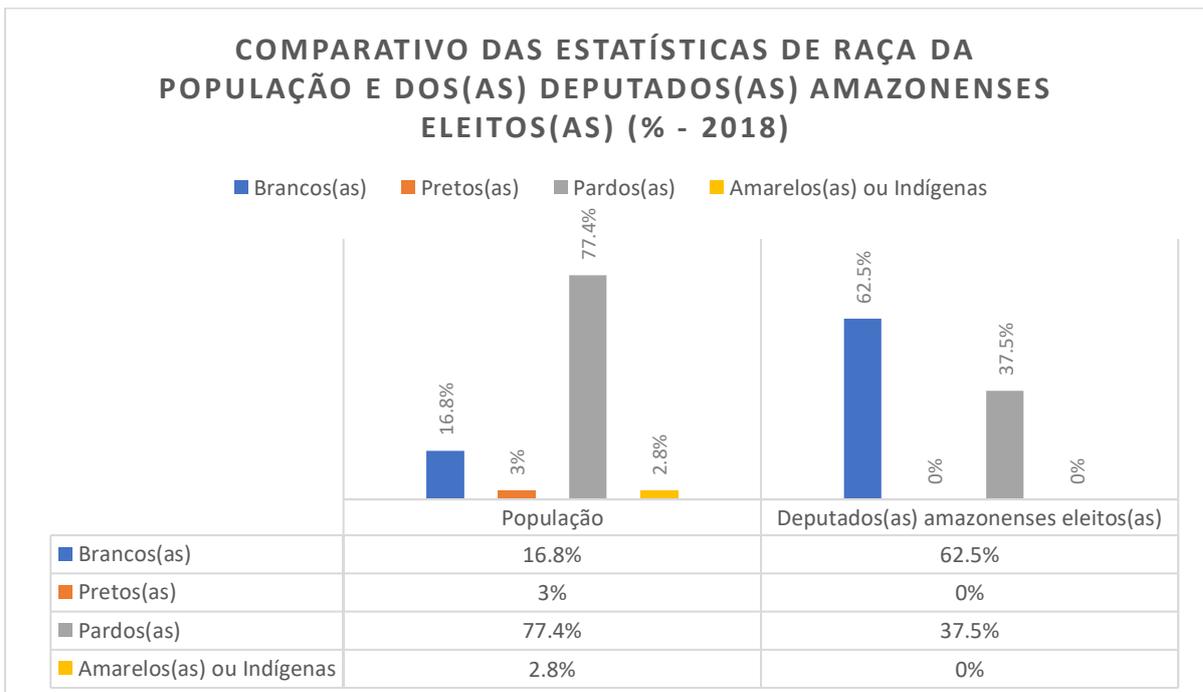
2.3.3 Amazonas

Gráfico 31 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Amazonas



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

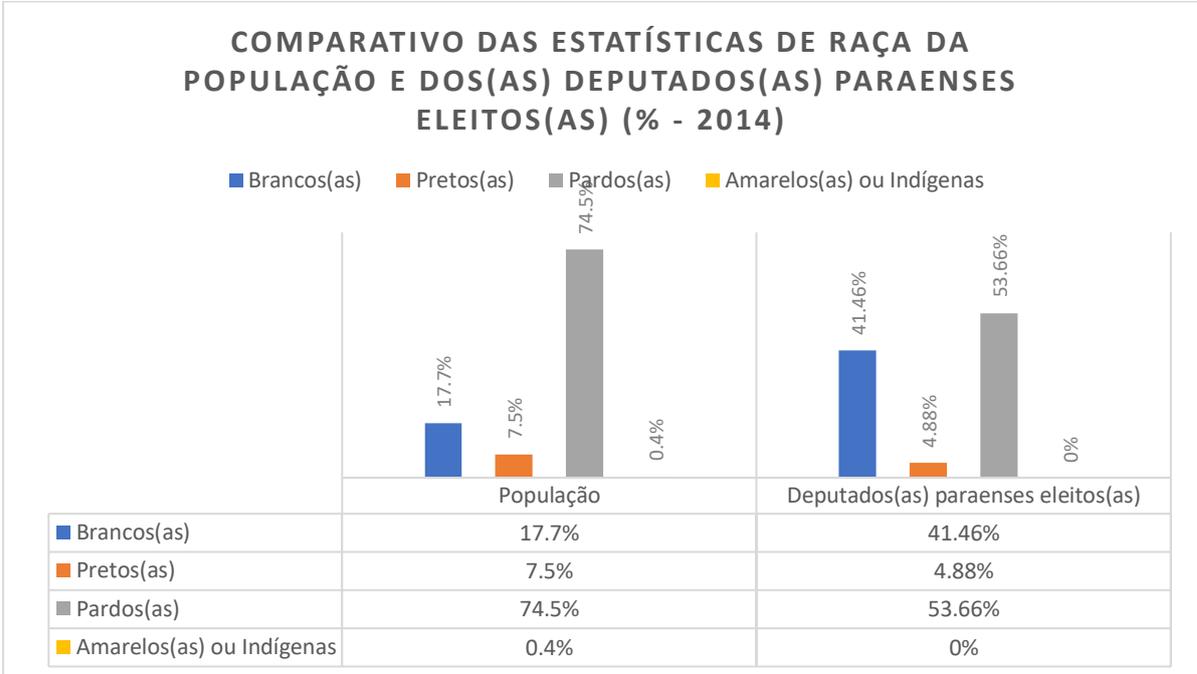
Gráfico 32 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Amazonas



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

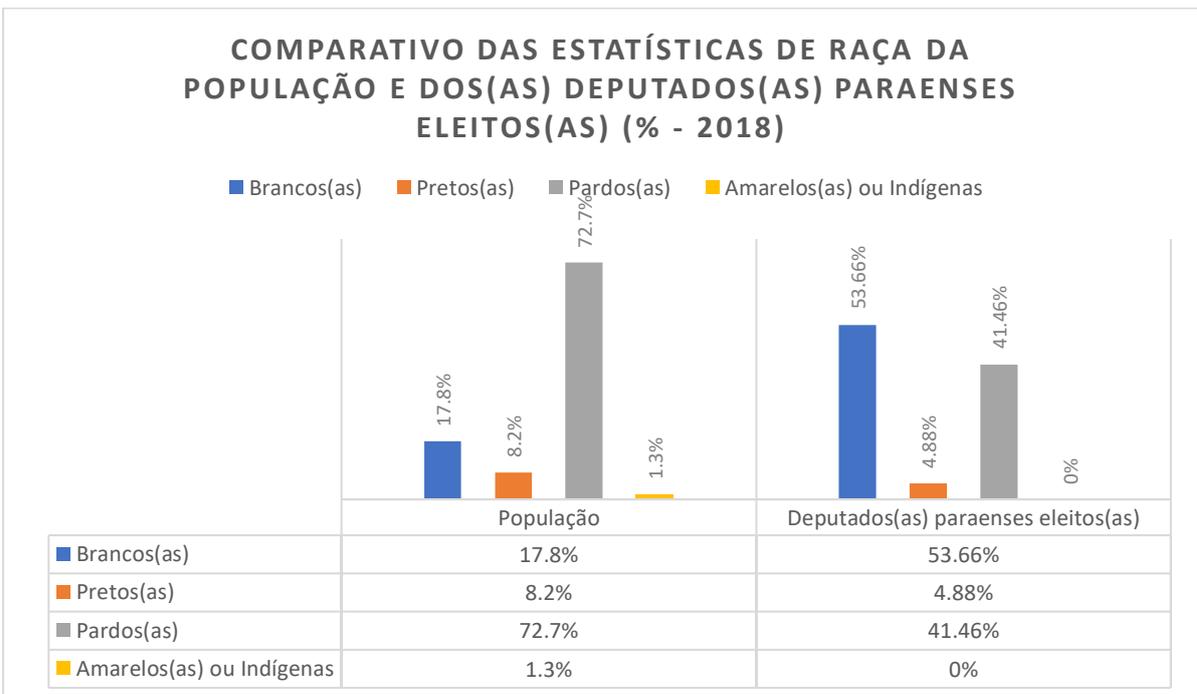
2.3.4 Pará

Gráfico 33 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Pará



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

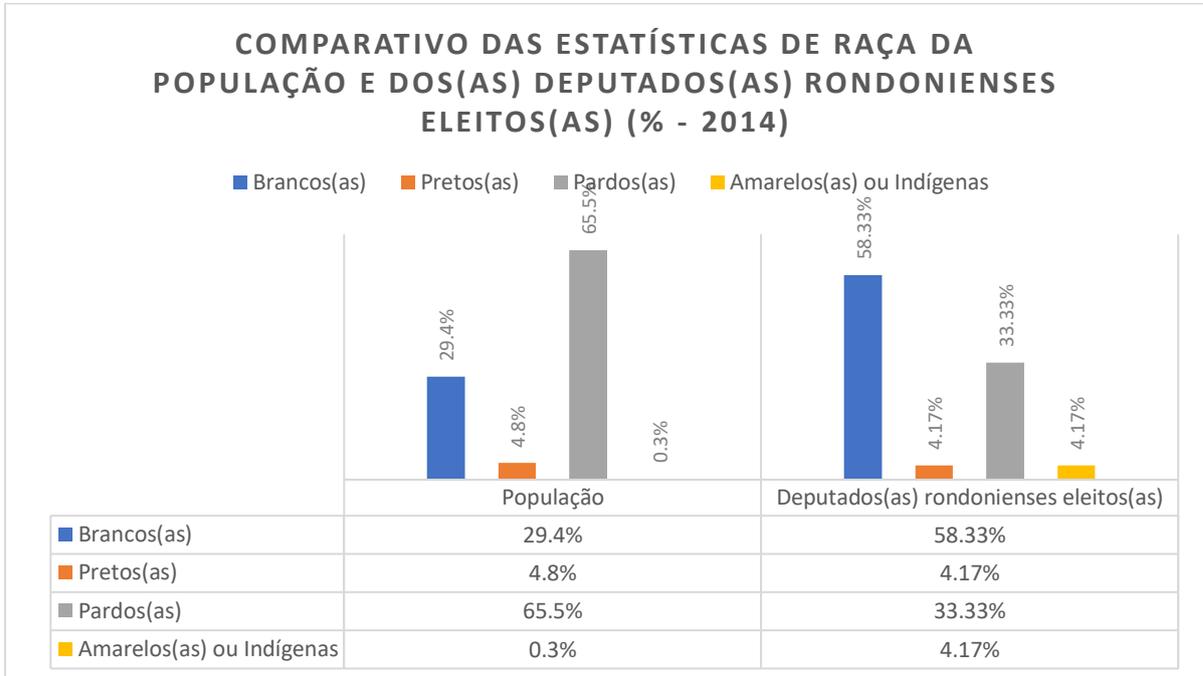
Gráfico 34 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Pará



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

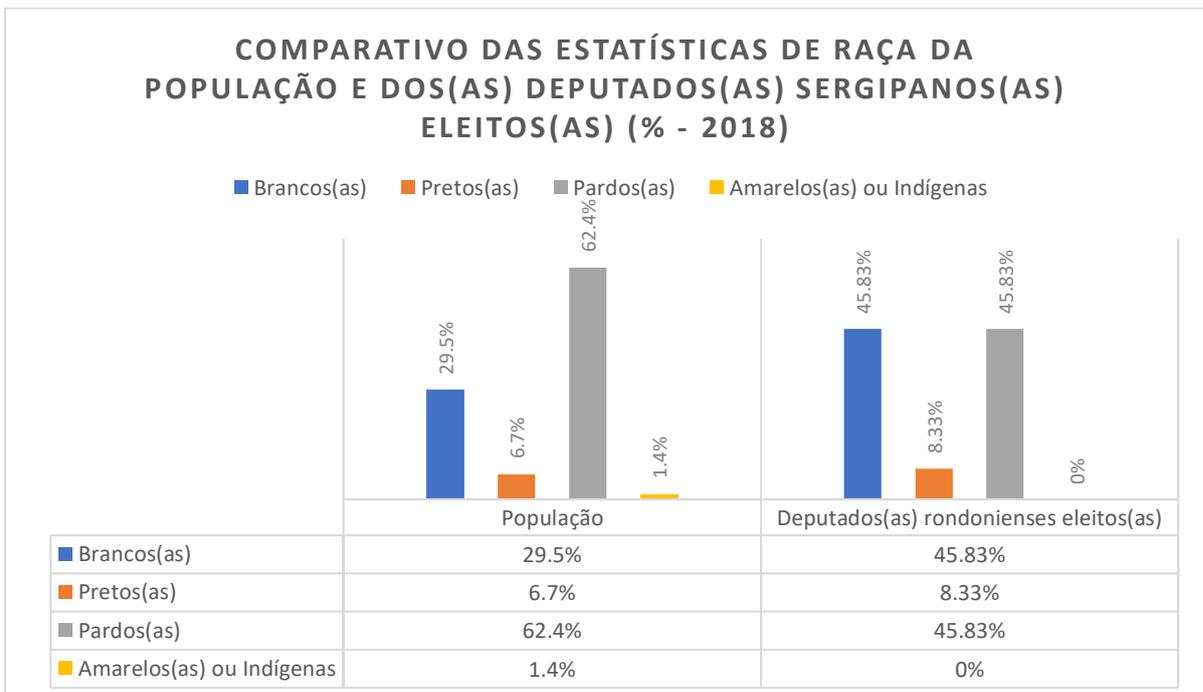
2.3.5 Rondônia

Gráfico 35 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Rondônia



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

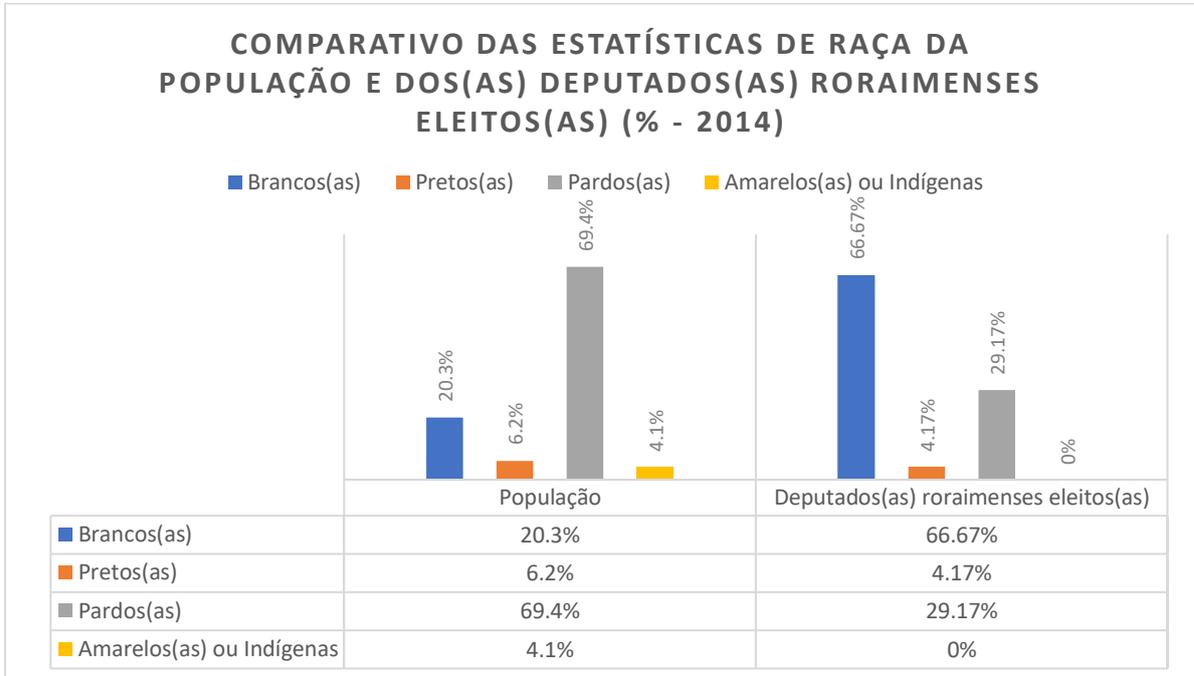
Gráfico 36 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Rondônia



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

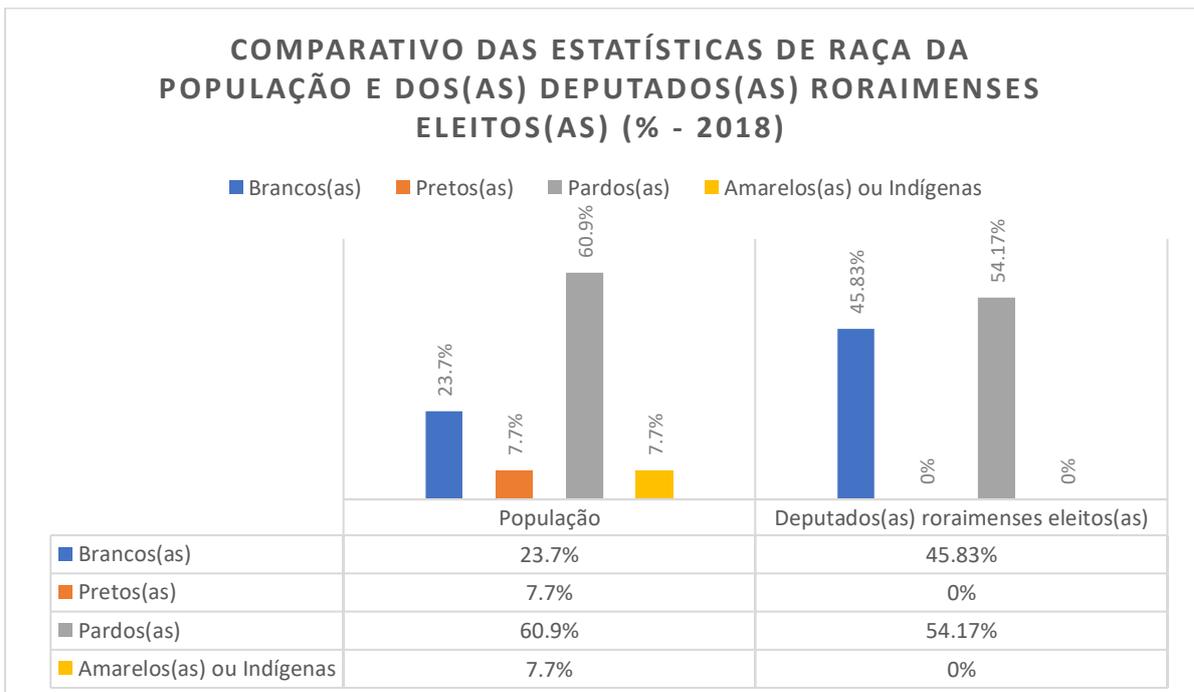
2.3.6 Roraima

Gráfico 37 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Roraima



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

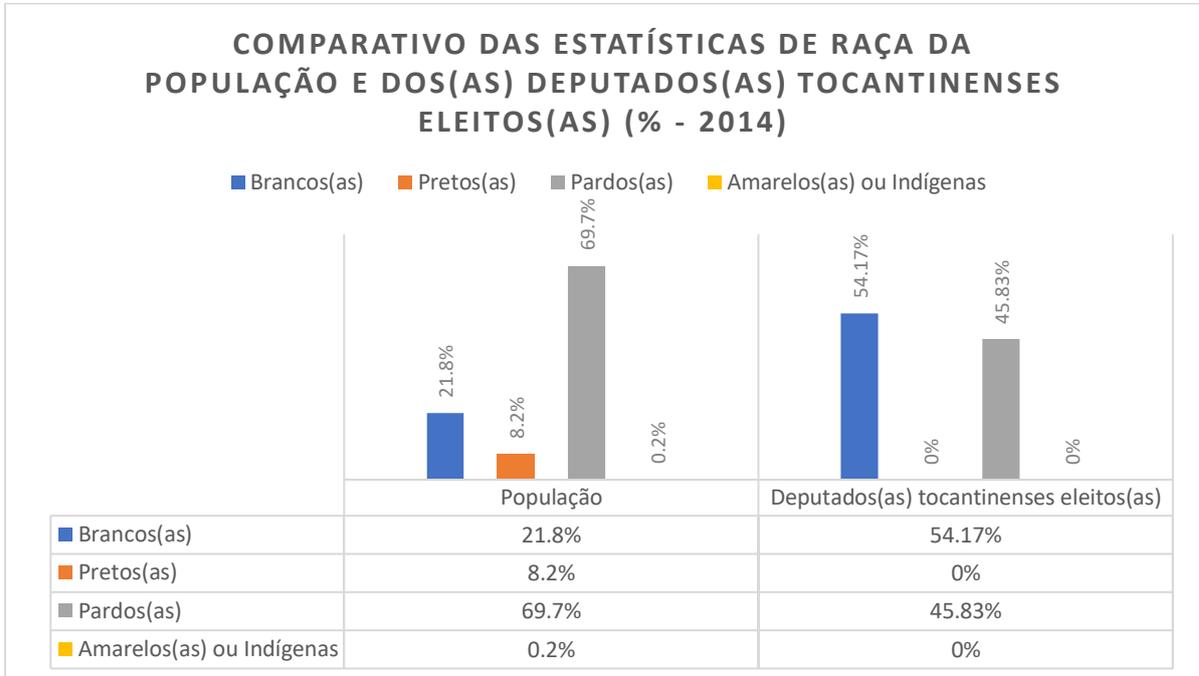
Gráfico 38 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Roraima



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

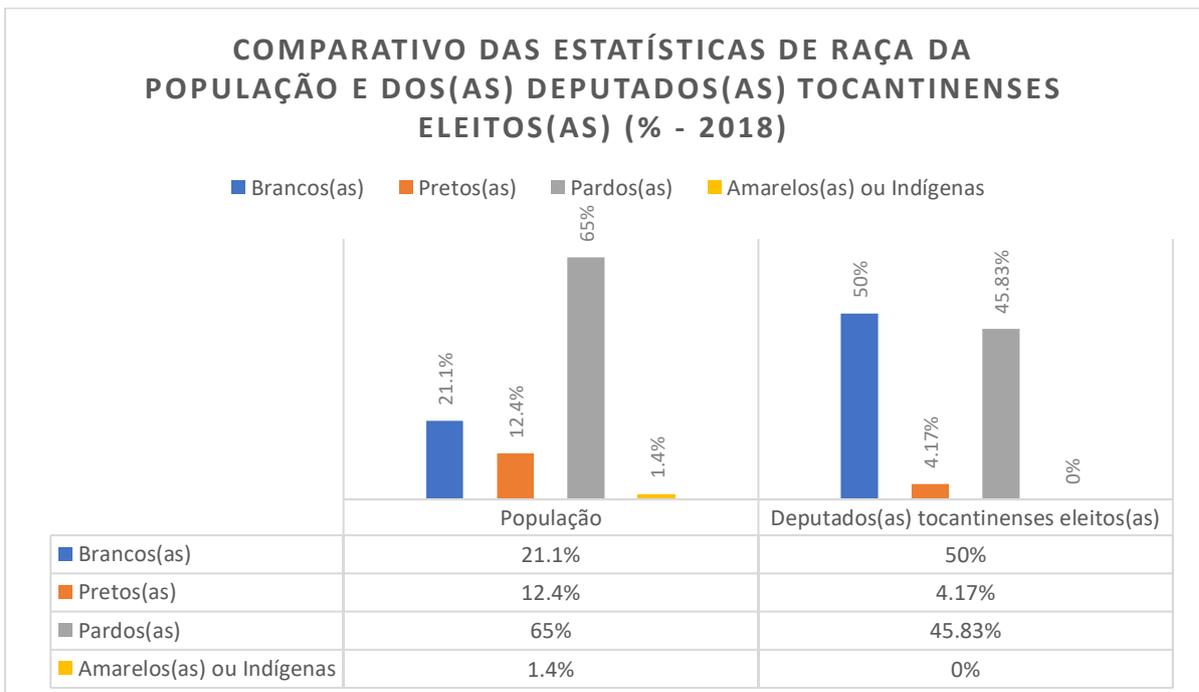
2.3.7 Tocantins

Gráfico 39 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Tocantins



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

Gráfico 40 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Tocantins



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

2.4 Estatísticas da Região Sudeste

No pleito de 2014 o percentual de deputados pretos e pardos eleitos na Região Sudeste foi inferior às estatísticas da população respectiva.

Por sua vez, o percentual de parlamentares brancos eleitos foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os entes federativos da Região. Quanto aos indígenas, foi eleito um deputado para compor a Casa Legislativa do Estado do Espírito Santo, que é composta no total por 30 parlamentares. Já no Estado de São Paulo foi eleito um deputado amarelo para integrar a Assembleia, que possui 94 representantes.

Observados os dados de 2018, houve um acréscimo da população preta em todos os Estados do Sudeste, aumento esse que só não foi acompanhado no resultado eleitoral do Espírito Santo. Nas eleições capixabas, a representatividade preta se manteve inalterada em 3,33%.

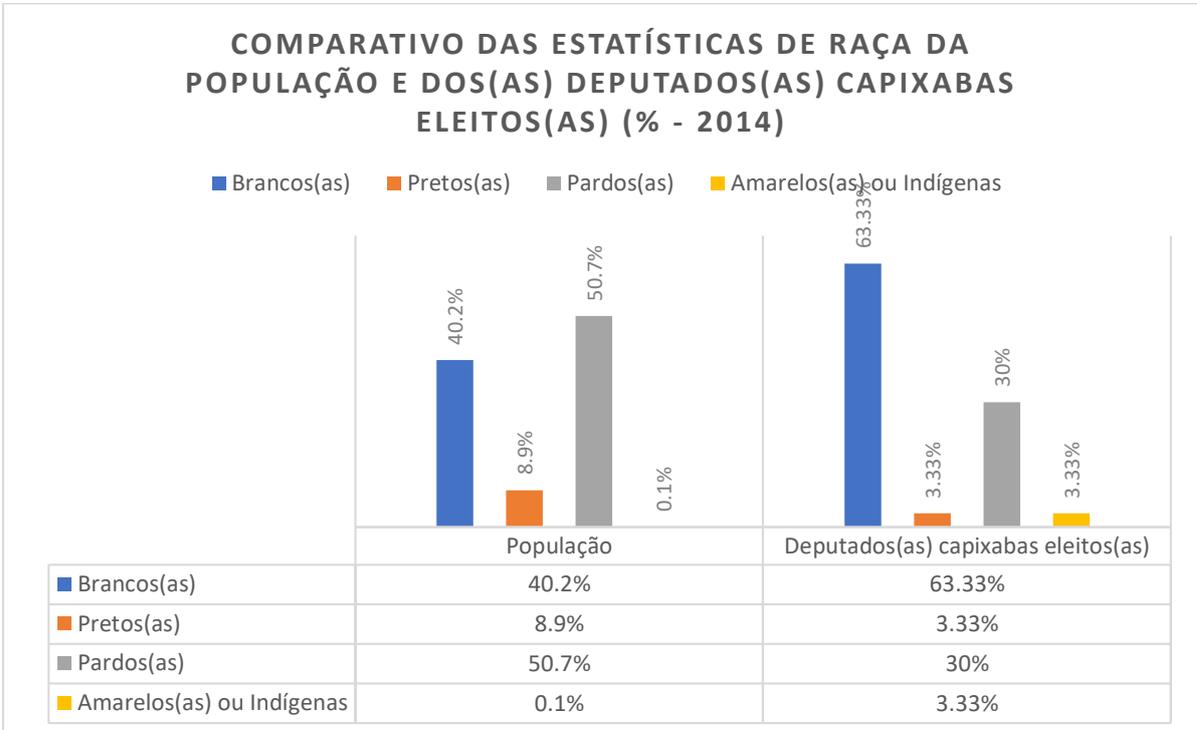
No que se refere à população parda, houve uma discreta redução percentual no Rio de Janeiro e um aumento também comedido nos demais Estados. Já com relação aos deputados pardos eleitos, houve redução percentual no Estado de Minas Gerais e acréscimo estatístico nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

De igual forma, no pleito de 2018 o percentual de parlamentares brancos eleitos foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os entes federativos da Região. Por sua vez, a representatividade dos amarelos e indígenas deixou de existir.

Graficamente, as estatísticas de raça da população e dos deputados da Região Sudeste eleitos nos anos de 2014 e 2018 foram as seguintes:

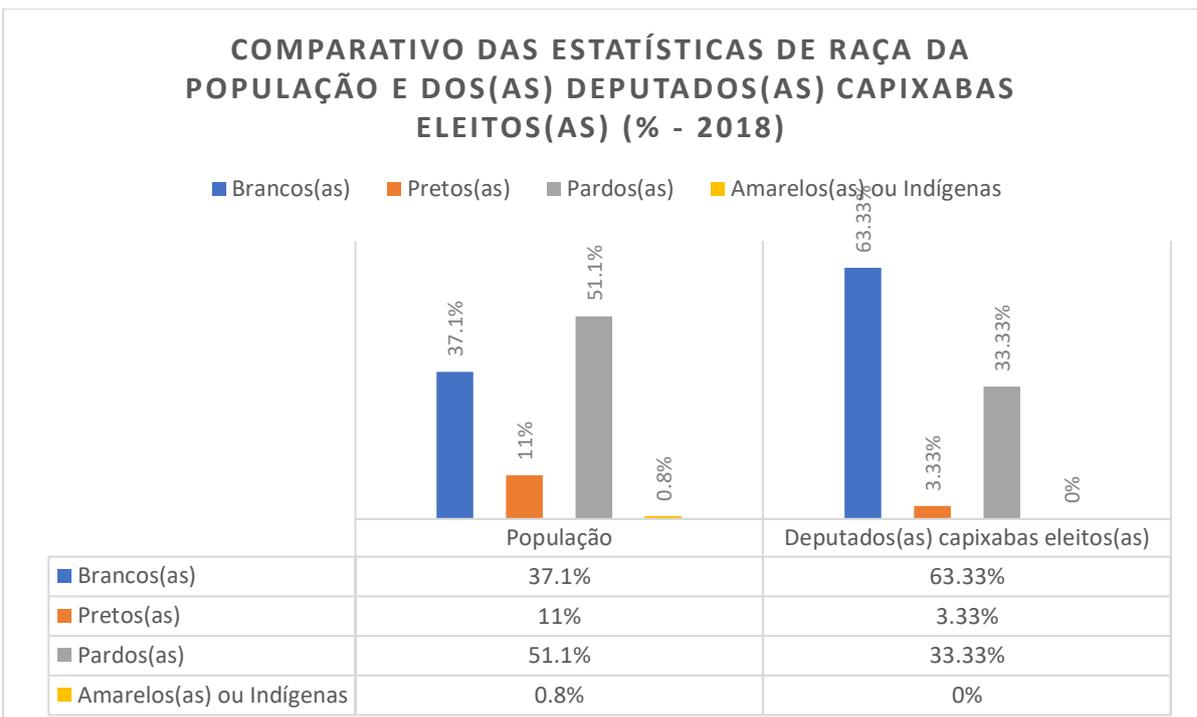
2.4.1 Espírito Santo

Gráfico 41 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Espírito Santo



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

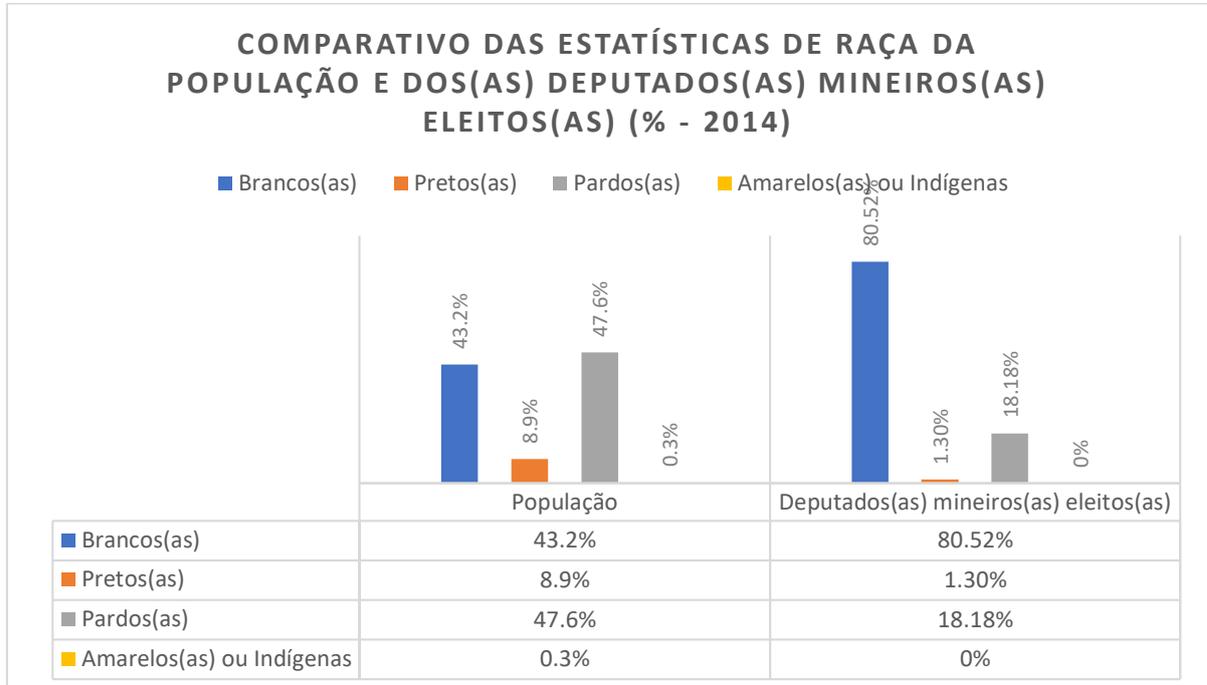
Gráfico 42 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Espírito Santo



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

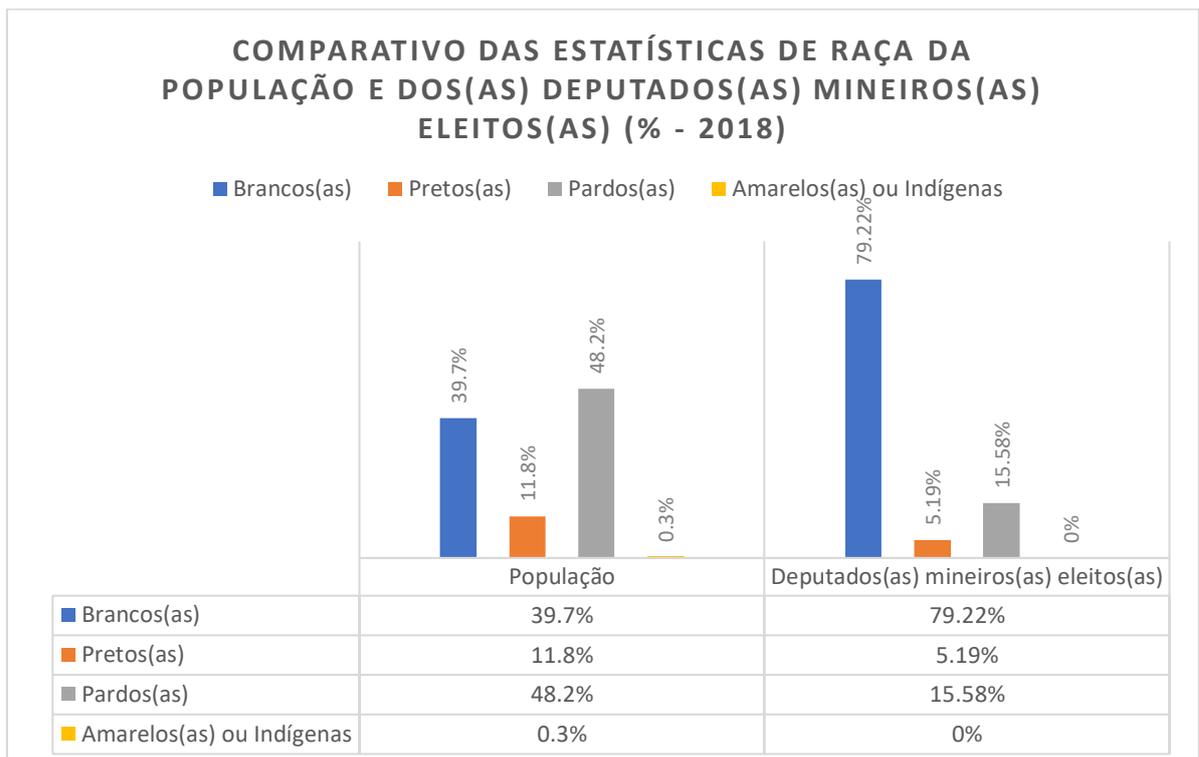
2.4.2 Minas Gerais

Gráfico 43 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Minas Gerais



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

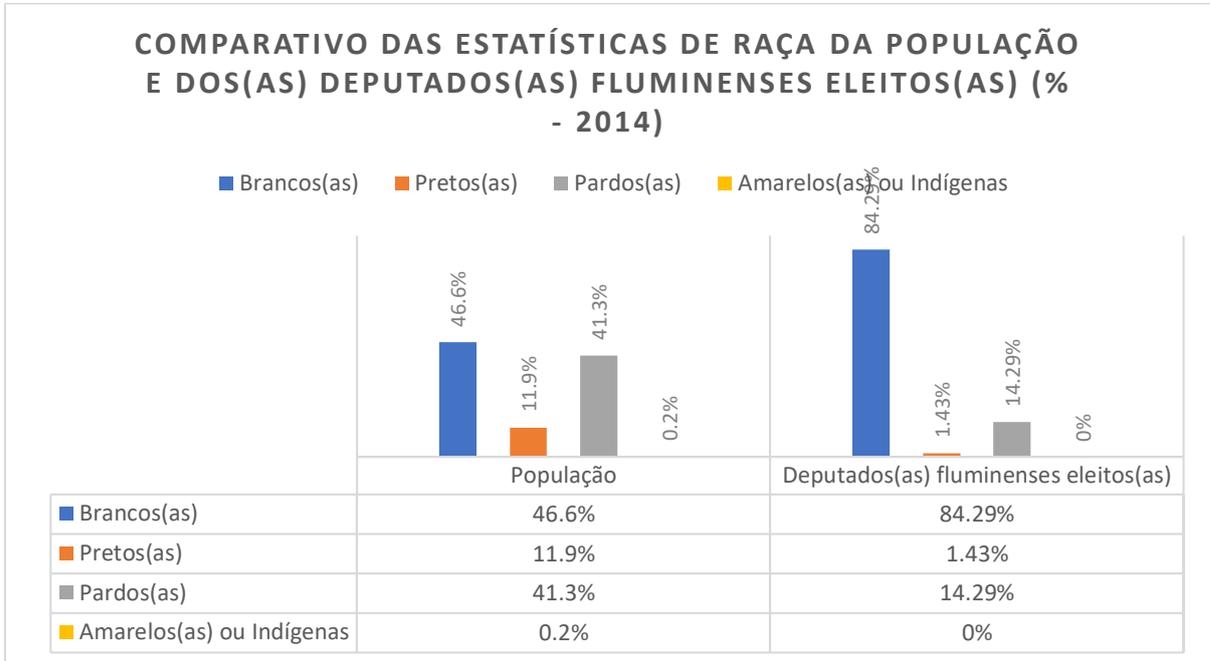
Gráfico 44 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Minas Gerais



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

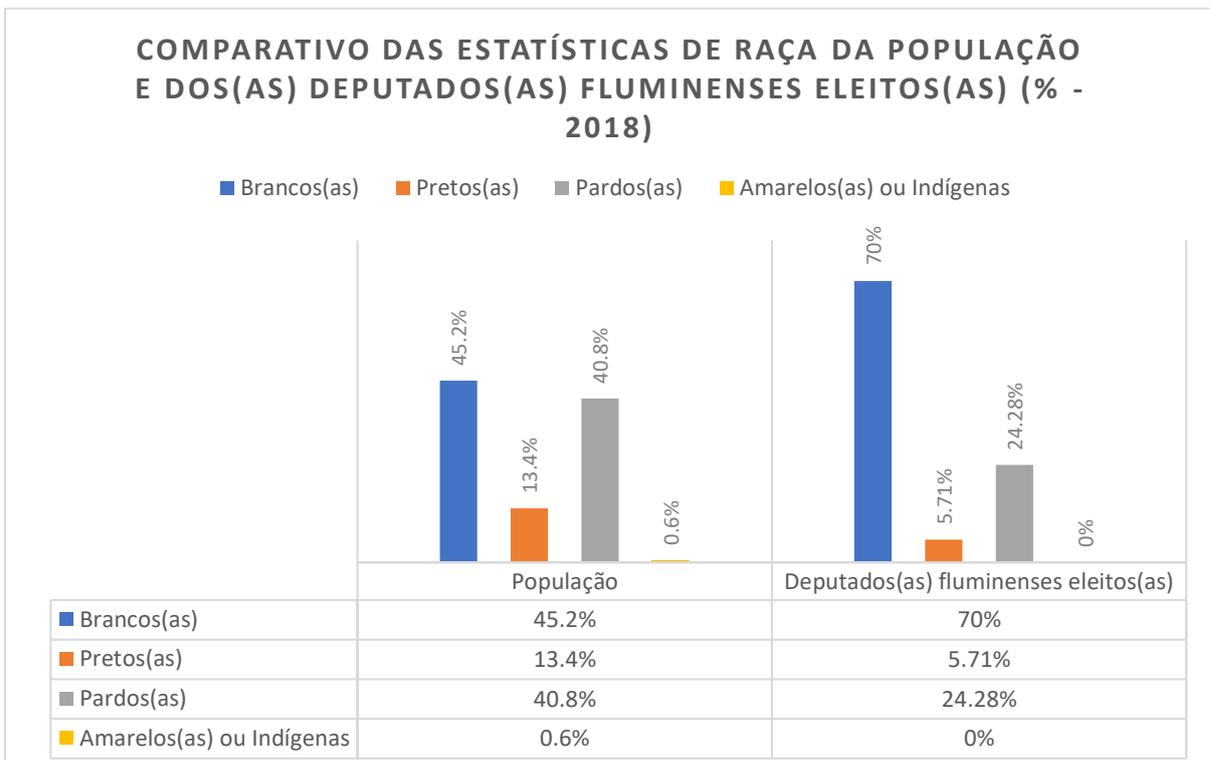
2.4.3 Rio de Janeiro

Gráfico 45 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Rio de Janeiro



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

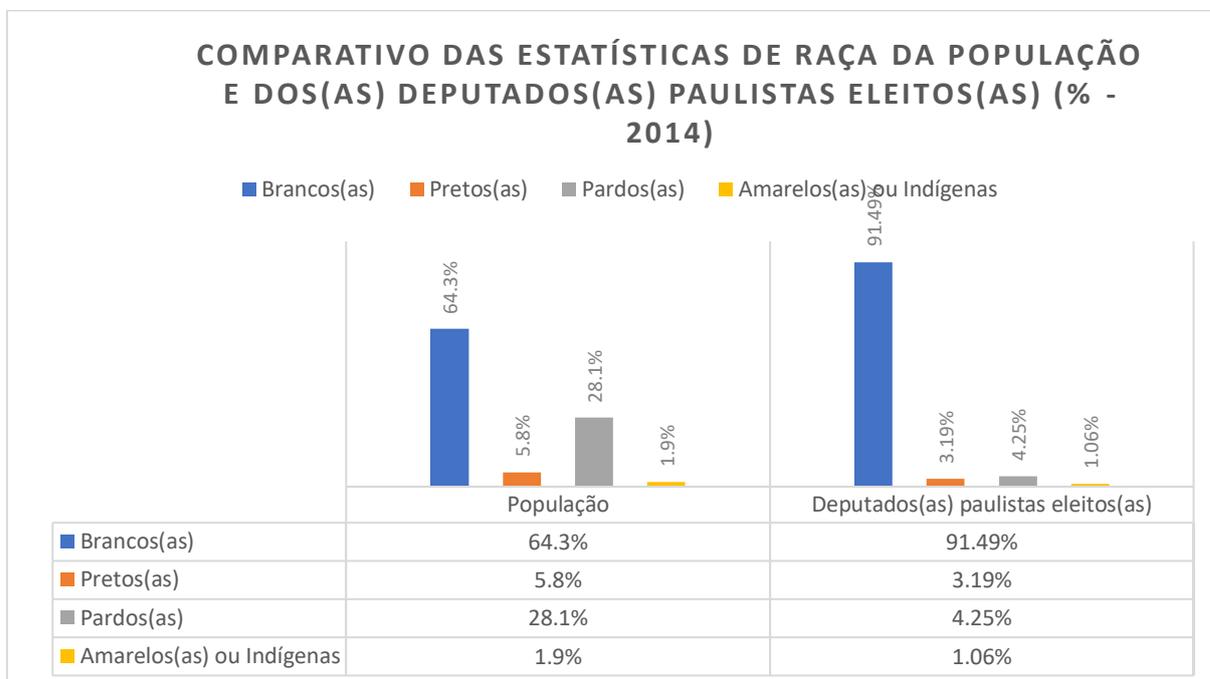
Gráfico 46 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Rio de Janeiro



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

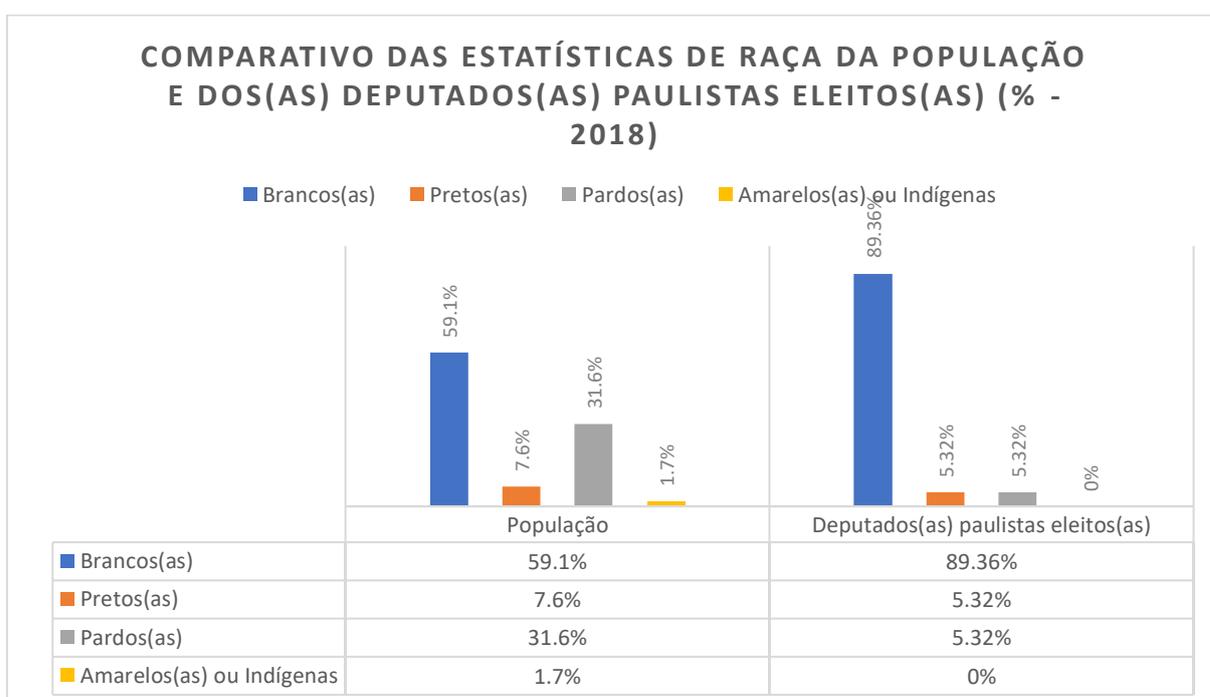
2.4.4 São Paulo

Gráfico 47 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – São Paulo



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

Gráfico 48 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – São Paulo



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

2.5 Estatísticas da Região Sul

No pleito de 2014 não houve representatividade preta nas Assembleias Legislativas da Região Sul. O resultado mais discrepante foi verificado no Estado do Rio Grande do Sul, que possuía uma população preta correspondente a 5,9% e não teve um representante da raça entre os 55 deputados eleitos.

Nos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul o percentual de deputados pardos eleitos foi inferior às estatísticas das populações respectivas, e no Estado de Santa Catarina não houve representantes pardos no Parlamento.

Assim como nas outras Regiões do Brasil, o percentual de deputados brancos eleitos foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os Estados do Sul, chegando a 100% em Santa Catarina. Por sua vez, não foram eleitos deputados amarelos ou indígenas nas eleições gerais de 2014.

Observados os dados de 2018, houve um acréscimo da população preta em todos os Estados da Região Sul, mas o aumento só se refletiu nas eleições paranaenses. Embora o crescimento tenha sido tímido, a população preta passou de 2,9% para 4,1%, e o índice de deputados pretos eleitos passou de 0% para 1,85%. Nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina a população preta cresceu e o percentual de deputados pretos eleitos permaneceu zerado.

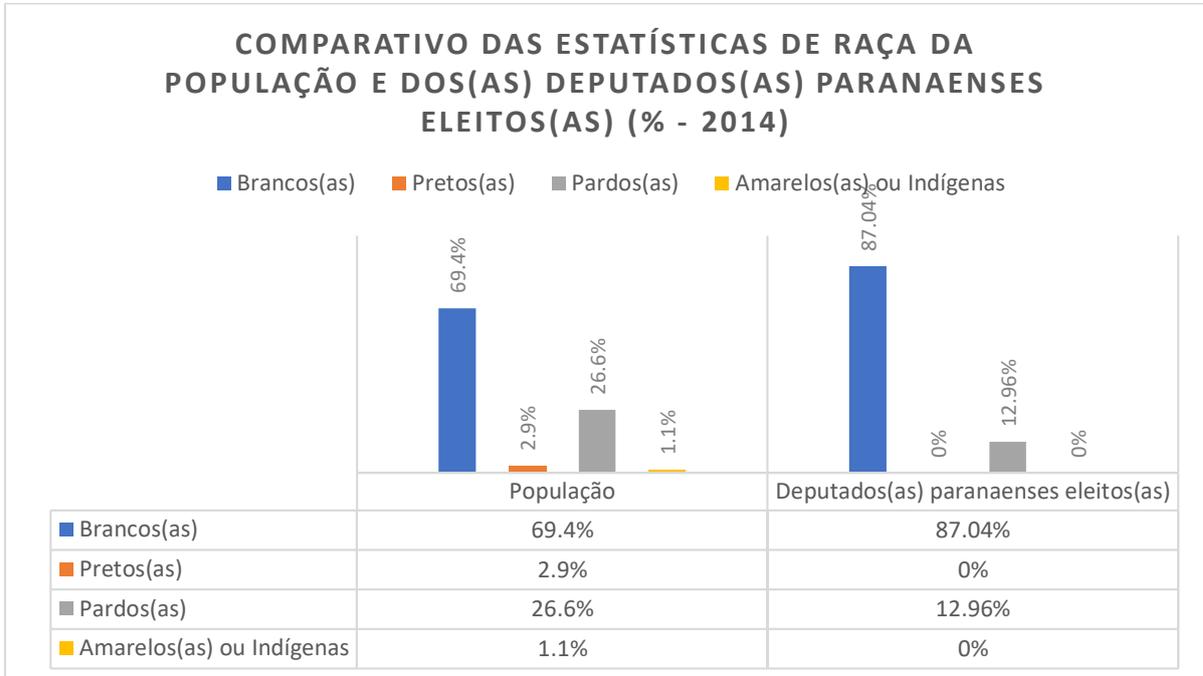
No que se refere à população parda, houve um acréscimo percentual em todos os Estados da Região. Já com relação aos deputados pardos eleitos, houve redução estatística no Estado do Paraná, aumento percentual em Santa Catarina e permanência do índice de representatividade da raça no Rio Grande do Sul.

Assim como no ano de 2014, nas eleições gerais de 2018 o percentual de parlamentares brancos eleitos foi superior ao índice populacional dessa raça em todos os entes federativos da Região, não tendo sido eleito nenhum deputado amarelo ou indígena.

Graficamente, as estatísticas de raça da população e dos deputados da Região Sul eleitos nos anos de 2014 e 2018 foram as seguintes:

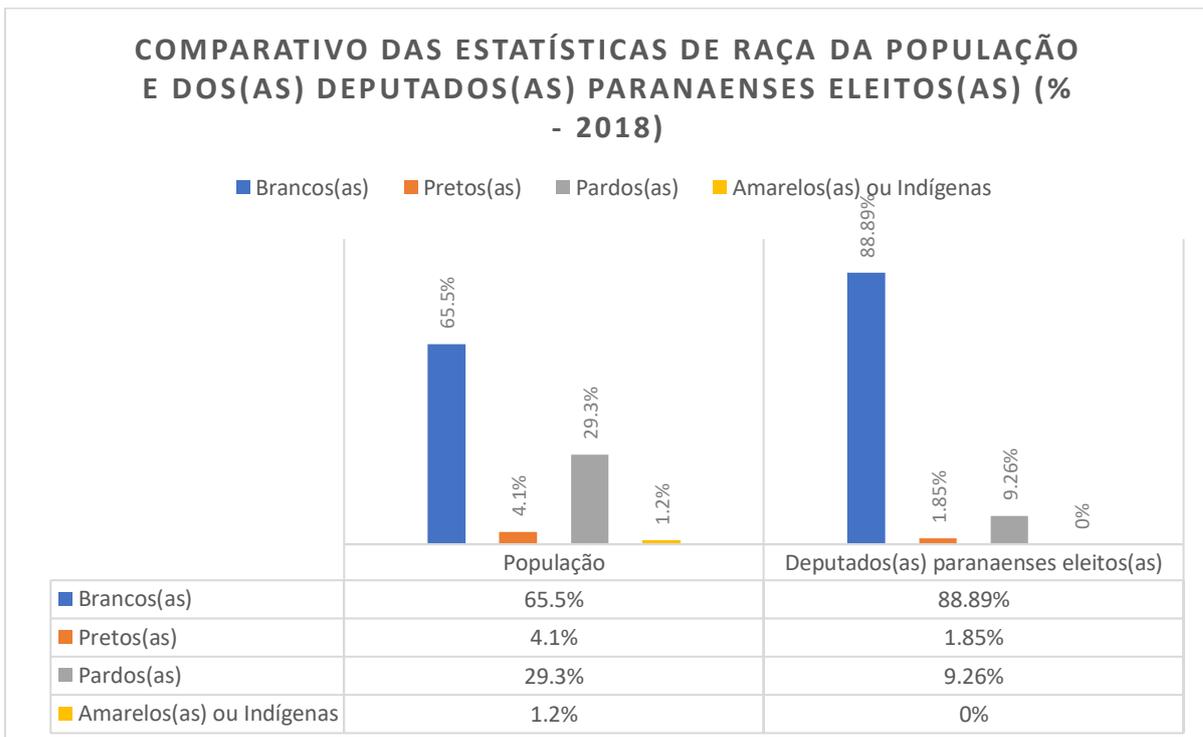
2.5.1 Paraná

Gráfico 49 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Paraná



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

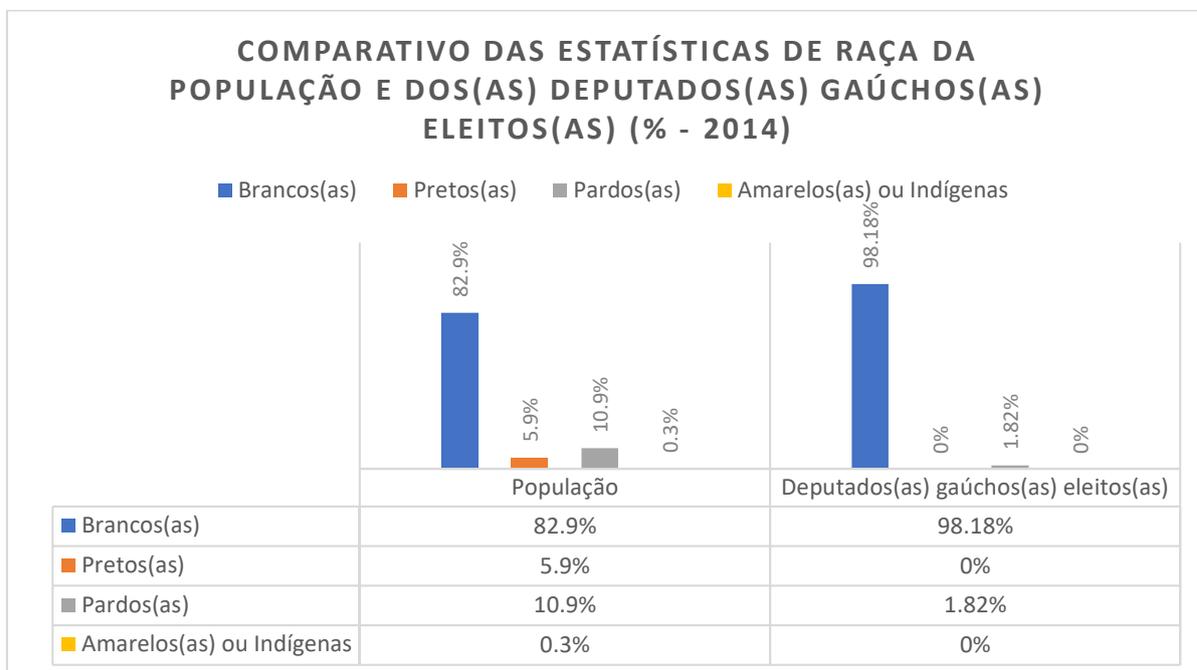
Gráfico 50 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Paraná



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

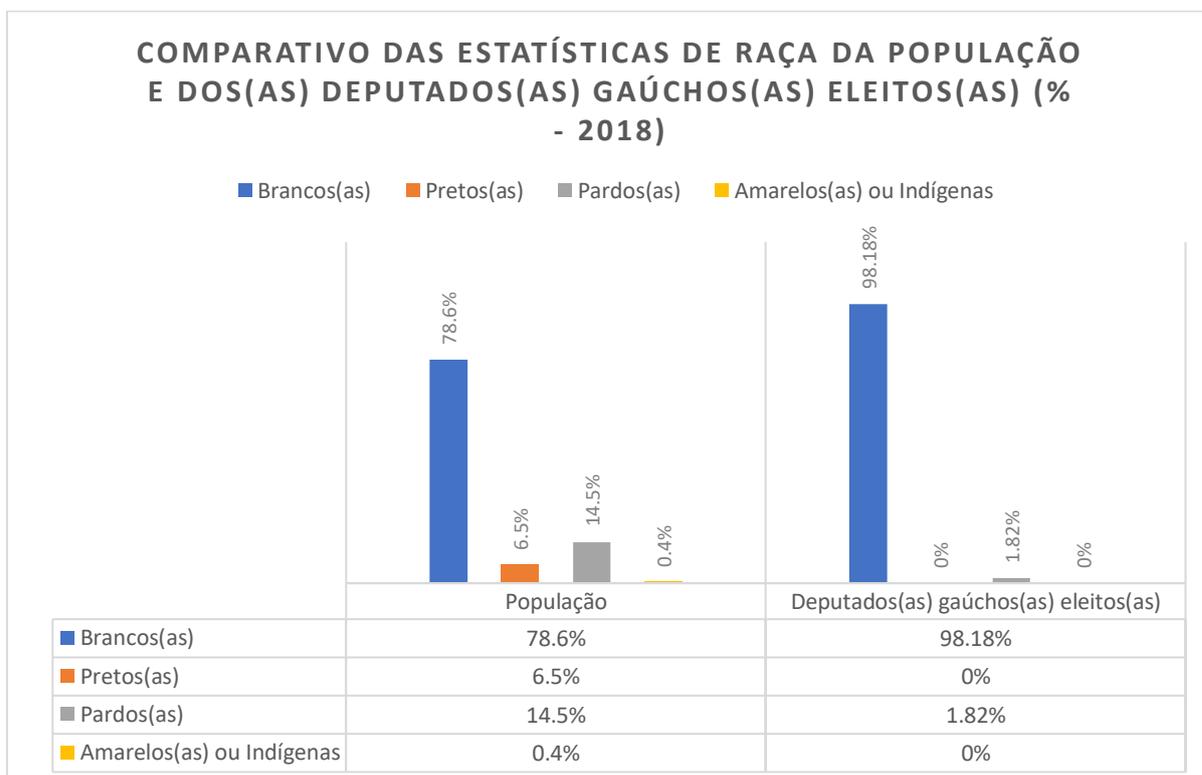
2.5.2 Rio Grande do Sul

Gráfico 51 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) – Rio Grande do Sul



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

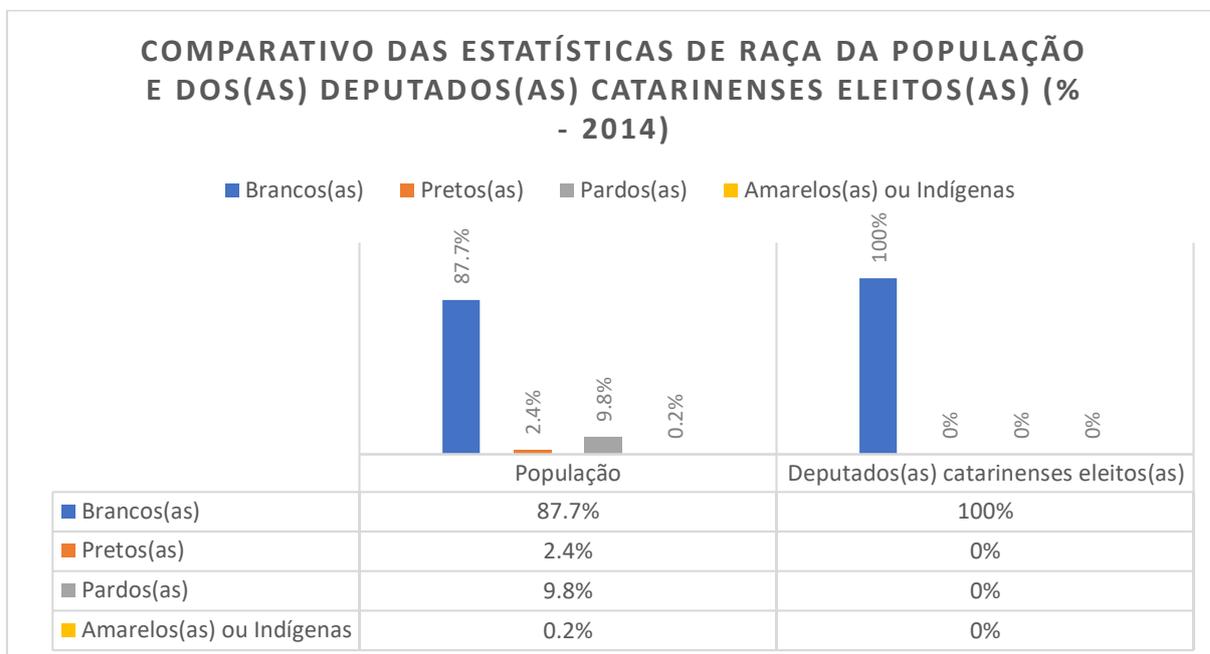
Gráfico 52 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Rio Grande do Sul



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

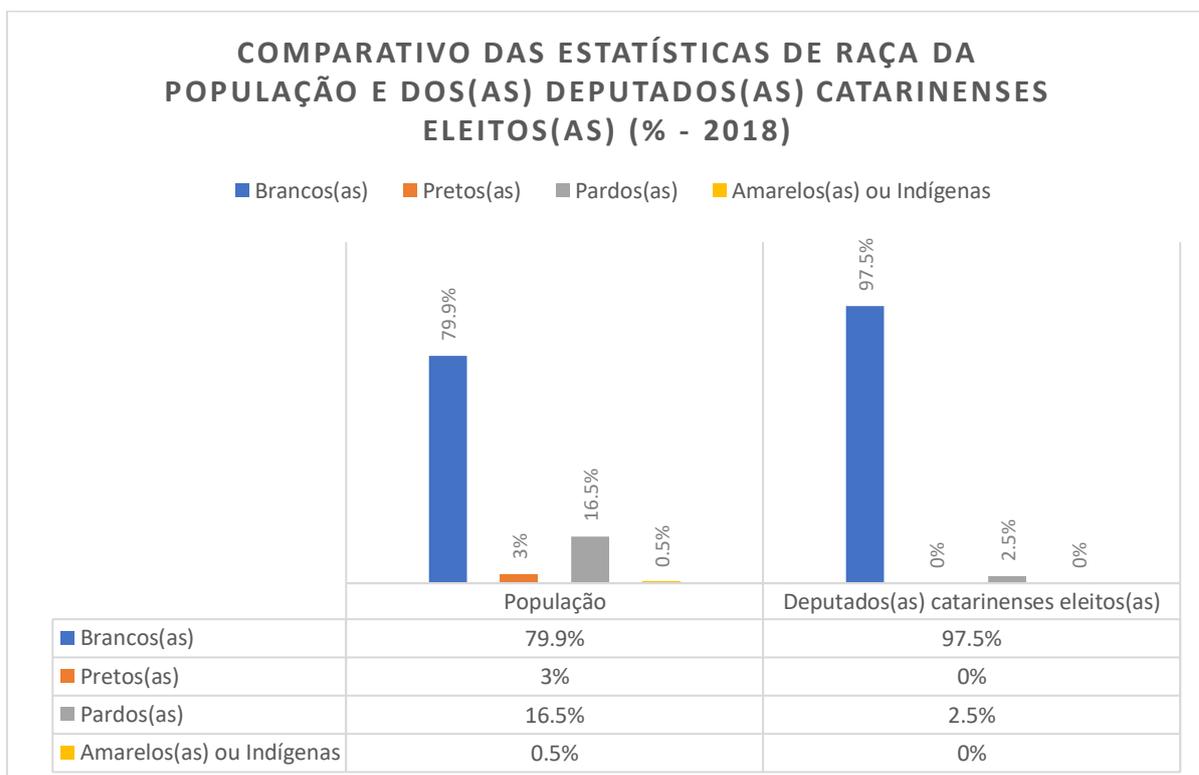
2.5.3 Santa Catarina

Gráfico 53 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014) - Santa Catarina



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

Gráfico 54 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018) – Santa Catarina



Fonte: A autora, com base em informações do IBGE e do TSE.

A partir do exposto, é possível realizar duas conclusões para o capítulo e, parcialmente, para o problema de pesquisa:

Primeiro, não é possível atribuir uma imagem que corresponda a todos os parlamentos do país. As cores que formam a identidade visual das Assembleias Legislativas variam de acordo com a região do Brasil, e muitas vezes divergem dentro da própria região.

Comparando os resultados do pleito de 2018 nos Estados do Amapá e Rio Grande do Sul, por exemplo, observa-se a população preta amapaense correspondia a 7% e a estatística de deputados pretos eleitos no Estado foi de 8,33%, enquanto a população preta gaúcha correspondia a 6,5% e não houve deputados pretos eleitos no Estado.

Observando dados apenas da Região Nordeste, por sua vez, vê-se que no ano de 2018 os deputados baianos pretos corresponderam a 9,25% da Casa Legislativa, tendo o Estado uma população preta estimada em 22,9%. Já no Estado de Alagoas não houve deputados pretos eleitos, e a população local da raça correspondia a 5,7%.

Segundo, embora cada parlamento possua o seu retrato (preto, branco ou multicolorido), em todos os Estados do Brasil o percentual de deputados brancos eleitos foi superior ao índice populacional da raça. Ao revés, na grande maioria dos Estados o índice de deputados pretos eleitos foi inferior à população respectiva, chegando a zero em diversas unidades da Federação.

Em artigo intitulado “Desigualdades da Representação Política no Parlamento Brasileiro”, Augusto Neftali Corte de Oliveira y Clitia Helena Backx Martins concluem que,

Se o Brasil fosse uma representação em grande escala de seu Parlamento, seria um país de homens brancos. Eles possuiriam educação superior e seriam ricos. Este não é o Brasil. Sob o ponto de vista da representação descritiva, dizer que o Parlamento é reflexo da sociedade brasileira simplesmente não é verdade.⁹⁷

Portanto, na seara política dos Parlamentos estaduais, o contraste entre brancos e negros segue a mesma lógica histórico-excludente, apontada como pano de fundo das reflexões teóricas do primeiro capítulo desta dissertação.

Adicionalmente, considerando os dados das eleições municipais de 2016, observa-se que a representatividade negra correspondeu a 29,19%. Já com relação às eleições gerais de

⁹⁷ OLIVEIRA, Augusto Neftali Corte de; MARTINS, Clitia Helena Backx. Desigualdades da Representação Política no Parlamento Brasileiro. In: BOTTINELLI, Eduardo; MORÁS, Luis Eduardo (coord.). **Incetidumbre y conflictos contemporáneos: Sociología jurídica, representación y participación política en América Latina**. Buenos Aires: Editorial Teseo, 2019. p. 181-202, p. 199.

2018, vê-se que a presença dessa população nos cargos estaduais foi de 28,5%, enquanto o índice de negros eleitos para os cargos federais não passou de 24,4%⁹⁸.

Atendo-se às eleições de 2022 percebe-se que, pela primeira vez, o registro de candidatos negros foi maior que o de brancos. Na disputa para os cargos de deputado federal e de deputado estadual, ambos pela Bahia, identificou-se que, dos 39 parlamentares federais eleitos, 21 se declararam negros (17 pardos e 4 pretos), resultando em um percentual de representatividade negra de 53,84%. Quanto ao cargo de deputado estadual, dos 63 parlamentares eleitos 61,9% se autodeclararam negros (31 pardos e 8 pretos)⁹⁹.

Mas, antes de se concluir ter havido um aumento na representatividade negra, convém registrar que, de acordo com matéria publicada no site Uol, em 20 de novembro de 2022, metade dos parlamentares eleitos autodeclarados negros são, na verdade, brancos.

Segundo a publicação, o Brasil elegeu nas últimas eleições gerais 517 parlamentares que se autodeclararam negros, número que representa 32,3% dos deputados federais, estaduais e senadores que foram empossados em 2023. Contudo, a pedido da Uol “uma banca de heteroidentificação racial¹⁰⁰ – método usado para evitar fraudes nas cotas raciais –, apontou que só 263 destes eleitos são negros. Isso representa 16,4% dos novos ingressantes no Senado, na Câmara e nas assembleias legislativas estaduais”¹⁰¹.

A ilustração abaixo, extraída da citada reportagem, exhibe alguns dos candidatos declarados negros nas últimas eleições gerais:

Figura 3 – Deputados federais eleitos em 2022 que se autodeclararam negros ao TSE: Alexandre Leite (União Brasil-SP); Andreia Siqueira (MDB-Pará), Antônia Lucia (Republicanos-AC), Arthur Lira (PP-AL), Dimas

⁹⁸ SOUZA, Willker José de; MIRANDA, Adílio Renê Almeida; ANCHIETA, Naiane Ferreira. Negros na Política: Estudo Sobre a Representação em Cargos Legislativos e Executivos no Brasil. **Revista FSA (Centro Universitário Santo Agostinho)**, Teresina, v. 18, n. 1, p. 48-73, jan. 2021.

⁹⁹ GUERRA, João. Negros encontram dificuldades para adentrar cenário político. Apesar de autodeclaração da maioria da população baiana, negros são minoria em cargos eletivos. **Portal A Tarde**, Salvador, 20 nov. 2022. Disponível em: <https://atarde.com.br/politica/bahia/negros-encontram-dificuldades-para-adentrar-cenario-politico-1212047>. Acesso em: 08 maio 2023.

¹⁰⁰ Heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração do indivíduo como pessoa negra (preta ou parda), que consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial manifestada. Atualmente, a Portaria Normativa MPOG nº 04, de 06 de abril de 2018, regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Gestão de Pessoas. Portaria Normativa MPOG nº 4, de 6 de abril de 2018. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 34, 10 abr. 2018).

¹⁰¹ FREIRE, Simone; MAZZEI, Beatriz. Metade dos parlamentares eleitos que dizem ser negros são brancos. **UOL**, São Paulo, 20 nov. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/11/20/metade-dos-parlamentares-eleitos-que-dizem-ser-negros-sao-brancos.htm>. Acesso em: 08 maio 2023.

Gadelha (PT-RJ), Duarte (PSB-MA), Júnior Mano (PL-CE), Sérgio Brito (PSD-BA), Silvyne Alves (União Brasil-GO) e Wellington Roberto (PL-PB).



Fonte: Uol¹⁰².

No particular, acrescenta-se que o pleito de 2022 também foi o primeiro no qual os partidos foram obrigados a dividir os recursos do fundo eleitoral e o tempo de rádio e TV de forma proporcional à quantidade de candidatos negros registrados¹⁰³, circunstância que pode justificar o aumento substancial da quantidade de políticos que se declararam pretos e pardos.

Embora a qualificação racial do indivíduo não siga critérios objetivos, pode-se dizer que os deputados federais acima visualizados não seriam considerados pretos ou pardos aos olhos da maior parte da população brasileira, e, portanto, os números que traduzem a representatividade negra na política podem ser ainda menores se forem utilizados para sua verificação outros parâmetros além da simples autodeclaração dos indivíduos.

Enquanto os números indicam o aumento de deputados “negros” eleitos nas últimas eleições, emergem situações de candidatos da raça desencorajados a participar da arena política, por supostamente não ser esse o seu local de pertencimento¹⁰⁴. Esse foi o caso de Damazio Santana (PSB), candidato a deputado federal pela Bahia, que à época da campanha eleitoral teve o muro da sua casa pichado com a frase “Fique na senzala!”. Em entrevista concedida ao canal de notícias Correio Brasiliense, o candidato ressaltou que “Quando panfletei nas sinaleiras, as pessoas me enxergavam nesse lugar e aceitavam. Quando trabalhei no shopping

¹⁰² FREIRE, Simone; MAZZEI, Beatriz. Metade dos parlamentares eleitos que dizem ser negros são brancos. **UOL**, São Paulo, 20 nov. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/11/20/metade-dos-parlamentares-eleitos-que-dizem-ser-negros-sao-brancos.htm>. Acesso em: 08 maio 2023.

¹⁰³ RESENDE, Rodrigo. Distribuição do fundo eleitoral deverá ser proporcional a candidatos negros. **Rádio Senado**, Brasília, 27 ago. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2020/08/27/distribuicao-do-fundo-eleitoral-e-do-tempo-de-radio-e-tv-devera-ser-proporcional-aos-candidatos-negros>. Acesso em: 08 maio 2023.

¹⁰⁴ Interligada com o termo “local de pertencimento” está a expressão “lugar de fala”, sobre a qual se discorre no tópico 3.3 desta dissertação.

como vendedor, as pessoas me enxergavam nesse lugar e aceitavam. Agora que quero ser Deputado Federal, as pessoas não me enxergam nesse lugar e não aceitam [...]”¹⁰⁵.

Figura 4 – Pichação em residência de candidato negro



Fonte: Correio Braziliense¹⁰⁶.

Verificado que a sub-representação negra não é uma realidade própria de determinada região geográfica ou de um Estado específico, mas que há certa diversidade nos resultados eleitorais mapeados, mostra-se necessário analisar de forma mais especificada a representatividade das raças nos pleitos eleitorais de uma unidade federativa em especial.

Considerando os aspectos socioculturais que são próprios de cada localidade, torna-se imperioso, na perspectiva do problema de pesquisa, analisar os resultados das eleições gerais de 2014 e 2018 de apenas um Estado da federação.

Assim, o próximo capítulo abordará as estatísticas populacionais e os resultados eleitorais da Bahia, Estado no qual residio e de onde sou natural.

Conforme considerações do capítulo inicial, os aspectos históricos que circundam a construção identitária da sociedade baiana têm contornos que podem ter influenciado

¹⁰⁵ TUBAMOTO, Fernanda Tiemi. ‘Fique na senzala’: candidato a deputado federal na Bahia é alvo de racismo. **Correio Braziliense**, Brasília, 23 set. 2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2022/09/5039012-fique-na-senzala-candidato-a-deputado-federal-na-bahia-e-alvo-de-racismo.html>. Acesso em: 11 maio 2023.

¹⁰⁶ *Idem, ibidem.*

diretamente a representatividade negra na política, sendo necessário – para a aferição do influxo apontado – expor de forma detalhada os dados das eleições para composição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, nos anos de 2014 e 2018, objeto do capítulo seguinte.

3 TERRA DE TODOS OS SANTOS E TODAS AS CORES: SERÁ?

No capítulo anterior foram apresentadas as estatísticas de raça da população e dos deputados estaduais eleitos nos pleitos de 2014 e 2018, em todos os Estados da Federação. Neste capítulo, serão exibidos de forma detalhada os dados do Estado da Bahia, a fim de permitir uma análise particularizada da representatividade negra na política local.

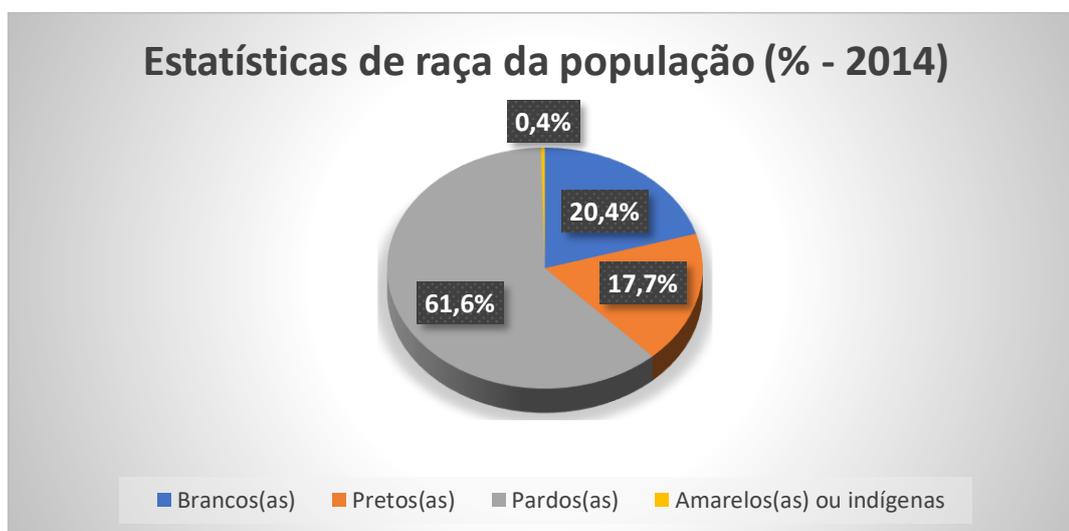
Conhecido pela miscigenação étnica e cultural, seria possível afirmar que a mistura de raças do Estado se reflete na composição da Assembleia Legislativa da Bahia?

Essa é a resposta que se passará a desvelar a seguir.

3.1 Estatísticas de raça da população e dos deputados baianos eleitos em 2014

De acordo com dados do IBGE¹⁰⁷, no ano de 2014 o Estado da Bahia tinha uma população total de 14.547.000 (quatorze milhões quinhentos e quarenta e sete mil) habitantes. Dessas pessoas, 20,4% eram brancas, 17,7% eram pretas, 61,6% eram pardas e 0,4% era de amarelos ou indígenas. Eis, abaixo, os dados graficamente:

Gráfico 55 – Estatísticas de raça da população (% - 2014)



Fonte: A autora, com base em dados do IBGE.¹⁰⁸

De acordo com o portal do Tribunal Superior Eleitoral¹⁰⁹, das 63 cadeiras da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia disputadas no pleito de 2014, 56 foram ocupadas por homens e

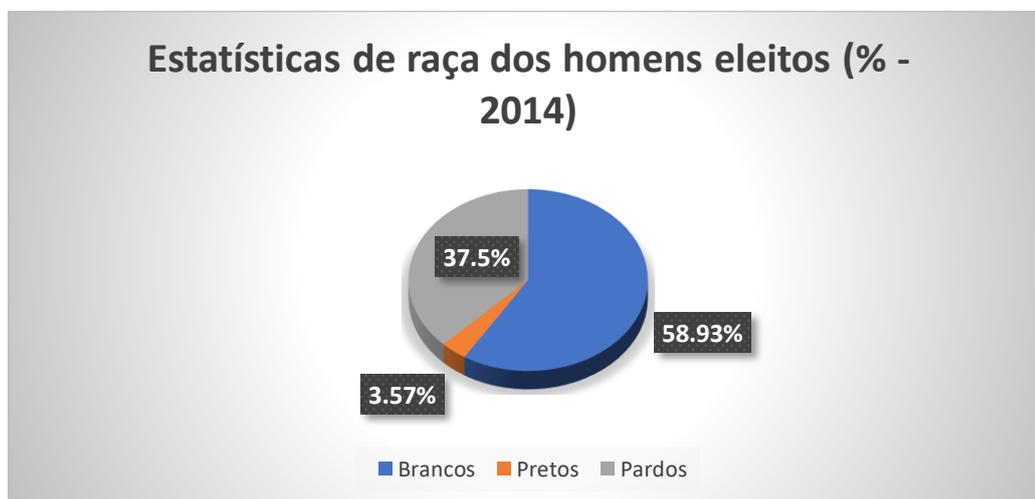
¹⁰⁷ IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>. Acesso em: 07 maio 2023.

¹⁰⁸ *Idem, ibidem.*

¹⁰⁹ TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Bahia. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Brasília: TSE, 2014. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2014/680/BA/candidatos>. Acesso em: 22 fev. 2023.

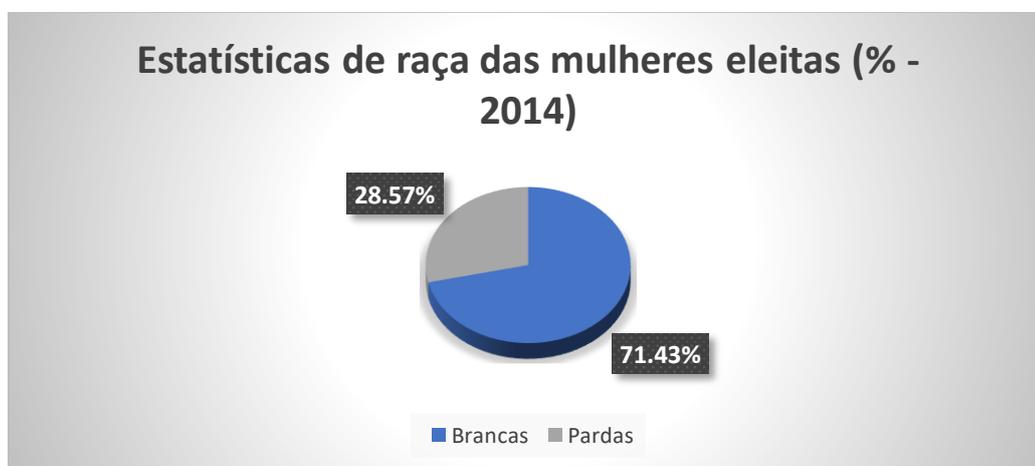
07 por mulheres. Dentre os homens, 33 eram brancos, 21 eram pardos e 02 eram pretos. Por sua vez, das 07 mulheres eleitas, 05 eram brancas e 02 eram pardas. Graficamente e em percentuais, estes são os dados:

Gráfico 56 – Estatísticas de raça dos homens eleitos (% - 2014)



Fonte: A autora, com base em dados do TSE. ¹¹⁰

Gráfico 57 – Estatísticas de raça das mulheres eleitas (% - 2014)

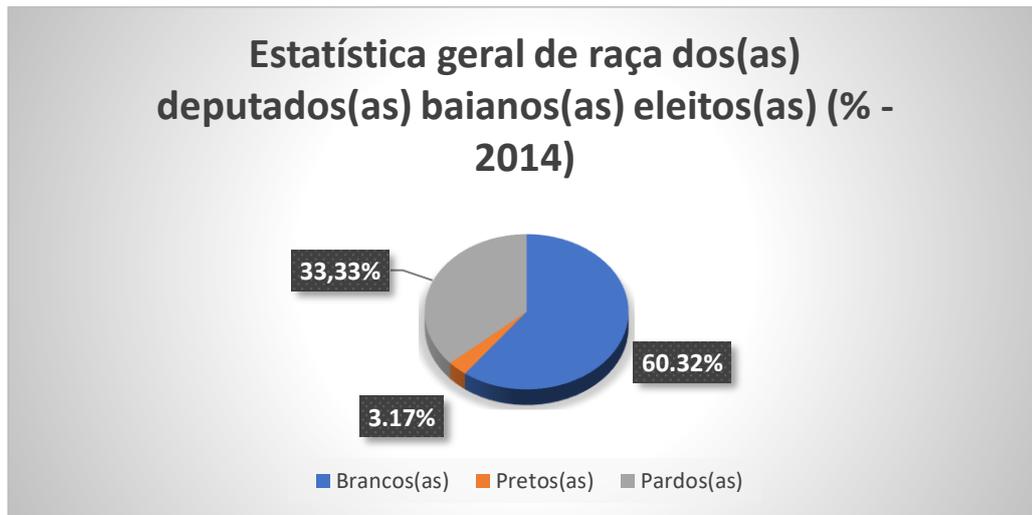


Fonte: A autora, com base em dados do TSE. ¹¹¹

¹¹⁰ TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Bahia. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Brasília: TSE, 2014. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2014/680/BA/candidatos>. Acesso em: 22 fev. 2023.

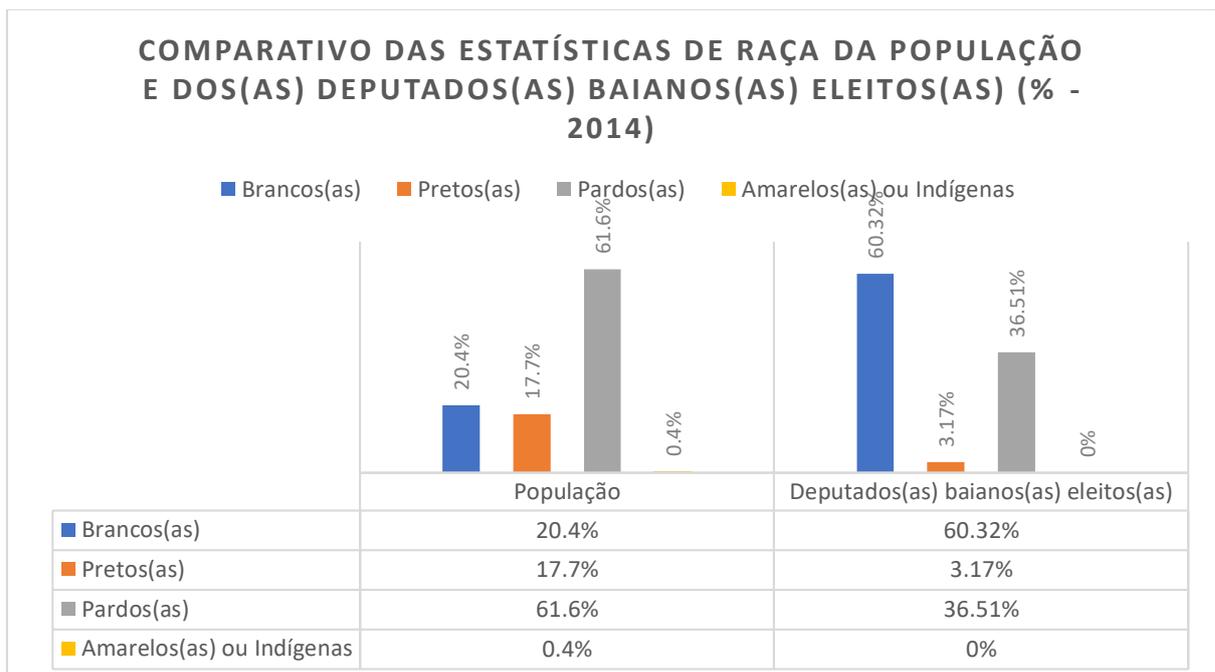
¹¹¹ *Idem, ibidem.*

Gráfico 58 – Estatísticas geral de raça dos(as) deputados(as) baianos(as) eleitos(as) (% - 2014)



Fonte: A autora, com base em dados do TSE.¹¹²

Gráfico 59 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2014)



Fonte: A autora, com base em dados do IBGE e do TSE.

Para que sejam observadas as características físicas de cada deputado, traz-se a imagem que consta no cadastro eleitoral dos parlamentares:

¹¹² TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Bahia. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Brasília: TSE, 2014. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2014/680/BA/candidatos>. Acesso em: 22 fev. 2023.

3.1.1 Deputados baianos brancos(as)



ADERBAL FULCO CALDAS

Nome Completo

18/03/1943

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES

Nome Completo

04/11/1958

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO

Nome Completo

02/02/1981

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



ALAN DE CASTRO DAYUBE

Nome Completo

16/06/1973

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ALEX DE CASTRO LIMA**

Nome Completo

30/06/1983

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO
MARTINS**

Nome Completo

03/05/1958

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JUNIOR**

Nome Completo

30/08/1970

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**BRUNO SOARES REIS**

Nome Completo

17/05/1977

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**CARLOS UBALDINO DE SANTANA**

Nome Completo

12/06/1948

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**DAVID SILVA RIOS**

Nome Completo

22/07/1968

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**EUCLIDES NUNES FERNANDES**

Nome Completo

17/10/1947

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**GIVALDO DA SILVA LOPES**

Nome Completo

21/02/1959

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**HILDÉCIO ANTONIO MEIRELES FILHO**

Nome Completo

14/03/1956

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**JANIO NATAL ANDRADE BORGES**

Nome Completo

25/12/1953

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça


JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA

Nome Completo

13/01/1963

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça


JURANDY CUNHA OLIVEIRA

Nome Completo

15/01/1937

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça


LEUR ANTONIO DE BRITTO LOMANTO JUNIOR

Nome Completo

28/10/1976

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça


JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO

Nome Completo

22/12/1960

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça


LUIZ AUGUSTO GORDIANO DE MORAES

Nome Completo

26/01/1960

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARCOS ANTONIO NOVAIS**

Nome Completo

13/02/1963

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO**

Nome Completo

04/03/1956

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARCELL CARVALHO DE MORAES**

Nome Completo

29/08/1978

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO NILO**

Nome Completo

26/04/1955

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**PAULO FRANCISCO DE CARVALHO CÂMERA**

Nome Completo

28/04/1945

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



**PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO
E SILVA**

Nome Completo

25/10/1976

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



REINALDO TEIXEIRA BRAGA

Nome Completo

16/05/1940

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



JOSÉ ROBERIO BATISTA DE OLIVEIRA

Nome Completo

12/03/1964

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

Nome Completo

19/08/1976

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA

Nome Completo

22/07/1966

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO**

Nome Completo

04/09/1952

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO**

Nome Completo

04/04/1976

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**

Nome Completo

16/06/1955

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM**

Nome Completo

25/07/1981

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA**

Nome Completo

15/12/1952

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**FABIOLA MANSUR DE CARVALHO**

Nome Completo

22/10/1962

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**IVANA TEIXEIRA BASTOS**

Nome Completo

24/12/1964

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ****PUGA**

Nome Completo

24/11/1948

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**NEUSA CADORE**

Nome Completo

09/02/1955

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

3.1.2 Deputados baianos pardos(as)



ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS

Nome Completo

13/01/1968

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça



ALEX LOPES DA SILVA

Nome Completo

03/03/1974

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça



AUGUSTO NARCISO CASTRO

Nome Completo

18/01/1970

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça



CARLOS GEILSON DOS SANTOS SILVA

Nome Completo

21/02/1960

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**EDUARDO SEIXAS DE SALLES**

Nome Completo

29/05/1965

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**FABIO LOUREIRO SOUTO**

Nome Completo

18/01/1973

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**JEAN FABRICIO FALCAO**

Nome Completo

22/10/1975

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**

Nome Completo

23/08/1957

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**LUCIANO SIMÕES DE CASTRO BARBOSA
FILHO**

Nome Completo

02/03/1983

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**MARCOS AGUIAR VIANA**

Nome Completo

23/09/1968

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**NELSON SOUZA LEAL**

Nome Completo

15/03/1970

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**

Nome Completo

09/12/1976

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA**

Nome Completo

07/03/1961

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**RAIMUNDO NONATO TAVARES DA SILVA**

Nome Completo

28/11/1962

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL**

Nome Completo

18/04/1966

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA**

Nome Completo

14/10/1965

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO**

Nome Completo

14/04/1956

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**SANDRO DE OLIVEIRA REGIS**

Nome Completo

22/12/1972

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**MARCO PRISCO CALDAS MACHADO**

Nome Completo

26/05/1969

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO**

Nome Completo

30/03/1964

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**CRISSOSTOMO ANTONIO LIMA**

Nome Completo

11/11/1967

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**LUIZA COSTA MAIA**

Nome Completo

20/12/1951

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**MARIA DE FATIMA NUNES DOS ANJOS**

Nome Completo

11/04/1953

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

3.1.3 Deputados baianos pretos(as)



MANOEL ISIDORIO DE SANTANA JUNIOR

Nome Completo

28/07/1962

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PRETA

Cor / Raça



JOSÉ RAIMUNDO FONTES

Nome Completo

15/04/1950

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

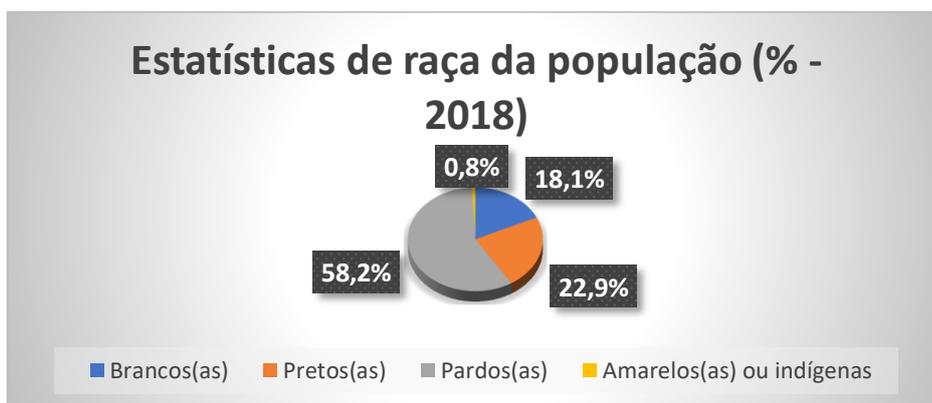
PRETA

Cor / Raça

3.2 Estatísticas de raça da população e dos deputados baianos eleitos em 2018

Segundo estatísticas do IBGE¹¹³, no ano de 2018 o Estado da Bahia tinha uma população total de 14.793.000 (quatorze milhões setecentos e noventa e três mil) habitantes. Dessas pessoas, 18,1% eram brancas, 22,9% eram pretas, 58,2% eram pardas e 0,8% era de amarelos ou indígenas. Eis, abaixo, os dados graficamente:

Gráfico 60 – Estatísticas de raça da população (% - 2018)



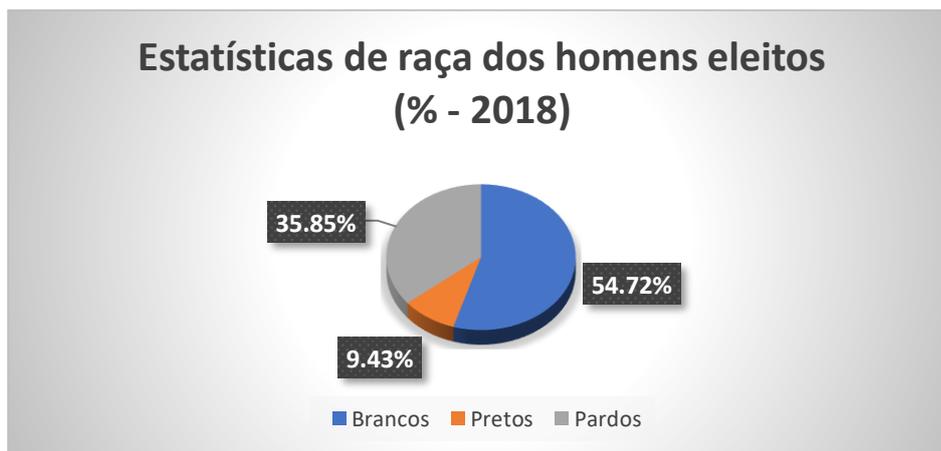
Fonte: A autora, com base em dados do IBGE.¹¹⁴

¹¹³ IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>. Acesso em: 07 maio 2023.

¹¹⁴ *Idem, ibidem.*

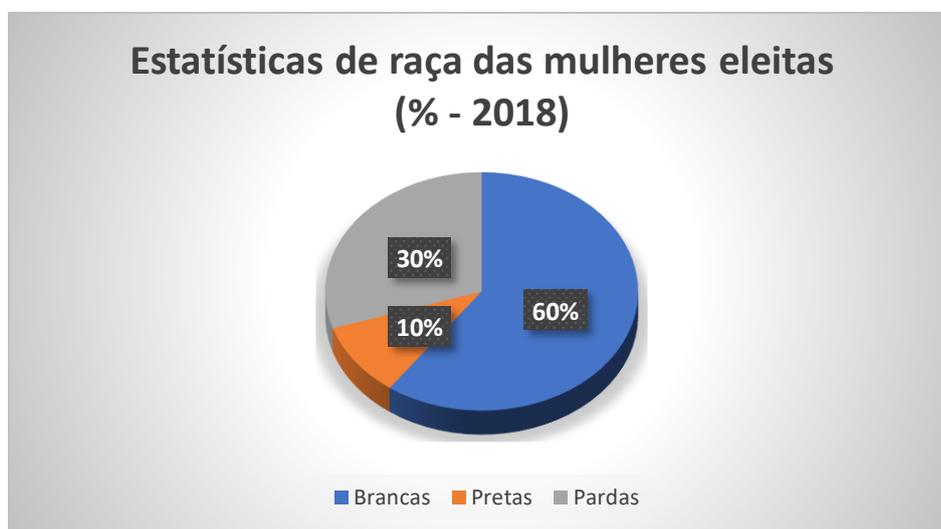
Já de acordo com o portal do Tribunal Superior Eleitoral¹¹⁵, das 63 cadeiras da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia disputadas no pleito de 2018, 53 foram ocupadas por homens e 10 por mulheres. Dentre os homens, 29 eram brancos, 19 eram pardos e 05 eram pretos. Por sua vez, das 10 mulheres eleitas, 06 eram brancas, 03 eram pardas e uma era preta. Graficamente, estes são os dados em percentuais:

Gráfico 61 – Estatísticas de raça dos homens eleitos (% - 2018)



Fonte: A autora, com base em dados do TSE.¹¹⁶

Gráfico 62 – Estatísticas de raça das mulheres eleitas (% - 2018)



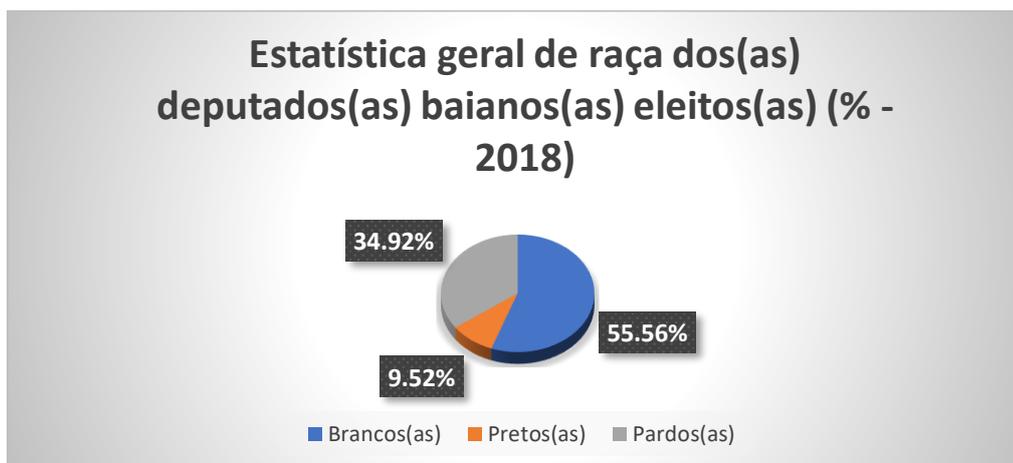
Fonte: A autora, com base em dados do TSE.¹¹⁷

¹¹⁵ TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Bahia. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Brasília: TSE, 2018. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2018/2022802018/BA/candidatos>. Acesso em: 22 fev. 2023.

¹¹⁶ *Idem, ibidem.*

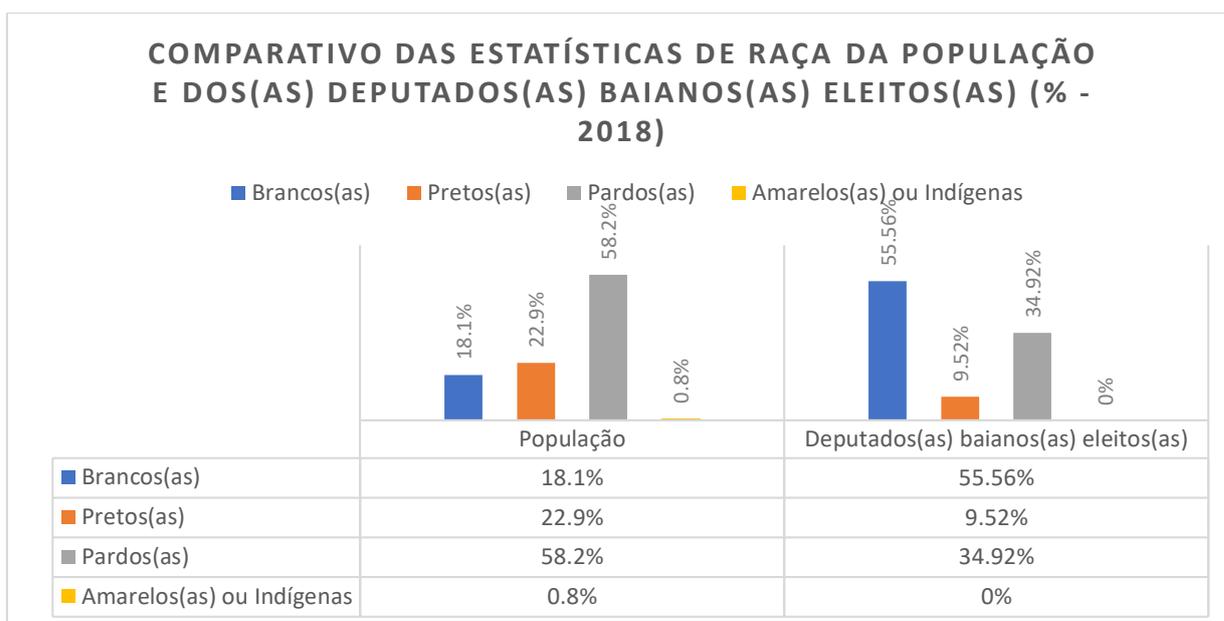
¹¹⁷ *Idem, ibidem.*

Gráfico 63 – Estatísticas geral de raça dos(as) deputados(as) baianos(as) eleitos(as) (% - 2018)



Fonte: A autora, com base em dados do TSE.¹¹⁸

Gráfico 64 – Comparativo das estatísticas de raça da população e dos(as) deputados(as) distritais eleitos(as) (% - 2018)



Fonte: A autora, com base em dados do IBGE e do TSE.

Para que sejam observadas as características físicas de cada deputado, traz-se a imagem que consta no cadastro eleitoral dos parlamentares:

¹¹⁸ TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Bahia. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Brasília: TSE, 2018. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2018/2022802018/BA/candidatos>. Acesso em: 22 fev. 2023.

3.2.1 Deputados baianos brancos(as)

**ADERBAL FULCO CALDAS**

Nome Completo

18/03/1943

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES**

Nome Completo

04/11/1958

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ALAN DE CASTRO DAYUBE**

Nome Completo

16/06/1973

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ALEX LOPES DA SILVA**

Nome Completo

03/03/1974

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ALEX DE CASTRO LIMA**

Nome Completo

30/06/1983

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**

Nome Completo

29/11/1963

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA
JUNIOR**

Nome Completo

30/08/1970

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA
MARTINS**

Nome Completo

22/01/1983

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**DAVID SILVA RIOS**

Nome Completo

22/07/1968

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR**

Nome Completo

19/02/1953

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**EDUARDO SEIXAS DE SALLES**

Nome Completo

29/05/1965

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**EUCLIDES NUNES FERNANDES**

Nome Completo

17/10/1947

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**JOAO PAULO SANTOS DE SANTANA**

Nome Completo

26/01/1992

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**JOSAFÁ MARINHO DE AGUIAR**

Nome Completo

19/11/1973

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA**

Nome Completo

13/01/1963

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR**

Nome Completo

10/03/1980

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**LAERTE LEANDRO DE ARAUJO FERNANDES**

Nome Completo

23/05/1992

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**LUCIANO SIMÕES DE CASTRO BARBOSA FILHO**

Nome Completo

02/03/1983

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARCELO DANTAS VEIGA**

Nome Completo

16/09/1988

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARCELINO ANTÔNIO MARTINS GALO**

Nome Completo

04/03/1956

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARCOS AGUIAR VIANA**

Nome Completo

23/09/1968

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**NELSON SOUZA LEAL**

Nome Completo

15/03/1970

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**NILTON SILVA BASTOS JUNIOR**

Nome Completo

25/05/1981

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**PAULO SERGIO DE SA BITTENCOURT CÂMARA**

Nome Completo

07/11/1972

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ROBINSON SANTOS ALMEIDA**

Nome Completo

16/03/1965

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE FILHO**

Nome Completo

10/08/1997

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO**

Nome Completo

14/04/1956

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**TOM PASSOS DE ARAÚJO**

Nome Completo

04/04/1976

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM**

Nome Completo

25/07/1981

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**FABIOLA MANSUR DE CARVALHO**

Nome Completo

22/10/1962

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARIA DE FATIMA NUNES DO CARMO**

Nome Completo

11/04/1953

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**IVANA TEIXEIRA BASTOS**

Nome Completo

24/12/1964

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ****PUGA**

Nome Completo

24/11/1948

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

**MIRELA DE OLIVEIRA MACEDO SILVA**

Nome Completo

31/01/1979

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça



NEUSA CADORE

Nome Completo

09/02/1955

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

BRANCA

Cor / Raça

3.2.2 Deputados baianos pardos(as)



ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS

Nome Completo

13/01/1968

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça



RAIMUNDO NONATO TAVARES DA SILVA

Nome Completo

28/11/1962

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça



ALDEN JOSE LAZARO DA SILVA

Nome Completo

19/04/1980

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**ADALBERTO ROSA BARRETO**

Nome Completo

16/03/1979

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**JEAN FABRÍCIO FALCÃO**

Nome Completo

22/10/1975

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**JANIO NATAL ANDRADE BORGES**

Nome Completo

25/12/1953

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**JURANDY CUNHA OLIVEIRA**

Nome Completo

15/01/1937

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**LEONARDO SILVA PRATES**

Nome Completo

05/04/1978

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**

Nome Completo

09/12/1973

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA**

Nome Completo

07/03/1961

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO
E SILVA**

Nome Completo

25/10/1976

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL**

Nome Completo

18/04/1966

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA**

Nome Completo

14/10/1965

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**SANDRO DE OLIVEIRA REGIS**

Nome Completo

22/12/1972

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**MARCO PRISCO CALDAS MACHADO**

Nome Completo

26/05/1969

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**TIAGO BRANDÃO CORREIA**

Nome Completo

20/11/1979

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**

Nome Completo

11/02/1981

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

Nome Completo

24/04/1976

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**CRISÓSTOMO ANTONIO LIMA**

Nome Completo

11/11/1967

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA**

Nome Completo

02/03/1963

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**KATIA CRISTINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA**

Nome Completo

12/12/1973

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

**TALITA SANTOS DE OLIVEIRA**

Nome Completo

20/08/1985

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

PARDA

Cor / Raça

3.2.3 Deputados baianos pretos(as)

**HILTON BARROS COELHO**

Nome Completo

22/06/1971

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PRETA

Cor / Raça

**MARIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**

Nome Completo

17/07/1965

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PRETA

Cor / Raça

**JURAILTON DE SOUSA SANTOS**

Nome Completo

27/08/1975

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PRETA

Cor / Raça

**SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR**

Nome Completo

17/04/1979

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PRETA

Cor / Raça

**JOSÉ RAIMUNDO FONTES**

Nome Completo

15/04/1950

Data de Nascimento

Masculino

Gênero

PRETA

Cor / Raça

**MARIA OLIVIA SANTANA**

Nome Completo

25/03/1967

Data de Nascimento

Feminino

Gênero

PRETA

Cor / Raça

A partir do exposto, é possível sintetizar 04 resultados analíticos, que são importantes na perspectiva do problema de pesquisa, com relação ao Estado da Bahia:

A) A população branca reduziu de 20,4%, em 2014, para 18,1%, em 2018. Por sua vez, a população preta aumentou de 17,7% para 22,9% nesse período. Houve redução também na população parda, que passou de 61,6% para 58,2% nesses quatro anos. Por fim, a população de amarelos ou indígenas dobrou, passando de 0,4% para 0,8%.

B) Segundo, observando os cadastros eleitorais pôde-se observar que alguns deputados alteraram a sua declaração racial. Com efeito, Alex Lopes da Silva (Alex da Piatã), Eduardo Seixas de Salles, Maria de Fátima Nunes dos Anjos, Luciano Simões de Castro Barbosa Filho, Marcos Aguiar Viana, Nelson Souza Leal e Rosemberg Evangelista Pinto se declararam pardos em 2014 e brancos em 2018. Por seu turno, Janio Natal Andrade Borges, Jurandy Cunha Oliveira e Pedro Paulo Tavares Batista de Mello e Silva se declararam brancos em 2014 e pardos em 2018.

C) Considerando a declaração racial dos parlamentares no ano de 2018, nota-se que no pleito desse ano 21 deputados brancos foram reeleitos e 14 novos deputados brancos foram eleitos. Além disso, 11 deputados pardos foram reeleitos e 11 novos deputados pardos foram eleitos. Por fim, 01 deputado preto foi reeleito e 04 novos deputados pretos foram eleitos.

D) Ainda com relação à composição da Assembleia Legislativa, percebe-se que o número de deputados brancos reduziu de 38 para 35; que o número de deputados pardos reduziu de 23 para 22, e; que o número de deputados pretos aumentou de 02

para 06, cumprindo destacar que a presença da mulher preta passou a existir com uma cadeira.

Comparando os percentuais de raça da população e dos deputados estaduais eleitos, constata-se a redução de habitantes brancos em 2,3%, acompanhada da diminuição de parlamentares brancos em 7,89%. Ademais, a população preta aumentou 5,2% e houve um acréscimo da presença preta na Assembleia Legislativa correspondente a 200%. Finalmente, o índice de habitantes pardos diminuiu 3,4%, enquanto o percentual de deputados pardos reduziu em 4,34%. Além disso, observa-se que a maioria dos deputados pardos eleitos no pleito 2014 e dos deputados pardos eleitos e reeleitos em 2018 possuem tom de pele claro.

Pode-se dizer que o aumento da presença preta na Assembleia Legislativa em 200% com relação à eleição anterior induz a uma resposta? Superficialmente, para uma análise meramente jurídico-formal, seria possível afirmar que a mistura de raças do Estado da Bahia se reflete na composição do Legislativo, das eleições analisadas.

Porém, essa resposta não se mantém quando se leva em conta aspectos históricos e de proporção da representação. Mesmo com o aumento expressivo do percentual de deputados pretos na composição do Parlamento baiano – que permite nutrir esperanças de haver uma expansão da participação negra na política –, não se pode afirmar que a representatividade dessa raça na Assembleia se harmoniza com a expressiva população negra da Bahia (proporção de representação).

A uma porque, mesmo tendo aumentado de 3,17% para 9,52%, a estatística de deputados pretos ainda é bem inferior ao percentual de 55,56% de deputados brancos eleitos. Se compararmos com as estatísticas das populações brancas e pretas, inclusive, a desproporção da representatividade negra fica ainda maior. Isso porque, enquanto a população em 2018 era formada por 18,1% de brancos e a presença dessa raça na Assembleia Legislativa correspondia a 55,56%, os pretos compunham 22,9% da população e tiveram presença equivalente a 9,52% no Parlamento estadual.

A duas porque, observando as fotos dos seis deputados eleitos no pleito de 2018 que se autodeclararam pretos, vê-se que ao menos metade possui tom de pele que poderia incluí-los na raça parda.

Por isso, pode-se concluir que, embora tenha havido avanços na representatividade negra, a mistura de raças que simboliza o Estado da Bahia não se reflete na composição da Assembleia Legislativa da Bahia.

3.3 A supremacia branca e o perigo de uma história única

A presente pesquisa teve por objetivo, inicialmente, fazer o levantamento da representatividade negra na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia nos pleitos eleitorais de 2014 e 2018, e retratá-la por meio números, gráficos, estatísticas.

O trabalho poderia consistir unicamente no diagnóstico da presença negra no parlamento estadual baiano. Porém, acredita-se que a relevância social da pesquisa não estaria cumprida com a exposição acrítica das informações obtidas.

Isso porque, malgrado se reconheça que a identificação de um cenário descritivo, por si só, possui a sua importância, entende-se que o desenvolvimento de pesquisas que possuam correlação com a temática racial não pode desconsiderar o debate sobre a realidade social que lhe é subjacente.

Afinal, mais que percentuais objetivamente dispostos em portais oficiais ou escritos científicos, a sub-representação negra exterioriza o perigo de uma história única.

A fábula intitulada “O homem e o leão”, atribuída ao escritor grego Esopo¹¹⁹, exprime de forma simples a dinâmica de “criação das verdades”, e o cuidado que se deve ter com as histórias contadas, razão pela qual cumpre citá-la.

De acordo com o aludido conto, um homem e um leão, companheiros de viagem, caminham conversando sobre os seus feitos e cada um deles expõe as razões pelas quais se considera mais forte e mais corajoso que o outro. Em determinado ponto da estrada os companheiros, que ainda estavam discutindo seus poderes, se depararam com a estátua de um homem estrangulando um leão. Diante da evidência da sua superioridade, o homem disse ao animal: “Ali! Olha para aquilo! Isso não te prova que somos mais fortes que tu?”. Então respondeu o leão: “Não tão depressa, meu amigo, essa é apenas a tua opinião sobre o caso. Se nós leões pudéssemos fazer estátuas, você poderia ter certeza de que na maioria delas você veria o homem por baixo”¹²⁰.

A ideia que permeia a fábula supracitada também está presente no discurso que respaldou o processo de escravização colonial. Por meio do discurso, conforme se expôs ao longo dessa dissertação, a instituição da raça passou a ser o critério identificador da

¹¹⁹ Esopo seria a pessoa que popularizou esse gênero narrativo, mas existe dúvidas se ele realmente existiu, viveu entre 620 a.C. a 564 a.C., a sua principal qualidade era a sua incrível inteligência, mas infelizmente foi tratado como um escravo na Grécia, apesar dele ter sido grego, há algumas hipóteses de que ele tenha se originado na África devido ao seu nome que é uma contração da palavra grega etíope e dos animais que ele colocava em suas fábulas (ESOPO. Quem foi Esopo? **Fábulas de Esopo**. [s.l.], 2023. Disponível em: <https://www.fabulasdeesopo.com.br>. Acesso em: 24 set. 2023).

¹²⁰ *Idem*. O homem e o leão. **Fábulas de Esopo**. [s.l.], 2023. Disponível em: <https://www.fabulasdeesopo.com.br/p/o-homem-e-o-leao.html>. Acesso em: 24 set. 2023.

inferioridade de um povo, e, nesse passo, a relação entre europeus e africanos foi pautada em parâmetros binários, de acordo com os quais os colonizadores brancos eram civilizados/rationais/superiores e os colonizados (dentre eles, os negros) eram primitivos/irracionais/inferiores.

E foi esse discurso colonizador que se buscou refutar ao longo da pesquisa. Ao menos buscou-se revelar a sua existência, para que essa história deixe de ser única e passe a considerar todos os atores sociais que a compuseram.

No livro “O perigo de uma história única”, Chimamanda Ngozi Adichie apontou as diversas versões incontestáveis com as quais se deparou ao longo da vida, e, com a precisão de quem teve a sua realidade contada por quem nem a conhecia, assentou: “É assim que se cria uma história única: mostre um povo como uma coisa, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se torna”¹²¹. E nisso também consiste o poder, de acordo com a autora: contar a história de outra de outra pessoa e fazer com que ela seja sua história definitiva.

Nesse mesmo sentido, Sílvio Almeida ressaltou na obra “Racismo estrutural” que a discriminação racial é reforçada ideologicamente pelos diversos meios de comunicação e de difusão da cultura. Argumenta o escritor que, após anos vendo as telenovelas brasileiras, o telespectador vai se convencer de que as mulheres negras são vocacionadas para o trabalho doméstico, “que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidades complexas e são líderes natos, meticulosos e racionais em suas ações”¹²².

Por isso a importância de valorizar escritos de autores negros que falam em seu nome.

No particular, Djamila Ribeiro alerta na obra “O que é lugar de fala?” sobre a tentativa de deslegitimação da produção intelectual de mulheres negras que combatem o pensamento colonial. Embora haja uma imprecisão com relação à origem do termo “lugar de fala” e não haja um consenso com relação à sua significação, Djamila ressalta que a aludida expressão não busca impor a visão de um determinado grupo, mas permitir o conhecimento de diferentes perspectivas, com a desconstrução de uma hierarquização de saberes forjada com base na hierarquia social.

Nas palavras da autora:

¹²¹ ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma história única. Tradução: Julia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/enfrentamento-ao-racismo/obras_digitalizadas/chimamanda_ngozi_adichie_-_2019_-_o_perigo_de_uma_historia_unica.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

¹²² ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019, p. 41. Disponível em: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf

Numa sociedade como a brasileira, de herança escravocrata, pessoas negras vão experienciar racismo do lugar de quem é objeto dessa opressão, do lugar que restringe oportunidades por conta desse sistema de opressão. Pessoas brancas vão experienciar do lugar de quem se beneficia dessa mesma opressão. Logo, ambos os grupos podem e devem discutir essas questões, mas falarão de lugares distintos. Estamos dizendo, principalmente, que queremos e reivindicamos que a história sobre a escravidão no Brasil seja contada por nossas perspectivas também e não somente pela perspectiva de quem venceu, para parafrasear Walter Benjamin, em Teses sobre o conceito de história. Estamos apontando para a importância de quebra de um sistema vigente que invisibiliza essas narrativas.¹²³

Ao discorrer sobre as relações raciais no Brasil, Lélia Gonzalez também aborda o ocultamento dos negros por meio do apossamento da sua fala, da sua história e do seu lugar na sociedade. No ensaio “Racismo e sexismo na cultura brasileira”¹²⁴, a autora apresenta uma longa epígrafe na qual relata um evento organizado por brancos para lançamento de um livro sobre negros. Na grande mesa em que discursavam os brancos, e onde não foi aberto espaço para os negros se sentarem, aqueles – os brancos – ensinavam várias coisas para os negros da plateia. Mas as coisas não saíram como planejado.

Em determinado momento uma das negras presentes na festa se atreveu a sair do seu lugar. Embora a tivessem chamado para responder uma pergunta, a negra foi à mesa falar ao microfone e passou a reclamar de situações que estavam ocorrendo na festa:

Tava armada a quizumba. A negrada parecia que tava esperando por isso pra bagunçar tudo. E era um tal de falar alto, gritar, vaiar, que nem dava mais pra ouvir discurso nenhum. Tá na cara que os brancos ficaram brancos de raiva e com razão. Tinham chamado a gente pra festa de um livro que falava da gente e a gente se comportava daquele jeito, catimbando a discursadeira deles. Onde já se viu? Se eles sabiam da gente mais do que a gente mesmo? Se tavam ali, na maior boa vontade, ensinando uma porção de coisa pra gente da gente? Teve uma hora que não deu pra aguentar aquela zoada toda da negrada ignorante e mal educada. Era demais. Foi aí que um branco enfezado partiu pra cima de um crioulo que tinha pegado no microfone pra falar contra os brancos. E a festa acabou em briga...

Agora, aqui pra nós, quem teve a culpa? Aquela neguinha atrevida, ora. Se não tivesse dado com a língua nos dentes... Agora tá queimada entre os brancos. Malham ela até hoje. Também quem mandou não saber se comportar? Não é à toa que eles vivem dizendo que “preto quando não caga na entrada caga na saída”...¹²⁵

¹²³ RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte - MG: Letramento; Justificando, 2017, p. 48. Disponível em: <https://www.sindjorce.org.br/wp-content/uploads/2019/10/RIBEIRO-D.-O-que-e-lugar-de-fala.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

¹²⁴ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20-%20A9lia%20-%20Racismo%20e%20Sexismo%20na%20Cultura%20Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

¹²⁵ *Idem, ibidem*, p. 223.

Adicionalmente, Grada Kilomba pontua que o entendimento sobre o que pode ou não ser considerado conhecimento sempre seguiu parâmetros de acadêmicos brancos. Nesse passo, qualquer forma de saber que não se amolde ao padrão de conhecimento eurocêntrico é qualificada como uma opinião subjetivamente defendida, desprovida de cientificidade e, portanto, deve ser desconsiderada.¹²⁶ O relato de Kilomba sobre a dificuldade que enfrentou para conseguir inscrever seu projeto de doutorado na universidade – já que as condições para a inscrição mudavam cada vez que ela conseguia cumprir uma exigência anterior – conduz ao questionamento, levantado pela autora, de quem tem permissão para produzir conhecimento.

Ainda no livro “Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano”, e sobre a permissão para falar, Grada Kilomba traz o retrato da escrava Anastácia¹²⁷, que, assim como inúmeros outros negros escravizados, não tem uma história oficial. De acordo com relatos, Anastácia foi um nome dado à mulher durante a sua escravização. Diz-se que ela foi forçada a usar um colar de ferro muito pesado e uma máscara facial que a impedia de falar. Não há consenso sobre as razões do castigo que lhe foi imposto, mas uma das versões aduz que decorreu do auxílio prestado por Anastácia na fuga de outros escravizados¹²⁸:

¹²⁶ KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução: Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. Disponível em: [https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/MEMORIAS_DA_PLANTACAO - EPISODIOS DE RAC 1 GRADA.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/MEMORIAS_DA_PLANTACAO_-_EPISODIOS_DE_RAC_1_GRADA.pdf). Acesso em: 10 set. 2023

¹²⁷ “A verdade é que pouco se tem comprovado da vida desta mulher. Alguns autores colocam em dúvida até a sua existência, atribuindo a criação do mito ao desenho assinado pelo desenhista francês Étienne Victor Arago, intitulada ‘Castigo de Escravos’. Uma dessas pessoas é o monsenhor Guilherme Schubert, historiador e cônego, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro que, após dois anos de pesquisa, em 1988, chegou à conclusão que ‘Anastácia nunca existiu. Foi inventada’. E que a ilustração tida como seu retrato, na verdade, é um homem. Ou melhor, ‘a mistura dos traços de dois homens, tomados como modelo pelo artista, que esteve no Rio por volta de 1816, para mostrar dois tipos de castigo usados na época, a máscara de flandres e a gargantilha” (PINTO, Tania Regina. *Anastácia, sem mordaca. Primeiros Negros, Santos* – SP, 2022. Disponível em: <https://primeirosnegros.com/anastacia-sem-mordaca/>. Acesso em: 12 set. 2023).

¹²⁸ KILOMBA, Grada, *opere citato*.

Figura 5 – Castigo de Escravos (1839)



Fonte: Jacques Etienne Arago¹²⁹

Pode-se dizer que, com a mudança do método de submissão dos negros de uma violência visível para uma dominação simbólica, o uso de máscaras de ferro em escravizados para impedi-los de falar foi transmutado para a desvalorização da cultura e dos saberes do povo africano. Em outras palavras, já que não se pode mais amordaçar o negro, que os seus dizeres sejam silenciados com a inferiorização da sua capacidade intelectual e cognitiva.

A apropriação de riquezas e a destruição de saberes locais ainda é uma prática verificada em territorialidades ocupadas por populações tradicionais, como se pôde observar com a implantação do Programa Nacional do Biodiesel, promovida pelo governo federal no ano de 2005. Conforme explicitado por Antônio Bispo dos Santos na obra “Colonização, Quilombos: modos e significações”¹³⁰, quando o referido programa foi lançado a Universidade Federal do Piauí era a proprietária e mantenedora de um laboratório de biodiesel equipado para funcionar como uma fábrica. Como o Estado do Piauí dispunha das terras devolutas necessárias para a implantação do projeto piloto e a população local era formada por milhares de famílias de agricultores que conheciam as técnicas tradicionais de cultivo da mamona, estava formado o campo para a realização de uma parceria entre o Estado e a sociedade civil, com o desenvolvimento da economia local e a valorização dos saberes das comunidades tradicionais. Porém, não foi bem assim que tudo aconteceu. Nas palavras do autor:

¹²⁹ ARAGO, Jacques Etienne. Pommeret et Guénot. **Souvenirs d'un aveugle: voyage autour du monde**. Tome 1^{er}. Paris: Hortet et Ozanne, 1839, p. 119.

¹³⁰ SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos: modos e significações**. Disponível em: http://cga.libertar.org/wp-content/uploads/2017/07/BISPO-Antonio.-Colonizacao_Quilombos.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

Um bom projeto piloto poderia funcionar da seguinte maneira: os agricultores familiares entrariam com os seus saberes tradicionais de cultivo da mamona, o governo do Estado com as terras, a UFPI com o laboratório para a transformação da mamona em biodiesel e o governo federal, por meio da Petrobras, compraria a produção e todos sairiam ganhando. Por pensarem que assim seria a execução do projeto, quando o programa foi lançado, boa parte da população rural do Piauí aderiu à proposta, esperançosos e otimistas com a iniciativa e seus possíveis resultados.

Infelizmente, o projeto piloto foi executado de maneira bem diferente do que muitos pensavam. O referido projeto teve como laboratório a Fazenda Santa Clara, no município de Canto do Buriti/PI, onde o governo brasileiro não apenas permitiu, mas ofereceu todas as condições para que a Brasil Ecodiesel, executora do projeto, usasse mais de quinhentas famílias de agricultores familiares como cobaias de mais um programa falido da economia monocultora colonial.

Os escritos dos autores supracitados – respeitadas as diferentes épocas e as distintas abordagens metodológicas e/ou finalidades de fala – convergem em um esforço de apontar as lutas, as resistências e como os negros são protagonistas de sua história. Por outro lado, a despeito da sua importância na formação social, cultural e econômica nacional, o povo negro continua avistando a sua realidade pelas lentes de outros sujeitos, e, com isso, muitas vezes internalizando uma imagem distorcida da própria identidade.

Por isso Milton Santos afirma que ser negro no Brasil é ser frequentemente objeto de um olhar enviesado. Parece existir um senso comum quanto ao seu lugar na base da pirâmide social. “[...] é urgente reagir se realmente desejamos integrar a sociedade brasileira de modo que, num futuro próximo, ser negro no Brasil seja, também, ser plenamente brasileiro no Brasil”¹³¹, diz o autor.

A presente dissertação, portanto, traz reflexões reputadas necessárias para uma capacidade de reação da nossa sociedade contra a discriminação racial, tomando a lente da participação social no Parlamento baiano. A pesquisa desenvolvida apresentou fatos históricos de exclusão do povo negro que remetem ao marco da escravidão colonial, ainda não totalmente rompido. O discurso colonial da supremacia branca, dissimulado pela suposta existência de uma democracia racial¹³² no Brasil, deixa rastros da sua subsistência – pela colonialidade do poder

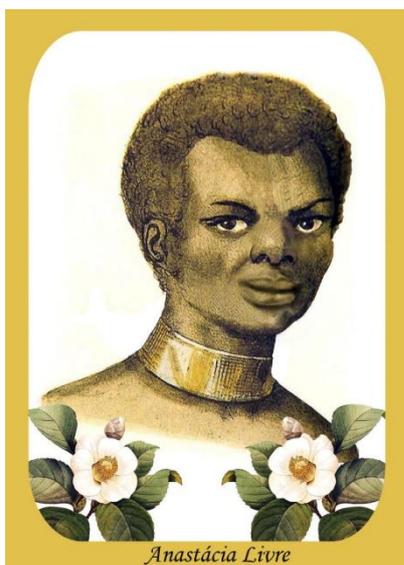
¹³¹ SANTOS, Milton. **O país distorcido**: o Brasil, a globalização e a cidadania. São Paulo: Publifolha, 2002, p. 161. Disponível em: <http://geocrocetti.com/msantos/Distorcido.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

¹³² Discorrendo sobre a definição de democracia racial, Abdias Nascimento esclarece que “tal expressão supostamente refletiria determinada relação concreta na dinâmica da sociedade brasileira: que pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas. A existência dessa pretendida igualdade racial constitui mesmo, nas palavras do professor Thales de Azevedo, ‘o maior motivo de orgulho nacional’ [...] e ‘a mais sensível nota do ideário moral no Brasil, cultivada com insistência e com intransigência’. Na mesma direção laudatória, o Jornal do Brasil, do Rio de Janeiro, afirma que ‘A maior contribuição que nós temos dado ao mundo é precisamente esta da nossa ‘democracia racial’” (**O genocídio do negro brasileiro**:

– sempre que se visualiza a disparidade que existe entre a realidade social do negro e do branco, onde se identifica a sub-representação negra – alegadamente sem razão aparente – em espaços de poder, como na ocupação de cargos eletivos.

Espera-se, com o debate sobre a desconstrução do pensamento colonial, contribuir com o fortalecimento da conscientização racial e com a libertação ideológica de toda uma nação, simbolizada pela representação de Anastácia livre:

Figura 6 – Monumento à voz de Anastácia



Fonte: Yhuri Cruz¹³³

processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016, p. 47-48. Disponível em: https://www.academia.edu/43346716/O_Genocidio_do_Negro_Brasileiro. Acesso em: 31 mar. 2023).

¹³³ CRUZ, Yhuri. Monumento à voz de Anastácia. **Projeto Afro**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://projetoafro.com/artista/yhuri-cruz/>. Acesso em: 24 set. 2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de fazer o levantamento da representatividade negra na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia nos pleitos eleitorais de 2014 e 2018, esta dissertação analisou no seu primeiro capítulo os fundamentos teóricos que podem ter influência na configuração racial dos representantes eleitos pelo povo.

Inicialmente, foram apresentadas as características geográficas e históricas da Bahia, que passou do maior porto negreiro da Idade Moderna para o Estado mais negro do Brasil. Em seguida, descreveu-se como a mestiçagem entre indígenas, europeus e africanos deu origem à criação das raças e à construção de um ideal branco, pautado na superioridade europeia.

Viu-se que o europeu era a representação da força e da inteligência, e que, ao contrário disso, o colonizado era tido como débil, selvagem e inculto. Todas essas qualidades – que antes estavam inseridas no âmbito da subjetividade – passaram a ser associadas a características físicas dos sujeitos. Assim, consideravam-se virtuosos todos aqueles que possuíam a pele branca e sem valor todos os indivíduos que tinham a pele negra.

À guisa de encerramento do primeiro capítulo, foram expostos dados que apontam ser a cor da pele, ainda nos dias atuais, um fator de determinação para o exercício da plena cidadania no Brasil. As estatísticas relativas à educação, saúde física e mental, mercado de trabalho, segurança alimentar e violência policial indicaram que o racismo está em permanente estado de latência na sociedade brasileira, e que a convivência “pacífica” entre as diversas raças pode estar mais associada a uma postura de tolerância que a uma efetiva aceitação do outro.

No segundo capítulo, por sua vez, foram exibidas as estatísticas de raça das populações de cada unidade da federação, em comparação com as informações sobre a cor dos respectivos deputados estaduais eleitos nos pleitos de 2014 e 2018.

Examinados os cadastros dos 2.118 parlamentares eleitos no Brasil durante os referidos pleitos, foi possível extrair algumas conclusões, assim sintetizadas:

1) Não é possível atribuir uma imagem que corresponda a todos os parlamentos do país. As cores que formam a identidade visual das Assembleias Legislativas variam de acordo com a região do Brasil, e muitas vezes divergem dentro da própria região;

2) Embora cada parlamento possua o seu retrato (preto, branco ou multicolorido), em todos os Estados do Brasil o percentual de deputados brancos eleitos foi superior ao índice populacional da raça. Ao revés, na grande maioria dos Estados o índice de deputados negros eleitos foi inferior à população respectiva, chegando a zero em diversas unidades da Federação, e;

3) Em virtude da diversidade dos resultados eleitorais mapeados, diagnósticos mais precisos com relação à representatividade das raças nos pleitos eleitorais impescindem do estudo dos aspectos socioculturais que são próprios de cada localidade.

Diante da última conclusão parcial, o terceiro capítulo do trabalho aprofundou a análise dos resultados eleitorais no Estado da Bahia e apresentou as fotos que constam nos cadastros de cada um dos deputados baianos eleitos. Nessa seção, pôde-se concluir que:

1) A população branca do Estado reduziu de 20,4%, em 2014, para 18,1%, em 2018; a população negra aumentou de 17,7% para 22,9% nesse período; houve redução também na população parda, que passou de 61,6% para 58,2% nesses quatro anos, e; a população de amarelos ou indígenas dobrou, passando de 0,4% para 0,8%;

2) Alguns deputados alteraram a sua declaração racial, declarando serem brancos em uma eleição e pardos em outra, e vice-versa;

3) Considerando a declaração racial dos parlamentares no ano de 2018, nota-se que no pleito desse ano, 21 deputados brancos foram reeleitos e 14 novos deputados brancos foram eleitos. Além disso, 11 deputados pardos foram reeleitos e 11 novos deputados pardos foram eleitos. Por fim, 01 deputado negro foi reeleito e 04 novos deputados negros foram eleitos;

4) Ainda com relação à composição da Assembleia Legislativa, percebe-se que o número de deputados brancos reduziu de 38 para 35; que o número de deputados pardos reduziu de 23 para 22, e; que o número de deputados negros aumentou de 02 para 06, cumprindo destacar que a presença da mulher negra passou a existir com uma cadeira;

5) Comparando os percentuais de raça da população e dos deputados estaduais eleitos, constata-se a redução de habitantes brancos em 2,3%, acompanhada da diminuição de parlamentares brancos em 7,89%. Ademais, a população negra aumentou 5,2% e houve um acréscimo da presença negra na Assembleia Legislativa correspondente a 200%. Finalmente, o índice de habitantes pardos diminuiu 3,4%, enquanto o percentual de deputados pardos reduziu em 4,34%.

Com a visualização da imagem dos representantes populares escolhidos foi possível extrair outra informação relevante: a maioria dos deputados pardos eleitos no pleito 2014 e dos deputados pardos eleitos e reeleitos em 2018 possuem tom de pele claro. A sistematização das informações relativas aos deputados estaduais eleitos permitiu, ainda, a obtenção de um desfecho central: embora tenha havido avanços na representatividade negra, a “mistura de raças” que simboliza a “sociedade baiana” não se reflete na composição da Assembleia Legislativa do Estado. Ao revés, a cor predominante da ALBA é alva, o que denuncia que o

racismo estrutural é real na nossa sociedade, embora não se mostre tão claro quanto a cor que privilegia¹³⁴.

Efetivamente, o invisível sempre despertou a descrença dos sujeitos. E, talvez por isso, afigura-se até hoje como um dos mais eficazes instrumentos de dominação. O ditado popular “só acredito vendo” traduz bem esse sentimento, que esconde as mais variadas e atrozidades condutas do ser humano, dentre essas, o racismo. Guardado no íntimo daqueles que acreditam que as pessoas são diferentes em virtude da sua cor, o racismo vale-se da sua imaterialidade para, despercebidamente, adentrar nos lares, nos ambientes profissionais, nos espaços acadêmicos e, notadamente, nos locais de poder¹³⁵. Com isso, encobertas também ficam as feridas causadas na pele daqueles que encontram as portas para o exercício da cidadania constantemente fechadas. Mas, embora não possam ser vistas a olho nu, essas chagas existem.

O desenvolvimento econômico do país foi alicerçado no sangue, suor e lágrimas dessas pessoas, que foram sequestradas, traficadas, encarceradas e exploradas durante séculos. Mesmo após o rompimento dos grilhões em 1888, continuam acorrentadas ao preconceito de uma sociedade que mantém os olhos fechados para o abismo social que separa brancos e negros. A despeito da sua importância na formação social, cultural e econômica nacional, o povo negro continua avistando a sua realidade pelas lentes de outros sujeitos, e, com isso, muitas vezes

¹³⁴ Sabe-se que várias outras questões podem estar relacionadas com a maior ou menor representação negra nos parlamentos. Pode-se refletir, por exemplo, de que forma a proporção representativa nas casas legislativas poderia influenciar na representação identitária dos eleitores e, adicionalmente, na formação de bancadas voltadas à discussão de questões raciais. Pode-se explorar, ainda, a conexão existente entre a autodeclaração e a noção de pertencimento de um grupo, e pesquisar como os pretos e pardos eleitos se posicionam diante das demandas que veiculam representações do movimento negro. Porém, por estar o problema de pesquisa adstrito ao levantamento da representatividade negra na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, após os resultados estaduais eleitorais de 2014 e 2018, entende-se que a abordagem das consequências advindas da sub-representação negra – assim como o mapeamento da atividade legislativa dos deputados negros – seria mais adequadamente desenvolvida em estudos posteriores, a exemplo da tese de doutoramento.

¹³⁵ Pela destreza para transpor em palavras a capacidade que o ser humano possui para ocultar suas emoções, vale citar o poema “Mal secreto”, de Raimundo Correia:

“Se a cólera que espuma, a dor que mora
N’alma, e destrói cada ilusão que nasce,
Tudo o que punge, tudo o que devora
O coração, no rosto se estampasse;
Se se pudesse o espírito que chora
Ver através da máscara da face,
Quanta gente, talvez, que inveja agora
Nos causa, então piedade nos causasse!
Quanta gente que ri, talvez, consigo
Guarda um atroz, recôndito inimigo,
Como invisível chaga cancerosa!
Quanta gente que ri, talvez existe,
Cuja a ventura única consiste
Em parecer aos outros venturosa!”

(CORREIA, Raimundo. *Mal secreto*. In: CORREIA, Raimundo. **Poesia Completa e Prosa**. Rio de Janeiro: José Aguilar, 1961. p. 135-136).

internaliza uma imagem distorcida da própria identidade, como se viu dos resultados e análises sobre o Parlamento baiano.

Com vistas a reafirmar a necessidade de conferir aos negros a posição de protagonistas da sua história, foram transcritas vozes de escritores como Chimamanda Ngozi Adichie, Sílvia Almeida, Djamila Ribeiro, Lélia Gonzalez, Grada Kilomba, Antônio Bispo dos Santos (Nêgo Bispo), Milton Santos e Abdias Nascimento, que escancaram a discriminação racial e o pensamento colonial (e decolonial) em seus textos. O discurso colonial é um dos instrumentos de perpetuação da discriminação racial. Reinventado, disfarçado, mas não menos ramificado nas relações sociais da atualidade, o ideal da superioridade europeia, estampada na pele branca, subsiste e tem como instrumento a seu favor a associação entre respeito e silêncio.

Sob a alegação de que seria uma ofensa expor as mazelas de uma sociedade racista, cria-se o tabu de que a questão racial não deve ser discutida, tampouco ser pronunciada a palavra negro. Com isso, o racismo continua operando sorrateiramente, com a tranquilidade de quem é sentido, mas não pode ser revelado.

Por isso, sempre é atual e necessário (re)discutir o racismo, pensar e repensar maneiras de combatê-lo estruturalmente, formular políticas públicas interseccionais, promover um amplo processo de compreensão da importância do povo africano, o que perpassa pela desconstrução do discurso colonizador – fundamento no qual foi alicerçada a ideia de inferioridade negra.

A presente dissertação, portanto, traz reflexões reputadas necessárias para uma capacidade de reação da nossa sociedade contra a discriminação racial, tão presente na cultura brasileira. Sabe-se que ainda há muita luta pela frente, mas “É preciso ter coragem para ter na pele a cor da noite! Ser intangível... Ser intangível...”¹³⁶

¹³⁶ MEMÓRIA DO TEATRO DA BAHIA. A cor da noite. **Instagram**. Salvador - BA, 15 abr. 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CNtA9sMHdDR/>. Acesso em: 31 mar. 2023.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma história única. Tradução: Julia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/enfrentamento-ao-racismo/obras_digitalizadas/chimamanda_ngozi_adichie_-_2019_-_o_perigo_de_uma_historia_unica.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.
- ALIENAÇÃO. Intérprete: Ilê Aiyê. Compositores: Mario Pam e Sandro Teles. *In: ILÊ AIYÊ bonito de se ver*. Intérprete: Ilê Aiyê. Rio de Janeiro: Universal Music, 2015. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/ile-aiye/1410917/>. Acesso em: 15 fev. 2023.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Disponível em: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf.
- AMARAL, Talita. São Paulo. Como o preconceito racial afeta a saúde mental da população negra. **CNN Brasil**, São Paulo, 14 set. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/como-o-preconceito-racial-afeta-a-saude-mental-da-populacao-negra/>. Acesso em: 07 maio 2023.
- ARAGO, Jacques Etienne. Pommeret et Guénot. **Souvenirs d'un aveugle: voyage autour du monde**. Tome 1^{er}. Paris: Hortet et Ozanne, 1839.
- ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: UnB, 2000.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BBC NEWS BRASIL. **‘Mãe, pinta meu rosto de branco?’: como mãe reagiu a pedido de filho para mudar cor de pele**. São Paulo, 28 jun. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-44644748>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- BERTONCELLO, Fernando Rodrigues da Motta; MACHADO, Mônica Sapucaia. Entendendo a teoria interseccional feminista e sua contribuição para a construção do direito. *In: BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; ANDRADE, Denise Almeida de; MACHADO, Mônica Sapucaia; MASSMANN, Patrícia Brasil (org.). Carta das mulheres aos constituintes 30 anos depois: balanço e memória (Anais)*. Erechim: Deviant, 2018. p. 42-47.
- BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. *In: Coleção das Leis do Império do Brasil*, 1888. Parte I, tomo 35, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 29 abr. 2023.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **A carta de Pero Vaz de Caminha**. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1600>. Acesso em: 13 mar. 2023.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Gestão de Pessoas. Portaria Normativa MPOG nº 4, de 6 de abril de 2018. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 34, 10 abr. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, seção 1, 05 out. 1988, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 05 maio 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 19696, 13 out. 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em: 09 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**, seção 1, 21 jul. 2010, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 02 fev. 2023.

BRUM, Argemiro Jacob. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 24. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2005.

CABRAL, Gustavo César Machado. Os senhorios na América Portuguesa: o sistema de capitâneas hereditárias e a prática da jurisdição senhorial (séculos XVI a XVIII). **Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas**, Köln; Weimar; Wien, v. 52, n. 1, p. 65-86, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/53385/1/2015_art_gmccabral_senhorios.pdf. Acesso em: 12 mar. 2023.

CAMARGO, Denise. **De cor da pele**. São Paulo: Pólen, 2019.

CASTRO, Luís Felipe Perdigão de. Colonialismo e acumulação por espoliação: panoramas conceituais e o contexto de terras no Brasil. **Revista Brasileira de História do Direito**, Florianópolis, v. 7, p. 1-20, 2021.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Cuerpos racializados. Para una genealogía de la colonialidad del poder en Colombia. In: CARDONA RODAS, Hilderman; PEDRAZA, Zandra (org.). **Al otro lado del cuerpo: Estudios biopolíticos en América Latina**. Bogotá: Universidad de los Andes, 2014. p. 53-78.

CERQUETANI, Samantha. Vidas negras importam? Racismo institucional afeta saúde e diminui expectativa de vida dos negros ao dificultar acesso a tratamentos. **UOL**, São Paulo, 18 fev. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/reportagens-especiais/saude-da-populacao-negra/>. Acesso em: 07 maio 2023.

CORREIA, Raimundo. Mal secreto. In: CORREIA, Raimundo. **Poesia Completa e Prosa**. Rio de Janeiro: José Aguilar, 1961. p. 135-136.

COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010.

COUTO, Jorge. **A Construção do Brasil: americanos, portugueses e africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

CRUZ, Yhuri. Monumento à voz de Anastácia. **Projeto Afro**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://projetoafro.com/artista/yhuri-cruz/>. Acesso em: 24 set. 2023.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Ser cidadão. **Lua Nova**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 61-64, jul./set. 1984. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/sR7vnFr5NCszBPdYwk8BZnm/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

DEL CONT, Valdeir. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. **Scientiae Studia**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-218, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/nCZxGgFHn8MVtg8C9kVCPwb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 mar. 2023.

DOMINGUES, Cândido. Salvador da Bahia, um porto negreiro na América portuguesa (c. 1574 - c. 1822). In: SINES, HISTÓRIA E PATRIMÔNIO – O PORTO E O MAR, 07-09 set. 2017, Sines. **Actas** [...]. v. 1. Sines: Câmara Municipal de Sines, nov. 2017. p. 165-180. Disponível em: <http://www.sines.pt/frontoffice/pages/1188>. Acesso em: 18 mar. 2023.

ESOPO. O homem e o leão. **Fábulas de Esopo**. [s.l.], 2023. Disponível em: <https://www.fabulasdeesopo.com.br/p/o-homem-e-o-leao.html>. Acesso em: 24 set. 2023.

ESOPO. Quem foi Esopo? **Fábulas de Esopo**. [s.l.], 2023. Disponível em: <https://www.fabulasdeesopo.com.br>. Acesso em: 24 set. 2023).

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução: Renato da Silveira. Salvador: UFBA, 2008.

FIGUEIREDO, Ângela; GROSGOUEL, Ramón. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-234, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/9096>. Acesso em: 31 jan. 2023.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3. ed. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

FREIRE, Simone; MAZZEI, Beatriz. Metade dos parlamentares eleitos que dizem ser negros são brancos. **UOL**, São Paulo, 20 nov. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/11/20/metade-dos-parlamentares-eleitos-que-dizem-ser-negros-sao-brancos.htm>. Acesso em: 08 maio 2023.

FREITAS, Marcel de Almeida. O cotidiano afetivo-sexual no brasil colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje. **Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura**, São Cristóvão - SE, v. 5, n. 9, p. 63-68, 31 out. 2011.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. v. 1. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%2C%A9lia%20-%20Racismo%20e%20Sexismo%20na%20Cultura%20Brasileira%20281%29.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

GRANATO, Fernando. **Bahia de Todos os Negros**: as rebeliões escravas do século XIX. Rio de Janeiro: História Real, 2021.

GUERRA, João. Negros encontram dificuldades para adentrar cenário político. Apesar de autodeclaração da maioria da população baiana, negros são minoria em cargos eletivos.

Portal A Tarde, Salvador, 20 nov. 2022. Disponível em:

<https://atarde.com.br/politica/bahia/negros-encontram-dificuldades-para-adentrar-cenario-politico-1212047>. Acesso em: 08 maio 2023.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bahia – População**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022, Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama>. Acesso em: 22 fev. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. **Bahia**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/>. Acesso em: 07 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>. Acesso em: 07 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2022. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

ISMÁLIA feat Larissa Luz e Fernanda Montenegro. Intérprete: Emicida. Participação especial: Larissa Luz e Fernanda Montenegro. Compositor: Emicida. *In*: AmarElo. Intérprete: Emicida. Rio de Janeiro: Sony Music; São Paulo: Laboratório Fantasma, 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/emicida/ismalia-part-larissa-luz-e-fernanda-montenegro/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução: Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/MEMORIAS_DA_PLANTACAO_-_EPISODIOS_DE_RAC_1_GRADA.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

LANGER, Protasio Paulo. Conhecimento e encobrimento: o discurso historiográfico sobre a colonização eurobrasileira e as alteridades étnicas no sudoeste paranaense. **Revista Diálogos, DHI/PPH/UEM**, Maringá, v. 11, n. 3, p. 71-93, 2007. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/38245>. Acesso em: 02 nov. 2023.

LEBRUN, Gérard. **O que é poder**. São Paulo: Abril Cultural; Brasiliense, 1984.

MACHADO, Rafael. População negra é a mais afetada pela insegurança alimentar. Alta no desemprego provocada pela crise econômica e pela pandemia agravaram a situação da fome no Brasil. População negra é a principal vítima. **Drauzio Varella**, São Paulo, 14 jan. 2022.

Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/alimentacao/populacao-negra-e-a-mais-afetada-pela-inseguranca-alimentar/>. Acesso em: 07 maio 2023.

MARQUES, Lorena de Lima. Salvador, 470 anos: Diáspora, Religiosidade e Resistência. **Fundação Cultural Palmares**, Brasília, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=53773>. Acesso em: 20 fev. 2023.

MATTOS, Enlison; INNOCENTINNI, Thais; BENELLI, Yuri. **Capitanias hereditárias e desenvolvimento econômico**: herança colonial sobre desigualdade e instituições. Disponível em: https://www.cepesp.io/uploads/2019/02/CH_enlison_thais.pdf. Acesso em: 12 mar. 2023.

MEDEIROS, Taísa. Com menor disponibilidade de serviços, acesso à saúde é desafio para negros. A limitação do acesso à saúde e à alimentação, por exemplo, afeta diretamente a qualidade de vida e longevidade da população negra. **Correio Braziliense**, Brasília, 06 mar. 2023. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2023/03/5078159-com-menor-disponibilidade-de-servicos-acesso-a-saude-e-desafio-para-negros.html>. Acesso em: 07 maio 2023.

MEMÓRIA DO TEATRO DA BAHIA. A cor da noite. **Instagram**. Salvador - BA, 15 abr. 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CNtA9sMHdDR/>. Acesso em: 31 mar. 2023.

MIGUEL, Luís Felipe. Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política. **Revista de Sociologia e Política**, n. 25, p. 25-38, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/jYssQtnjyqSTTbFQwnQw8YR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2022.

MOREIRA, Adilson José. Direito, poder, ideologia: discurso jurídico como narrativa cultural. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 830-868, 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 17-49.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Negros têm maior incidência de problemas de saúde evitáveis no Brasil, alerta ONU**. Brasília: Casa ONU Brasil, 31 jan. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/79061-negros-t%C3%AAm-maior-incid%C3%AAnCIA-de-problemas-de-sa%C3%BAde-evit%C3%A1veis-no-brasil-alerta-onu>. Acesso em: 07 maio 2023.

NASCIMENTO, Adias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/43346716/O_Genoc%C3%ADio_do_Negro_Brasileiro. Acesso em: 31 mar. 2023.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007.

OLIVEIRA, Augusto Neftali Corte de; MARTINS, Clitia Helena Backx. Desigualdades da Representação Política no Parlamento Brasileiro. In: BOTTINELLI, Eduardo; MORÁS, Luis Eduardo (coord.). **Incertidumbre y conflictos contemporáneos**: Sociología jurídica,

representación y participación política en América Latina. Buenos Aires: Editorial Teseo, 2019. p. 181-202.

ORTEGAL, Leonardo. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 413-431, dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.151>. Acesso em: 31 mar. 2023.

PALHARES, Isabela. Negros são 71,7% dos jovens que abandonam a escola no Brasil: a maioria afirma ter parado de estudar porque precisava trabalhar. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 15 jul. 2020.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Índios, náufragos, moradores, missionários e colonos em Kirimurê no século XVI: embates e negociações. In: CAROSO, Carlos; TAVARES, Fátima; PEREIRA, Cláudio (org.). **Baía de todos os santos: aspectos humanos**. Salvador: UFBA, 2011. p. 70-101.

PIERSON, Donald. **Branços e pretos na Bahia: estudo de contacto racial**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil: as razões da escravidão, sexualidade e vida cotidiana, as formas de resistência**. 21. ed. São Paulo: Contexto, 1996.

PINTO, Tania Regina. Anastácia, sem mordaca. **Primeiros Negros, Santos** – SP, 2022. Disponível em: <https://primeirosnegros.com/anastacia-sem-mordaca/>. Acesso em: 12 set. 2023.

PRECIOSO, Daniel. Raça, mestiçagem e designações sociorraciais no romance O mulato, de Aluísio Azevedo (1850-1881). **Revista Esboços: histórias em contextos globais**, Florianópolis, v. 26, n. 41, p. 149-177, 2019, p. 167-168.

QUIJANO, Anibal. “Raza”, “etnia” y “nación” en Mariátegui. In: QUIJANO, Anibal. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder - Eje 3**. Buenos Aires: CLACSO, 2014. p. 757-776. (Colección Antologías). Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140507040653/eje3-7.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2023.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, set. 2005, p. 107-130. (Colección Sur Sur). Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>. Acesso em: 20 mar. 2019.

RAMOS, Silvia *et al.* **Máquina de moer gente preta: a responsabilidade da branquitude**. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/10/RELATORIO_REDE-DE-OBS_MAQUINA-DE-MOER_FINAL.pdf. Acesso em: 05 maio 2023.

RAMOS, Silvia *et al.* **Pele alvo: a cor da violência policial**. Rio de Janeiro: CESeC, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/12/relatorio-Rede-Observatorios-Seguranca-violencia-policial-14-dez-2021.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2023.

RAMOS, Silvia *et al.* **Pele alvo: a cor que a polícia apaga.** Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/11/EM-EMBARGO-ATE-1711_5-AM-REDE-DE-OBS_PELLE-ALVO2_171122.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

RESENDE, Rodrigo. Distribuição do fundo eleitoral deverá ser proporcional a candidatos negros. **Rádio Senado**, Brasília, 27 ago. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2020/08/27/distribuicao-do-fundo-eleitoral-e-do-tempo-de-radio-e-tv-devera-ser-proporcional-aos-candidatos-negros>. Acesso em: 08 maio 2023.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte - MG: Letramento; Justificando, 2017. Disponível em: <https://www.sindjorce.org.br/wp-content/uploads/2019/10/RIBEIRO-D.-O-que-e-lugar-de-fala.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

ROCHA, Elaine Pereira. Antes índio que negro. **Dimensões - Revista de História da UFES**, Vitória - ES, n. 18, p. 203-220, out. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2444/1940>. Acesso em: 21 mar. 2019.

ROCHA, Sulamita Marques Correia da. **Análise da Obra: A redenção de Cam, 1895, Modesto Brocos.** Vitória, [ca. 2020]. Disponível em: https://www.academia.edu/40602894/A_reden%C3%A7%C3%A3o_de_Cam. Acesso em: 07 maio 2023.

RODRIGUES, Luciana. Negra de pele clara: embranquecimento e afirmação da negritude no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 2, p. 1-13, 2022.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens.** Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social.** Tradução: Antonio de Pádua Danesi. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos: modos e significações.** Disponível em: http://cga.libertar.org/wp-content/uploads/2017/07/BISPO-Antonio.-Colonizacao_Quilombos.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

SANTOS, Milton. **O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania.** São Paulo: Publifolha, 2002. Disponível em: <http://geocrocetti.com/msantos/Distorcido.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

SANTOS, Vinícius Silva dos; PEREIRA, Drielle da Silva. **A Formação das Capitânicas Hereditárias e o pensamento social brasileiro: novas concepções.** Disponível em: <http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/140/121>. Acesso em: 01 mar. 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

- SEI. **Panorama socioeconômico da população negra da Bahia**. Salvador SEI, 2020. (Textos para Discussão, 17). Disponível em: https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos_discussao/texto_discussao_17.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023.
- SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço da. **História, direito e escravidão: a legislação escravista no Antigo Regime ibero-americano**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2013.
- SILVA, Marcio Antônio Both da. Caboclo. **Revista História Unisinos**, São Leopoldo, v. 18, n. 2, p. 338-351, maio/ago. 2014.
- SILVA, Silvana Oliveira da; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos; GAMA, Cíntia Mendes; COUTINHO, Giselle Ramos; SANTOS, Maria Elisabete Pereira dos; SILVA, Natanael de Jesus. A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 7, p. 1-14, 2022.
- SOUSA, Ricardo Alexandre Santos de. A extinção dos brasileiros segundo o conde Gobineau. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, jan./jun. 2013, p. 21. Disponível em: https://www.sbh.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=993. Acesso em: 29 mar. 2023.
- SOUZA, Willker José de; MIRANDA, Adílio Renê Almeida; ANCHIETA, Naiane Ferreira. Negros na Política: Estudo Sobre a Representação em Cargos Legislativos e Executivos no Brasil. **Revista FSA (Centro Universitário Santo Agostinho)**, Teresina, v. 18, n. 1, p. 48-73, jan. 2021.
- STEPAN, Nany. **A hora da Eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Tradução: Paulo Garchet. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.
- TADEI, Emanuel Mariano. A mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 22, n. 4, p. 2-13, 2002, p. 04. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/fm67k3WrsDP9zWDHFYFgXbK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2023.
- TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. 12. ed. Salvador: UFBA; São Paulo: UNESP, 2019.
- TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Bahia. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Brasília: TSE, 2014. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2014/680/BA/candidatos>. Acesso em: 22 fev. 2023.
- TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Bahia. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Brasília: TSE, 2018. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2018/2022802018/BA/candidatos>. Acesso em: 22 fev. 2023.
- TUBAMOTO, Fernanda Tiemi. ‘Fique na senzala’: candidato a deputado federal na Bahia é alvo de racismo. **Correio Braziliense**, Brasília, 23 set. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/09/5039012-fique-na-senzala-candidato-a-deputado-federal-na-bahia-e-alvo-de-racismo.html>. Acesso em: 11 maio 2023.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 191-268, 2006.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BOTTINELLI, Eduardo; MORÁS, Luis Eduardo (coord.). **Incertidumbre y conflictos contemporáneos**: Sociología jurídica, representación y participación política en América Latina. Buenos Aires: Editorial Teseo, 2019.

CASANOVA, Pablo González. **De la sociología del poder a la sociología de la explotación**: pensar América Latina en el siglo XXI. Antología e apresentação de Marcos Roitman Rosenmann. México, D. F.: Siglo XXI Editores; Buenos Aires: CLACSO, 2015.

DUSSEL, Enrique. **1492**: o encobrimento do outro – a origem do mito da modernidade. Conferências de Frankfurt. Tradução: Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.

GANDON, Tania Almeida. **O índio e o negro**: uma relação legendária. Afro-Ásia, Salvador, n. 19-20, 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20951>. Acesso em: 31 jan. 2023.

GOMES, Laurentino. **Escravidão**: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil. v. 02. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021.

GOMES, Laurentino. **Escravidão**: da Independência do Brasil à Lei Áurea. v. 3. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022.

HEYWOOD, Linda Marinda (org.). **Diáspora negra no Brasil**. 2. ed., 4. reimp. Tradução: Ingrid de Castro Vompean Fregonez, Thaís Cristina Casson, Vera Lúcia Benedito. São Paulo: Contexto, 2019.

MIGNOLO, Walter. **La idea de América Latina**: la herida colonial y la opción decolonial. Tradução: Silvia Jawerbaum e Julieta Barba. Barcelona: Gedisa Editorial, 2007.

PALMA, Rogério da. **Racismo e liberdade**: relações inter-raciais e a construção da (sub)cidadania negra. São Paulo: Alameda, 2021.

PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil**: poder e política na Bahia colonial (1548-1700). São Paulo: Alameda, 2014.

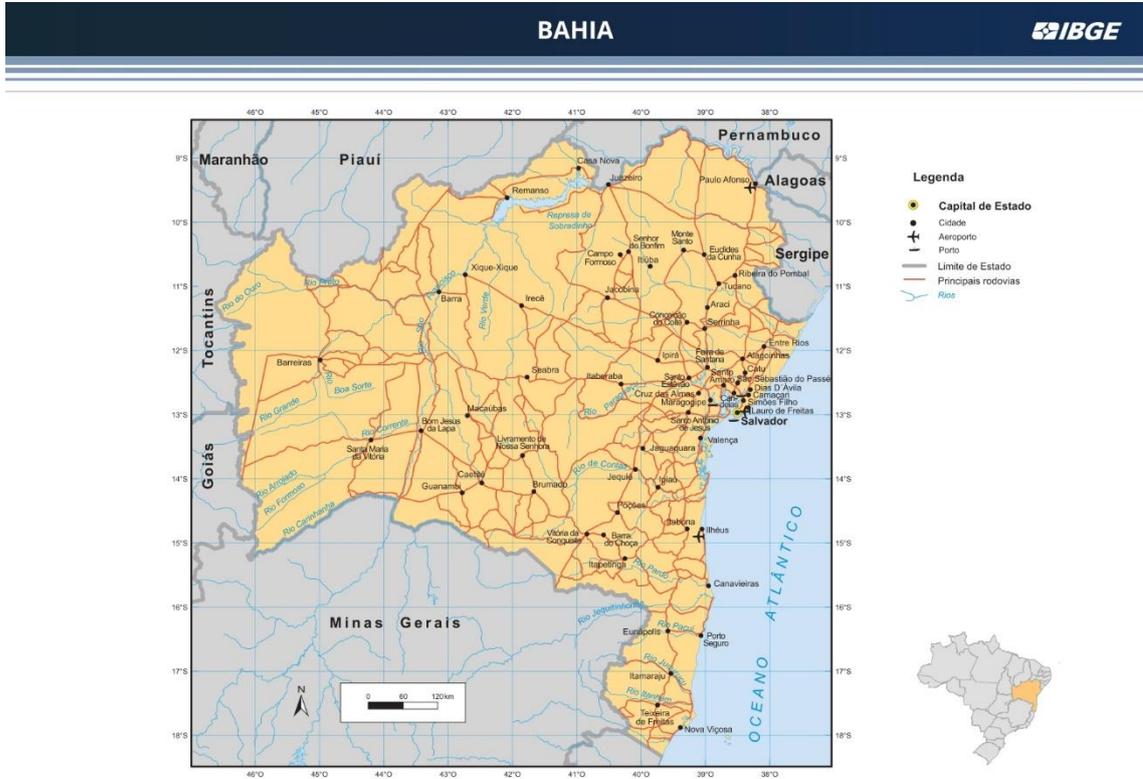
QUIJANO, Anibal ¡Qué tal raza! **Revista del CESLA**, Warsaw - Poland, n. 1, p. 192-200, nov. 2000. Disponível em: <http://www.revistadelcesla.com/index.php/revistadelcesla/article/view/379>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VIANA FILHO, Luís. **O negro na Bahia**: um ensaio clássico sobre a escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

ANEXO - Bahia



APÊNDICE - Gráficos/comparativos das estatísticas de gênero e raça da população e dos Deputados Estaduais eleitos em 2014 e 2018, elaborados com base nos cadastros eleitorais constantes no portal do TSE

CENTRO-OESTE

DISTRITO FEDERAL

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 2.570.160

Homens: 1.228.880

Mulheres: 1.341.280



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 2.806.000 pessoas

Branco(as): 42,6%

Pretos(as): 7,0%

Pardos(as): 49,9%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,6%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

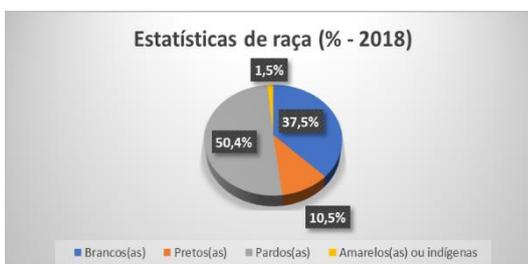
Total de habitantes: 2.972.000 pessoas

Branco(as): 37,5%

Pretos(as): 10,5%

Pardos(as): 50,4%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,5%



DEPUTADOS(AS) DISTRITAIS ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) distritais: 24

Homens: 19

Mulheres: 05

Homens brancos: 13

Mulheres brancas: 04

Homens pretos: 01

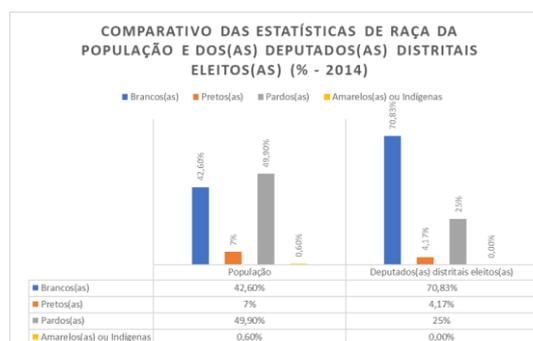
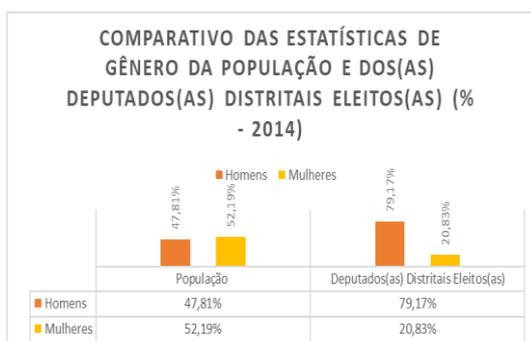
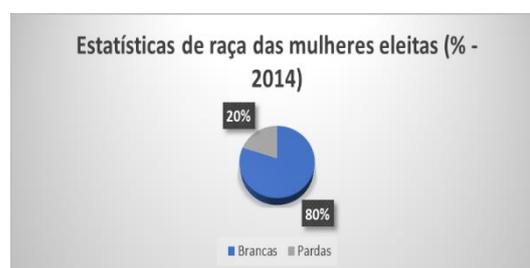
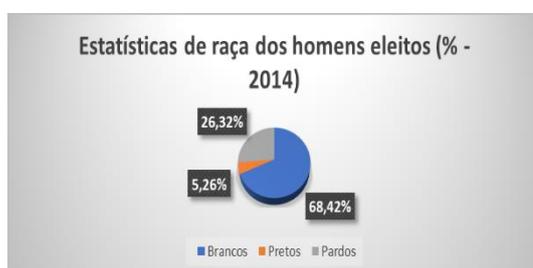
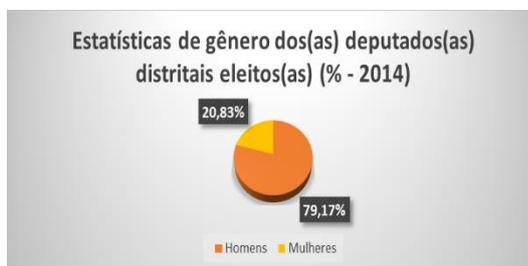
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) DISTRITAIS ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) distritais: 24

Homens: 20

Mulheres: 04

Homens brancos: 11

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 02

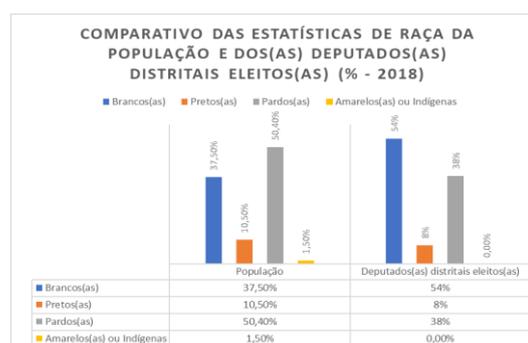
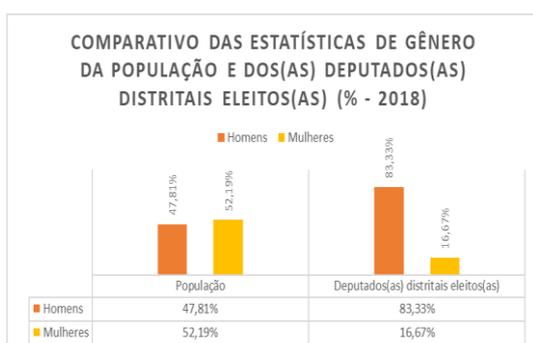
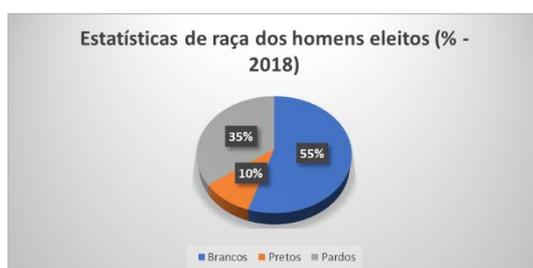
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 07

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



CENTRO-OESTE

GOIÁS

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 6.003.788

Homens: 2.981.627

Mulheres: 3.022.161



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 6.520.000 pessoas

Branco(as): 38,5%

Pretos(as): 6,6%

Pardos(as): 54,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,4%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

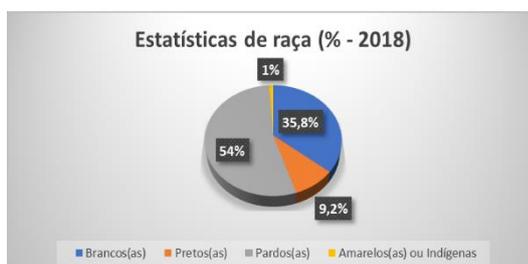
Total de habitantes: 6.923.000 pessoas

Branco(as): 35,8%

Pretos(as): 9,2%

Pardos(as): 54,0%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,0%



DEPUTADOS(AS) GOIANOS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) goianos(as): 41

Homens: 37

Mulheres: 04

Homens brancos: 32

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 01

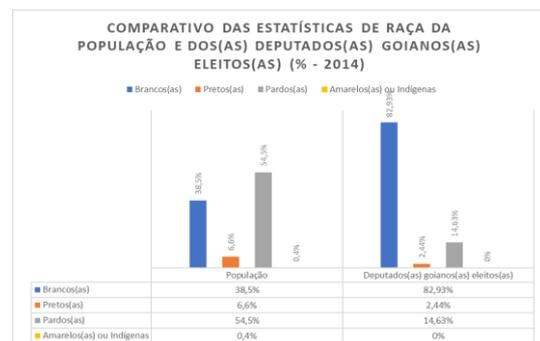
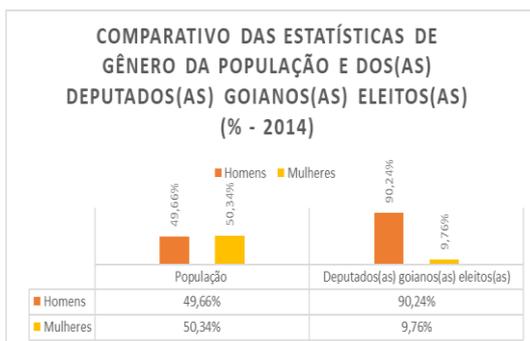
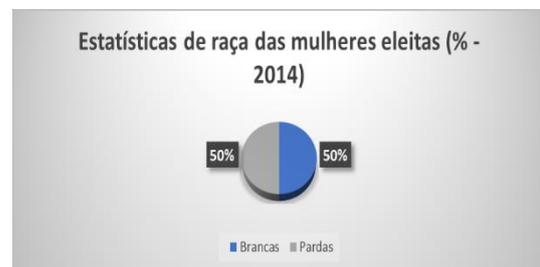
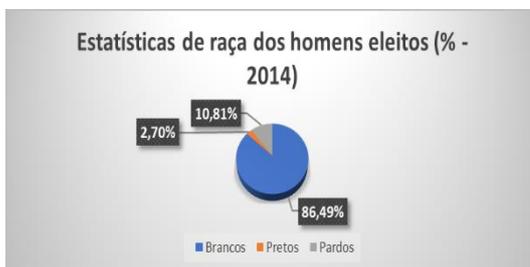
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 04

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) GOIANOS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) goianos(as): 41

Homens: 39

Mulheres: 02

Homens brancos: 28

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

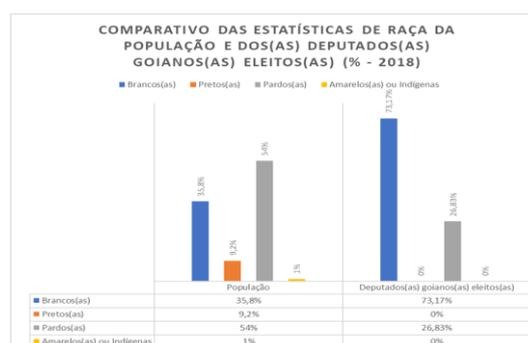
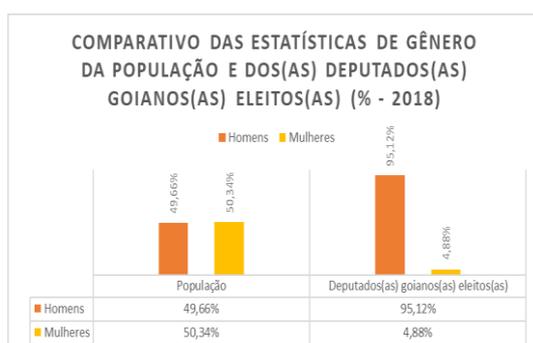
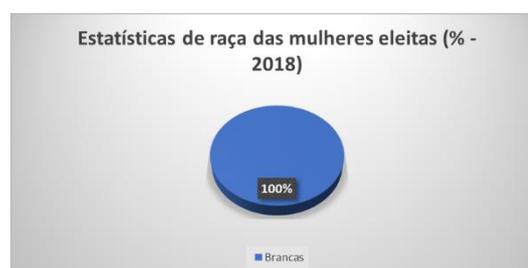
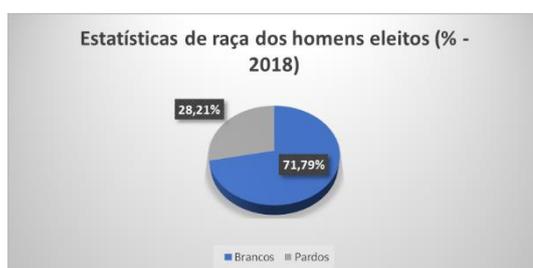
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 11

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



CENTRO-OESTE**MATO GROSSO****ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)**

Total de habitantes: 3.035.122

Homens: 1.549.536

Mulheres: 1.485.586

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)**

Total de habitantes: 3.219.000 pessoas

Branco(as): 33,4%

Pretos(as): 7,6%

Pardos(as): 58,2%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,7%

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)**

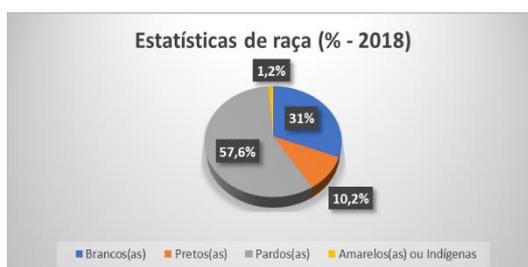
Total de habitantes: 3.389.000 pessoas

Branco(as): 31,0%

Pretos(as): 10,2%

Pardos(as): 57,6%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,2%



DEPUTADOS(AS) MATO-GROSSENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) mato-grossenses: 24

Homens: 23

Mulheres: 01

Homens brancos: 18

Mulheres brancas: 01

Homens pretos: 00

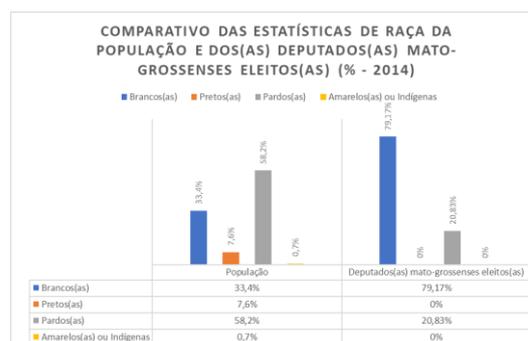
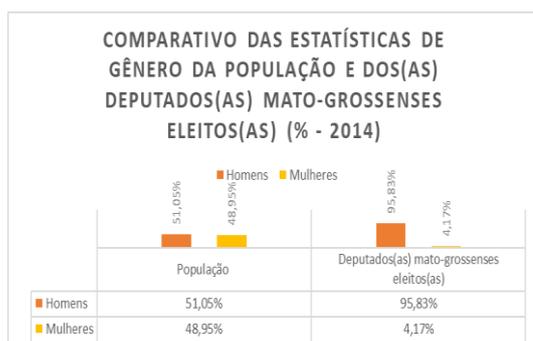
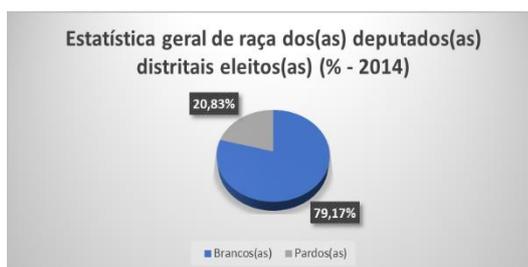
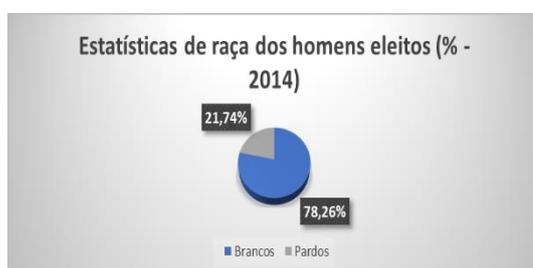
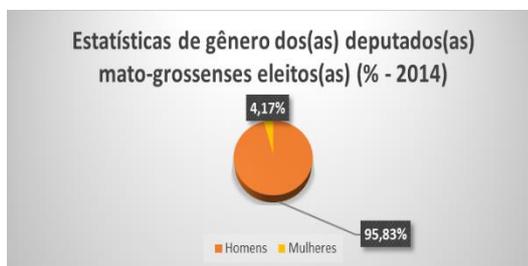
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) DISTRITAIS ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) distritais: 24

Homens: 23

Mulheres: 01

Homens brancos: 18

Mulheres brancas: 01

Homens pretos: 00

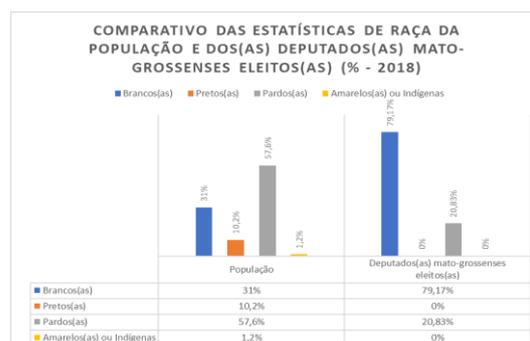
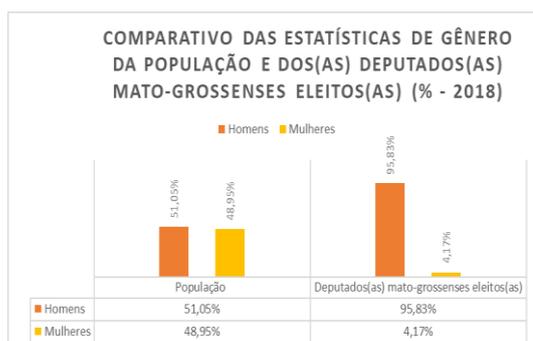
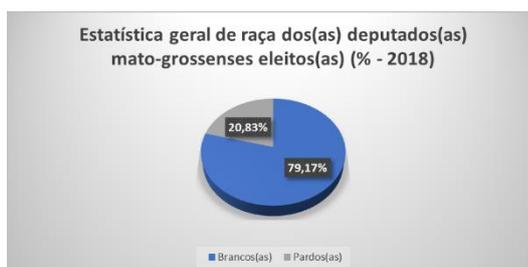
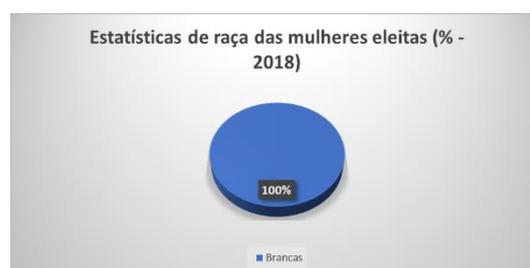
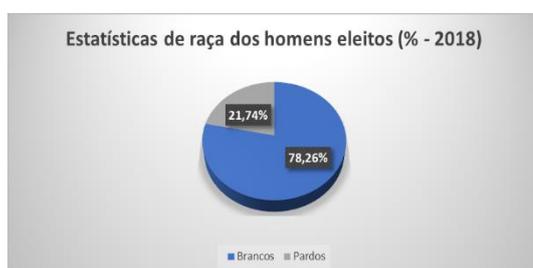
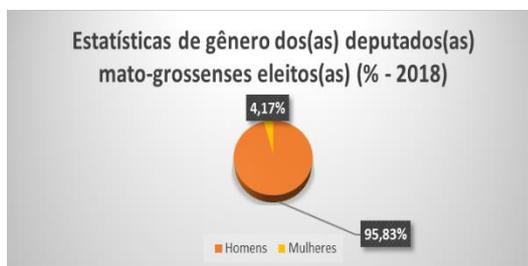
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



CENTRO-OESTE**MATO GROSSO DO SUL****ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)**

Total de habitantes: 2.449.024

Homens: 1.219.928

Mulheres: 1.229.096

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)**

Total de habitantes: 2.555.000 pessoas

Branco(as): 45,0%

Pretos(as): 5,4%

Pardos(as): 48,4%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,3%

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)**

Total de habitantes: 2.679.000 pessoas

Branco(as): 44,0%

Pretos(as): 6,4%

Pardos(as): 47,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 2,3%



DEPUTADOS(AS) SUL-MATO-GROSSENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) sul-mato-grossenses: 24

Homens: 21

Mulheres: 03

Homens brancos: 14

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 02

Mulheres pretas: 00

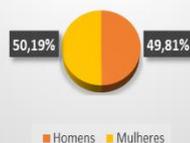
Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00

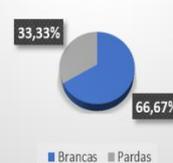
Estatísticas de gênero dos(as) deputados(as) sul-mato-grossenses eleitos(as) (% - 2014)



Estatísticas de raça dos homens eleitos (% - 2014)



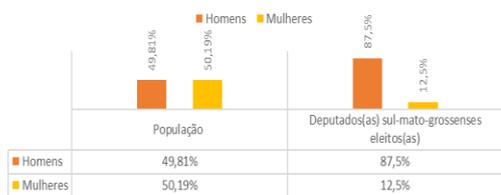
Estatísticas de raça das mulheres eleitas (% - 2014)



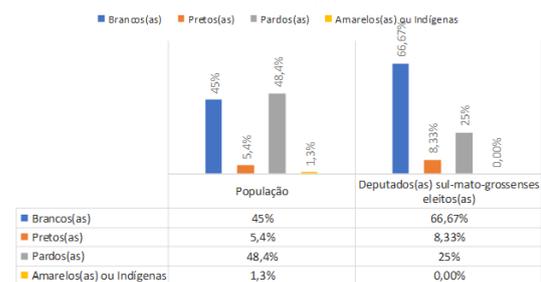
Estatística geral de raça dos(as) deputados(as) sul-mato-grossenses eleitos(as) (% - 2014)



COMPARATIVO DAS ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO E DOS(AS) DEPUTADOS(AS) SUL-MATO-GROSSENSES ELEITOS(AS) (% - 2014)



Comparativo das estatísticas de RAÇA da população e dos(as) deputados(as) SUL-MATO-GROSSENSES eleitos(as) (% - 2014)



DEPUTADOS(AS) SUL-MATO-GROSSENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) sul-mato-grossenses: 24

Homens: 24

Mulheres: 00

Homens brancos: 19

Mulheres brancas: 00

Homens pretos: 00

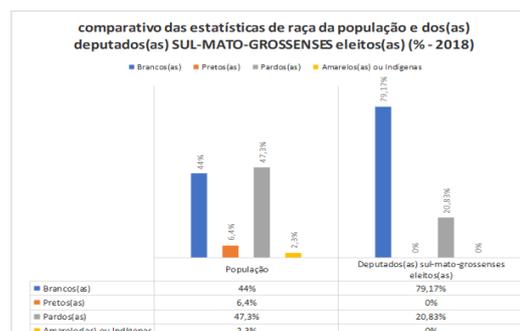
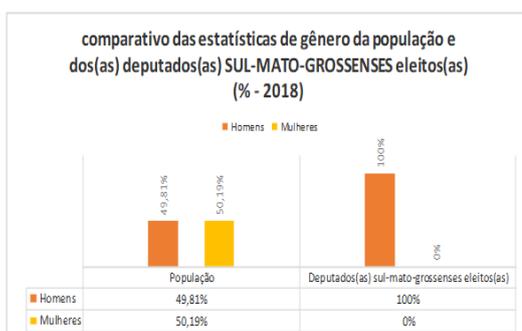
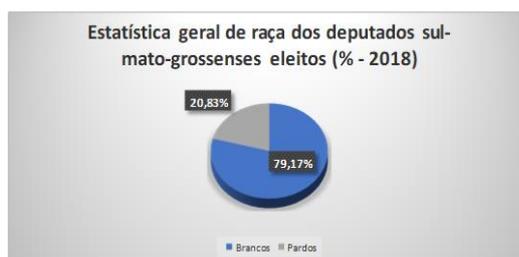
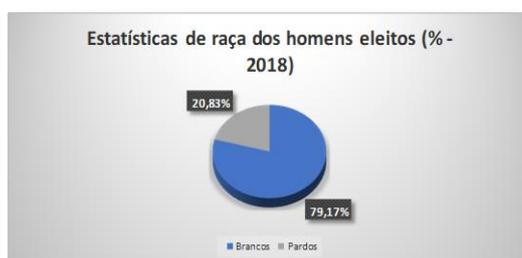
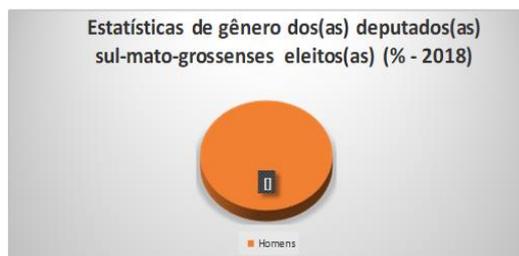
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

ALAGOAS

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 3.120.494

Homens: 1.511.767

Mulheres: 1.608.727



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 3.257.000 pessoas

Branco(as): 24,9%

Pretos(as): 4,5%

Pardos(as): 70,1%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,5%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 3.316.000 pessoas

Branco(as): 25,4%

Pretos(as): 5,7%

Pardos(as): 67,7%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,2%



DEPUTADOS(AS) ALAGOANOS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) alagoanos(as): 27

Homens: 25

Mulheres: 02

Homens brancos: 16

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

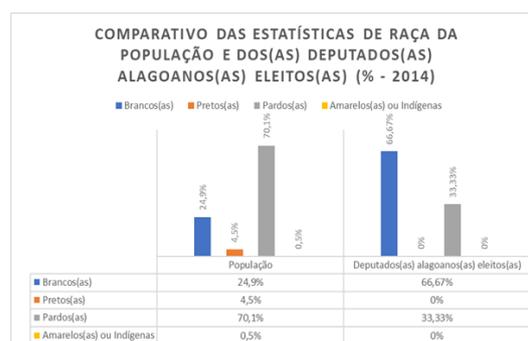
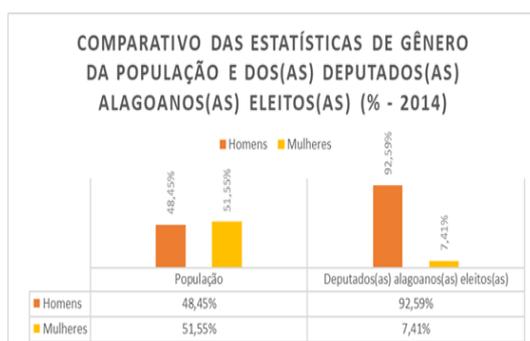
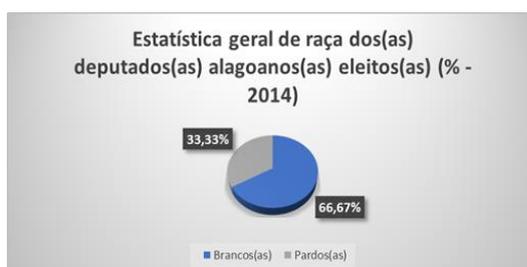
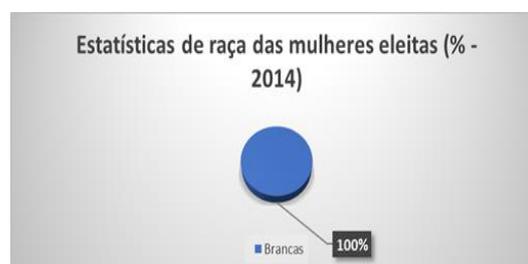
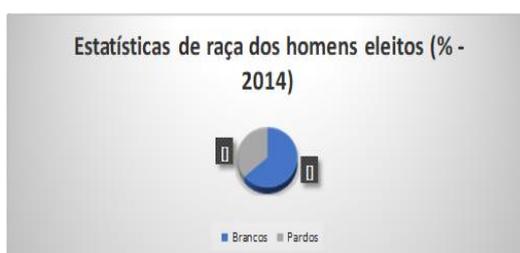
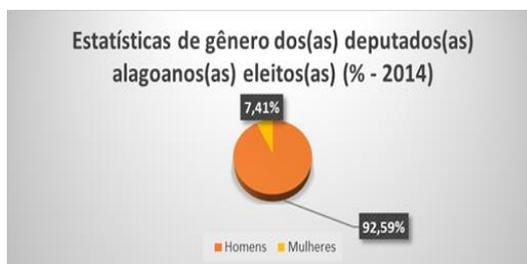
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 09

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) ALAGOANOS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) alagoanos(as): 27

Homens: 22

Mulheres: 05

Homens brancos: 17

Mulheres brancas: 03

Homens pretos: 00

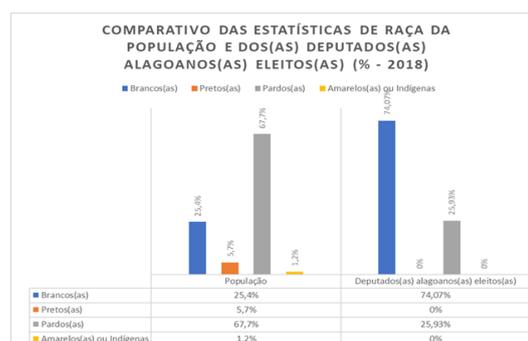
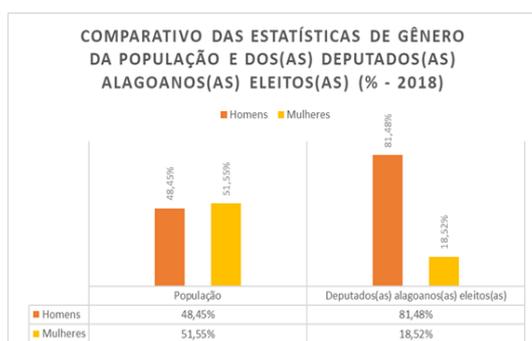
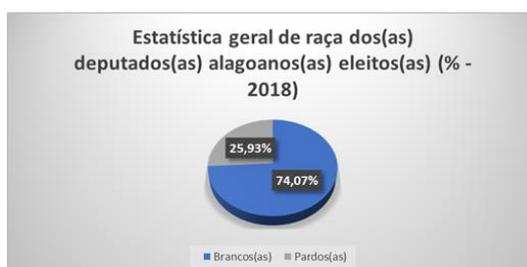
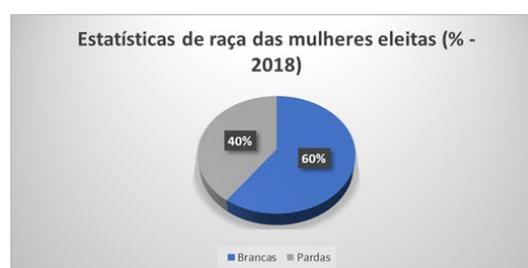
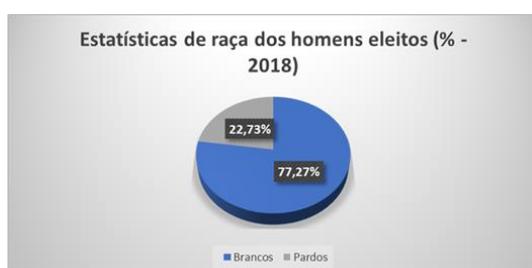
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

BAHIA

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 14.016.906

Homens: 6.878.266

Mulheres: 7.138.640



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

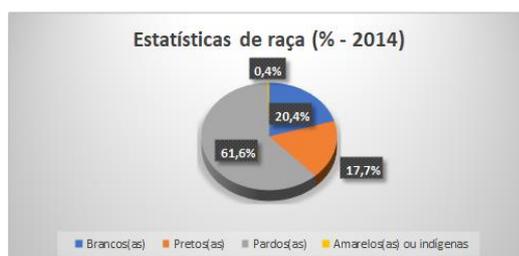
Total de habitantes: 14.547.000 pessoas

Branco(as): 20,4%

Pretos(as): 17,7%

Pardos(as): 61,6%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,4%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 14.793.000 pessoas

Branco(as): 18,1%

Pretos(as): 22,9%

Pardos(as): 58,2%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,8%



DEPUTADOS(AS) BAIANOS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) baianos(as): 63

Homens: 56

Mulheres: 07

Homens brancos: 33

Mulheres brancas: 05

Homens pretos: 02

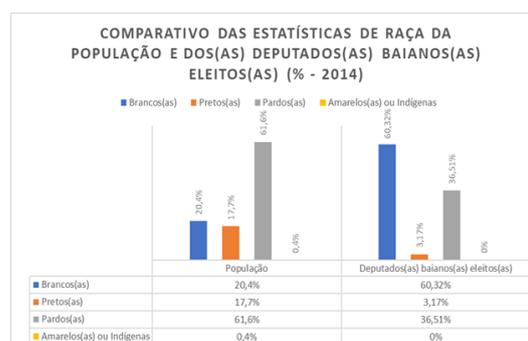
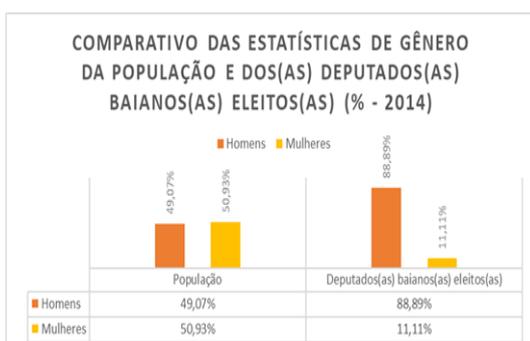
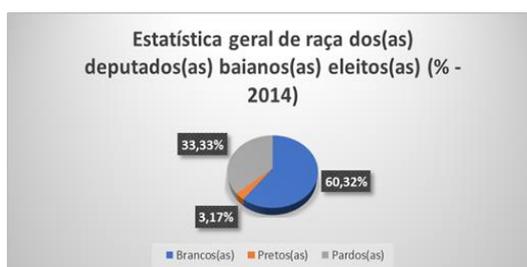
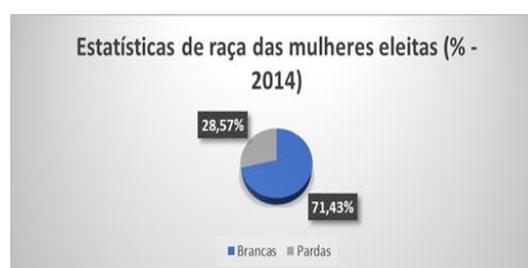
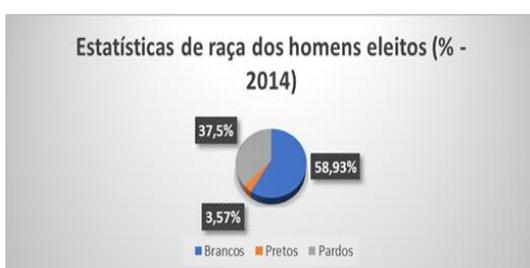
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 21

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) BAIANOS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) alagoanos(as): 63

Homens: 53

Mulheres: 10

Homens brancos: 29

Mulheres brancas: 06

Homens pretos: 05

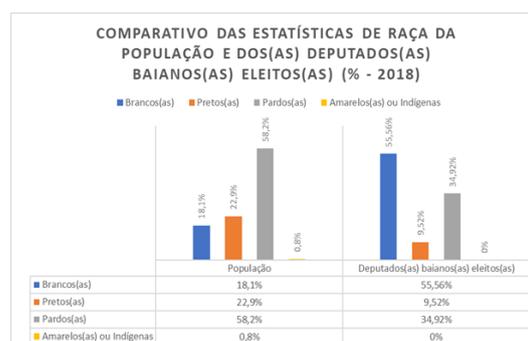
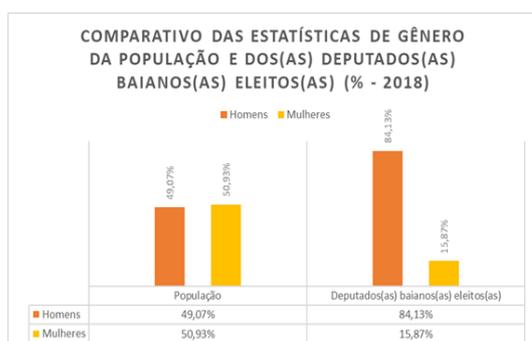
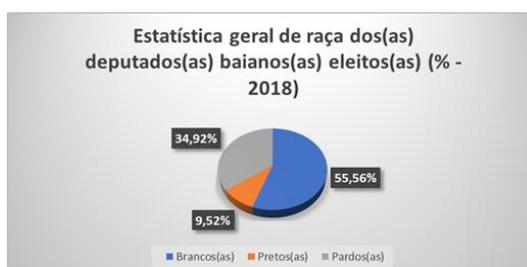
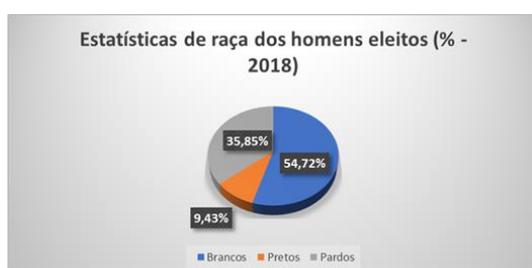
Mulheres pretas: 01

Homens pardos: 19

Mulheres pardas: 03

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

CEARÁ

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 8.452.381

Homens: 4.120.088

Mulheres: 4.332.293



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 8.844.000 pessoas

Branco(as): 28,7%

Pretos(as): 3,5%

Pardos(as): 67,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,5%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

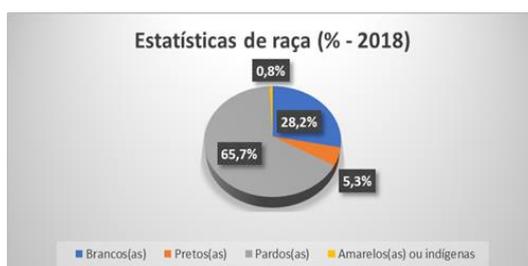
Total de habitantes: 9.073.000 pessoas

Branco(as): 28,2%

Pretos(as): 5,3%

Pardos(as): 65,7%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,8%



DEPUTADOS(AS) CEARENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) cearenses: 46

Homens: 39

Mulheres: 07

Homens brancos: 29

Mulheres brancas: 07

Homens pretos: 00

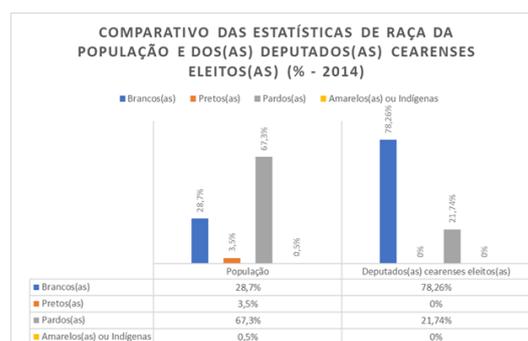
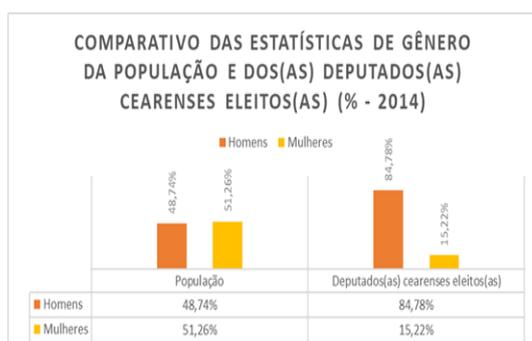
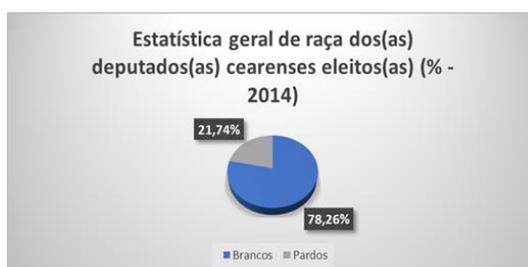
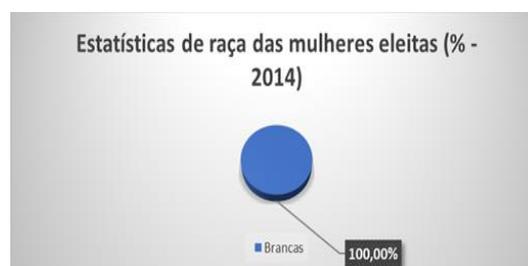
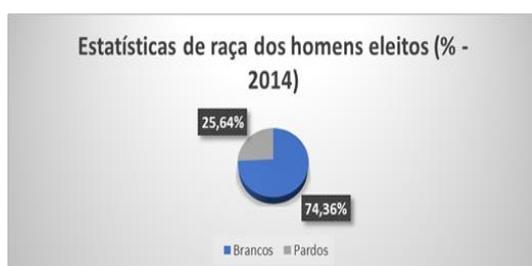
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 10

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) CEARENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) cearenses: 46

Homens: 40

Mulheres: 06

Homens brancos: 27

Mulheres brancas: 06

Homens pretos: 01

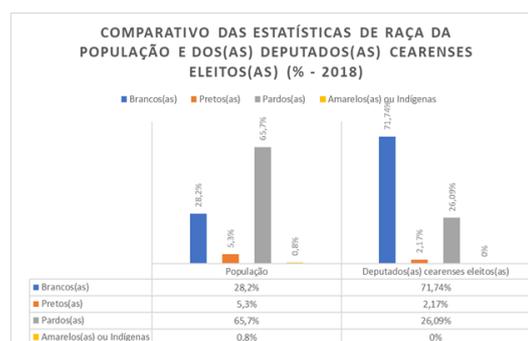
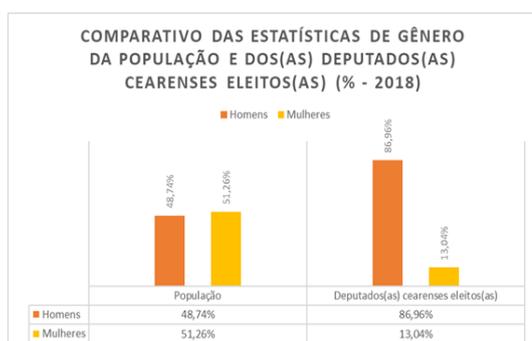
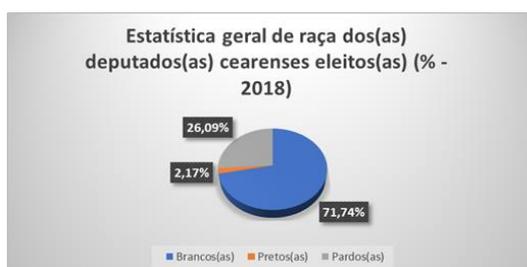
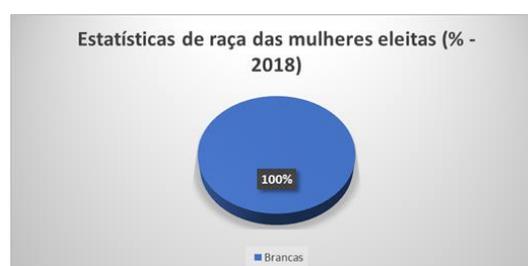
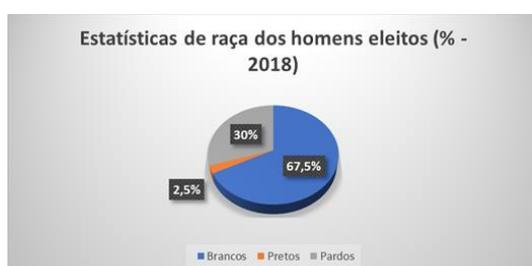
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 12

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

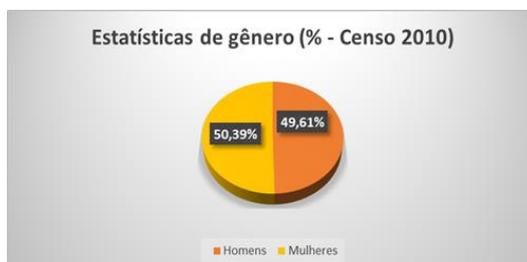
MARANHÃO

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 6.574.789

Homens: 3.261.515

Mulheres: 3.313.274



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 6.842.000 pessoas

Branco(as): 18,1%

Pretos(as): 8,4%

Pardos(as): 73,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,2%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 7.001.000 pessoas

Branco(as): 18,3%

Pretos(as): 11,9%

Pardos(as): 68,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,2%



DEPUTADOS(AS) MARANHENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) maranhenses: 42

Homens: 36

Mulheres: 06

Homens brancos: 26

Mulheres brancas: 04

Homens pretos: 04

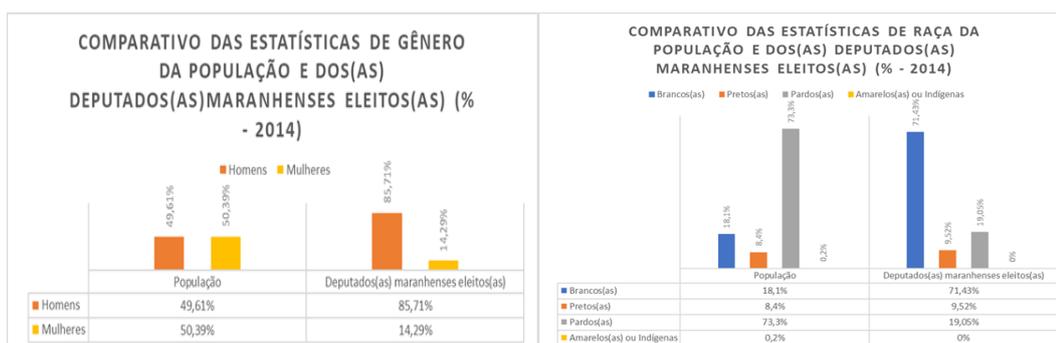
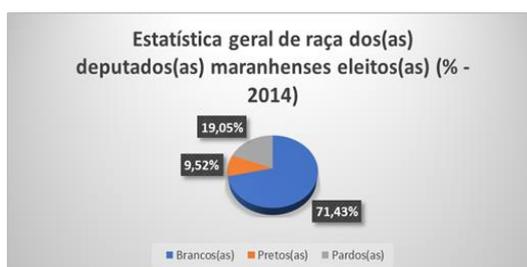
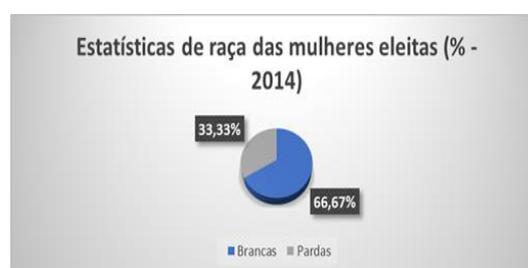
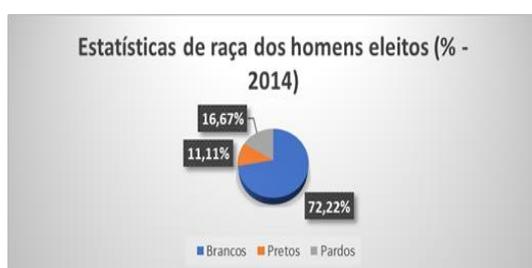
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 06

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) MARANHENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) maranhenses: 42

Homens: 34

Mulheres: 08

Homens brancos: 24

Mulheres brancas: 05

Homens pretos: 01

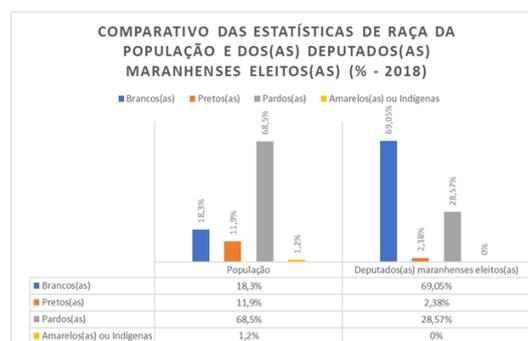
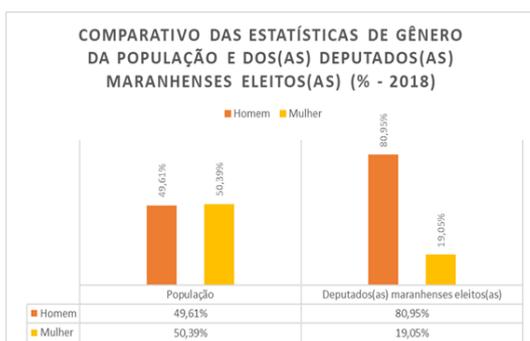
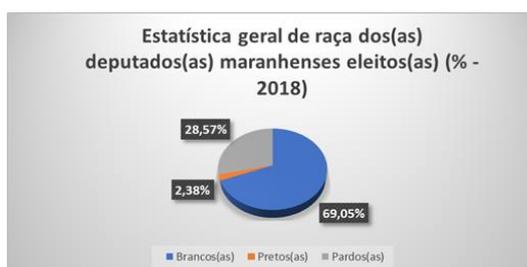
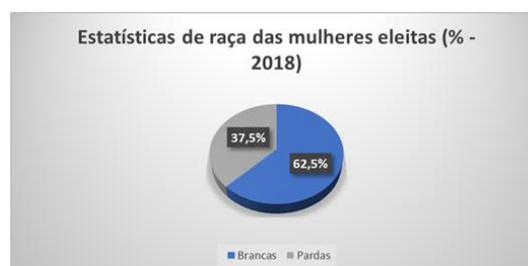
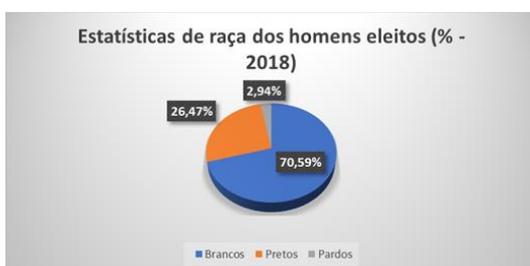
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 09

Mulheres pardas: 03

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

PARAÍBA

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 3.766.528

Homens: 1.824.379

Mulheres: 1.942.149



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 3.890.000 pessoas

Branco(as): 37%

Pretos(as): 3,3%

Pardos(as): 59,6%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,1%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 3.975.000 pessoas

Branco(as): 32,9%

Pretos(as): 5,7%

Pardos(as): 61%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,4%



DEPUTADOS(AS) PARAIBANOS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) paraibanos(as): 36

Homens: 33

Mulheres: 03

Homens brancos: 23

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

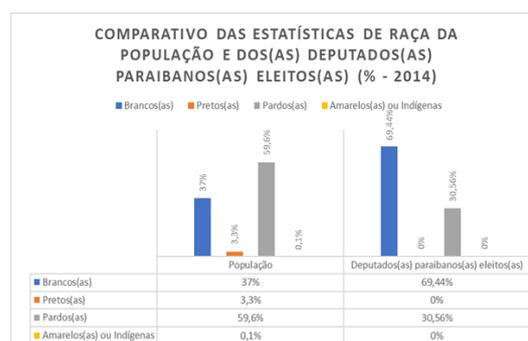
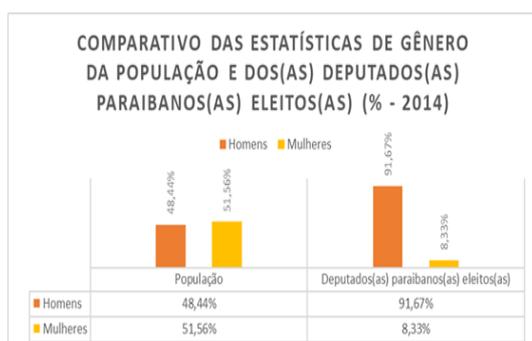
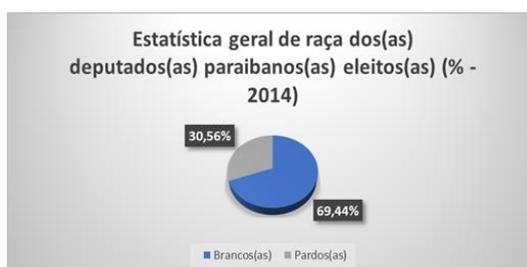
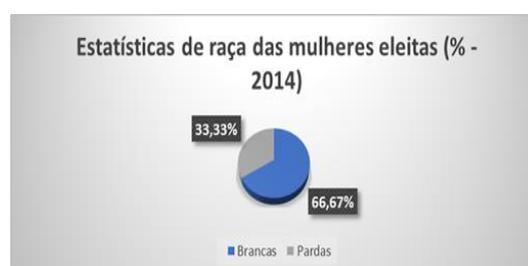
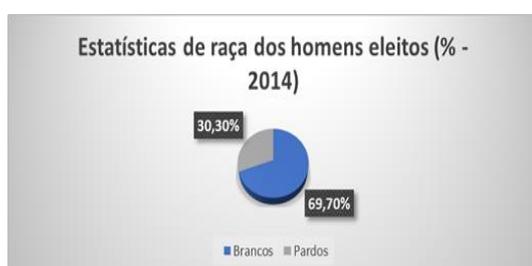
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 10

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) PARAIBANOS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) paraibanos(as): 36

Homens: 31

Mulheres: 05

Homens brancos: 21

Mulheres brancas: 03

Homens pretos: 00

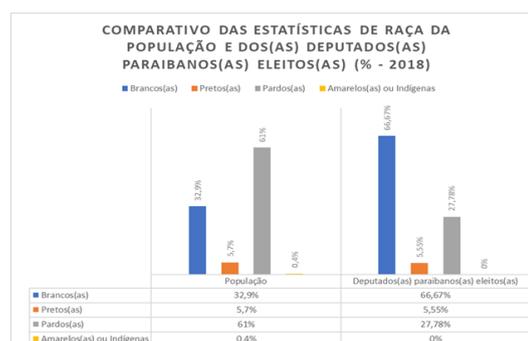
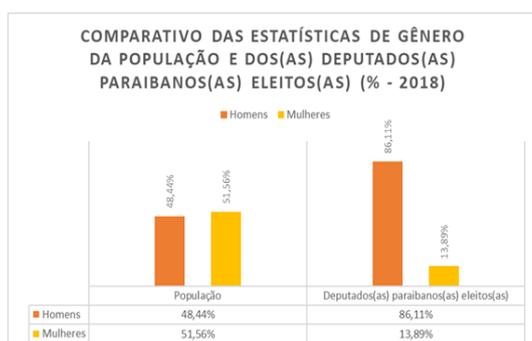
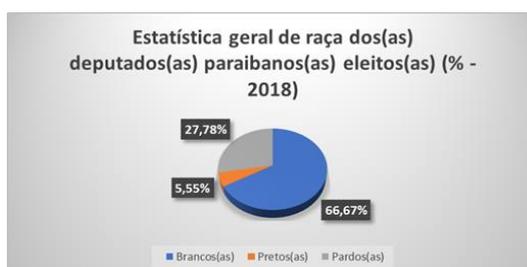
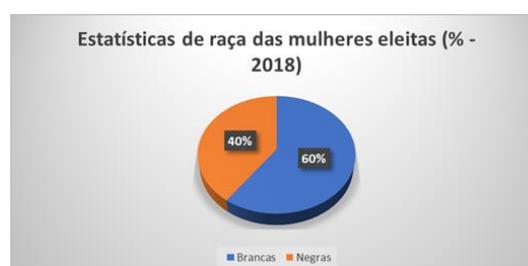
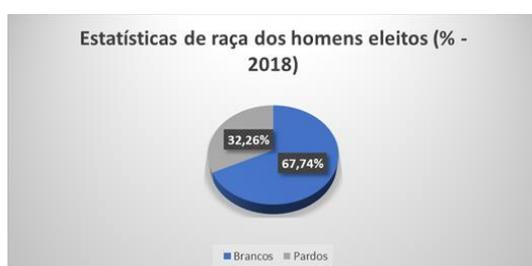
Mulheres pretas: 02

Homens pardos: 10

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

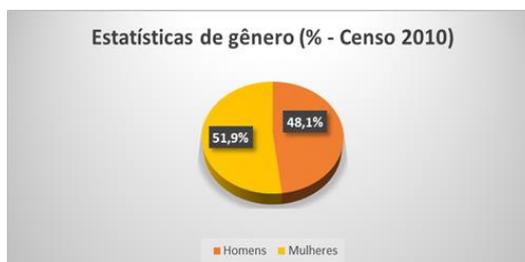
PERNAMBUCO

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 8.796.448

Homens: 4.230.681

Mulheres: 4.565.767



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 9.196.000 pessoas

Branco(as): 31,8%

Pretos(as): 5,4%

Pardos(as): 62,6%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,2%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 9.439.000 pessoas

Branco(as): 31,2%

Pretos(as): 6,5%

Pardos(as): 61,2%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,1%



DEPUTADOS(AS) PERNAMBUCANOS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) pernambucanos(as): 49

Homens: 44

Mulheres: 05

Homens brancos: 23

Mulheres brancas: 05

Homens pretos: 03

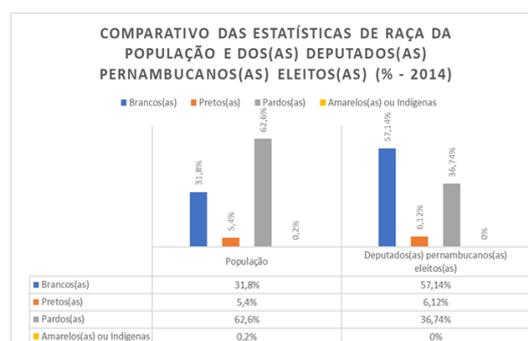
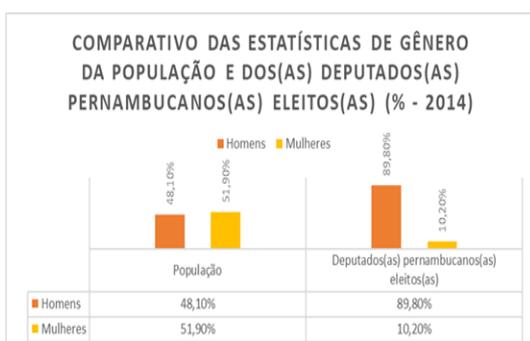
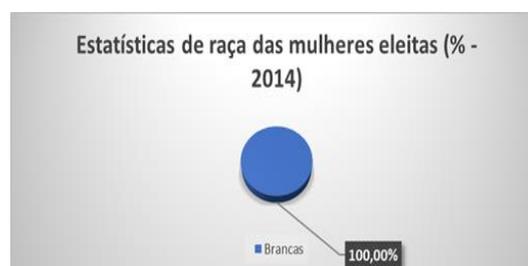
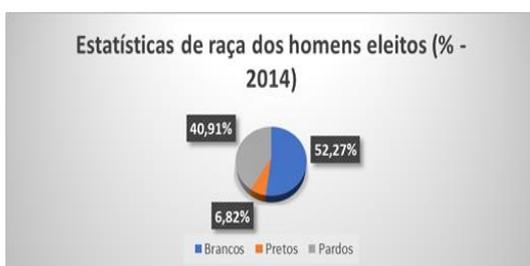
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 18

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) PERNAMBUCANOS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) pernambucanos(as): 49

Homens: 39

Mulheres: 10

Homens brancos: 33

Mulheres brancas: 09

Homens pretos: 01

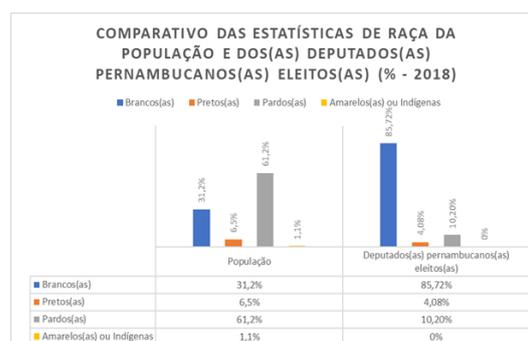
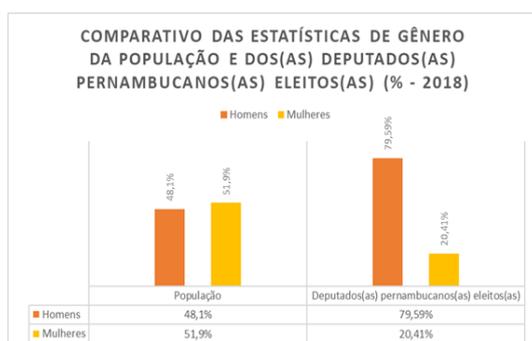
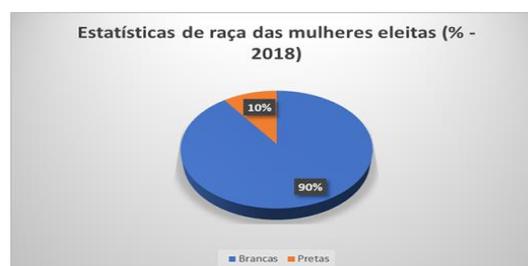
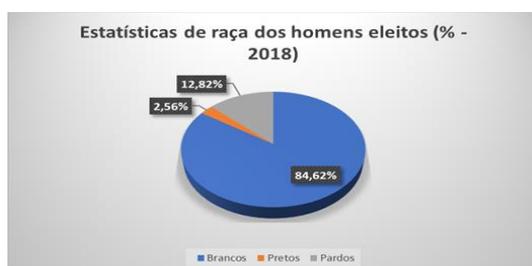
Mulheres pretas: 01

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

PIAUI

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 3.118.360

Homens: 1.528.422

Mulheres: 1.589.938



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

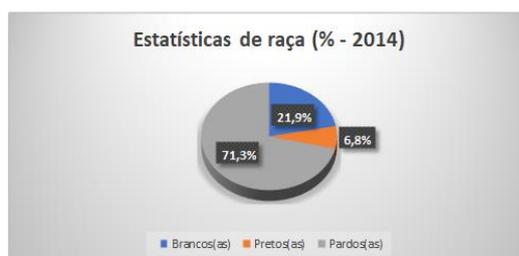
Total de habitantes: 3.229.000 pessoas

Branco(as): 21,9%

Pretos(as): 6,8%

Pardos(as): 71,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,0%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 3.264.000 pessoas

Branco(as): 19,8%

Pretos(as): 9,1%

Pardos(as): 70,9%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,2%



DEPUTADOS(AS) PIAUIENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) piauienses: 30

Homens: 26

Mulheres: 04

Homens brancos: 17

Mulheres brancas: 03

Homens pretos: 00

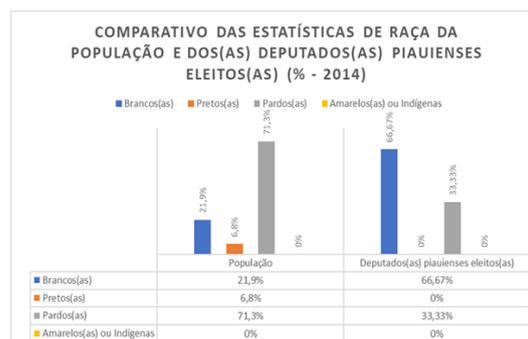
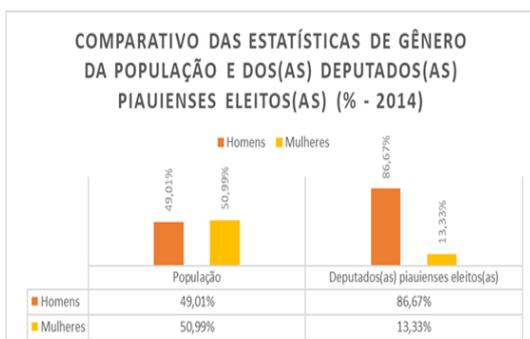
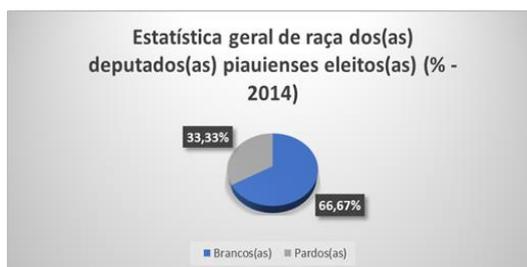
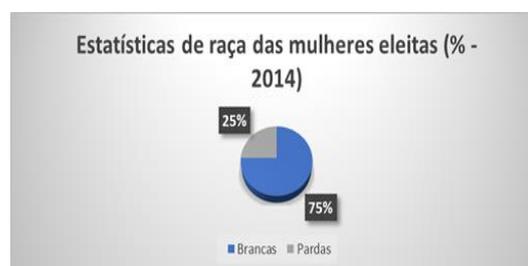
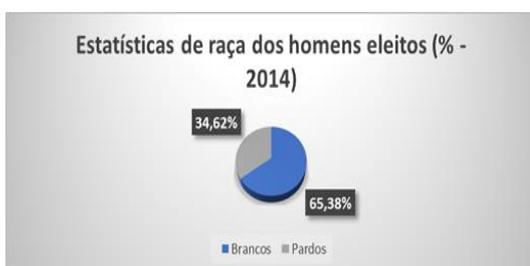
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 09

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) PIAUIENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) piauienses: 30

Homens: 26

Mulheres: 04

Homens brancos: 14

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 01

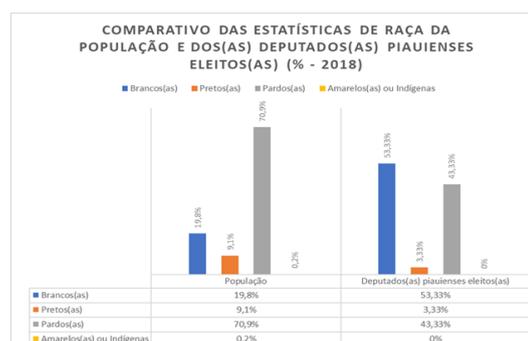
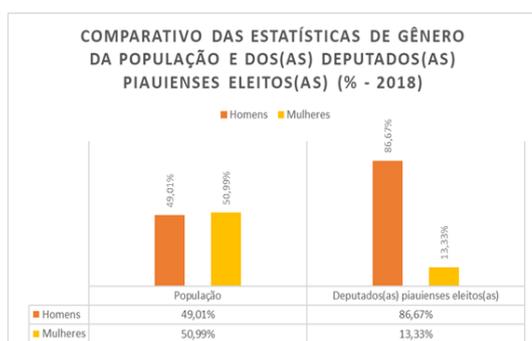
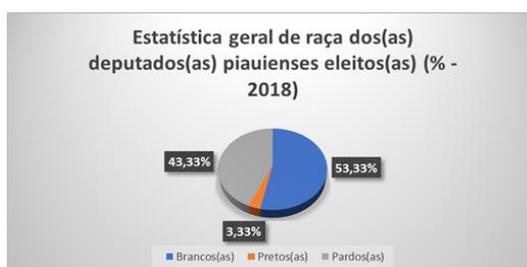
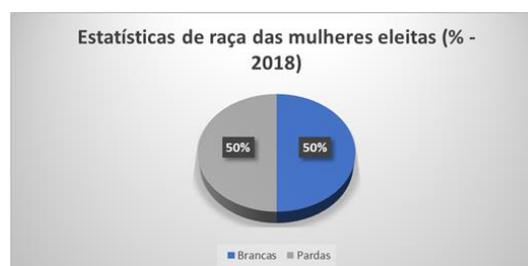
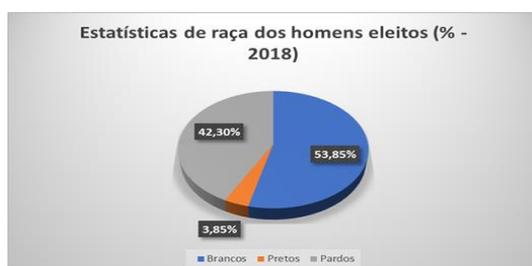
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 11

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

RIO GRANDE DO NORTE

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 3.168.027

Homens: 1.548.887

Mulheres: 1.619.140



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 3.363.000 pessoas

Branco(as): 38,8%

Pretos(as): 4,2%

Pardos(as): 56,7%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,2%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 3.479.000 pessoas

Branco(as): 35,9%

Pretos(as): 6,0%

Pardos(as): 58,0%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,2%



DEPUTADOS(AS) POTIGUARES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) potiguares: 24

Homens: 22

Mulheres: 02

Homens brancos: 20

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 01

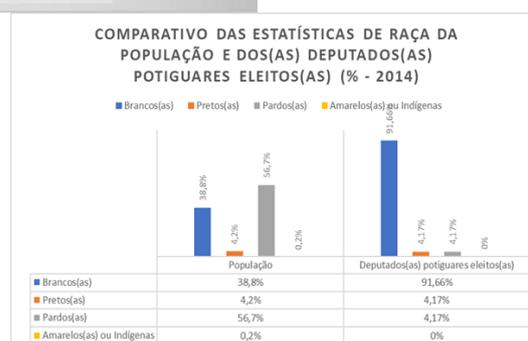
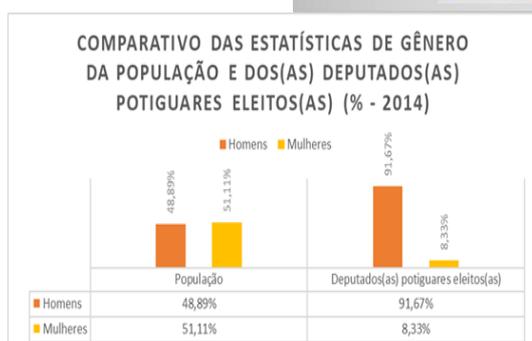
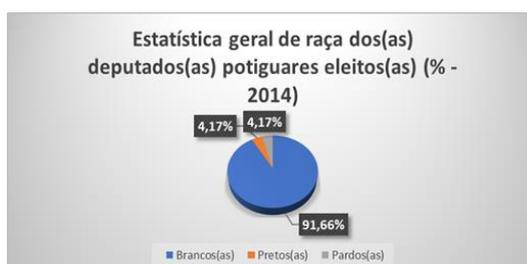
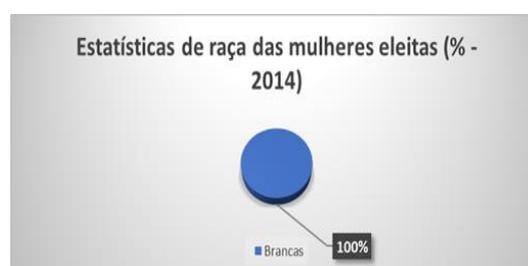
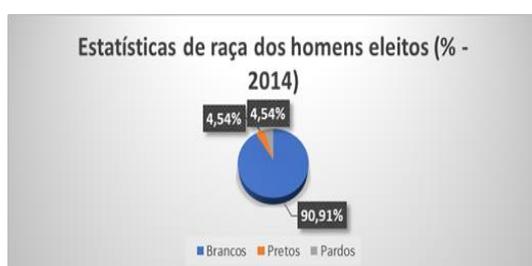
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 01

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) POTIGUARES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) alagoanos(as): 24

Homens: 21

Mulheres: 03

Homens brancos: 15

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 01

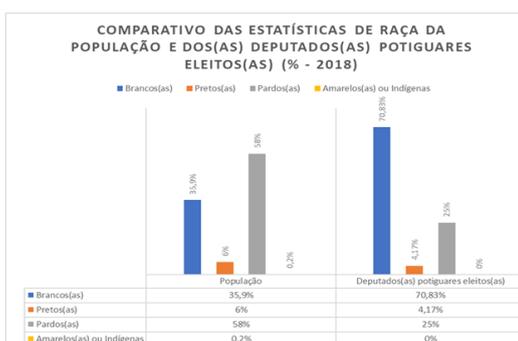
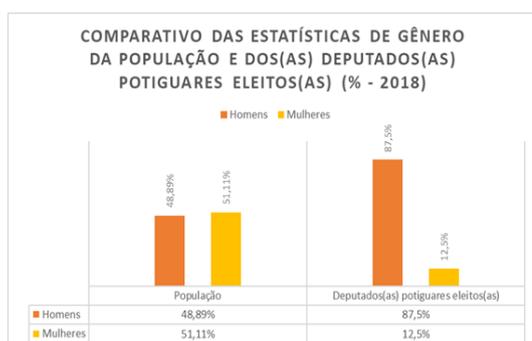
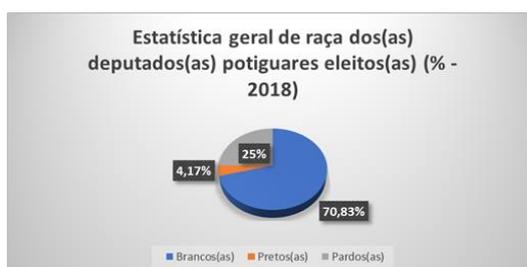
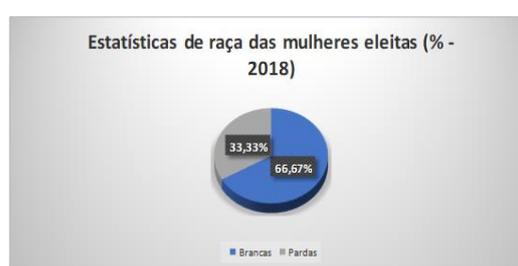
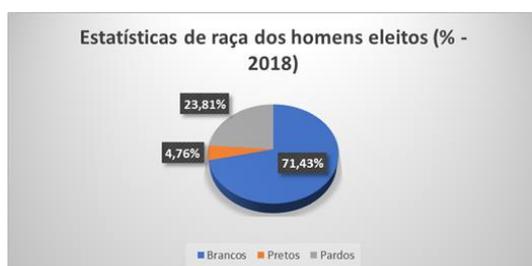
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORDESTE

SERGIPE

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 2.068.017

Homens: 1.005.041

Mulheres: 1.062.976



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 2.195.000 pessoas

Branco(as): 24,4%

Pretos(as): 5,9%

Pardos(as): 69,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,4%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 2.278.000 pessoas

Branco(as): 19,4%

Pretos(as): 8,2%

Pardos(as): 71,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,9%



DEPUTADOS(AS) SERGIPANOS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) sergipanos(as): 24

Homens: 20

Mulheres: 04

Homens brancos: 13

Mulheres brancas: 03

Homens pretos: 01

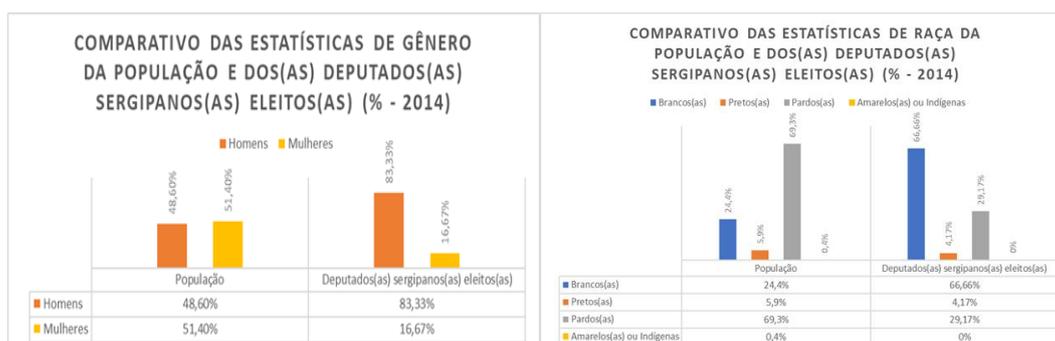
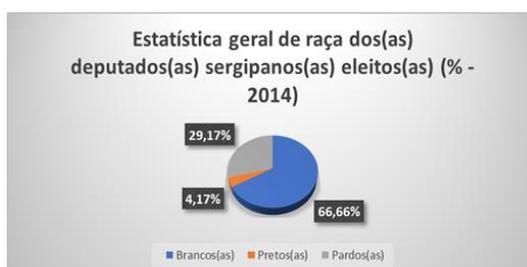
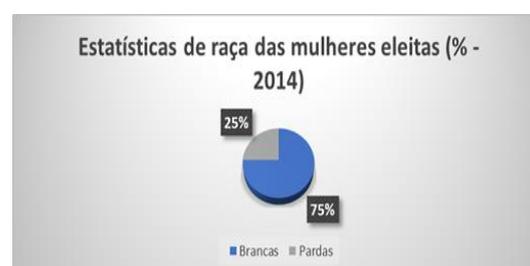
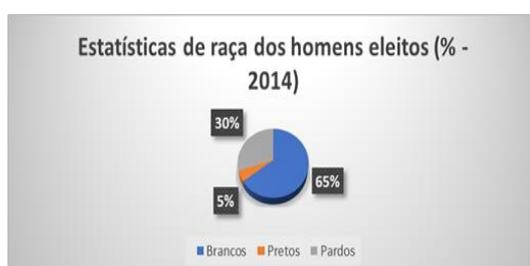
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 06

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) SERGIPANOS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) sergipanos(as): 24

Homens: 18

Mulheres: 06

Homens brancos: 10

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

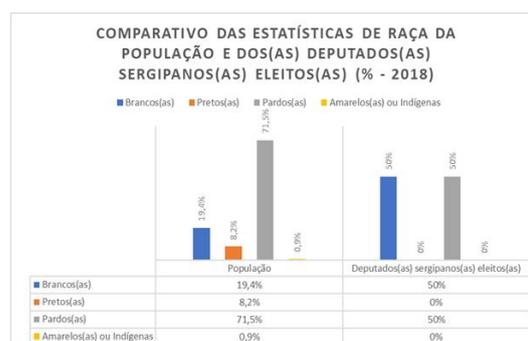
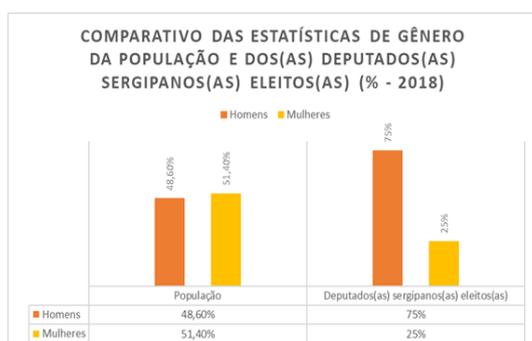
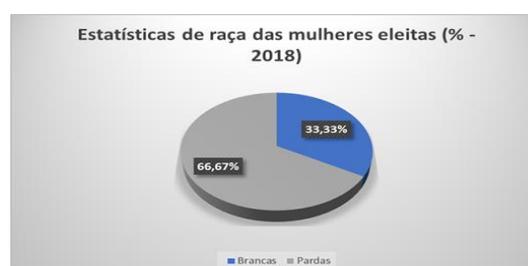
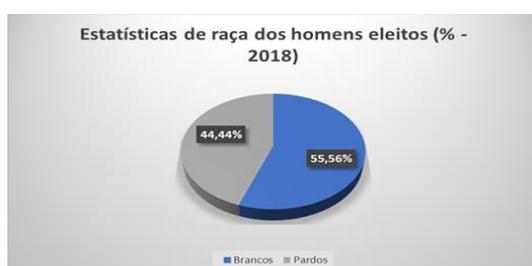
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 08

Mulheres pardas: 04

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORTE

ACRE

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 733.559

Homens: 368.324

Mulheres: 365.235



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

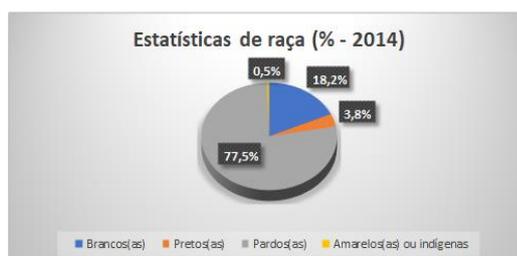
Total de habitantes: 803.000 pessoas

Branco(as): 18,2%

Pretos(as): 3,8%

Pardos(as): 77,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,5%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 853.000 pessoas

Branco(as): 21%

Pretos(as): 5,3%

Pardos(as): 72,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,3%



DEPUTADOS(AS) ACRIANOS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) acrianos(as): 24

Homens: 20

Mulheres: 04

Homens brancos: 07

Mulheres brancas: 01

Homens pretos: 01

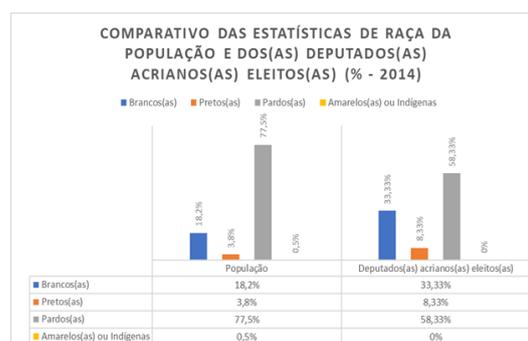
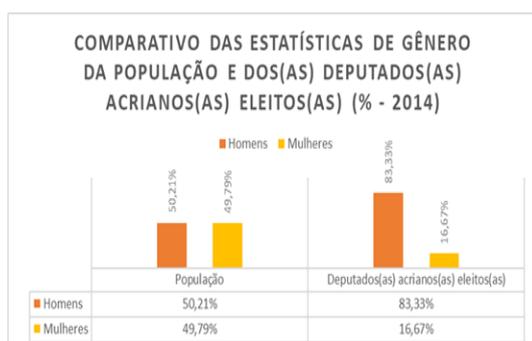
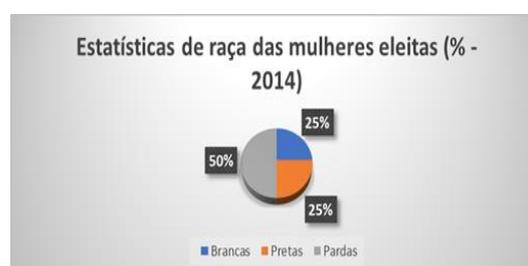
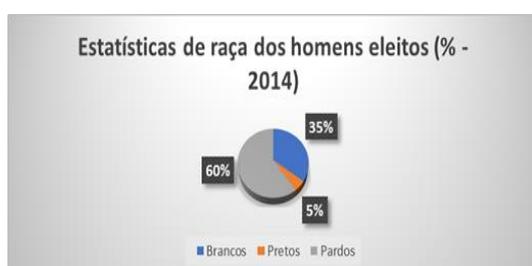
Mulheres pretas: 01

Homens pardos: 12

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) ACRIANOS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) acrianos(as): 24

Homens: 21

Mulheres: 03

Homens brancos: 07

Mulheres brancas: 00

Homens pretos: 00

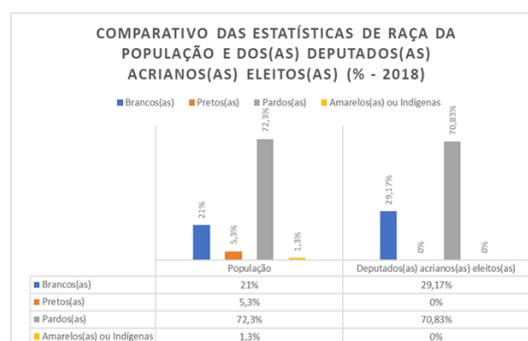
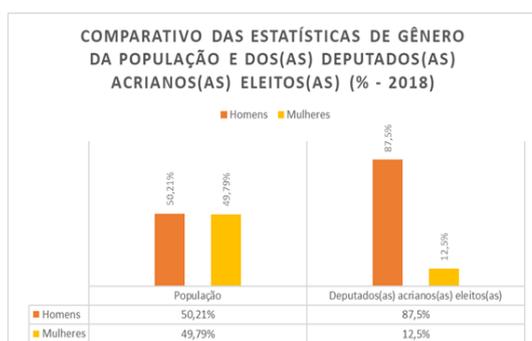
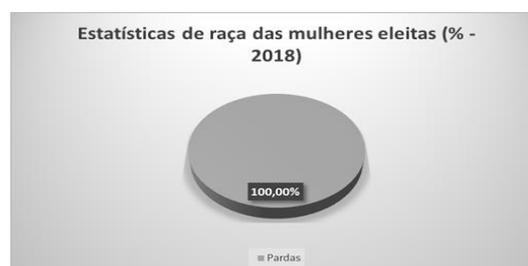
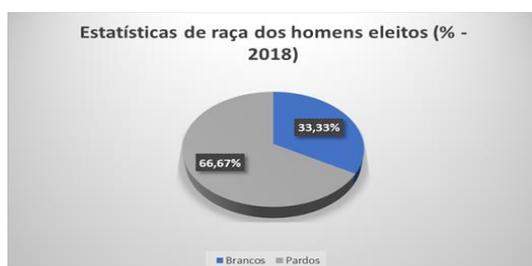
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 14

Mulheres pardas: 03

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORTE

AMAPÁ

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 669.526

Homens: 335.135

Mulheres: 334.391



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

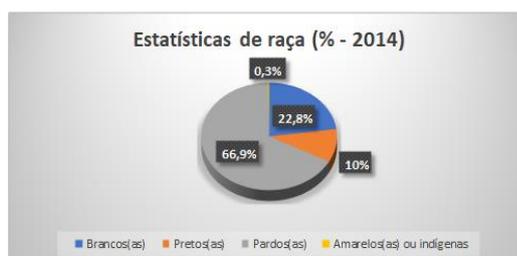
Total de habitantes: 755.000 pessoas

Branco(as): 22,8%

Pretos(as): 10,0%

Pardos(as): 66,9%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,3%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 822.000 pessoas

Branco(as): 17,4%

Pretos(as): 7,0%

Pardos(as): 74,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,2%



DEPUTADOS(AS) AMAPAENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) amapaenses: 24

Homens: 16

Mulheres: 08

Homens brancos: 09

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

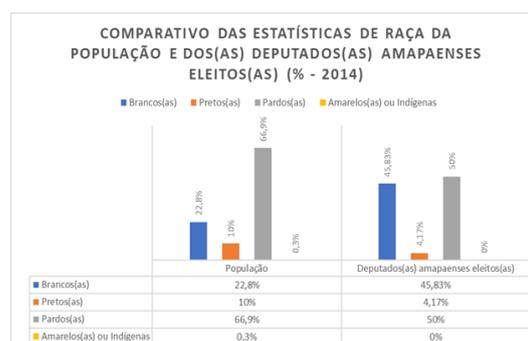
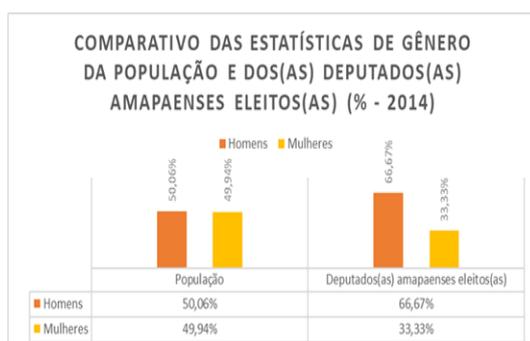
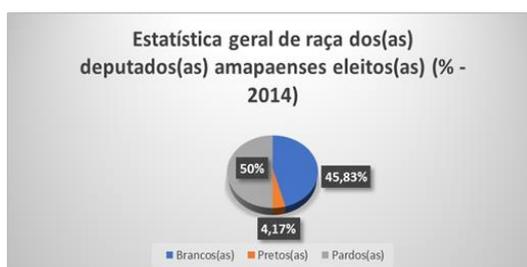
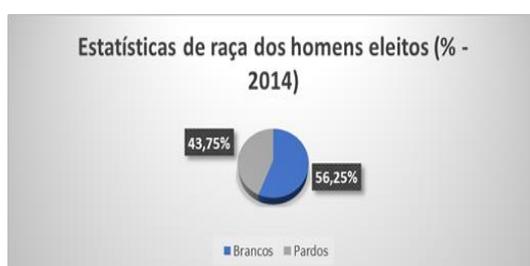
Mulheres pretas: 01

Homens pardos: 07

Mulheres pardas: 05

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) AMAPAENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) amapaenses: 24

Homens: 16

Mulheres: 08

Homens brancos: 11

Mulheres brancas: 04

Homens pretos: 01

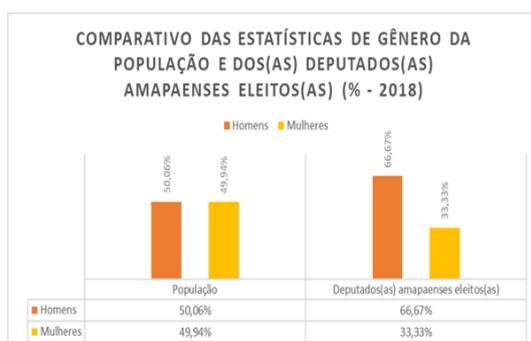
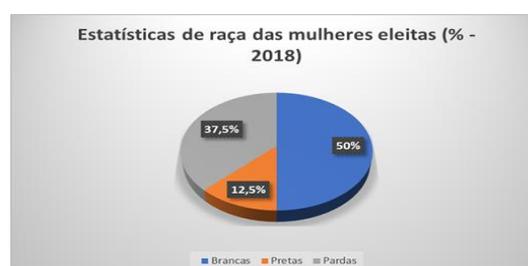
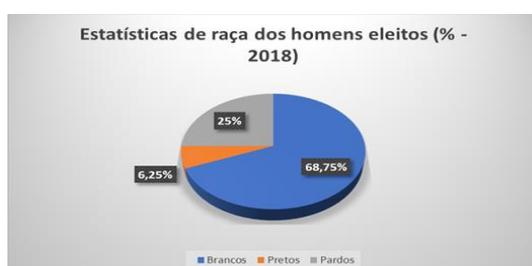
Mulheres pretas: 01

Homens pardos: 04

Mulheres pardas: 03

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORTE

AMAZONAS

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 3.483.985

Homens: 1.753.179

Mulheres: 1.730.806



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

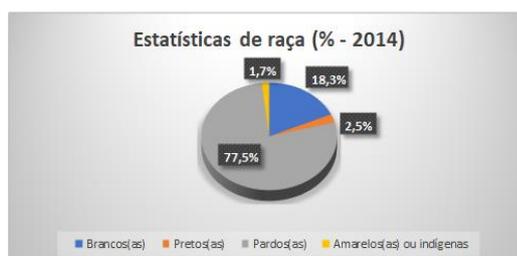
Total de habitantes: 3.671.000 pessoas

Branco(as): 18,3%

Pretos(as): 2,5%

Pardos(as): 77,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,7%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 3.922.000 pessoas

Branco(as): 16,8%

Pretos(as): 3,0%

Pardos(as): 77,4%

Amarelos(as) ou indígenas: 2,8%



DEPUTADOS(AS) AMAZONENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) amazonenses: 24

Homens: 23

Mulheres: 01

Homens brancos: 10

Mulheres brancas: 00

Homens pretos: 01

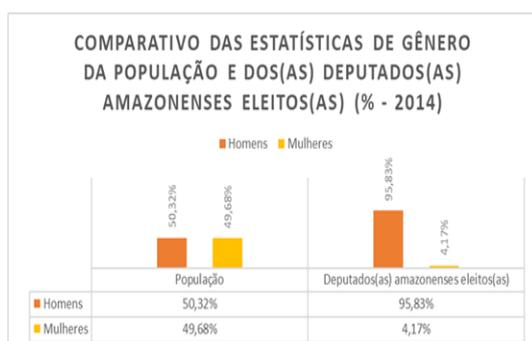
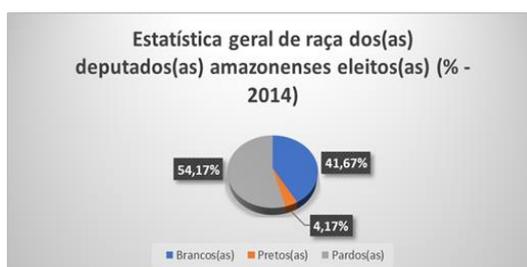
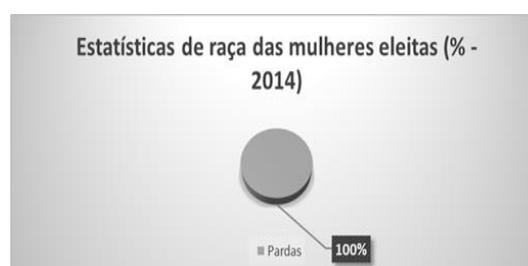
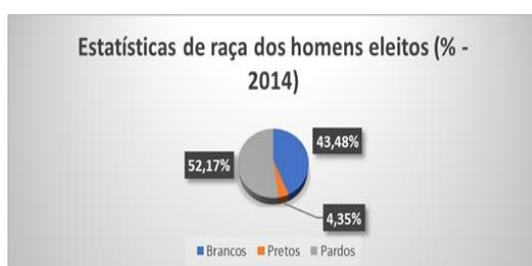
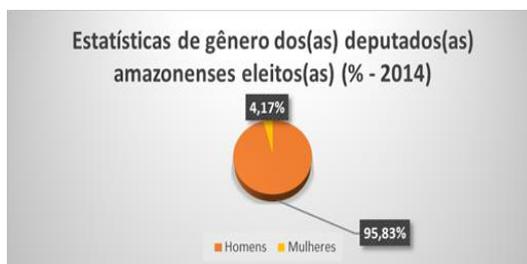
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 12

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) AMAZONENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) amazonenses: 24

Homens: 20

Mulheres: 04

Homens brancos: 12

Mulheres brancas: 03

Homens pretos: 00

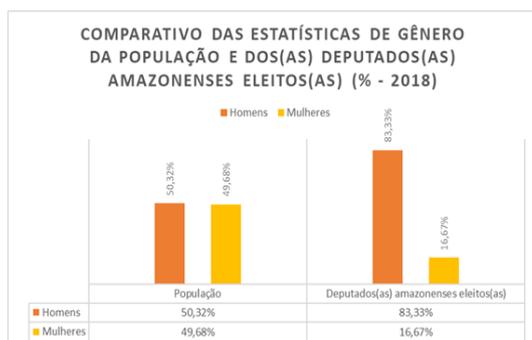
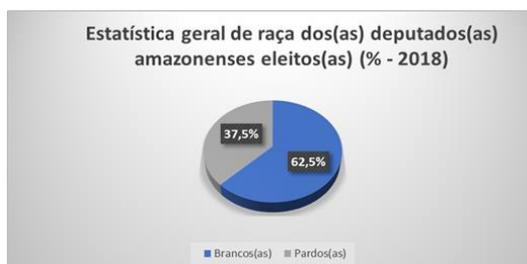
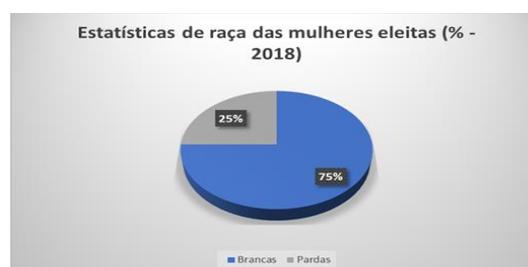
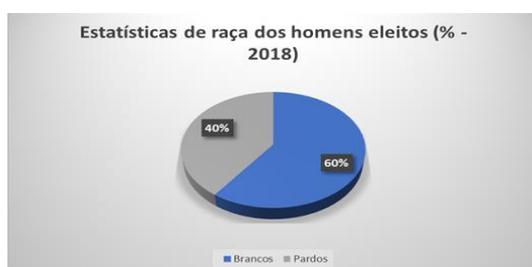
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 08

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



NORTE

PARÁ

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 7.581.051

Homens: 3.821.837

Mulheres: 3.759.214



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 8.109.000 pessoas

Branco(as): 17,7%

Pretos(as): 7,5%

Pardos(as): 74,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,4%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 8.472.000 pessoas

Branco(as): 17,8%

Pretos(as): 8,2%

Pardos(as): 72,7%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,3%



DEPUTADOS(AS) PARAENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) paraenses: 41

Homens: 38

Mulheres: 03

Homens brancos: 17

Mulheres brancas: 00

Homens pretos: 02

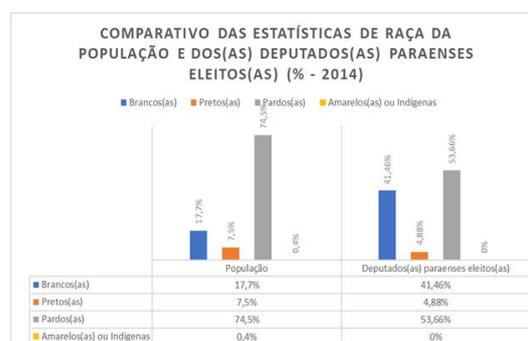
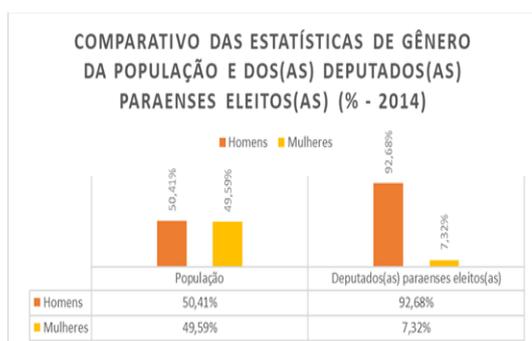
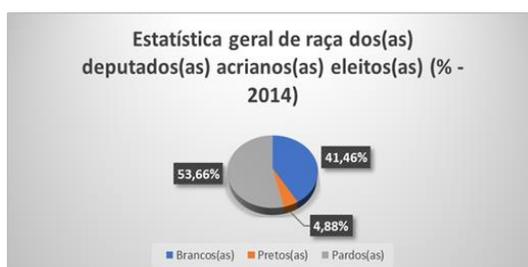
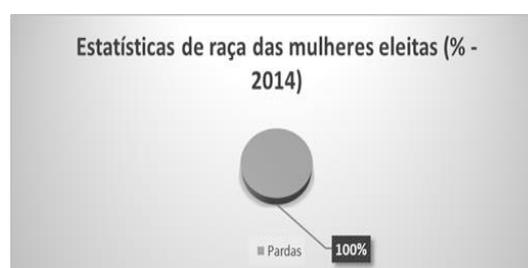
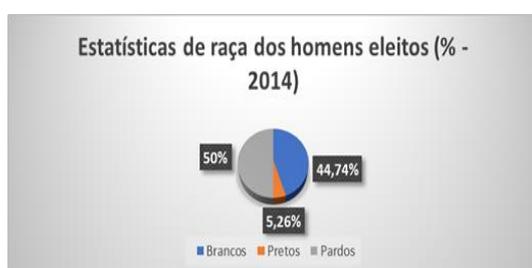
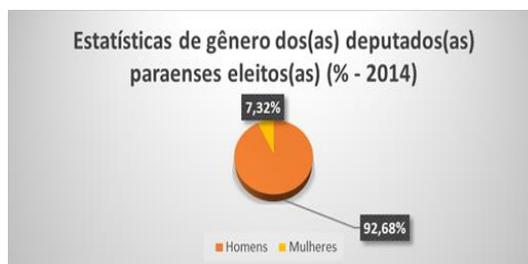
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 19

Mulheres pardas: 03

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



(AS) PARAENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) paraenses: 41

Homens: 31

Mulheres: 10

Homens brancos: 15

Mulheres brancas: 07

Homens pretos: 02

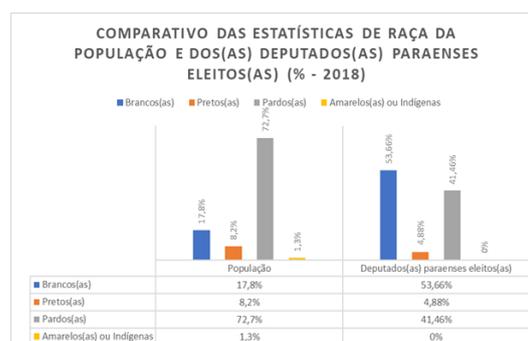
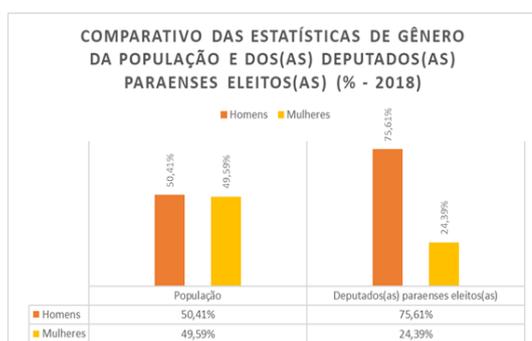
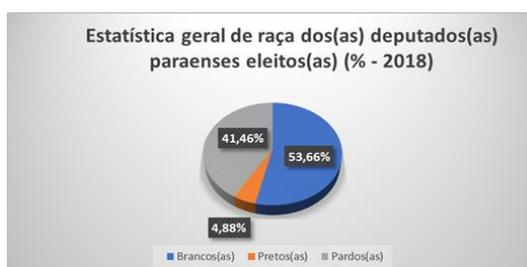
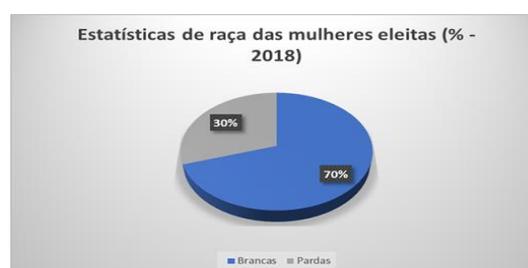
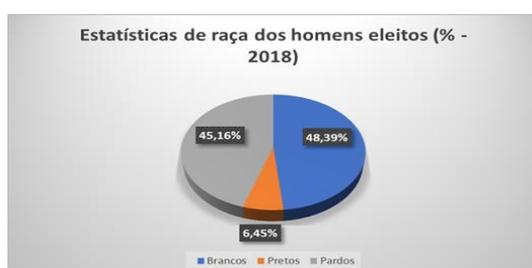
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 14

Mulheres pardas: 03

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00

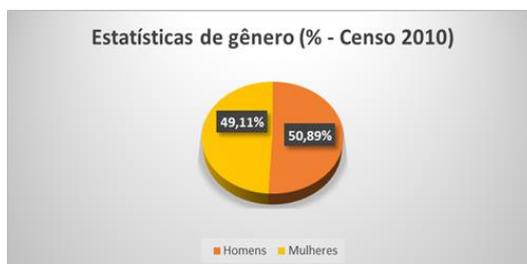


NORTE**RONDÔNIA****ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)**

Total de habitantes: 1.562.409

Homens: 795.157

Mulheres: 767.252

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)**

Total de habitantes: 1.668.000 pessoas

Branco(as): 29,4%

Pretos(as): 4,8%

Pardos(as): 65,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,3%

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)**

Total de habitantes: 1.747.000 pessoas

Branco(as): 29,5%

Pretos(as): 6,7%

Pardos(as): 62,4%

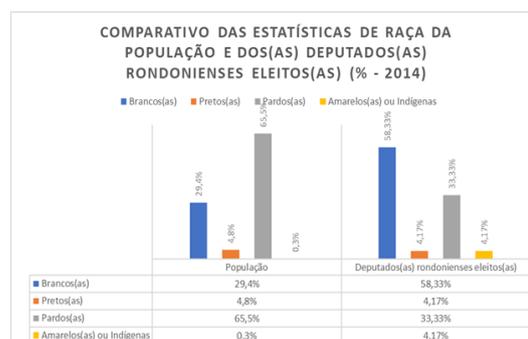
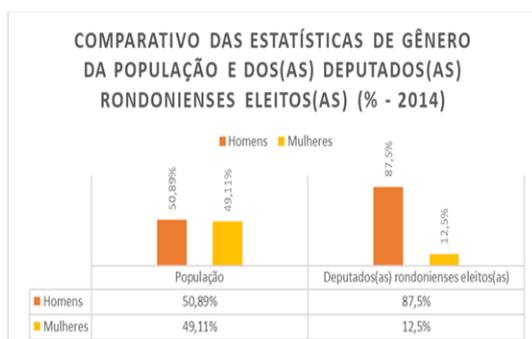
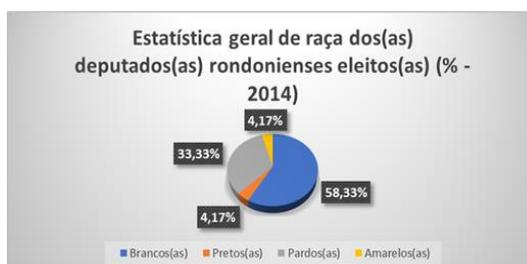
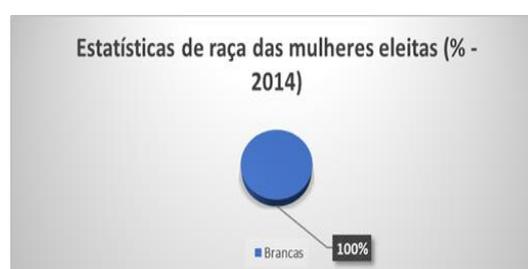
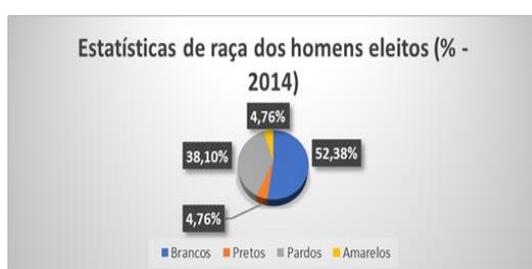
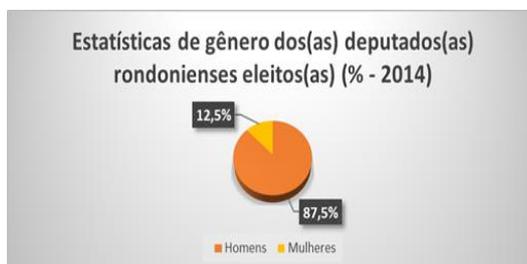
Amarelos(as) ou indígenas: 1,4%



DEPUTADOS(AS) RONDONIENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) rondonienses: 24

Homens: 21	Mulheres: 03
Homens brancos: 11	Mulheres brancas: 03
Homens pretos: 01	Mulheres pretas: 00
Homens pardos: 08	Mulheres pardas: 00
Homens amarelos: 01	Mulheres amarelas: 00
Homens indígenas: 00	Mulheres indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) RONDONIENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) rondonienses: 24

Homens: 22

Mulheres: 02

Homens brancos: 10

Mulheres brancas: 01

Homens pretos: 02

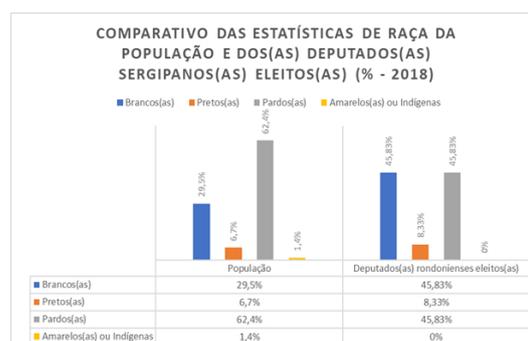
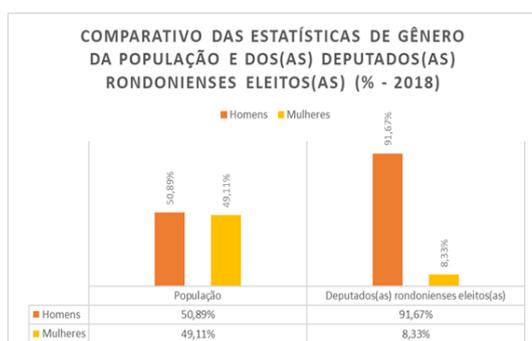
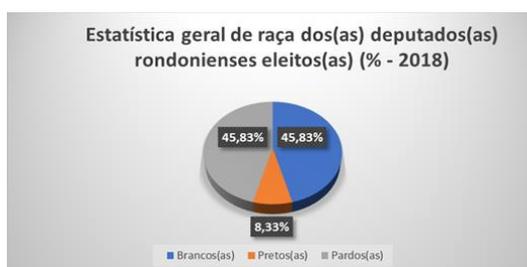
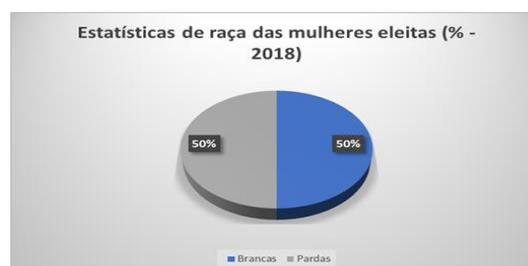
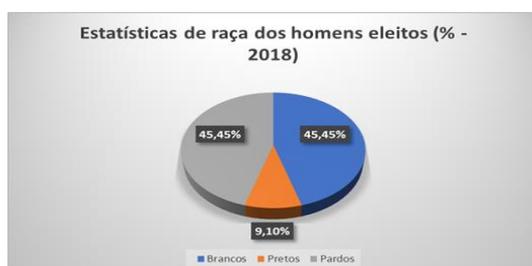
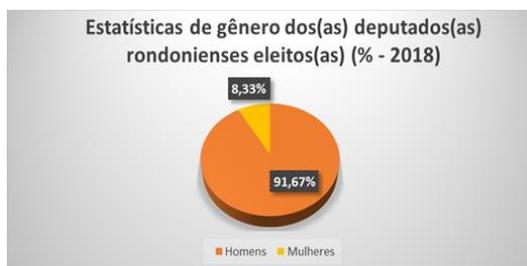
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 10

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00

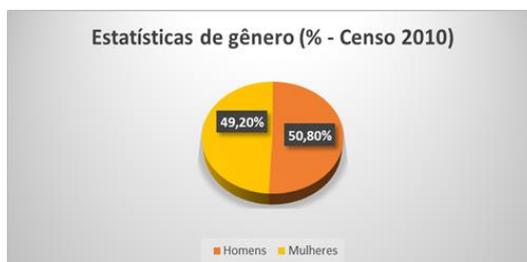


NORTE**RORAIMA****ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)**

Total de habitantes: 450.479

Homens: 228.859

Mulheres: 221.620

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)**

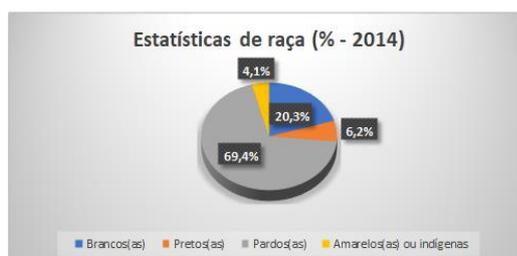
Total de habitantes: 446.000 pessoas

Branco(as): 20,3%

Pretos(as): 6,2%

Pardos(as): 69,4%

Amarelos(as) ou indígenas: 4,1%

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)**

Total de habitantes: 513.000 pessoas

Branco(as): 23,7%

Pretos(as): 7,7%

Pardos(as): 60,9%

Amarelos(as) ou indígenas: 7,7%



DEPUTADOS(AS) RORAIMENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) roraimenses: 24

Homens: 21

Mulheres: 03

Homens brancos: 14

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

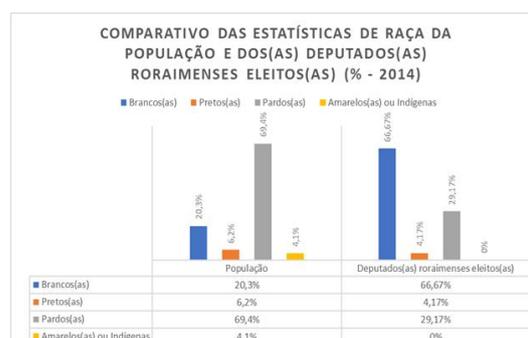
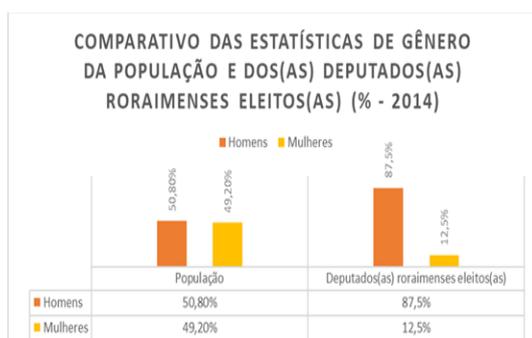
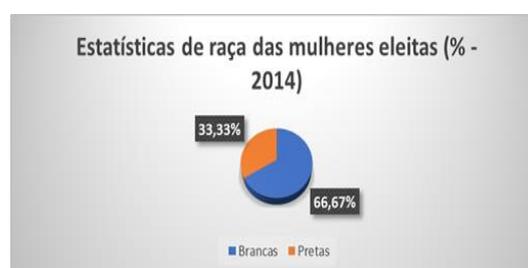
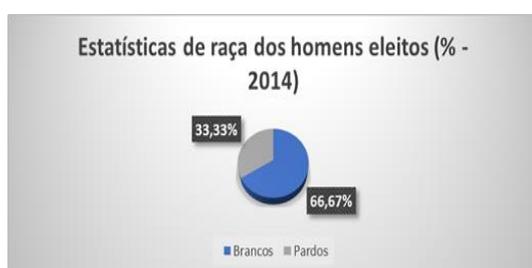
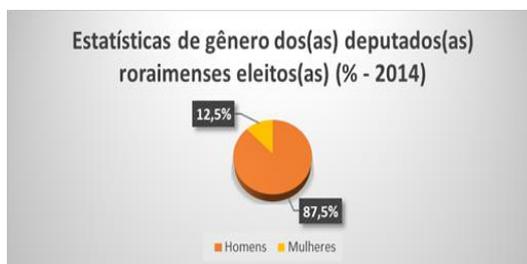
Mulheres pretas: 01

Homens pardos: 07

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) RORAIMENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) roraimenses: 24

Homens: 18

Mulheres: 06

Homens brancos: 09

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

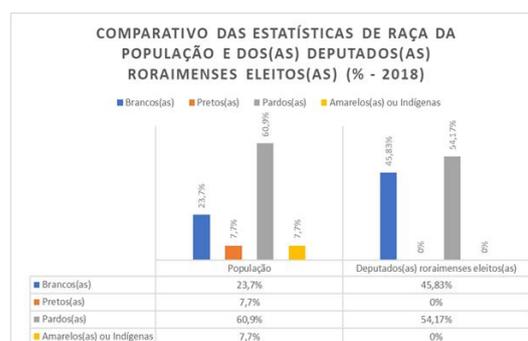
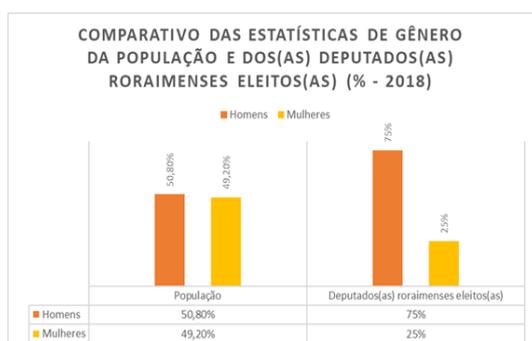
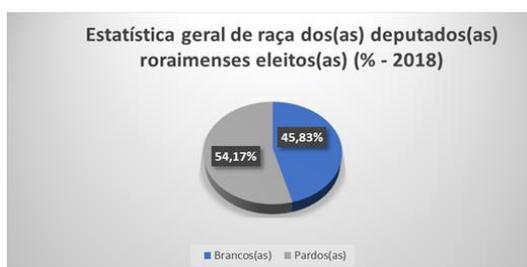
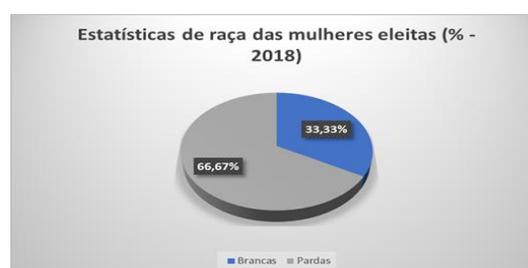
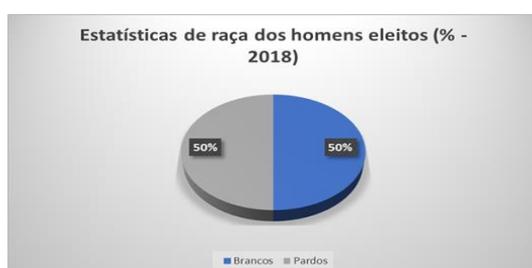
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 09

Mulheres pardas: 04

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00

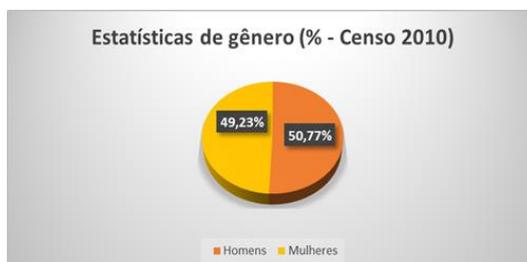


NORTE**TOCANTINS****ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)**

Total de habitantes: 1.383.445

Homens: 702.424

Mulheres: 681.021

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)**

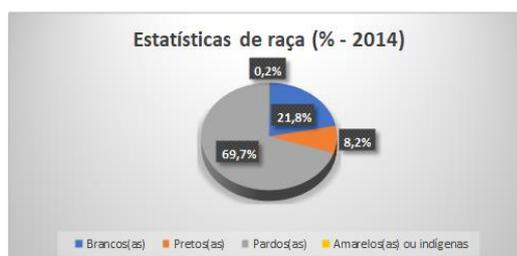
Total de habitantes: 1.473.000 pessoas

Branco(as): 21,8%

Pretos(as): 8,2%

Pardos(as): 69,7%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,2%

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)**

Total de habitantes: 1.542.000 pessoas

Branco(as): 21,1%

Pretos(as): 12,4%

Pardos(as): 65,0%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,4%



DEPUTADOS(AS) TOCANTINENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) tocantinenses: 24

Homens: 21

Mulheres: 03

Homens brancos: 11

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

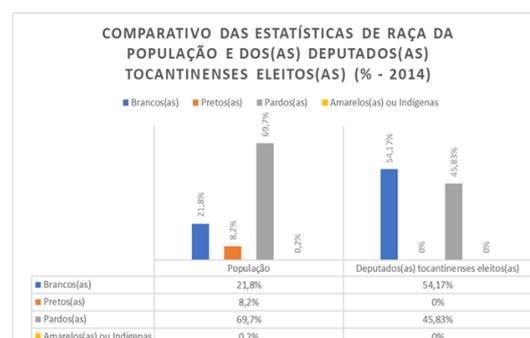
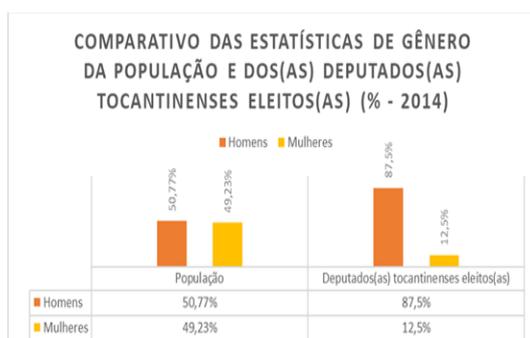
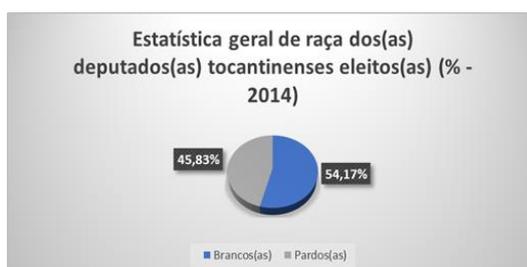
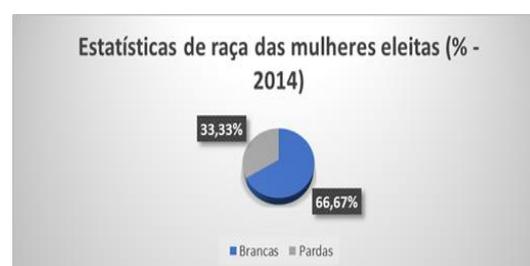
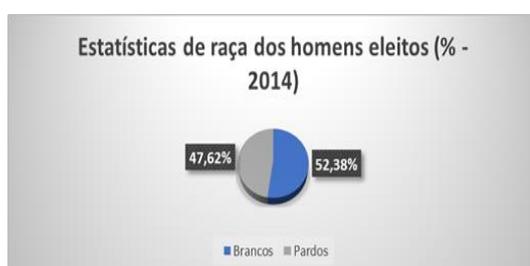
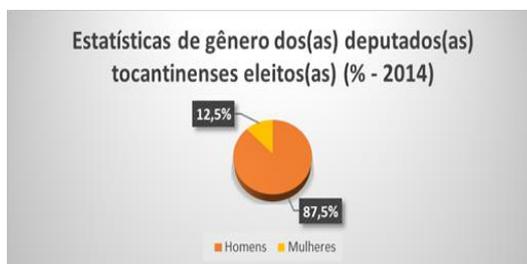
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 10

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) TOCANTINENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) tocantinenses: 24

Homens: 19

Mulheres: 05

Homens brancos: 09

Mulheres brancas: 03

Homens pretos: 01

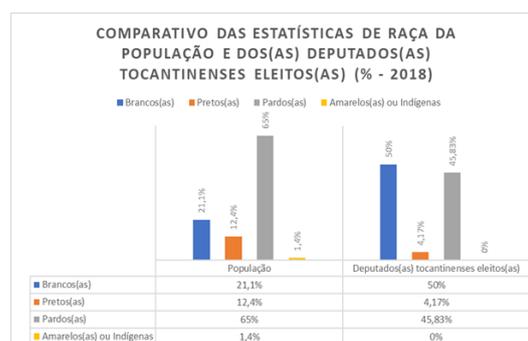
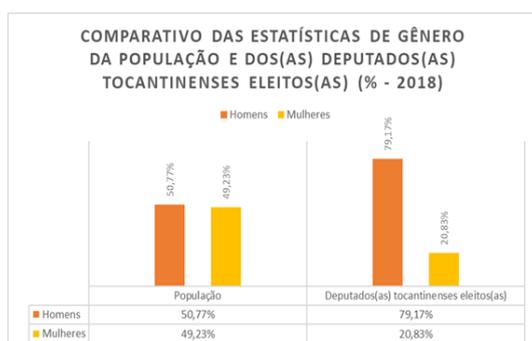
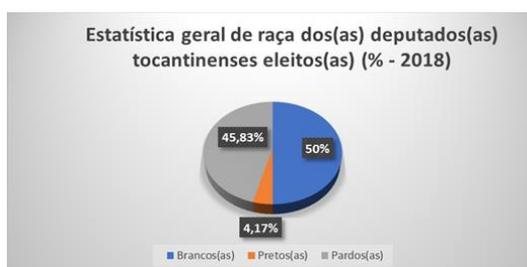
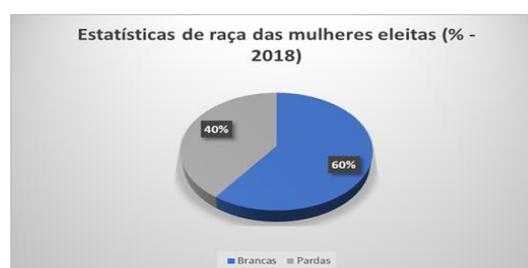
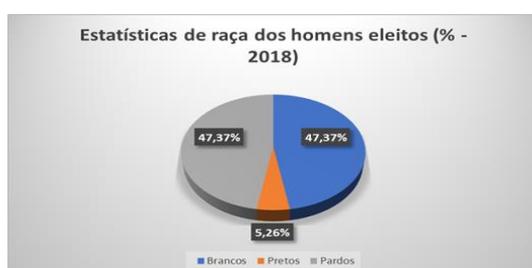
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 09

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



SUDESTE

ESPÍRITO SANTO

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 3.514.952

Homens: 1.731.218

Mulheres: 1.783.734



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 3.781.000 pessoas

Branco(as): 40,2%

Pretos(as): 8,9%

Pardos(as): 50,7%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,1%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 3.969.000 pessoas

Branco(as): 37,1%

Pretos(as): 11,0%

Pardos(as): 51,1%

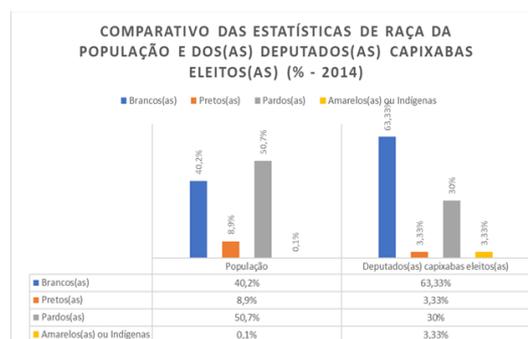
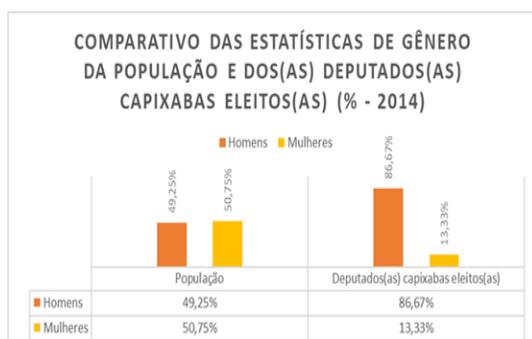
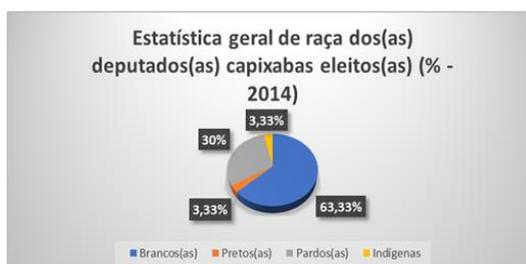
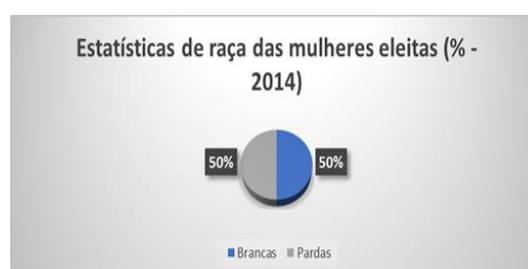
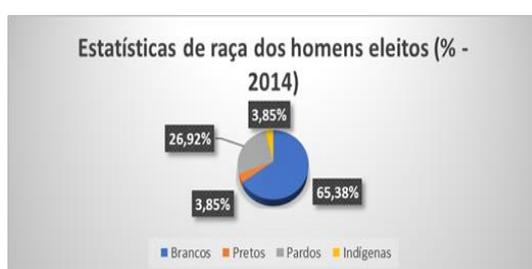
Amarelos(as) ou indígenas: 0,8%



DEPUTADOS(AS) CAPIXABAS ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) capixabas: 30

Homens: 26	Mulheres: 04
Homens brancos: 17	Mulheres brancas: 02
Homens pretos: 01	Mulheres pretas: 00
Homens pardos: 07	Mulheres pardas: 02
Homens amarelos: 00	Mulheres amarelas: 00
Homens indígenas: 01	Mulheres indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) CAPIXABAS ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) capixabas: 30

Homens: 27

Mulheres: 03

Homens brancos: 17

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 01

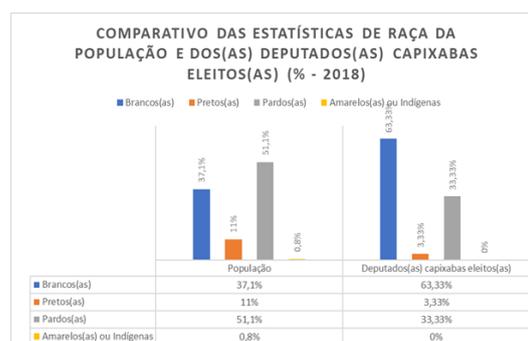
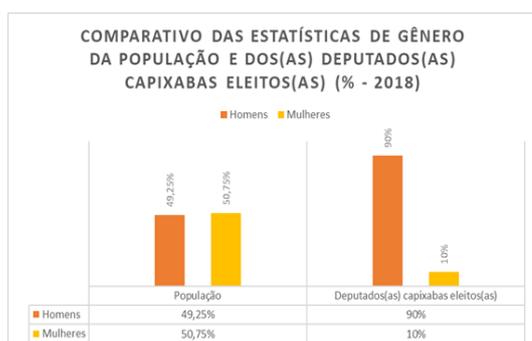
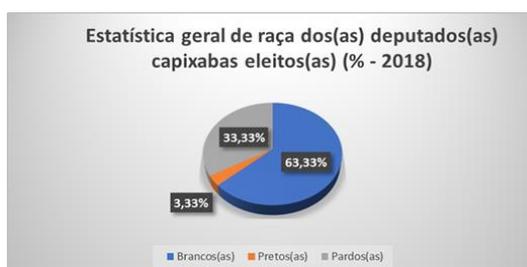
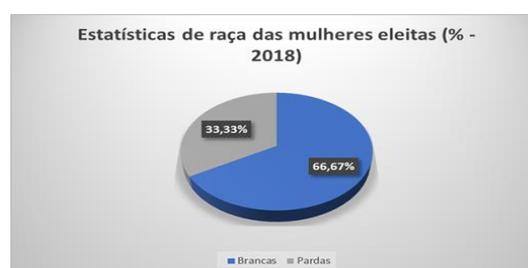
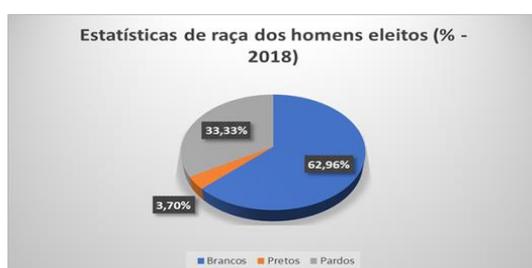
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 09

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



SUDESTE

MINAS GERAIS

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 19.597.330

Homens: 9.641.877

Mulheres: 9.955.453



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 20.498.000 pessoas

Branco(as): 43,2%

Pretos(as): 8,9%

Pardos(as): 47,6%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,3%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

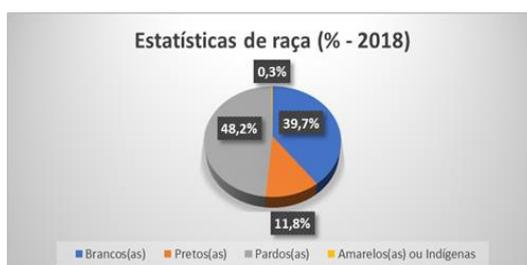
Total de habitantes: 21.030.000 pessoas

Branco(as): 39,7%

Pretos(as): 11,8%

Pardos(as): 48,2%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,3%



DEPUTADOS(AS) MINEIROS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) mineiros(as): 77

Homens: 72

Mulheres: 05

Homens brancos: 58

Mulheres brancas: 04

Homens pretos: 01

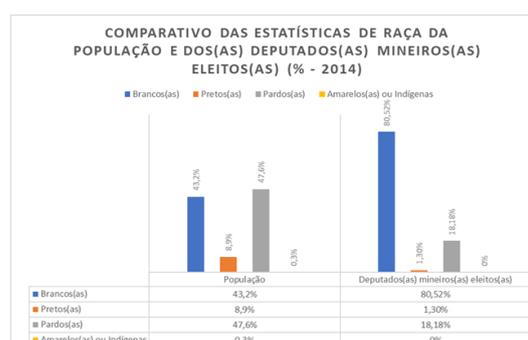
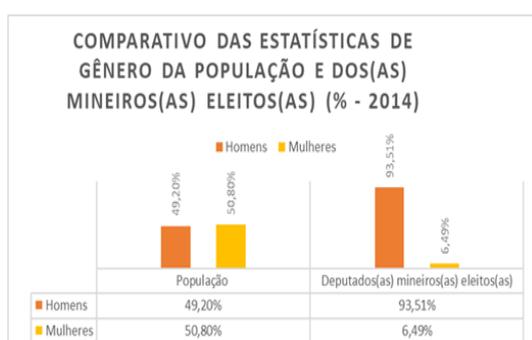
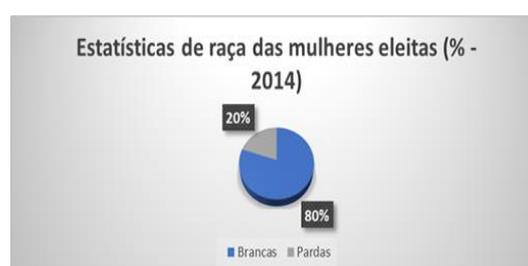
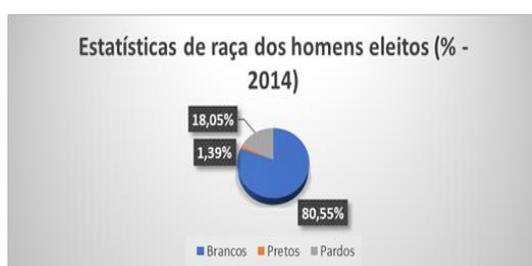
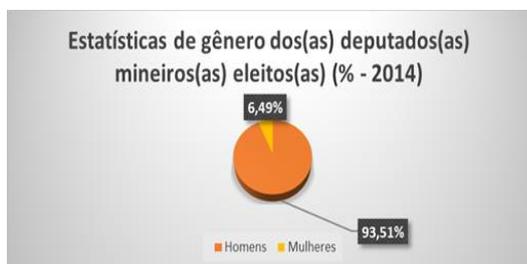
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 13

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) MINEIROS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) mineiros(as): 77

Homens: 67

Mulheres: 10

Homens brancos: 54

Mulheres brancas: 07

Homens pretos: 01

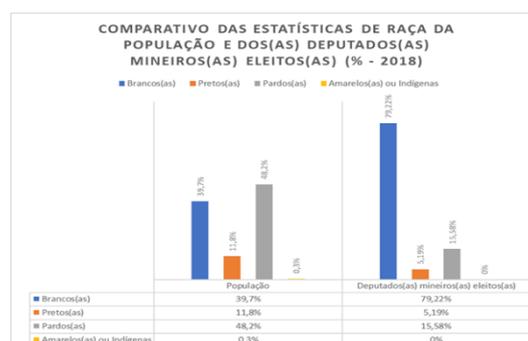
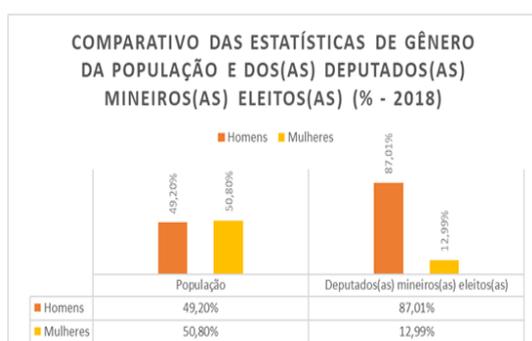
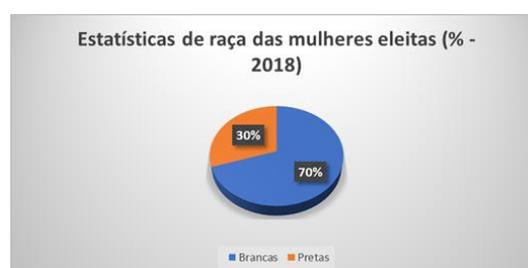
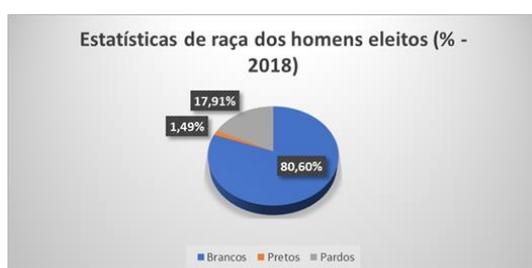
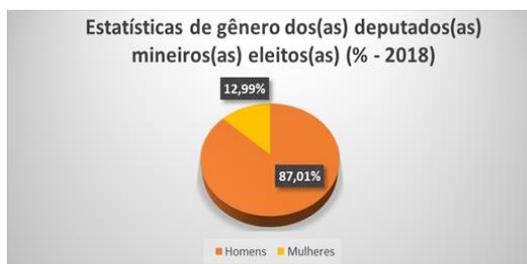
Mulheres pretas: 03

Homens pardos: 12

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



SUDESTE

RIO DE JANEIRO

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 15.989.929

Homens: 7.625.679

Mulheres: 8.364.250



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 16.726.000 pessoas

Branco(as): 46,6%

Pretos(as): 11,9%

Pardos(as): 41,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,2%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 17.159.000 pessoas

Branco(as): 45,2%

Pretos(as): 13,4%

Pardos(as): 40,8%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,6%



DEPUTADOS(AS) FLUMINENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) fluminenses: 70

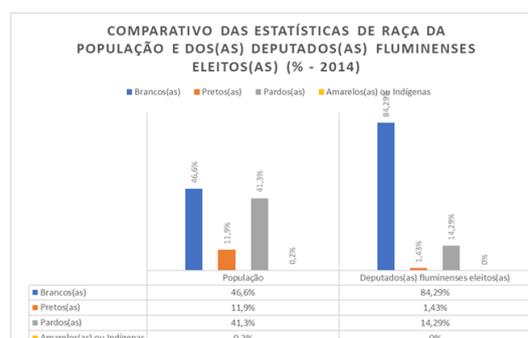
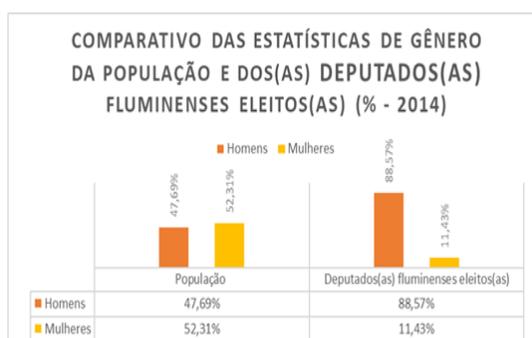
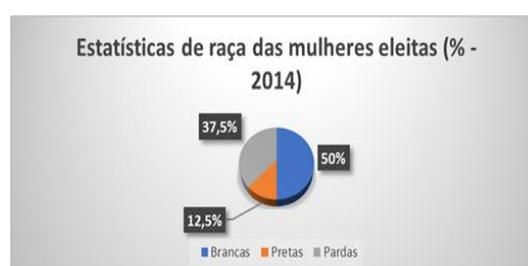
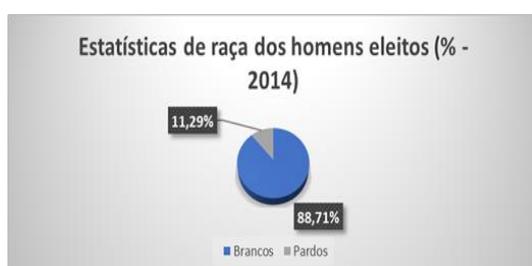
Homens: 62 Mulheres: 08

Homens brancos: 55 Mulheres brancas: 04

Homens pretos: 00 Mulheres pretas: 01

Homens pardos: 07 Mulheres pardas: 03

Homens amarelos/indígenas: 00 Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) FLUMINENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) fluminenses: 70

Homens: 58

Mulheres: 12

Homens brancos: 43

Mulheres brancas: 06

Homens pretos: 00

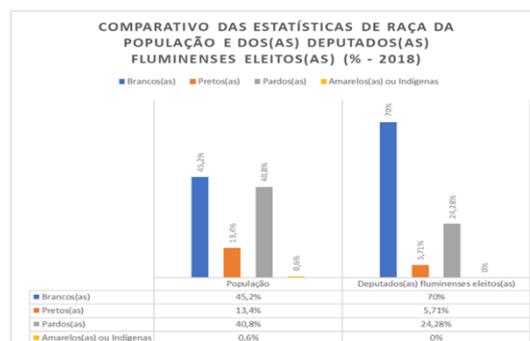
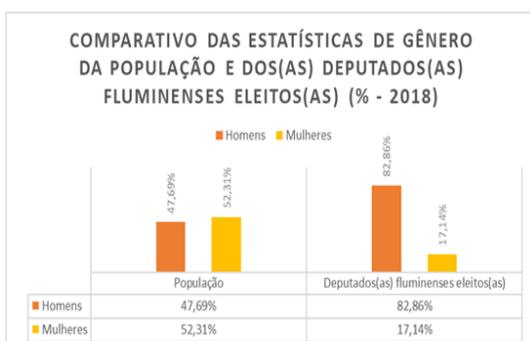
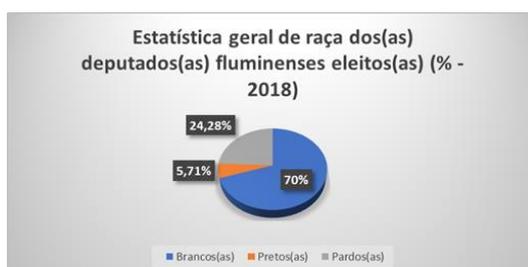
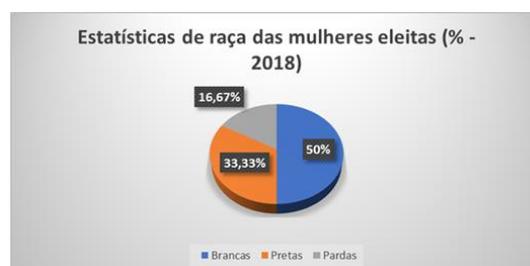
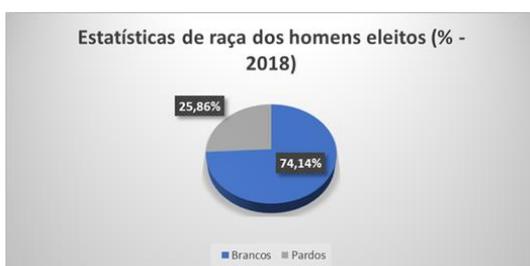
Mulheres pretas: 04

Homens pardos: 15

Mulheres pardas: 02

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



SUDESTE**SÃO PAULO****ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)**

Total de habitantes: 41.262.199

Homens: 20.077.873

Mulheres: 21.184.326

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)**

Total de habitantes: 43.932.000 pessoas

Branco(as): 64,3%

Pretos(as): 5,8%

Pardos(as): 28,1%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,9%

**ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)**

Total de habitantes: 45.533.000 pessoas

Branco(as): 59,1%

Pretos(as): 7,6%

Pardos(as): 31,6%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,7%



DEPUTADOS(AS) PAULISTAS ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) paulistas: 94

Homens: 76

Mulheres: 18

Homens brancos: 69

Mulheres brancas: 15

Homens pretos: 02

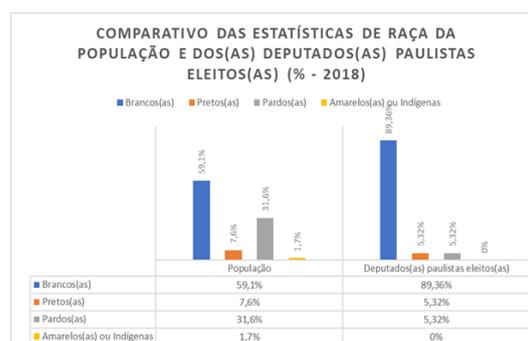
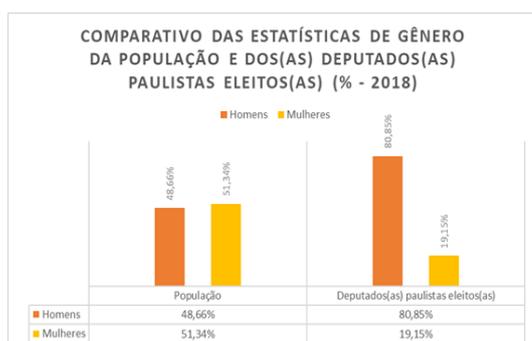
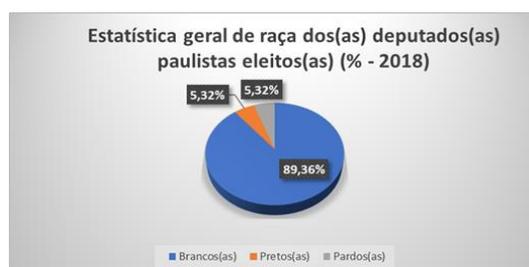
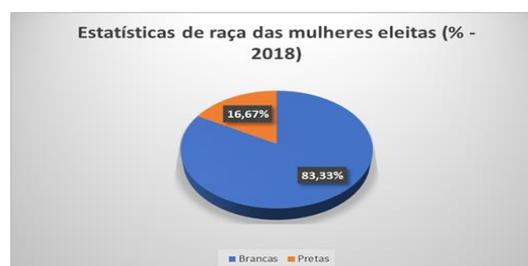
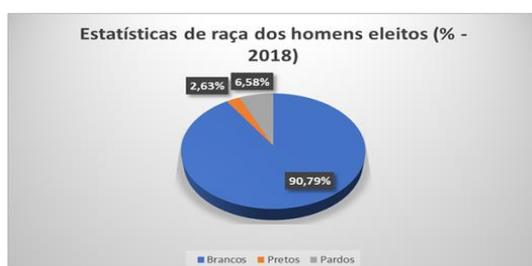
Mulheres pretas: 03

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



SUL

PARANÁ

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 10.444.526

Homens: 5.130.994

Mulheres: 5.313.532



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 10.985.000 pessoas

Branco(as): 69,4%

Pretos(as): 2,9%

Pardos(as): 26,6%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,1%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

Total de habitantes: 11.336.000 pessoas

Branco(as): 65,5%

Pretos(as): 4,1%

Pardos(as): 29,3%

Amarelos(as) ou indígenas: 1,2%



DEPUTADOS(AS) PARANAENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) paranaenses: 54

Homens: 51

Mulheres: 03

Homens brancos: 45

Mulheres brancas: 02

Homens pretos: 00

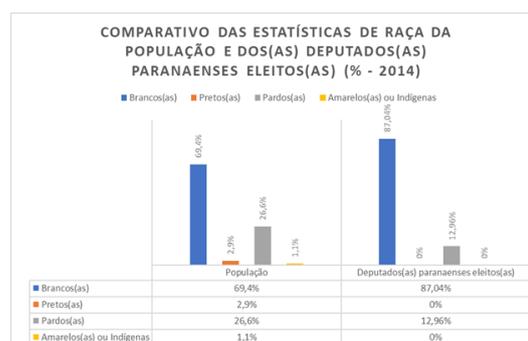
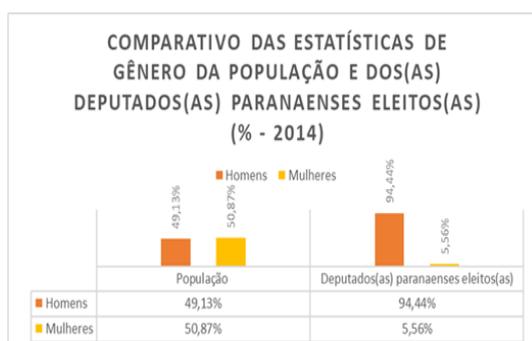
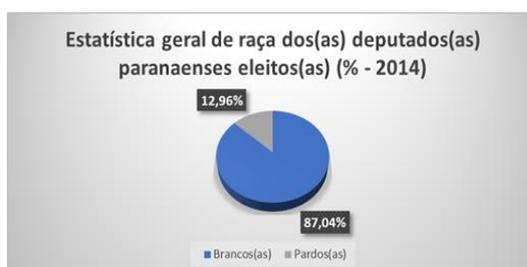
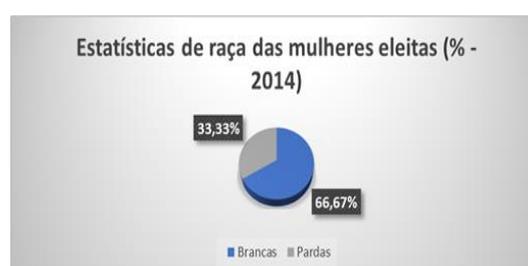
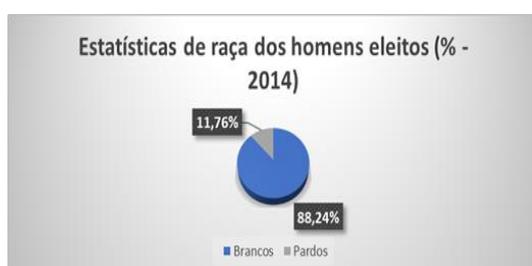
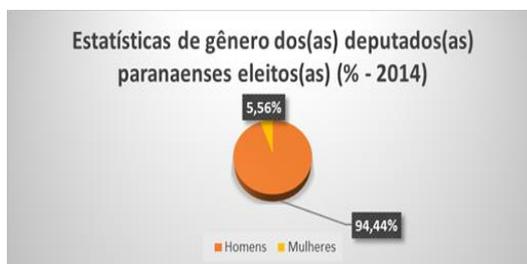
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 06

Mulheres pardas: 01

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) PARANAENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) paranaenses: 54

Homens: 50

Mulheres: 04

Homens brancos: 44

Mulheres brancas: 04

Homens pretos: 01

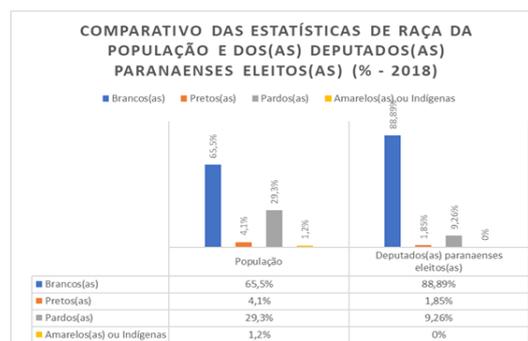
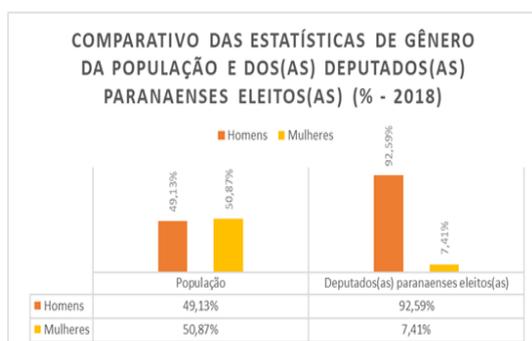
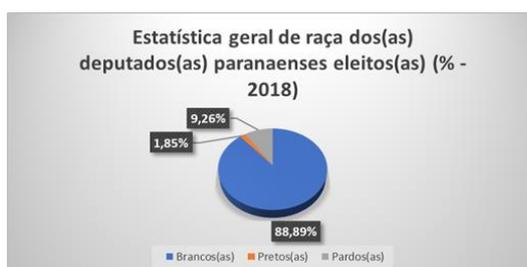
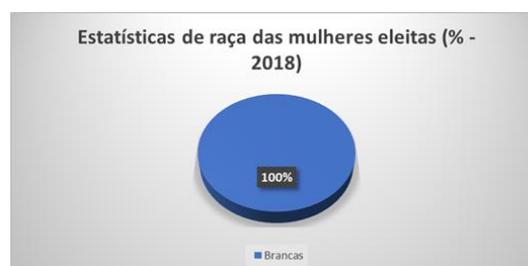
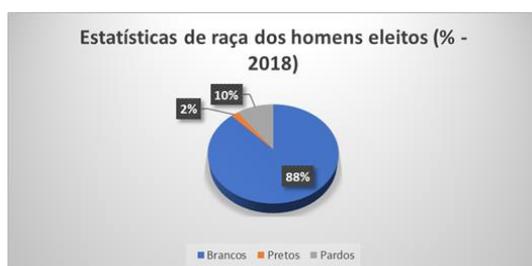
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 05

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



SUL

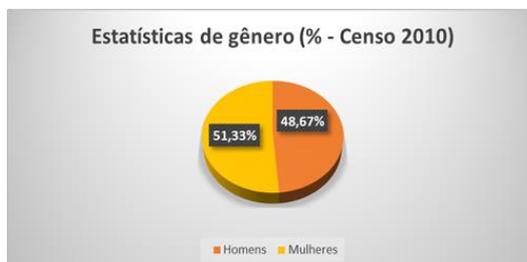
RIO GRANDE DO SUL

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 10.693.929

Homens: 5.205.057

Mulheres: 5.488.872



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 11.101.000 pessoas

Branco(as): 82,9%

Pretos(as): 5,9%

Pardos(as): 10,9%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,3%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

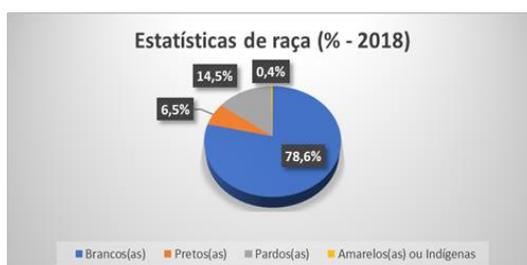
Total de habitantes: 11.311.000 pessoas

Branco(as): 78,6%

Pretos(as): 6,5%

Pardos(as): 14,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,4%



DEPUTADOS(AS) GAÚCHOS(AS) ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) gaúchos(as): 55

Homens: 48

Mulheres: 07

Homens brancos: 47

Mulheres brancas: 07

Homens pretos: 00

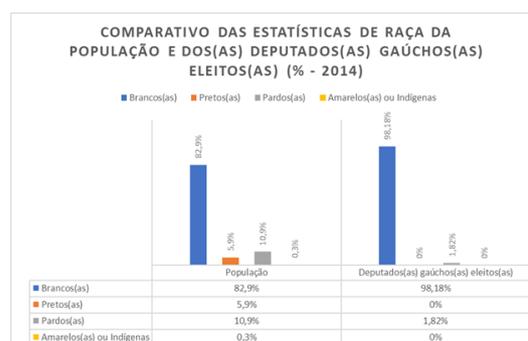
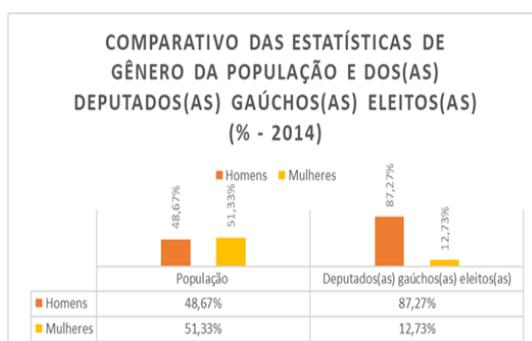
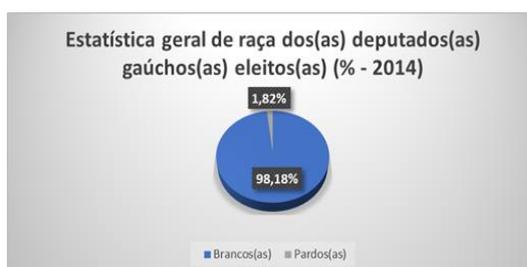
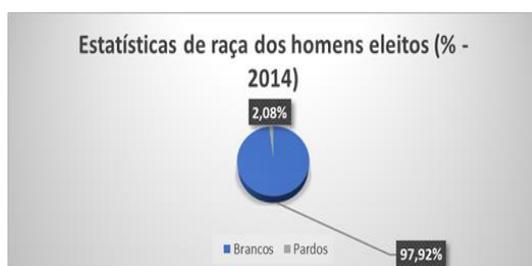
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 01

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) GAÚCHOS(AS) ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) gaúchos(as): 55

Homens: 45

Mulheres: 10

Homens brancos: 44

Mulheres brancas: 10

Homens pretos: 00

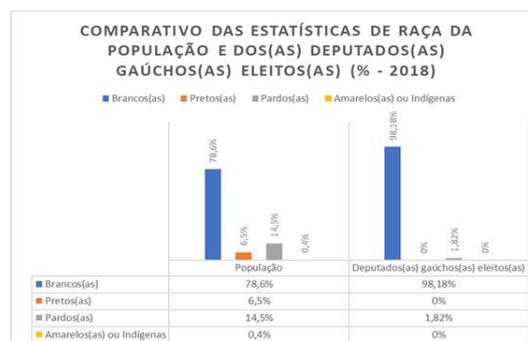
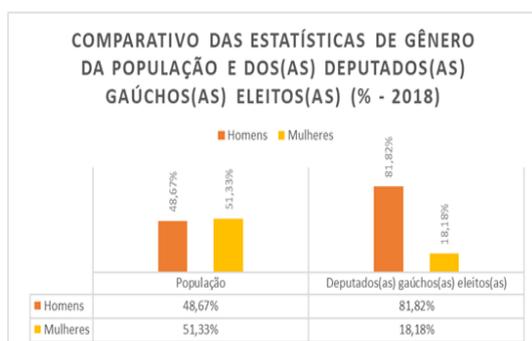
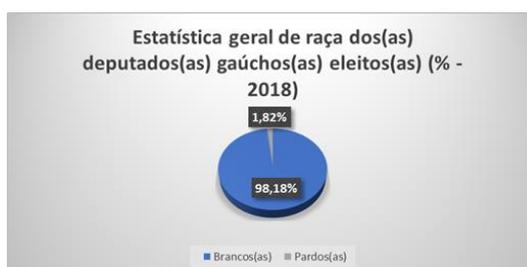
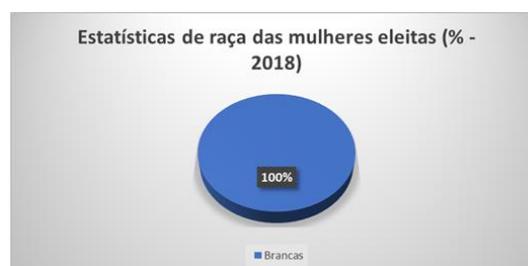
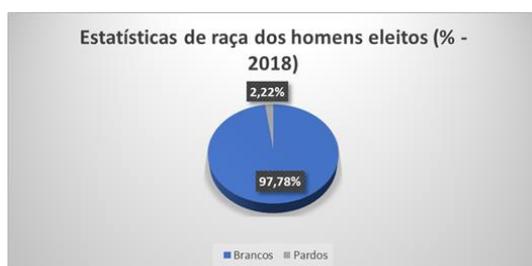
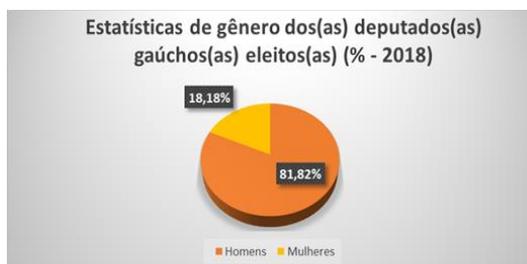
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 01

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



SUL

SANTA CATARINA

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO DA POPULAÇÃO (CENSO 2010)

Total de habitantes: 6.248.436

Homens: 3.100.360

Mulheres: 3.148.076



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2014)

Total de habitantes: 6.699.000 pessoas

Branco(as): 87,7%

Pretos(as): 2,4%

Pardos(as): 9,8%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,2%



ESTATÍSTICAS DE RAÇA DA POPULAÇÃO (2018)

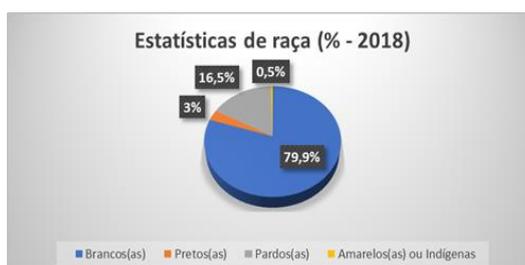
Total de habitantes: 7.064.000 pessoas

Branco(as): 79,9%

Pretos(as): 3,0%

Pardos(as): 16,5%

Amarelos(as) ou indígenas: 0,5%



DEPUTADOS(AS) CATARINENSES ELEITOS(AS) (2014)

Total de deputados(as) catarinenses: 40

Homens: 36

Mulheres: 04

Homens brancos: 36

Mulheres brancas: 04

Homens pretos: 00

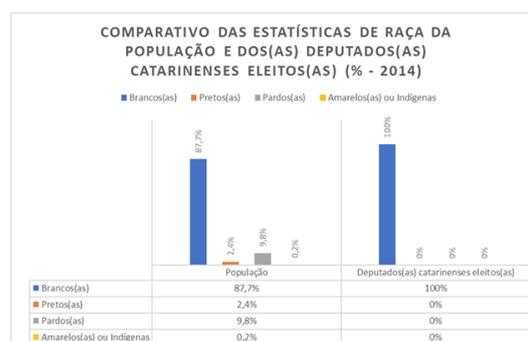
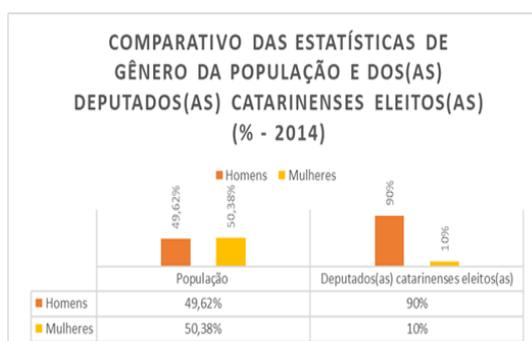
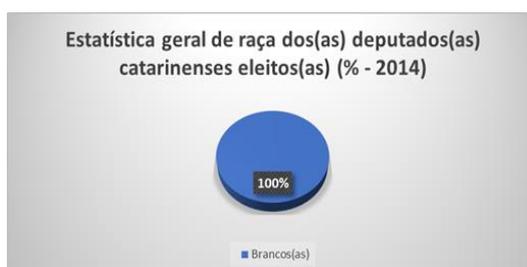
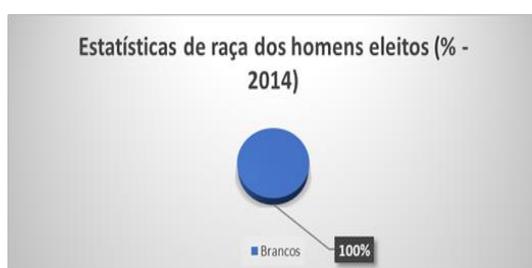
Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 00

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00



DEPUTADOS(AS) CATARINENSES ELEITOS(AS) (2018)

Total de deputados(as) catarinenses: 40

Homens: 35

Mulheres: 05

Homens brancos: 34

Mulheres brancas: 05

Homens pretos: 00

Mulheres pretas: 00

Homens pardos: 01

Mulheres pardas: 00

Homens amarelos/indígenas: 00

Mulheres amarelas/indígenas: 00

